



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 065 - QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)
1º VICE-PRESIDENTE
 Tião Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
 Alvaro Dias - (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO
 Efraim Morais - (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO
 Gerson Camata - (PMDB-ES)

3º SECRETÁRIO
 César Borges - (PR-BA) (1)
4º SECRETÁRIO
 Magno Malta - (PR-ES)
Suplentes de Secretário
 1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
 2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
 3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
 4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

<p>Maoria (PMDB) - 20 Líder Valdir Raupp - PMDB Vice-Líder Líder do PMDB - 20 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21 Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda Líder do PP - 1 Francisco Dornelles Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 25 Líder Mário Couto - PSDB Vice-Líderes Flexa Ribeiro Adelmir Santana Eduardo Azeredo Kátia Abreu Heráclito Fortes João Tenório Raimundo Colombo Papaléo Paes Líder do DEM - 13 José Agripino Vice-Líderes do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Líder do PSDB - 12 Arthur Virgilio Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano</p>
<p>PTB - 8 Líder Epitácio Cafeteira - PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi PDT - 5 Líder Jefferson Peres - PDT Vice-Líder Osmar Dias</p>	<p>PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL Vice-Líder</p>	<p>Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Sibá Machado João Pedro Gim Argello</p>

EXPEDIENTE

<p>Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Julio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---	---

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 8, DE 2008

Autoriza o Estado do Piauí a firmar o terceiro Termo Aditivo de Retificação e de Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado em 26 de fevereiro de 1999.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Piauí autorizado a firmar o terceiro Termo Aditivo de Retificação e de Ratificação, datado de 13 de novembro de 2007, ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado em 26 de fevereiro de 1999.

§ 1º O Contrato referido no **caput** objetiva respaldar a incorporação do Banco do Estado do Piauí ao Banco do Brasil S.A., em comum acordo entre a União, detentora do controle acionário dessa instituição financeira, e o Estado do Piauí.

§ 2º A União adotará os procedimentos necessários à exclusão do Banco do Estado do Piauí do Programa Nacional de Desestatização (PND).

§ 3º A presente aprovação confere plena eficácia ao referido Termo Aditivo, ficando ratificadas todas as demais disposições do Contrato a que alude o **caput** deste artigo.

§ 4º A autorização concedida no caput, referente ao processo de incorporação do Banco do Estado do Piauí ao Banco do Brasil S.A., implica que a política de gestão de pessoas conferida aos empregados do Banco do Brasil S.A. estender-se-á aos empregados egressos do Banco do Estado do Piauí que optarem pelo regimento funcional do Banco do Brasil S.A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 9, DE 2008

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 7,150,000.00 (sete milhões, cento e cinqüenta mil dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 7,150,000.00 (sete milhões, cento e cinqüenta mil dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Diagnóstico, Perspectivas e Alternativas para o Desenvolvimento do Brasil, a ser executado pelo Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, por intermédio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – valor total: até US\$ 7,150,000.00 (sete milhões, cento e cinqüenta mil dólares norte-americanos);

IV – prazo de desembolso: até 6 (seis) anos, contado a partir da data de entrada em vigência do contrato;

V – amortização: em 30 (trinta) parcelas semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após o prazo do último desembolso e a última 20 (vinte) anos da data de assinatura do contrato de empréstimo;

VI – juros: exigidos semestralmente em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, iniciando-se aos 6 (seis) meses da data da assinatura do contrato, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor trimestral para dólar norte-americano, acrescida de spread a ser definido pelo BID;

VII – comissão de compromisso: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados sobre o saldo devedor não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

VIII – recursos para inspeção e supervisão geral: até 1,0% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolso, recursos esses destinados a atender as despesas de inspeção e supervisão.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 10, DE 2008

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o consórcio de bancos privados japoneses liderado pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation, no valor, em ienes, equivalente a até US\$ 535,000,000.00 (quinhentos e trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o consórcio de bancos privados japoneses liderados pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation, no valor, em ienes japoneses, equivalente a até US\$ 535,000,000.00 (quinhentos e trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no caput destinam-se ao financiamento do Projeto Material Rodante e Sistemas para a Companhia Paulista de Trens Urbanos (CPTM) e para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô (São Paulo Trains and Signaling Project).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de São Paulo;

II – credor: consórcio de bancos privados japoneses liderado pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation;

III – garantidor: República Federativa do Brasil e Japan Bank for International Cooperation (JBIC);

IV – valor: em ienes japoneses, equivalente a até US\$ 535,000,000.00 (quinhentos e trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos);

V – prazo de desembolso: até 15 de setembro de 2012;

VI – amortização: em 14 (catorze) parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de setembro de 2013 e terminando em 15 de março de 2020;

VII – juros: exigidos semestralmente no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre composta pela Libor semestral para ienes japoneses, acrescida de uma margem de 0,65% a.a. (sessenta e cinco centésimos por cento ao ano);

VIII – comissão de compromisso: 0,15% a.a. (quinze centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, após a assinatura do contrato, pagável nas mesmas datas de pagamento de juros;

IX – comissão do arranjador: 1,2% a.a. (um inteiro e dois décimos por cento ao ano) flat, representando um montante de dólares norte-americanos pagável 6 (seis) meses após a assinatura do contrato ou no primeiro desembolso, o que ocorrer primeiro;

X – comissão do agente (JBIC): US\$ 15,000.00 a.a. (quinze mil dólares norte-americanos ao ano), pagável nas mesmas datas de pagamento de juros;

XI – comissão do Bird: US\$ 273,000.00 (duzentos e setenta e três mil dólares norte-americanos), em 3 (três) parcelas de US\$ 91,000.00 (noventa e um mil dólares norte-americanos), sendo a primeira junto com o primeiro desembolso, a segunda 12 (doze) meses após e a terceira 24 (vinte e quatro) meses após, sempre tendo como base o primeiro desembolso;

XII – despesas legais: até US\$ 150,000.00 (cento e cinqüenta mil dólares norte-americanos);

XIII – juros de mora: até 2% a.a. (dois por cento ao ano).

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no caput fica condicionado a que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 11, DE 2008

Autoriza o Município de Campo Grande-MS, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 19,382,000.00 (dezenove milhões e trezentos e oitenta e dois mil dólares norte-americanos), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Integrado e Qualificação Urbana de Campo Grande”, no âmbito do Pró-cidades.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Campo Grande-MS autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 19,382,000.00 (dezenove milhões e trezentos e oitenta e dois mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Integrado e Qualificação Urbana de Campo Grande”, no âmbito do Pró-cidades.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

II – valor do empréstimo: até US\$ 19,382,000.00 (dezenove milhões e trezentos e oitenta e dois mil dólares norte-americanos);

III – opções de conversão: o mutuário poderá exercer a “Opção de Conversão dos Desembolsos de Moeda” e/ou a “Opção de Conversão de Moeda dos Saldos Devedores”, sendo cobrada, a cada conversão, uma comissão equivalente a vinte e cinco pontos base (anualizada) sobre o montante convertido;

IV – valor da contrapartida municipal: US\$ 19,382,000.00 (dezenove milhões e trezentos e oitenta e dois mil dólares norte-americanos);

V – desembolso: prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contado a partir da data de vigência do Contrato;
VI – carência: 60 (sessenta) meses;

VII – amortização do saldo devedor em dólares: em até 41 (quarenta e uma) parcelas semestrais, sucessivas e, sempre que possível, iguais, pagas sempre no 15º (décimo quinto) dia dos meses de abril e outubro;

VIII – amortização do saldo devedor em reais: será fixada para cada desembolso convertido para reais, de acordo com as condições oferecidas pelo BID na “Carta de Cotação Indicativa da Conversão de Desembolso ao Mutuário” e da “Carta de Notificação da Conversão de Desembolso”;

IX – juros aplicáveis aos saldos devedores em dólares: nos empréstimos do Mecanismo Unimonetário, o mutuário poderá optar pela Taxa de Juros Baseada na Libor ou pela Taxa de Juros Ajustável:

a) no caso da taxa de juros baseada na Libor, os juros serão exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela: taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano, mais (ou menos) uma margem de custo relacionada às captações que financiam os empréstimos modalidade Libor, mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor e mais a margem (spread) atual para empréstimos do capital ordinário;

b) no caso de Empréstimos do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Ajustável, os juros incidirão sobre os saldos devedores diários do empréstimo a uma taxa anual para cada semestre que será determinada em função do Custo dos Empréstimos Qualificados com uma Taxa de Juros Ajustável na Moeda Única do Financiamento, acrescida da margem vigente (spread) para empréstimo do capital ordinário, expressa em termos de uma porcentagem anual;

X – juros aplicáveis aos saldos devedores em reais: no caso de conversão de moeda, o BID indicará por meio das Cartas de Notificação, a Taxa de Juros Base;

a) a Taxa de Juros Base significa a taxa de juros equivalente no mercado de BRL à soma de: taxa USD Libor para 3 (três) meses, mais dez pontos base;

b) a Taxa de Juros Base será determinada para cada Conversão em função da taxa fixa de juros aplicada a um montante nominal corrigido pela inflação, do cronograma de pagamentos, da data de conversão e do montante nominal de cada conversão;

XI – comissão de crédito: de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato;

XII – despesas com inspeção e supervisão gerais: até 1% (um por cento) do financiamento, cabendo ressaltar que, no momento, esta taxa não está sendo cobrada.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Campo Grande-MS na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput fica condicionada a que o Município, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, satisfaça às seguintes demandas:

I – cumpra os seguintes requisitos prévios à realização do primeiro desembolso, inclusive mediante manifestação do BID:

a) contratação dos 6 (seis) consultores de apoio à gestão do Programa de acordo com termos de referência previamente acordados com o Banco; e

b) entrada em vigor do decreto municipal que estabeleça a participação dos entes da administração indireta envolvidos na execução do Programa, nos termos previamente acordados com o Banco;

II – formalize o respectivo contrato de contragarantia.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 12, DE 2008

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantias da União e do Japan Bank for International Cooperation (JBIC), com um consórcio de bancos privados japoneses liderados pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation, no valor, em ienes japoneses, equivalente a até US\$ 95,000,000.00 (noventa e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinados ao financiamento adicional do Programa da Linha 4 do Metrô de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União e do Japan Bank for International Cooperation (JBIC), com consórcio de bancos privados japoneses liderados pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation, no valor, em ienes japoneses, equivalente a até US\$ 95,000,000.00 (noventa e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no caput destinam-se ao financiamento adicional do Programa da Linha 4 do Metrô de São Paulo.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de São Paulo;

II – credor: bancos privados japoneses liderados pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation;

III – garantidores: Japan Bank for International Cooperation (JBIC) e República Federativa do Brasil, ambos limitados a 97,5% (noventa e sete inteiros e cinco décimos por cento) do valor do financiamento;

IV – valor: em ienes japoneses, equivalente a até US\$ 95,000,000.00 (noventa e cinco milhões de dólares norte-americanos);

V – prazo de desembolso: até 30 de junho de 2010;

VI – amortização: em 14 (quatorze) parcelas semestrais e consecutivas, vencendo a primeira em 15 de setembro de 2013 e a última em 15 de março de 2020;

VII – juros: exigidos semestralmente e pagos no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre composta pela taxa de juros Libor semestral para ienes japoneses mais uma margem de 0,65% a.a. (sessenta e cinco centésimos por cento ao ano);

VIII – comissão do arranjador (arrangement fee): 1,20% a.a. (um inteiro e vinte centésimos por cento ao ano) flat, representando um montante de dólares norte-americanos pagável 6 (seis) meses após a assinatura do contrato ou no primeiro desembolso, o que ocorrer primeiro;

IX – comissão do agente (JBIC): US\$ 15,000.00 a.a. (quinze mil dólares norte-americanos ao ano), pagável nas mesmas datas de pagamento de juros;

X – comissão do Bird: US\$ 273,000.00 (duzentos e setenta e três mil dólares norte-americanos), em 3 (três) parcelas de US\$ 91,000.00 (noventa e um mil dólares norte-americanos), sendo a primeira junto com o primeiro desembolso, a segunda 12 (doze) meses após e a terceira 24 (vinte e quatro) meses após, sempre tendo como base o primeiro desembolso;

XI – comissão de compromisso: 0,15% a.a. (quinze centésimos por cento ao ano), calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, após a assinatura do contrato, pagável na mesma data de pagamento de juros;

XII – despesas legais: até US\$ 100,000.00 (cem mil dólares norte-americanos);

XIII – juros de mora: até 2% a.a. (dois por cento ao ano).

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no caput fica condicionado a que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155, e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159,

todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das Transferências Federais.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 13, DE 2008

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 95,000,000.00 (noventa e cinco milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 95,000,000.00 (noventa e cinco milhões de dólares norte-americanos).

§ 1º Os recursos advindos da operação de crédito referida no caput destinam-se ao financiamento adicional do Programa da Linha 4 do Metrô de São Paulo (São Paulo Metro Line 4 Additional Project).

§ 2º É facultado ao Bird converter, a cada 6 (seis) meses, de flutuante para fixa, a taxa de juros aplicável ao montante parcialmente desembolsado da operação de crédito de que trata esta Resolução.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de São Paulo;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 95,000,000.00 (noventa e cinco milhões de dólares norte-americanos);

V – prazo de desembolso: até 30 de junho de 2010;

VI – amortização: em parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2013 e terminando em 15 de novembro de 2032, correspondendo cada uma das 40 (quarenta) parcelas a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor desembolsado;

VII – juros: exigidos semestralmente no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem fixa a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal e fixada na data de assinatura do contrato;

VIII – comissão à vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

IX – juros de mora: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos, caracterizada a mora 30 (trinta) dias após a data prevista para pagamento dos juros.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no caput fica condicionado a que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências

cias de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 14, DE 2008

Autoriza o Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$ 14,750,000.00 (quatorze milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Expansão da Infra-Estrutura Viária de Chapecó.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$ 14,750,000.00 (quatorze milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão da Infra-Estrutura Viária de Chapecó”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA);

II – devedor: Prefeitura do Município de Chapecó-SC;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor do empréstimo: até US\$ 14,750,000.00 (quatorze milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos);

V – carência: 66 (sessenta e seis) meses;

VI – prazo de desembolso: 60 (sessenta) meses, contados a partir da vigência do contrato;

VII – amortização: em 30 (trinta) parcelas semestrais, sucessivas e, sempre que possível, iguais;

VIII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor diário do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um spread de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), em conformidade com o estabelecido nas normas e políticas do Fonplata:

a) a taxa de juros anual poderá ser reduzida em 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) caso o Projeto seja concluído no tempo previsto, sem que seja ampliado o prazo de desembolso originalmente previsto;

b) a redução mencionada na alínea a, quando cabível, será aplicada a partir da data de vencimento do prazo de desembolso;

IX – juros de mora: pelo atraso no pagamento das quotas de amortização, serão pagos juros de mora equivalentes a 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros, determinada de acordo com o estabelecido no artigo 3.02 das Disposições Especiais do Contrato;

X – comissão de compromisso: de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) sobre os saldos não desembolsados do financiamento, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato;

XI – comissão de administração: de US\$ 135,625.00 (cento e trinta e cinco mil, seiscientos e vinte e cinco dólares norte-americanos), sendo descontado do montante total do empréstimo, em uma única quota, tão logo sejam cumpridas as condições prévias do desembolso.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput fica condicionada a que o Município, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, satisfaça às seguintes demandas:

I – cumpra os seguintes requisitos prévios à realização do primeiro desembolso, inclusive mediante manifestação prévia do Fonplata:

a) que o Mutuário demonstre, à satisfação do Fonplata, a constituição da Unidade Executora do Projeto, com a respectiva designação do pessoal responsável pelo controle e acompanhamento do Projeto; e

b) que o Mutuário tenha apresentado, à satisfação do Fonplata, o Manual Operacional do Projeto e o Plano Operativo Anual referente ao seu primeiro ano de execução;

II – formalize o respectivo contrato de contragarantia.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 2008

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 550,000,000.00 (quinhentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 550,000,000.00 (quinhentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Material Rodante e Sistemas para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e para a Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de São Paulo;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 550,000,000.00 (quinhentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo margem fixa (fixed spread loan);

VI – prazo de desembolso: até 31 de junho de 2013;

VII – amortização: em parcelas semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2013 e a última em 15 de novembro de 2032;

VIII – juros: exigidos semestralmente nos dias 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela Libor de 6 (seis) meses para dólares norte-americanos, acrescida de margem fixa a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal e fixada na data de assinatura do contrato;

IX – comissão à vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

X – juros de mora: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º À operação de crédito de que trata esta Resolução se aplica a possibilidade de o Bird proceder à fixação automática dos juros, podendo, para tanto, converter a taxa de juros aplicável ao montante parcialmente desembolsado a cada 6 (seis) meses de flutuante para fixa.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput fica condicionada a que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das quotas de repartição de receitas previstas no art. 159, complementadas pelas receitas próprias previstas nos arts. 155 e 157, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado de São Paulo.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 74ª SESSÃO ESPECIAL, EM 13 DE MAIO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar os 120 Anos da promulgação da Lei Áurea no Brasil e da Abolição da Escravatura, de acordo com os Requerimentos nºs 48 e 376, de 2008, dos Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim, Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores.....

13798

1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro

1.2.2 – Orador

Senador José Sarney

13798

1.2.3 – Fala da Presidência (Senador Garibaldi Alves Filho)

1.2.4 – Oradores

Sr. Alfred Gusenbauer – Primeiro-Ministro Chanceler Federal da Áustria.....

13805

Senador Cristovam Buarque.....

13806

1.2.4 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim)

1.2.5 – Oradores

Senador Mozarildo Cavalcanti

13809

Senadora Rosalba Ciarlini

13811

Senador Paulo Paim

13813

Senador Aloizio Mercadante

13841

Senador Eduardo Suplicy

13843

Senador Mão Santa.....

13847

O Sr. Frei David dos Santos.....

13848

A Sra. Elisa Lucinda

13851

Senador César Borges (Nos termos do art. 203, do Regimento Interno).....

13854

1.2.6 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim)

Informando ao Plenário que será exibido na próxima quinta-feira, dia 15, às 9 horas, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, o documentário “A Chama da Liberdade”, produzido pela TV Senado, alusivo aos 120 anos da abolição da escravatura. A Presidência convida os presentes para a abertura oficial da exposição fotográfica de Pierre Verger “Fluxo e Refluxo, Brasil/África”, no Salão Branco do Senado.....

13855

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 75ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE MAIO DE 2008

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *insere o § 5º no art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a aplicação de teste vocacional no ensino médio.....*

13858

Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2008, de autoria do Senador Flávio Arns, que *altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a adoção de legenda em filmes nacionais e em exibições de peças teatrais.....*

13859

Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *altera o art. 7º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e a alínea e do inciso II do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, com vistas a destinar recursos do Fundo Especial exclusivamente para a saúde.*

13860

Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2008, de autoria do Senador Valter Pereira e outros Srs. Senadores, que *convoca plebiscito sobre a mudança do fuso horário do Estado do Mato Grosso do Sul para igualá-lo ao de Brasília.....*

13862

2.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 583, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista, escritor, ex-Deputado e ex-Senador Artur da Távola.....*

13867

Nº 584, de 2008, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no dia 15 de maio de 2008....*

13868

2.2.3 – Comunicação da Presidência

Adoção, pelo Presidente da República, da Medida Provisória nº 427, de 2008, que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, altera as Leis nºs 9.060,*

de 14 de junho de 1995, e 11.297, de 9 de maio de 2006, e dá outras providências. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria. 13868

2.2.4 – Ofícios

Nº 130, de 2008, de 13 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 426, de 2008. 13869

Nº 131/2008, de 13 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 427, de 2008..... 13870

Nº 153/2008, de 12 do corrente, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o uso dos Cartões Corporativos..... 13870

Nº 55/2008, de 13 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para Organizações Não Governamentais – ONGs e para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs. 13870

2.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Nº 27/2008, de 8 do corrente, de indicação de membro para a Subcomissão Temporária sobre o Gerenciamento de Resíduos Sólidos, no âmbito daquela Comissão. 13870

2.2.6 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2008 (nº 505/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santana, Estado do Amapá. 13870

2.2.7 – Comunicações da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2008, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde será apreciado terminativamente..... 13873

Recebimento de diversas manifestações referentes à Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, que, nos termos do art. 263 do Regimento Interno, foram reunidas em processo especial e encaminhadas, juntamente com o processado da referida matéria, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 13873

Recebimento do Ofício nº S/15, de 2008 (nº 259/2008, na origem), do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando estudos em CD sobre a aplicação de recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, naquele Estado. 13873

Recebimento, da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Rio Grande do Sul e da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia, de manifestações sobre a política de reajuste de benefícios pagos pela Previdência Social. 13873

Realização de sessão especial amanhã, às 10 horas, em homenagem aos 60 anos de criação do Estado de Israel, de acordo com o Requerimento nº 397, de 2008, do Senador Adelmir Santana e outros Senhores Senadores. 13873

Deferimento, pela Comissão Diretora do Senado Federal, do Requerimento nº 430, de 2008.. 13873

2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR GEOVANI BORGES – Registro da designação de S. Exa. como relator do Projeto de Lei do Senado nº 594, de 2007, de autoria do Senador Gilvam Borges, que aplica penas mais drásticas aos condutores de veículos que abusarem do álcool, drogas e da velocidade. 13874

SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Divulgação da Política do Desenvolvimento Produtivo (PDP), lançado pelo Presidente Lula, e questionamentos sobre quatro pontos relativos ao referido plano. 13876

SENADORA IDELI SALVATTI – Lançamento, pelo Presidente Lula, da Política do Desenvolvimento Produtivo (PDP)..... 13877

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR – Cobrança de edição de uma medida provisória com o fim de reajustar os soldos dos militares. Advertência sobre o sucateamento das Forças Armadas. 13879

SENADOR PAPALÉO PAES – Referência aos pleitos dos ex-servidores dos ex-Territórios e do ex-Distrito Federal. Defesa de acordo internacional entre o Brasil e a França para atendimento médico na Guiana aos habitantes do Município do Oiapoque/AP. 13881

SENADOR PEDRO SIMON – Defesa da anuência do Congresso Nacional para concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares. Registro de notícia sobre a saída da Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva..... 13883

SENADOR EDUARDO AZEREDO, como Líder – Homenagem à siderurgia brasileira através da USIMINAS e, em especial, ao Engenheiro Rinaldo Campos Soares, que durante dezoito anos presidiu a referida empresa. 13889

SENADORA ROSEANA SARNEY – Voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Bello Parga..... 13893

2.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 585, de 2008, de autoria da Senadora Roseana Sarney, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Bello Parga.....</i>	13894
Nº 586, de 2008, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Bello Parga.</i>	13894
Nº 587, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso à EMBRAER.</i>	13894
Nº 588, de 2008, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, <i>solicitando voto de aplauso ao Jornalista Tarcísio Holanda e à TV Câmara.....</i>	13895
Nº 589, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento do empresário Antonio Carlos Rodrigues Lima.....</i>	13895
Nº 590, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso ao casal amazonense Cristian Aguilera e Carla Yael.....</i>	13896
Nº 591, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando informações ao Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República.....</i>	13896
Nº 592, de 2008, de autoria do Senador Gilberto Goellner, <i>solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 39, de 2006, e 3, de 2005, e do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2002.....</i>	13897
Nº 593, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos Lei do Senado nºs 72 e 102, de 2007.	13897
2.3 – ORDEM DO DIA	
Item extrapauta	
Mensagem nº 60, de 2008 (nº 153/2008, na origem), pela qual o Presidente da República <i>submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor João Batista Cruz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia. Aprovado o Parecer nº 410, de 2008-CRE</i> (Votação nominal).	13899
Item extrapauta	
Mensagem nº 67, de 2008 (nº 178/2008, na origem), pela qual o Presidente da República <i>submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Marília Sardenberg Zelner Gonçalves, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslováquia. Aprovado o Parecer nº 411, de 2008-CRE</i> (Votação nominal).	13904
Item extrapauta	
Mensagem nº 69, de 2008 (nº 191/2008, na origem), pela qual o Presidente da República <i>submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Antonio Luis Espinola Salgado, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores,</i>	

para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã. Aprovado o Parecer nº 412, de 2008-CRE (Votação nominal).

13906

São os seguintes os itens transferidos para a Sessão Deliberativa Ordinária de amanhã:

Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, que acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991; 7.102, de 20 de junho de 1993; 9.017, de 30 de março de 1995, 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 (proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2007).

13908

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; 10.748, de 22 de outubro de 2003; 10.940, de 27 de agosto de 2004; 11.129, de 30 de junho de 2005; e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 411, de 2007).

13908

Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007).

13908

Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008, que altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci (proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008).

13908

Item 5 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826,

<i>de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes (proveniente da Medida Provisória nº 417, de 2008)</i>	13909	<i>2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).....</i>	13909
Item 6 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)		Item 10 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)	
<i>Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas às margens de trecho rural de rodovia federal; modifica as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para proibir que a pessoa que possua qualquer concentração de álcool no sangue conduza veículo automotor; e 9.294, de 15 de junho de 1996; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 415, de 2008).</i>	13909	<i>Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.....</i>	13910
Item 7 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)		Item 11	
<i>Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008, que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 7.689, de 15 de dezembro de 1988; 7.070, de 20 de dezembro de 1982; 9.250, de 26 de dezembro de 1995; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 9.249, de 26 de dezembro de 1995; 11.051, de 29 de dezembro de 2004; 9.393, de 19 de dezembro de 1996; 8.213, de 24 de julho de 1991; 7.856, de 24 de outubro de 1989; e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.....</i>	13909	<i>Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.....</i>	13910
Item 8 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)		Item 12	
<i>Medida Provisória nº 414, de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.....</i>	13909	<i>Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.</i>	13910
Item 9 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)		Item 13	
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de</i>	13909	<i>Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.</i>	13910
Item 14		Item 14	
		<i>Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.</i>	13910
Item 15		Item 15	
		<i>Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).. ..</i>	13910
Item 16		Item 16	
		<i>Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.</i>	13911
Item 17 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)		Item 17	
		<i>Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....</i>	13911

Item 18 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.....

13911

Item 19 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....

13911

Item 20 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece...

13911

Item 21 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

13912

Item 22 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.....

13912

Item 23

Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.....

13912

Item 24

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.....

13912

Item 25

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.....

13912

Item 26

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas). ..

13912

Item 27

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.

13912

Item 28

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.....

13913

Item 29

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele).....

13913

Item 30

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

13913

Item 31

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na relação descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

13913

Item 32

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

13913

Item 33	Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.....	13913	§ 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).....	13915
Item 34	Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).....	13914	Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.	13915
Item 35	Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).....	13914	Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.	13915
Item 36	Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).....	13914	Item 44 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007) Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.....	13915
Item 37	Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).....	13914	Item 45 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007) Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.....	13915
Item 38	Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.	13914	Item 46 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007) Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.	13915
Item 39	Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.	13914	Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.	13915
Item 40	Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.....	13914	Item 48 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007) Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de	13915
Item 41	Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o			

<i>dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.</i>	13916	Item 49 Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.	13917
Item 50 Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).	13916	Item 51 Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.	13916
Item 52 Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.	13916	Item 53 Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc : Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.	13916
Item 54 Requerimento nº 1.302, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que requer com fundamento no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, seja instituída, no âmbito do Senado Federal, a Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas, enfatizando o papel da Ciência no nosso dia-a-dia e demonstrando a sua importância para a saúde e o desenvolvimento do País.	13916	Item 55 Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remissão do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.	13917
		Item 56 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno) Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.	13917
		Item 57 Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.	13917
		Item 58 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno) Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".	13917
		Item 59 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno) Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.	13917
		Item 60 Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.	13917
		Item 61 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno) Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.	13917
		Item 62 Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003;	

352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria..... 13918

Item 63

Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*..... 13918

Item 64

Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*..... 13918

Item 65

Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*..... 13918

Item 66

Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*..... 13918

Item 67

Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.*..... 13918

Item 68

Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.*..... 13918

Item 69

Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de*

distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde.)..... 13918

Item 70

Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.*..... 13919

Item 71

Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriamente da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*..... 13919

Item 72

Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*..... 13919

Item 73

Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria. (Liberdade de manifestação do pensamento e de informação.)*..... 13919

Item 74

Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV.)*..... 13919

Item 75 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*..... 13919

Item 76 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*..... 13919

Item 77

Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática.)*.....

13919

SENADOR MÃO SANTA – Críticas à concessão de terras públicas pelo governo federal acima de 2.500 hectares, sem a anuência do Congresso Nacional, e à elevada carga tributária no País.....

13939

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Apelo pela suspensão do procedimento licitatório da Usina Hidrelétrica de Jirau.....

13941

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – O Partido Trabalhista Brasileiro e o trabalhismo no Brasil.....

13943

SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Saudação aos abolicionistas brasileiros. Comemoração dos 199 anos de criação da Polícia Militar do Distrito Federal.....

13946

2.3.4 – Comunicação da Presidência

Designação da Senadora Ideli Salvatti, e dos Senadores Valter Pereira e Raimundo Colombo, como relatores revisores, respectivamente, da Medida Provisória nº 414, de 2008, e dos Projetos de Lei de Conversão nºs 11 e 12, de 2008 (advindos das Medidas Provisórias nºs 416 e 417, de 2008, respectivamente).....

13949

2.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADORA ROSALBA CIARLINI – A importância da educação infantil.....

13949

SENADOR GILBERTO GOELLNER – Comentários a respeito da saída da Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva.....

13951

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Defesa de uma revolução na educação do País.....

13954

SENADOR PAULO PAIM – Registro do lançamento da campanha “Preconceito, Discriminação Zero”. Reflexão a respeito de teses de Florestan Fernandes.....

13956

SENADOR FLÁVIO ARNS – Considerações sobre o transcurso dos 120 anos da abolição da escravatura no Brasil.....

13970

2.3.6 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 574, 575 e 584, de 2008. **Aprovados**.....

13972

2.3.7 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Homenagem pelo transcurso dos 17 anos do Tribunal de Justiça de Roraima.....

13972

2.3.8 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 14, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

13973

2.4 – ENCERRAMENTO**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 13-5-2008****4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nº 935, de 2008

13987

Item 78

Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento.)*.....

13920

Item 79

Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento.)*.....

13920

Item 80

Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais.)*.....

13920

Item 81

Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária.)

13920

2.3.1 – Pareceres

Nºs 413 a 427, de 2008, da Mesa do Senado, sobre os Requerimentos nºs 709, 1.285, 1.448, de 2007, 11, 188, 219, 220, 226, 278, 282, 283, 313, 330, 348 e 365, de 2008.....

13920

2.3.2 – Comunicações da Presidência

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada em 6 de maio do corrente, dos Requerimentos de Informações nºs 709 e 1.285, de 2007, 11, 219, 220, 226, 278, 282, 283, 313, 330, 348 e 365, de 2008, e rejeição dos Requerimentos de Informações nºs 1.448, de 2007, e 188, de 2008.

13931

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Comentários sobre o alcance dão pacote de incentivos e renúncia fiscal para o setor exportador brasileiro.

13935

SENADO FEDERAL

- 5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
- 53ª LEGISLATURA
- 6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
- 7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
- 8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- 9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
- 10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
- 11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 74^a Sessão Especial, em 13 de maio de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Paulo Paim e Cristovam Buarque

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 52 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão destina-se a comemorar os 120 anos da promulgação da Lei Áurea e da abolição da escravatura, de acordo com os Requerimentos de nºs 48 e 376, de 2008, dos Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim, Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tenho a honra de registrar a presença, na Mesa Diretora dos trabalhos, do Exmº Sr. Primeiro-Ministro da Áustria, Dr. Alfred Gusenbauer, Chanceler Federal, a quem dirijo as minhas saudações, na certeza de que teremos, com a presença de S. Ex^a, muito o que aprender nesta troca de idéias, neste intercâmbio das experiências dos dois países.

Convidado, para compor a Mesa, o Exmº Sr. Senador Cristovam Buarque, primeiro subscritor do requerimento; o Exmº Sr. Senador Paulo Paim, subscritor do requerimento; o Magnífico Reitor José Vicente, da Universidade dos Palmares. (Palmas.)

Ouviremos, agora, de pé, o Hino Nacional brasileiro, executado pelo Coral do Senado Federal.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Convidado, para compor a Mesa, o ator Milton Gonçalves. (Palmas.)

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador José Sarney, ex-Presidente da República. (Palmas.)

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho; Exmº Sr. Primeiro-Ministro da Áustria, Alfred Gusenbauer; Senador Cristovam Buarque; Senador Paulo Paim; Reitor da Universidade dos Palmares, Professor José Vicente; Sr. Milton Gonçalves; Sr^as Senadoras, Srs. Senadores; expressivos representantes de lide-

ranças negras do nosso País, que aqui se encontram; minhas senhoras e meus senhores,

Falo hoje, mais uma vez, na lembrança de uma data central da vida brasileira, e, ainda e sempre, na esperança de que saibamos resgatar todo o horror que ela quis deixar para trás. Lembrarmos a Abolição é não esquecer a tragédia da escravidão.

Em 13 de março de 1888, as ruas da Capital do Brasil tinham o povo em festa, na exaltação da vitória. A luta se estendera por setenta dos 300 anos de sofrimento e opróbrio da raça negra. Chegara ao fim com a libertação de 723.419 ainda escravos naquele fim de século.

A lei é singela: é declarada extinta, desde a data desta lei, a escravidão no Brasil. Era apenas um pequeno texto legal, mas suas palavras e alcance constituíam sangue, dor, sofrimento e luta. O texto era a soma de tantos heróis e mártires, que pela vida e pela palavra abraçaram a causa da liberdade. Já Nabuco afirmava que era só o começo de uma grande caminhada. É um clarão de liberdade, mas apenas uma porta de entrada numa imensa obra de resgate de mulheres e homens, crianças e velhos, que haviam sido escravos ou eram descendentes de escravos. Uma obra que não realizamos, que nunca realizaremos em sua plenitude – pois ficará para sempre a mancha indelével do sofrimento – mas que precisamos nos esforçar, a cada dia, todos os dias, sempre, para realizar. Tudo que for feito para discriminá-lo favoravelmente o negro será sempre incomensuravelmente menos do que o que foi feito para discriminá-lo negativamente, e menos também do que é a discriminação que ainda sofre.

A escravidão não era apenas a falta da liberdade de ir e vir, de decidir seu destino: a escravidão era uma tortura contínua, sem limites que não fossem a morte e o desespero.

A história da escravidão africana no Ocidente é tristemente ligada a nossa história. Ela começou com as navegações portuguesas na costa da África, com a introdução do escravo negro na Europa. Descoberto o Brasil, o primeiro pensamento foi o da escravidão do indígena. O padre Manuel da Nóbrega começou o combate contra essa desgraça, combate de que foi campeão o padre Antônio Vieira. Pelo combate dos jesuítas, pela inaptidão dos índios para os grandes

esforços de nossa primeira indústria, logo vieram os negros. Já no século XVI o número de escravos negros no Brasil igualou o da população branca.

Durante todo o século XVII concorreram no Brasil a luta contra a escravidão do indígena brasileiro e a aceitação da escravidão do africano. A cana de açúcar mostrou-se o único instrumento econômico da colonização. Assentava ela no uso brutal e completo da servidão negra. Nem um vislumbre de luz pode ser encontrado. Os mercados de madeira e especiarias ficaram sempre no patamar do sonho e da fantasia. O país – os dois Estados, o do Brasil e o do Maranhão – viviam na pobreza extrema.

No *Diálogo das Grandezas do Brasil*, um dos primeiros livros brasileiros, Ambrósio Fernandes Brantão, lembra as condições de nossa miséria, e explica: “E todos, assim uns como outros, fazem suas lavouras e granjearias com escravos de Guiné, que para esse efeito compram por subido preço; e [...] o do que vivem é somente do que granjeiam com os tais escravos.”

O capitalismo incipiente, mostrou Celso Furtado, tinha um efeito perverso: era mais barato repor as “peças” – assim mesmo eram tratados, como não entes, como pedaços de equipamento – do que dar-lhes um mínimo de condição de sobrevivência; mais barato usar sem manutenção e repor depois do que com “taxa de manutenção” e prolongar a vida do “animal” – também assim eram tratados.

No Brasil, como já tinha acontecido nos Açores e em Cabo Verde, os negros se adaptaram com facilidade ao monótono trabalho do açúcar e às condições naturais. Os números são eloquentes: eram 15 mil no fim do século XVI, mais de 150 mil no fim do século XVII. Ao longo do século XVIII e até a Independência, foram trazidos talvez mais 2 milhões.

A idéia abolicionista surgiu no fim do século XVIII, e suas primeiras consequências foram o alvará de abolição gradual de d. José I – quer dizer, de Pombal – de 1773, o *Pennsylvania Gradual Abolition Act*, de 1780, e a proibição do tráfego pela Dinamarca em 1792 e pela Inglaterra em 1807. Nas regiões escravistas a emancipação começou 40 anos depois da revolução francesa e se concretizou em menos de sessenta anos. Um único episódio teve um rumo diferente, o da independência do Haiti, com seu heroísmo e sua tragédia.

Na Inglaterra o problema estava relacionado com a situação americana. Até à independência americana o tráfico de escravos a fortalecia. A primeira moção para proscrever a escravidão na Casa dos Comuns é de 1776. Nessa época, num dos esboços da declaração de independência, o Rei George III era acusado de

participar do tráfico. Apesar da pressão que a Inglaterra faz no começo do século XIX contra o tráfico – que a esta altura a enfraquecia – a abolição nas colônias inglesas só se dá 1833.

Nos Estados Unidos o compromisso para se fazer a sua grande Constituição passa pelo silêncio sobre a questão do negro. Esse adiamento foi pago, mais tarde, com a tragédia da guerra civil.

Na França, em 1789, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão cala sobre o assunto, e só em 1794 a Convenção proclama a abolição. Mas em 1801 volta a escravidão, para ser abolida definitivamente em 1848.

No Brasil, José Bonifácio pensava que o equacionamento da liberdade dos negros com sua integração completa à sociedade era uma preliminar da definição do Estado. Naqueles dias da independência, quando saiu de sua aposentadoria para fazer do Brasil uma nação e uma só nação, escreveu sua *Representação sobre a escravatura*.

Clamava que era tempo de começar a “expiação de nossos crimes e pecados velhos”. E insistia: educação, amparo à maternidade e à velhice, integração econômica e social têm que acompanhar a extinção do tráfego e a libertação. Em 1825, do exílio na França, lembrava: “sem a emancipação dos atuais cativos nunca o Brasil firmará sua independência nacional e segurará e defenderá a sua liberal constituição. Sem liberdade individual não pode haver civilização, nem sólida riqueza; não pode haver moralidade e justiça, e sem estas filhas do Céu, não há nem pode haver brio, força e poder entre as nações.”

A lei de 7 de novembro de 1831, proibindo o tráfico e emancipando os africanos, nunca foi observada. Ela era clara: “Art. 1º – Todos os escravos que entraram no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres.” Ela devia significar a liberdade de pelo menos metade dos escravos, naquele momento, e de mais 1 milhão trazidos antes de 1850, quando o tráfico foi contido. Mas no conjunto a legislação brasileira tinha um vazio jurídico que, literalmente, colocava os escravos fora da lei. Teoricamente quem vivia no Brasil ou era cidadão brasileiro – e portanto, sob a proteção da Constituição, não poderia ser escravizado – ou era estrangeiro ou apátrida – e a lei brasileira não podia alcançá-lo. Tão grande era a consciência da hipocrisia conveniente que nunca se mexeu na lei de 1831, pois significaria reconhecer a existência da contradição. À desfaçatez das assembleias de Bahia e Minas, que pediam a revogação da lei “para não serem obrigados a violá-la todos os dias”, somava-se, mais forte, o silêncio conveniente de magistrados e legisladores.

Senhor Presidente,

A escravidão nunca conseguiu se tornar um tema do pensamento nacional. Ao longo da colônia, ouviu-se apenas a voz dos jesuítas contra a escravidão do índio. As manifestações e, sobretudo, as violências, como as das guerras das missões, os bota-fora dos padres, os medos provocados pelas incursões dos capitães do mato e dos bandeirantes, tudo isso se passava em argumentos esporádicos, junto à corte, junto aos ministros, junto à Igreja. Não era uma discussão brasileira.

A escravidão negra, em si, era tratada com grande naturalidade, como um fato da vida. As raras vozes são exceções. Não parece haver mais que a aceitação do martírio. Os Palmares são vistos como uma ruptura da ordem, como um desafio ao Estado, não como um drama social, como uma tragédia humana. A análise de Vieira, em sua velhice de visitador na Bahia, de que a única solução para o conflito seria a “liberal e segura liberdade”, dada a impossibilidade natural do homem se conformar com a escravidão – e que levaria, lembrava, à dissolução do Estado escravocrata que era o Brasil – a análise de Vieira parecia ser só mais uma doidice do velho sonhador.

Os homens da Inconfidência Mineira não chegaram a formular o problema. Mais tarde os documentos dos Andradas, de Antônio Carlos em 1817, de José Bonifácio em 1823, nunca foram debatidos ou contestados: foram ignorados. Talvez, como levantava Nabuco, tivessem tido parte em seu ostracismo, dada a notória ligação dos vencedores de 1823 com os interesses escravagistas.

A coligação dos interesses de proprietários rurais e traficantes foi a força dominante da política brasileira. Falando do grande passo que foi a lei de 4 de setembro de 1850, Eusébio de Queirós dizia que o tráfego só acabou “pelo interesse dos agricultores, cujas propriedades estavam passando para as mãos dos especuladores e traficantes de escravos”. Essa força segurava as discussões, até mesmo no Conselho de Estado, com Nabuco de Araújo, Pimenta Bueno (a voz de Pedro II, pela emancipação gradual), Jequitinhonha, Souza Franco, Salles Torres Homem combatidos por Olinda, Paranhos, Eusébio, quando finalmente se discute a liberdade. Força que fará com que os grandes passos sejam dados pelos conservadores, com Eusébio, Rio Branco e Ouro Preto.

Feita a abolição, os negros foram tratados como um fundo de tacho, sem importância bastante para receber uma atenção especial do Estado. A República os ignorou. Quando o pensamento brasileiro se voltou para eles, com o gênio de Gilberto Freyre, constatou seu papel fundamental em nossa formação; mas demoramos

para tratar do problema da integração social, do resgate de nossa dívida, do gigantesco problema humano que alienou entre os mais pobres dos mais pobres toda uma parte dos brasileiros, tornando o branqueamento necessidade fundamental da ascensão social. O negro continuou, ao longo do tempo, sendo tratado como um não humano, como coisa, sem direitos.

Senhor Presidente:

A Abolição foi uma construção coletiva, em que se empenharam, numa união nunca vista, negros e brancos. Foi um esforço de mobilização social e popular, que empolgou o Brasil. A história da luta é simples: é a história da tentativa dos proprietários – de terra e de escravos, que tudo vinha a dar no mesmo – de impedir e adiar a emancipação; a luta do desespero contra a esperança. Vencida a batalha do tráfego, os proprietários se empenharam para impedir a abolição. Um bando de homens foi a pequena linha de frente do enorme exército preso ao eito. Seus nomes são sagrados, como se diria na oratória daquela época, e os devemos declinar com reverência: alguns tinham sido escravos, como Luís Gama; outros eram descendentes de escravos, como André Rebouças, Ferreira de Meneses, José do Patrocínio, Vicente de Sousa, Francisco Gê Acaíaba de Montezuma; outros eram brancos, como Jerônimo Sodré, Rui Barbosa, Gusmão Lobo, Nicolau Moreira, João Clapp, Antônio Prado, Castro Alves, Joaquim Serra, Ângelo Agostini, Sousa Dantas, José Bonifácio o Moço, Cristiano Ottoni, João Alfredo. Foram jornalistas, advogados, escritores, políticos.

O grande líder de todos eles foi Joaquim Nabuco. Quando chega à Câmara dos Deputados é a voz da liberdade, amada como nenhuma outra o foi em nossa história. Nabuco afirma a insuficiência da lei do 28 de setembro, a lei do Ventre Livre – por ela a escrava nascida a 27 de setembro de 1871 poderia ser mãe em 1911 de um dos chamados ingênuos, que ficaria em cativeiro provisório até 1932 – e coloca a Abolição como a questão fundamental do País.

A repercussão da mensagem de Nabuco é universal, corre mundo e, sobretudo, percorre o Brasil. No ano de 1884 a vitória parece próxima. No Ceará, onde os jangadeiros haviam tomado a iniciativa de negar o transporte dos escravos aos navios, faz-se a emancipação no dia 25 de março. A 20 de junho é a vez do Amazonas.

Enquanto isto, os liberais se haviam tornado abolicionistas. O Imperador chama Dantas para formar Ministério. Mas seu programa não satisfaz. No a pedido do **Jornal do Comércio**, Gusmão Lobo, como Clarkson, Rui Barbosa, como Grey, Nabuco como Garrison, “os ingleses”, fazem um combate diário. Do outro lado, os “clubes da lavoura” formam-se e preparam-se

para a luta armada. O projeto emancipacionista, apresentado por Dantas, não consegue passar. A Câmara é dissolvida.

Mas as iniciativas do Ceará e do Amazonas dão a partida a atos localizados de libertação. Porto Alegre, Uruguaiana, São Borja, Viamão, Conceição do Arroio, no Rio Grande do Sul; o largo de São Francisco, em São Paulo; o largo de São Francisco e a rua do Teatro, no Rio de Janeiro; a abolição avança município a município, quarteirão a quarteirão.

Chega a lei dos Sexagenários, de Saraiva, que é uma derrota enorme. Nabuco, falando em nome dos abolicionistas decepcionados, adverte que a Monarquia corre risco ao tentar impedir a Abolição: é possível que “um grande ciclone de indignação varra diante de si não só a escravidão, não só o ministério, [...] mas alguma coisa mais...”

Em 1888 desemboca todo o movimento nacional. Os proprietários paulistas, Antônio Prado à frente, tomam a iniciativa de concretizar a emancipação. A 12 de fevereiro de 1888 a cidade de São Paulo alforria seus escravos. A 1º de abril é a vez de a Princesa Isabel libertar Petrópolis. Num incidente com o chefe de polícia da capital, impopular pela repressão, cuja demissão lhe pede a Princesa, Cotegipe encontra o pretexto para deixar o governo. É chamado João Alfredo.

A 3 de maio abre-se a sessão parlamentar. A Regente é recebida com flores. A 7 de maio o ministério apresenta o programa abolicionista. No dia 8 é lido o projeto: “É declarada extinta, desde a data desta lei, a escravidão do Brasil.” Nabuco pede a dispensa de prazos. As galerias explodem.

No dia 13 de Maio, um domingo, o Senado faz uma sessão especial. A Princesa desce de Petrópolis. No Paço, sanciona a lei – que aqui está guardada como símbolo da história do Brasil no Senado, neste livro sobre a mesa está a Lei Áurea. Patrocínio ajoelha-se aos pés da Princesa. Os préstimos enchem a cidade. Machado conta no *Memorial de Aires*: “Ainda bem que acabamos com isto. Era tempo. Embora queimemos todas as leis, decretos e avisos, não poderemos acabar com os atos particulares, escrituras e inventários, nem apagar a instituição da História, ou até da Poesia.”

Sr. Presidente:

Nas primeiras páginas de *O Abolicionismo*, Joaquim Nabuco adverte: “Há [uma causa] maior, a do futuro: a de apagar todos os efeitos de um regime que, há três séculos” – hoje já são quase cinco – “é uma escola de desmoralização e inércia, de servilismo e irresponsabilidade para a casta dos senhores, e que fez do Brasil o Paraguai da escravidão.”

E prossegue:

“Quando mesmo a emancipação total fosse decretada amanhã, a liquidação desse regime daria lugar a uma série infinita de questões, que só poderiam ser resolvidas de acordo com os interesses vitais do país pelo mesmo espírito de justiça e humanidade que dá vida ao abolicionismo. Depois que os últimos escravos houvessem sido arrancados ao poder sinistro que representa para a raça negra a maldição da cor, será ainda preciso debastar, por meio de uma educação viril e séria, a lenta estratificação de trezentos anos de cativeiro, isto é, de despotismo, superstição e ignorância.”

Até aqui Nabuco. Já no meu Maranhão, em 1838, o negro Cosme, que chamava a si mesmo de o *Imperador das Liberdades Bentevi* e foi o grande líder da Balaiada, tinha a preocupação de “fazer uma escola, uma escola no Quilombo”, porque tinha noção de que não bastava a liberdade. O Quilombo do negro Cosme, com mais de 3.000 negros, era um caminho para a liberdade. Mas o velho Cosme sabia que é preciso libertar-se também pela educação.

Esta mesma preocupação com a educação me fez, depois de estudar com Carlos Moura e outras lideranças dos movimentos negros, acreditar na importância de uma política de cotas. Desde que entrei na política, há mais de 50 anos, tenho apoiado e participado das discussões sobre o problema do resgate da dívida com o negro. Presidente da República, há vinte anos, durante as comemorações do centenário da Abolição, criei a Fundação Palmares, que se destinava e se destina à ascensão da raça negra no nosso País. (Palmas.) Carlos Moura – aqui presente – trabalhou junto comigo na concepção do que seria esta entidade que realmente tem se firmado, a cada dia, como um ponto de referência para resgatar a nossa dívida com os negros do Brasil. Mas tinha então, como tenho, o sentimento da insuficiência de nosso esforço.

Tenho ouvido e lido com atenção todo o debate sobre o erro científico de qualquer medida que leve em consideração a raça. Gostaria que esse debate tivesse impedido a escravidão. Sabemos perfeitamente que não há fundamento biológico ou ético para a divisão racial. Sabemos perfeitamente que é preciso acabar com a divisão da sociedade brasileira. É esse justamente o nosso combate. Mas não há como negar o que aconteceu: uns foram escravos, outros fomos senhores. Uns eram negros, outros eram brancos. O trabalho de resgate não aconteceu, repito, Senhor Presidente, não aconteceu. É preciso fazê-lo.

Estou convencido de que o Brasil é uma democracia racial; e não há dúvida disso. Mas carregamos

enorme carga de preconceito. Se não temos segregação racial, a discriminação racial faz parte de nosso quotidiano, numa forma especialmente insidiosa, a discriminação encoberta, mascarada, escondida, até mesmo inconsciente. A exclusão dos negros e da comunidade negra coincide em grande parte com a dos pobres. Mas, mesmo que superpostas, elas não podem ser confundidas. Os negros, entre os pobres, são os mais pobres; entre os que não conseguem o acesso à educação, a maioria; entre os doentes, os mais graves.

A descrição dessa realidade está nos dados que coloquei na justificativa ao projeto de cotas raciais que apresentei e que o Professor Reitor José Vicente, da Universidade de Zumbi dos Palmares, conhece, porque citados em um artigo que escrevi para a revista da sua escola -; dados que pouco se alteraram nos últimos anos: segundo o doutor Ricardo Henriques, do IPEA, em 1999 os negros representavam 45% da população brasileira, mas 64% dos pobres e 69% dos indigentes. Entre os 10% mais pobres, 70% eram negros; inversamente, entre os 10% mais ricos, 85% eram brancos. Dos 1% mais pobres, 80% eram negros; entre os 1% mais ricos, 99% eram brancos. 8% dos jovens negros entre 15 e 25 anos eram analfabetos, mas somente 3% dos jovens brancos. Eram toneladas de números, todos no mesmo sentido, e cito apenas alguns.

O projeto que apresentei então tinha a virtude de ser muito simples. Em seu único artigo estabelecia uma quota mínima de 20% para a população negra no preenchimento das vagas nos concursos para investidura em cargos e empregos públicos dos três níveis do Governo, nos cursos de graduação em todas as instituições de educação superior do território nacional e nos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

Chovem muros sobre a violência que é acabar com o sistema de mérito. A nossa proposta não acabava nem tocava no sistema de mérito. Chovem muros sobre as garantias constitucionais do caput do Art. 5º, de que todos serão iguais perante a lei e do Art. 206, que garante “a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. A nossa proposta não os ofendia, ao contrário, procurava torná-los realidade. Trata-se, na frase incontornável de Rui Barbosa, de igualar os desiguais. A ação afirmativa, ou discriminação positiva, é um processo consagrado no Direito brasileiro. Está na Constituição: o artigo 170, inciso IX, dá às empresas de pequeno porte tratamento “favorecido”, o artigo 7º, inciso XX, protege o mercado de trabalho para a mulher, o artigo 227 dá “proteção especial” “à criança e ao adolescente”, e o artigo 37, inciso VIII, prevê a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência.

Vamos ao artigo 3º, dos objetivos fundamentais da República: “I – construir uma sociedade livre, justa e solidária; II – garantir o desenvolvimento nacional; III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. São esses pontos coerentes, podem esses pontos se realizar ao mesmo tempo? Sim, podem. Mas podem se entendermos que a discriminação que neles é vedada é a que impede o bem de todos, se entendermos que uma discriminação positiva é simplesmente a manifestação de solidariedade e justiça do inciso I.

A Ministra Carmem Lúcia Rocha explica: “Todos os objetivos contidos, especialmente, nos três incisos acima transcritos do artigo 3º, da Lei Fundamental da República, traduzem exatamente mudança para se chegar à igualdade.” E o Ministro Marco Aurélio Melo coloca esse raciocínio como uma questão: “Qual é o fim almejado [...] senão a transformação social, com o objetivo de erradicar a pobreza, que é uma das formas de discriminação, visando-se, acima de tudo, ao bem de todos, e não apenas daqueles nascidos em berços de ouro?” Cito ainda o Ministro Joaquim Barbosa, um dos raros negros a chegar ao Supremo Tribunal Federal, que defende “que as situações desiguais sejam tratadas de maneira dessemelhante, evitando-se assim o aprofundamento e a perpetuação de desigualdades engendradas pela própria sociedade”.

Para fechar esse ponto, lembro que a Convenção Internacional sobre Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial diz: “Não serão consideradas discriminação racial as medidas especiais tomadas com o único objetivo de assegurar o progresso adequado de certos grupos raciais ou étnicos ou de indivíduos que necessitem da proteção que possa ser necessária para proporcionar a tais grupos ou indivíduos igual gozo ou exercício de direitos humanos e liberdades fundamentais.”

Sei que há um certo ceticismo sobre a eficácia das medidas. Mas, no caso dos Estados Unidos, nos quase quarenta anos que durou o sistema de quotas o número de negros entre os cidadãos de classe média passou de 1 para cada 15 a 1 para cada 3. (Palmas.) Sem dúvida os americanos têm muito o que avançar para chegar à igualdade entre os cidadãos postulada por Jefferson – que, como sabem, foi senhor de escravos. Entretanto os cidadãos negros exercem hoje um papel muito mais ativo no seio da sociedade norte-americana, e é muito possível que um negro seja eleito, no fim deste ano, Presidente da República.

Vejam a dramaticidade de nosso problema: só há poucos anos o Brasil tem um general negro. No nosso

Parlamento são poucos os sucessores de Montezuma, de Sales Torres Homem. No STF está solitário o Ministro Joaquim Barbosa. No Executivo, contamos nos dedos os ministros, e nenhum dos que chegamos à Presidência da República tínhamos mais que uns traços de África no DNA.

Mas a questão dos descendentes de escravo no Brasil deve ser encarada com objetividade. O grave problema é o atraso social, a promoção humana que ficou estagnada, dando aos negros uma posição de marginalidade dentro de nossa sociedade. Os números não representam abstrações. Eles significam realidades intoleráveis: a perpetuação da fome, da miséria, da ignorância, da marginalização social. O maior número de negros entre os mais pobres, os menos educados, os mais desempregados não acontece só porque descendam de pobres, de pouco educados, de desempregados: acontece principalmente porque são negros.

Senhor Presidente, são esses o sentimento, a expressão maior da minha alma, a ligação permanente que tenho com o que significa a raça negra para o Brasil. Nossa literatura passa quase que sem grandes referências negras. São poucas as heroínas negras da Literatura brasileira: Jorge Amado tem Teresa Batista Cansada de Guerra, e eu escrevi uma novela chamada Saraminda, cuja heroína é uma negra. (Palmas.)

Também, para resgatar a memória histórica, tombei a Serra da Barriga, considerei patrimônio nacional aquele lugar sagrado. E na Lei da Fundação Palmares lá está, no art. 2º, o respeito pelas terras dos quilombolas, depois consagrado na Constituição, para assegurar àsquelas antigas populações e seus descendentes a propriedade de suas terras.

Nas Nações Unidas, também como Presidente da República, tive a oportunidade de proclamar que éramos um país mestiço e que nos orgulhávamos de ser o segundo país negro do mundo. Naquele tempo também recordei que, em 1961, estava nas Nações Unidas e fui uma das primeiras vozes a se levantar contra o *apartheid* na África do Sul, tanto me revoltava o que lá acontecia. E, como presidente, rompi relações culturais, políticas e esportivas com a África do Sul enquanto lá existisse o apartaíde. (Palmas.)

Senhor Presidente,

Volto à comemoração de hoje. A Abolição é uma obra em aberto. Os 120 anos que completa hoje mostram que pouco, muito pouco, foi feito depois daquela festa inicial. Há muito, há muito o que fazer. Façamos um mea culpa. Nós não realizamos o ideal de igualdade, de justiça social. Nós ainda estamos engatinhando no pagamento de nossa dívida com os descendentes dos escravos. Temos muito o que fazer. Vamos fazê-lo.

Ao estarmos celebrando esta data, estamos também resgatando a lembrança da dívida que ainda temos com a raça negra. É para saudar essa dívida, que estamos aqui falando na abolição, mas falando, sobretudo, nos nossos compromissos com o futuro. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero registrar a presença, nesta sessão, do Embaixador do Brasil na Áustria, Júlio Cesar Zeiner Gonçalves (Palmas.); dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, à frente o Presidente-Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves e o Conselheiro Tarácio Costa; e ainda a presença do Presidente da Associação Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, Conselheiro Victor Faccioni, ex-Deputado Federal.

Registro a presença do Procurador José Augusto Peres, que também está entre nós, assim como presença do Sr. Primeiro-Ministro da Áustria, Dr. Alfred Gusenbauer.

Cumprimento os Embaixadores representantes do Corpo Diplomático e demais representantes que aqui estão, bem como os autores que subscreveram a solicitação para esta sessão solene: Senador Cristovam Buarque e Senador Paulo Paim. Cumprimento o Magnífico Reitor da Unipalmes José Vicente e o grande ator Milton Gonçalves.

Digo, como disse o Presidente José Sarney no final de seu pronunciamento, que estamos reunidos hoje não apenas para celebrar a passagem dos 120 anos da Lei Áurea, mas também porque temos a obrigação premente, Srs. Senadores, Srs. Deputados Federais, de, neste momento simbólico, fazer uma detida reflexão sobre a chaga histórica da escravidão em nosso País e seus reflexos na construção de nossa sociedade.

Nos últimos 120 anos, nossos irmãos negros alforriaram-se, mas as condições práticas de exercício amplo da cidadania nem sempre lhes foram garantidas.

Deram-lhes, Srs. Senadores, uma liberdade formal, abstrata, mas negaram-lhes, por muitas vezes, uma inserção efetiva e digna no seio de nossa sociedade.

Não há dúvidas de que temos o dever, indelegável e urgente, de promover a igualdade racial em nosso País.

Este Parlamento, do alto de sua condição representativa e legisladora, não pode se eximir do seu papel absolutamente central e decisivo no processo de afirmação e inserção definitiva da comunidade negra brasileira.

Temos de dar continuidade, minhas senhoras e meus senhores, ao processo da abolição, deixando-o numa situação definitiva, conclusa e absolutamente irreversível.

Desde que o Senador João Alfredo Corrêa Oliveira, na chefia do Gabinete Ministerial, notabilizou-se por ser o responsável pela promulgação da Lei assinada pela Princesa Isabel, o Parlamento brasileiro afirmou-se como o lugar preferencial de discussão e proposição legislativa para a proteção aos direitos dos ex-escravos.

Aliás, figura central no processo de abolição da escravatura, a Princesa Isabel merece nossas homenagens por sua decisão segura e histórica. Fez a história que hoje celebramos, e é também para ela, como membro de uma minoria, as mulheres, e como primeira Senadora do Brasil, que dedicamos a liberdade e a possibilidade de igualdade que há 120 anos foi possibilitada aos escravos brasileiros – eu olhei para a Senadora Rosalba Ciarlini porque ela foi a primeira Senadora do Rio Grande do Norte.

Ao falar da Princesa Isabel, devo lembrar sua origem austríaca, Sr. Primeiro-Ministro. Ela é neta da arquiduquesa Dona Leopoldina da Áustria e, portanto, uma legítima Habsburgo.

E em homenagem ao Chanceler da Áustria, Alfred Gusenbauer, que nos deixa lisonjeados com a sua presença, agradeço à Áustria por essa importante contribuição, por esse legado que ela nos deixou, sobretudo para a abolição da escravatura.

Desde que ingressei no Senado Federal, Sr's e Srs. Senadores, pude testemunhar e participar de inúmeros debates sobre o tema da igualdade racial.

Agora, na qualidade de seu Presidente, a despeito do pouco tempo de meu mandato, comprometo-me a ser um incansável e obstinado defensor da ampliação e consecução dessa causa que compartilho com todo o povo brasileiro.

Atualmente a nossa luta e, sobretudo, a luta do Senador Paulo Paim, esse Senador sempre combativo em defesa das minorias, tem como objetivo a aprovação definitiva do Estatuto da Igualdade Racial, aprovado por unanimidade no Senado federal e ora em tramitação na Câmara dos Deputados.

Não tenham dúvidas os senhores e as senhoras de que o pleno funcionamento do Estatuto vai significar um marco na luta pela igualdade racial no Brasil.

Em verdade, os preceitos por ele abrangidos não se esgotam na letra fria da lei.

O arcabouço jurídico apresentado pelo Estatuto, meus senhores e minhas senhoras, possibilitará a construção de políticas públicas que introduzam a questão da paridade racial não de forma solta e conflituosa, mas com mecanismos democráticos e

inclusivos que explicitem e busquem a harmonia social e coletiva no plano nacional.

Ressalto o papel do Estatuto, meus caros Senadores, ressalto como ele já foi amplamente debatido e aprovado neste Senado, ressalto que agora apenas falta a chancela da Câmara dos Deputados.

Daqui desta tribuna, peço aos Deputados e às nobres Deputadas que não poupem esforços para a aprovação célere e tempestiva desse magnânimo projeto. (Palmas.)

Todo o País aguarda, com ansiedade e esperança, a sua plena validação.

Meus senhores e minhas senhoras, é verdade, ninguém pode negar, ninguém pode tapar o sol com a peneira como diz o nosso povo, é verdade que ainda existe racismo no Brasil.

Na vida social, no pequeno cotidiano de nossas existências, o preconceito racial se apresenta de uma maneira sórdida, muitas vezes sob o manto das aparências.

Cabe a nós lutar, permanentemente, contra essa nódoa que insiste em nos humilhar, que insiste em maltratar cidadãos e irmãos brasileiros.

Para que a reflexão sobre a igualdade de raças e para que a importante lembrança sobre os 120 anos de promulgação da Lei Áurea estejam presentes sempre em nossa memória, por isso mesmo, o Senado Federal está promovendo uma série de ações, para as quais gostaria de contar com a presença de todos os senhores. Valho-me aqui, inclusive, de publicação organizada pelo gabinete do Senador Cristovam Buarque – nem pedi licença a S. Ex^a para divulgá-la –, que contém uma série de iniciativas...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –
Cento e dez.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PSDB – RN) – Cento e dez iniciativas que estão tramitando ou nesta Casa, ou no Senado Federal, visando, cada vez mais, a fazer com que os negros tenham seu papel reconhecido na sociedade brasileira, para que possamos, então, minhas senhoras e meus senhores convidados, ter o coroamento de tudo isso que está acontecendo hoje, no Senado, após a palavra brilhante do Senador José Sarney, ex-Presidente da República, que teve um papel importantíssimo na consolidação dos direitos da raça negra no Brasil, conforme todos sabemos e conforme S. Ex^a teve oportunidade de relatar com a emoção de homem público que viveu, lutou, enfrentou muitos desafios, mas que teve como um dos maiores deles a luta, justamente para extirpar a discriminação contra o negro no Brasil. (Palmas.)

Para coroar tudo isso, será feita a abertura da exposição fotográfica Fluxo e Refluxo, de Pierre Verger, que poderá ser visitada no Salão Branco do Congresso Nacional até o dia 13 de junho.

Também no final do dia de hoje, na Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, será inaugurada a Exposição Abolição no Parlamento Brasileiro e lançada a obra História do Senado do Brasil.

Ao finalizar estas palavras, que depois serão sucedidas pelas palavras do nosso Primeiro-Ministro da Áustria – porque S. Ex^a tem ainda compromissos, inclusive com o Presidente da República; será recebido por Sua Excelência, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e, depois, homenageado com um almoço no Itamaraty –, quero agradecer a presença de todos e dizer que a sessão vai prosseguir. Vamos ouvir aqui a palavra dos autores, dos subscritores desse Requerimento: Senador Cristovam Buarque, Senador Paulo Paim, Senador Aloizio Mercadante e todos aqueles que vão expressar sua emoção, seu entusiasmo e seu compromisso com a luta pela raça negra e sua presença extraordinária na vida do nosso País.

Ditas essas palavras, tenho a honra de conceder a palavra, neste instante, pedindo a compreensão dos outros oradores, em face dos compromissos do Sr. Primeiro-Ministro da Áustria, tenho a honra de conceder a palavra, neste exato instante, ao Primeiro-Ministro Chanceler Federal Dr. Alfred Gusenbauer.

Com a palavra S. Ex^a. (Palmas.)

SEGUE NA ÍNTEGRA, TRADUÇÃO DO PRONUNCIAMENTO DO SR. PRIMEIRO-MINISTRO CHANCELER FEDERAL DA ÁUSTRIA, ALFRED GUSENBAUER,

O SR. PRIMEIRO-MINISTRO ALFRED GUSENBAUER – Obrigado pela cordial saudação e pelo convite para falar no plenário do Senado.

Primeira visita de um Chefe de Estado austríaco ao Brasil.

Alegra-me o fato de que as boas relações, cada vez mais intensas, entre a Áustria e o Brasil também envolvam o Congresso Brasileiro e o Parlamento Austríaco.

As relações entre a Áustria e o Brasil alcançaram hoje um patamar inédito, tanto no campo político quanto no econômico, cultural e interpessoal.

Essas estreitas relações encontram expressão também na criação de grupos parlamentares de amizade em ambos os lados. O presidente do grupo de amizade no Parlamento austríaco, Deputado Dr. Andreas Schieder, encontra-se presente.

Aguardo com grande expectativa o encontro que terei com S. Ex^a o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, logo após a minha visita ao Senado.

Fico particularmente satisfeito em poder visitar o Congresso neste dia histórico, no qual há 120 anos foi promulgada esta lei tão importante para o Brasil e o seu povo.

Em especial porque a “Lei Áurea” foi assinada por uma brasileira de ascendência austríaca, a Princesa Isabel, neta de Dona Leopoldina de Habsburgo, a primeira imperatriz brasileira.

Desse modo, duas mulheres de origem austríaca – Dona Leopoldina e Dona Isabel – puderam dar uma contribuição decisiva para a história do Brasil.

Hoje é particularmente importante que nossos países empreendam grandes esforços em prol da dignidade humana, na luta contra injustiças, contra o racismo e a intolerância.

Tanto o Brasil quanto a Áustria estabeleceram como meta dar sua contribuição para que as desigualdades sociais entre grupos populacionais e entre nações sejam erradicadas.

Para concluir, expresso minha convicção de que esta nossa visita ao Congresso contribuirá para intensificar a realização de visitas mútuas e a colaboração em nível parlamentar.

Gostaria ainda de acrescentar que uma viagem à Áustria sempre vale a pena. Para os amantes do futebol em especial no mês que vem, quando, junto com a nossa vizinha Suíça, seremos anfitriões do campeonato europeu de futebol de 2008.

Com a “Lei Áurea” foram lançados os fundamentos de um Brasil moderno. Foi um outro austríaco, o famoso escritor judeu Stefan Zweig, que, em seu exílio no Brasil, previu um futuro brilhante para este país. Minha visita ao Brasil convence-me de que o futuro do vosso país já começou. Um bom futuro. Um futuro no qual poderemos realizar muitas coisas juntos.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero, nesse instante, agradecer mais uma vez, a presença do Primeiro-Ministro da Áustria, e reafirmar os nossos propósitos de colaboração deste Parlamento com as instituições legislativas...

Recebi, aqui, uma advertência em boa hora. Eu estava, ao mesmo tempo, lidando com duas línguas.

Quero pedir licença ao Sr. Primeiro-Ministro porque tenho de, inclusive, dar início a outra reunião que será realizada neste Senado e que tem como escopo a luta contra a violência, solenidade essa que será realizada sob os auspícios do Poder Legislativo e do Ministério Público, estando aqui presentes vários Procuradores.

V. Ex^a receba os meus cumprimentos e as minhas desculpas por não poder acompanhá-lo, mas vou designar uma comissão, neste instante, composta pela Senadora Rosalba Ciarlini e pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, para acompanhar V. Ex^a até a saída do nosso prédio.

Agradeço a todos os integrantes da comitiva e ao Sr. Embaixador.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Solicito ao Senador Cristovam Buarque que dê continuidade aos trabalhos desta sessão, tendo em vista que eu vou ter de cumprimentar, ainda, o nosso Primeiro-Ministro e participar de um seminário sobre corrupção no Brasil – evidentemente, contra a corrupção.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, o Senador Cristovam vai falar agora.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, como o Senador Cristovam é o próximo orador inscrito, o Senador Paulo Paim vai ter de presidir a sessão.

Paulo Paim, não me crie mais problemas além dos que eu tive aqui.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Garibaldi, permita-me, sem quebrar o protocolo, dizer que estão presentes o Frei David e o Carlos Moura. Frei David e Carlos Moura querem entregar-lhe um documento, antes que V. Ex^a saia, o qual será encaminhado, hoje à tarde, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal. Em seguida, eu assumo, então, a Presidência, conforme fui convidado por V. Ex^a.

Por favor, Frei David e Secretário-Geral da CNBB, Carlos Moura, para entregar o documento que vai ser encaminhado, hoje à tarde, também ao Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Convido o Secretário-Geral da CNBB, Carlos Moura, assim como o Frei David, que é o coordenador do Educafro e tem levado essa luta das cotas e do Estatuto por todo o País, a sentarem-se à mesa conosco.

De imediato, concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Paim, por gentileza, peço minha inscrição para falar nesta sessão especial.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será assegurada a V. Ex^a a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente da Mesa, Senador Paulo Paim, Sr. Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves Filho, Srs. Embaixadores, muito especialmente os Embaixadores de países africanos, os quais eu cumprimento, Sr^ss e Srs. Senadores, e quero fazer uma referência especial ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo papel que a Maçonaria brasileira, entidade à qual ele pertence, teve na libertação dos escravos – um cumprimento especial a todos aqueles daquele tempo –, Sr^ss e Srs.

Deputados, meu caro Reitor e amigo José Vicente e, muito especialmente, Carlos Moura, não apenas por ele próprio, por sua luta, mas pelos 20 anos, que hoje comemoramos, da Fundação Palmares, a escravidão durou, no Brasil, 150 mil dias aproximadamente. Durante 150 mil dias, ao longo desse período, dez milhões de africanos, alguns vindos da África, outros nascidos aqui, sofreram a mais brutal forma de tratamento possível, que foi a escravidão nos moldes como vivenciada na América, uma escravidão ainda pior do que a escravidão vivida em tempo anterior, no período medieval, a escravidão chamada doméstica.

Hoje faz 43.830 dias que nós fizemos a abolição da escravatura, do regime escravocrata. Portanto, para 150 mil dias de escravidão, nós temos 43 mil de liberdade. É ainda um tempo muito curto da história deste País. A história ainda é muito mais, quase quatro vezes mais, identificada com a escravidão do que com a abolição. E essa abolição foi um luta muito longa de escravos e de não-escravos para conseguir, um dia, que o que hoje parece óbvio fosse realizado, porque nada de óbvio havia nas classes dirigentes deste País em relação à abolição, tanto que a própria palavra só surge no vocabulário político, por uma pequena minoria, já nos anos 1850. Até aí era tudo camouflado, como ainda hoje camouflado é o racismo.

No dia 03 de maio, quando a Princesa Isabel fez a abertura dos trabalhos do Parlamento de 1888 – e pela primeira vez a Coroa fala explicitamente da necessidade de resolver o problema –, a palavra “abolição” não foi usada nem a palavra “escravidão”. Dizia-se “o sistema servil”; “o elemento servil”. Não se dizia escravidão; não se dizia abolição, tal como hoje se tenta esconder o racismo não falando esta palavra; tal como até hoje se tenta esconder o racismo não falando a palavra “negro”, com toda a beleza que esta representa.

De qualquer maneira, naquele 03 de maio, a Princesa Isabel abriu a porta para que o Parlamento – onde os Senadores eram vitalícios, nomeados; onde os Deputados eram eleitos por formas esdrúxulas – começasse a discutir seriamente a idéia do fim do sistema escravocrata.

Do dia 3 de maio ao dia 7 do mesmo mês, a lei foi elaborada pelo governo. Lembrem-se de que o governo de então era do Partido Conservador, o Partido que, ao longo da história, havia defendido a escravidão. E, no dia 7, a lei entrou no Parlamento pela Câmara dos Deputados.

E aí surge forte, vigorosa, a figura de Joaquim Nabuco, que já vinha lutando, desde a sua juventude, pela abolição, mas que aqui, no Parlamento, teve a competência, inclusive regimental, de evitar que se conseguisse postergar, protelar, adiar o projeto que vinha do governo. Queriam adiar por anos e anos, como hoje,

aqui, nós temos, pelo menos, 110 projetos de lei, que visam a completar a abolição, que estão sendo adiados há anos. Através de truques, jogadas, manipulações regimentais, consegue-se jogar para adiante, adiante, adiante e adiante, a forma de tentar completar a abolição. Mesmo assim, Joaquim Nabuco e outros conseguiram, entre o dia 7 e o dia 12, fazer todo o processo, que hoje nós tomamos anos e anos. Em cinco dias, o projeto, daqui de dentro, chega à Princesa Isabel.

Tive o cuidado, desde o ano passado, quando fizemos aqui uma solenidade, de ir ver as Atas dos debates que aqui ocorreram naquele período. A partir daí, preparei um pequeno folheto, em que confronto os discursos de Joaquim Nabuco e de alguns escravocratas e os analiso. E, para minha surpresa, são muito parecidos com os de hoje. Muda o rococó da linguagem; muda a maneira como se fala. Mas, aqui, o que se via é que os que não eram a favor da abolição não tinham coragem de dizer isso. O que é que eles diziam? "Não é hora ainda de fazer a abolição". "A lavoura não vai continuar funcionando se nós abolirmos a escravidão". "Queremos abolir a escravidão [eles diziam], mas não ainda. Precisamos nos preparar com mais cuidado para isso". Alguns chegavam a dizer que "ainda não era tempo de fazer abolição, porque os escravos não estavam preparados para a liberdade". Há um discurso que diz: "É em nome do humanismo que eu defendo a escravidão, para que os escravos não passem fome nem fiquem ao relento". E Joaquim Nabuco dizia: "Não temam, porque, livres, encontram o seu caminho. Mas se estão tão preocupados com isso, façamos, junto com a abolição, a reforma agrária e a reforma da instrução pública no Brasil, que nenhum ex-escravo vai precisar de apoio para sobreviver".

Naquele momento, Joaquim Nabuco era um dos poucos que dizia, com firmeza, que a abolição não estaria completa só com a Lei Áurea. Que era preciso, sim, completá-la, colocando todas as crianças na escola e dando terra a todos os trabalhadores. É dele, sobretudo, a explicitação de que aquela causa não pertencia a um partido. Ler os discursos de Joaquim Nabuco, que estão aqui, é de dar orgulho ao ver um homem dizer: "Eu e o meu Partido passamos a história lutando pela abolição e perdemos a chance. Agora vai ser o Partido Conservador que vai levar isso para a realidade".

Mais que isso: o chefe de governo, João Alfredo, era seu inimigo político em Pernambuco, havia manipulado a eleição de 1884 para que ele perdesse. E, mesmo assim, ele teve a firmeza de dizer: "Não importa quem vai assinar a lei, não importa o partido no poder. O que importa é acabar a vergonha da escravidão". E ele dizia, com toda a clareza: "Meu Partido, os Liberais, perdeu a chance de fazer o que a história queria".

Creio que isso lembra muitos de nós, hoje, quando não tomamos certas medidas que poderiam ajudar a, mais rapidamente, completar a abolição, de que são prova esses 110 projetos de lei que circulam no Congresso, de partidos diferentes, na Câmara e no Senado, e que a gente deixa que se adie por tanto tempo.

A abolição foi feita. E o Presidente Sarney tem razão ao dizer que talvez tenha sido o mais importante gesto ou, eu até diria, o único gesto realmente próximo de revolucionário na História do Brasil. De lá para cá, só acomodamentos.

Mesmo assim, foi uma abolição incompleta; absolutamente incompleta; totalmente insuficiente. E a prova é a situação hoje em que vivem os negros brasileiros. Alguns dizem: "Não é por serem negros, é por serem pobres". Mas são negros e vivem na pobreza. E o fato de que a pobreza, no Brasil, tem a cor negra é uma das provas de que a abolição não foi completa. O que a gente pode dizer é que colocamos muitos brancos vivendo em situações iguais às que viviam os negros de antes da abolição. Mas não foi completada a abolição.

Precisamos fazer com que mude o discurso, que diz: "Hoje, queremos educar todas as crianças, mas ainda não há dinheiro. Queremos que os negros entrem nas universidades, mas não pelas cotas. Queremos, sim, que professor ganhe muito bem, mas ainda não é tempo". Ou também aqueles que dizem: "Nos queremos que os professores ganhem bem, trabalhem bem"; e os professores dizem: "Mas trabalhar bem, não".

Nós precisamos completar a abolição. Completar a abolição é fazer com que não haja mais filas nos hospitais deste País. Completar a abolição é fazer com que não haja desemprego, e, se houver algum, que a pessoa não passe fome por causa do desemprego. Completar a abolição é a gente conseguir que todos tenham direito a um endereço, a um lugar onde morar, a um pequeno pedaço da terra, dos 8,5 milhões de quilômetros quadrados que tem este País; e que, nesse lugar, a pessoa receba o apoio necessário para que esse endereço seja transformado em uma moradia: com água potável, esgoto e coleta de lixo. Completar a abolição hoje é a gente conseguir que a Amazônia seja permanentemente conservada e sirva às gerações futuras. Senão fizermos isso, não estaremos completando a abolição. Completar a abolição é oferecer cultura a todos, tanto para que se pratique como para que se usufrua dela. Completar a abolição é acabar com a violência, que cai, sobretudo, sobre os negros pobres das periferias das cidades, onde se pode dizer que, hoje, sofrem tiros no lugar das chitocadas dos pelourinhos de antigamente. Completar a abolição é garantir os direitos dos nossos índios, obviamente respeitando a nacionalidade brasileira.

Porém, sem respeitar os direitos dos índios, vamos precisar de nova Princesa Isabel para fazer outra lei, a lei de proteção. Completar a abolição é garantir que qualquer criança brasileira, ao nascer, não importa a raça, a cidade onde nasce, a renda de seus pais, terá chance igual à de todos. Nenhuma criança ter menos chance que outra é completar a abolição. Completar a abolição também, no mundo de hoje, é não ficarmos alheios aos problemas do resto do mundo. No mundo global de hoje, completar a abolição é olhar para a África e saber em que podemos ajudar para que os povos africanos melhorem sua condição de vida. E, sobretudo, completar a abolição é fazer com que a escola dos filhos da senzala seja a mesma escola dos filhos da casa grande, traduzindo para hoje, que a escola do filho da senzala seja a mesma escola do filho do condomínio, que a escola do filho do trabalhador seja a mesma escola do filho do patrão.

Por incrível que pareça, nesses últimos tempos em que circula o Brasil dizendo isso, estou absolutamente convencido de que encontro tanto descrédito como encontravam os que defendiam a abolição naquele tempo. As pessoas não achavam possível um Brasil sem escravidão. As pessoas, Deputado Pedro, não acreditam que é possível escola igual para pobre e para rico. Façamos uma pequena reflexão e veremos que muitos de nós não acreditamos nisso, e até imaginamos que é uma frase de efeito, uma demagogia. Claro que não é possível hoje, mas é possível e necessário começar já, e saber que leva 10, 15, 20 anos, como levou quase 12 anos para fazer Itaipu, como leva anos para construir uma fábrica, uma casa. A construção da escola igual para todos vai levar anos, mas não pode ser adiada nem um dia. (Palmas.)

O nome da abolição hoje é escola igual para todos. Naquele tempo, era preciso libertar os braços; agora, é preciso libertar os cérebros, mas os cérebros são libertados pela educação: a educação em casa, a educação na mídia, a educação na rua e, sobretudo, a educação na escola. Hoje, completar a abolição significa pagar bem, e muito bem, aos nossos professores e exigir bem, e muito bem, dedicação e formação dos professores. Isso é completar a abolição. Completar a abolição, hoje, é garantir que, enquanto a escola não é igual para todos, os negros terão cotas para entrar na universidade. Esse é o nome da abolição hoje. (Palmas.)

O Senador Paulo Paim e eu – creio que posso me adiantar porque foi algo que decidimos há algum tempo – queremos, hoje, coerentes com a idéia de que é preciso completar a abolição, propor ao Senado que, de hoje até o dia 13 de maio de 2009, tenhamos um ano inteiro para refletir sobre como completar a abolição. (Palmas.)

Um ano de reflexões, intelectuais, sim, para entender como se faz, mas, sobretudo, um ano de ações políticas para conseguir com que leis como as que estão aqui sejam aprovadas, com que leis outras que não entraram aqui sejam aprovadas, com que leis que ainda não foram preparadas sejam elaboradas.

Por isso, Senador Paulo Paim, concluo dizendo que hoje comemoramos 43.830 dias da abolição, mas hoje ainda é o ponto de partida para um Brasil sem escravidão de nenhuma forma, sem racismo de nenhuma forma. Hoje é o ponto de partida da nossa luta para completar aquilo que nossos antepassados, nesta Casa, não conseguiram.

Um abraço para cada um e para cada uma. Não peço que saiam daqui comemorando os 120 anos, mas que saiam daqui pensando como faremos para enfrentar o desafio de, daqui para frente, completarmos a abolição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esta Presidência, antes de chamar a Senadora Rosalba Ciarlini, a próxima oradora inscrita, registra rapidamente, Senador Cristovam Buarque, que os Senadores Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal; José Nery, do PSOL, Presidente da Subcomissão do Trabalho Escravo; Marconi Perillo, Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura; e João Pedro estão em missão oficial, neste momento, percorrendo seis países da África. Assim, S. Ex's pediram que eu registrasse a sua não-presença justificada e, ao mesmo tempo, o seu compromisso, por telefone, de lá, nos países africanos, onde visitarão as respectivas casas legislativas, pedirem a aprovação de moções de apoio à política de cotas, bem como o seu apelo para que o Supremo mantenha a posição firme de apoio à política de cotas e que o Senado e a Câmara aprovem. (Palmas.)

Está aqui o manifesto, na mesma linha, que vou encaminhar ao Supremo.

Não poderia também deixar de registrar a mensagem do companheiro Abdias Nascimento, que é um ícone para todos nós que lutamos pela causa da comunidade negra. Mas, antes de ler a mensagem, convido a poetisa Elisa Lucinda, que no encerramento declamará uma bela poesia para todos, para fazer parte da Mesa. (Palmas.)

Senador Cristovam Buarque, permita que eu faça uma leitura rápida da mensagem do ex-Senador Abdias Nascimento e sua esposa:

Senhores Senadores Paulo Paim e Cristovam Buarque, bom dia.

Impossibilitados de estarmos aí com vocês na sessão especial sobre os 120 anos da Abolição, eu e meu marido, Abdias Nascimen-

to, queremos comunicar ao plenário reunido, a todos os participantes e em especial aos senadores proponentes da sessão, a nossa plena solidariedade e a nossa presença inabalável de espírito.

No dia em que será apresentado ao Supremo Tribunal Federal o Manifesto à Nação em defesa das políticas de inclusão, assinado até o momento por 644 pessoas entre intelectuais, artistas, entidades da sociedade civil e diversos nomes destacados da nação brasileira, esta sessão no Senado vem engrandecer a luta pela efetiva abolição da escravatura a que Abdias Nascimento dedicou sua vida, inclusive seu mandato no Senado Federal.

Estendemos, então, nossa saudação fraterna aos bravos senadores e a todos os integrantes do movimento negro, que protagonizaram essa luta, e igualmente a todos aqueles que o apoiaram, de uma ou de outra maneira, ao longo desses 120 anos [essa bela caminhada do povo negro].

O movimento social afro-brasileiro vem definindo o 13 de maio como dia de reflexão sobre o verdadeiro significado das transformações que a proposta abolicionista no Brasil pretendeu e daquelas que efetivamente conseguiu e não conseguiu alcançar.

A figura de Zumbi dos Palmares nos lembra, sempre, que o protagonista dessa abolição é o povo negro deste País, que nunca deixou de lutar por um Brasil de justiça e de igualdade.

Nossos abraços e muito Axé!

Abdias Nascimento (Palmas.)
Grande Abdias Nascimento!

Neste momento, passo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra presente.

De imediato, passo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do PTB.

Neste momento, passo a Presidência ao primeiro signatário do requerimento de realização desta Sessão Solene, o nobre e querido Senador Cristovam Buarque, que me convidou para fazermos esta série de manifestações em relação aos 120 anos, tanto na Comissão de Direitos Humanos como na Comissão de Educação.

Uma salva de palmas a S. Ex^a. (Palmas.)

O Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente desta sessão, Senador Cristovam Buarque, que muito honra esta sessão ao presidi-la; Senador Paulo Paim, que é um símbolo dessa luta, e o foi não apenas na Câmara dos Deputados como é aqui no Senado Federal; Reitor José Vicente, em nome de quem cumprimento os demais componentes da Mesa; Sr^as e Srs. Senadores; Sr^as e Srs. Deputados; senhoras e senhores; dirijo-me também a todo o povo brasileiro, que nos assiste por meio da TV Senado e nos ouve pela Rádio Senado, especialmente aos negros e às negras do Brasil: quero dizer que me emocionei, no início da fala do Senador Cristovam, quando S. Ex^a fez menção ao papel histórico que teve a Maçonaria na libertação dos escravos no Brasil, em todo o processo da abolição. Tenho realmente uma honra muito grande, por esse viés, de participar e lutar pelos direitos dos negros no Brasil. Como ficou claro nos discursos dos que me antecederam, muito ainda há por fazer, mas pior seria se não tivéssemos feito nada até aqui.

Também quero dizer que, embora com a pele clara, minha bisavó paterna era negra total – se é que se pode dizer “negro total” ou “não-total” –; portanto, esse meu cabelo um pouco encaracolado tem a ver com essa descendência, da qual muito me orgulho.

Neste dia 13 de maio, há 120 anos, a Princesa-Regente, Dona Isabel – coincidentemente, portanto, uma mulher – assinou, no lugar de seu pai, o Imperador D. Pedro II, a Lei nº 3.353, a Lei Áurea, a lei que deu a libertação aos escravos no Brasil, a lei que aboliu o trabalho escravo em nosso País. Uma lei extremamente simples, Sr. Presidente, como simples, aliás, deveriam ser todos os diplomas legais.

São apenas dois artigos.

Art. 1º É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Quero aqui fazer, fora do contexto do que está escrito, uma observação. Se podemos exaltá-la por ser simples demais, temos de lamentar, porque ela deveria ter outros artigos, para dizer como iam ficar os negros depois de libertos. O que fazer com os setecentos e poucos mil negros que, a partir dali, estavam coercitivamente libertados? Nada foi previsto na lei, não havia um plano, não havia nada. Não havia obrigação, portanto, nem da parte do Estado, nem da parte dos ex-senhores ou da sociedade civil, para com os milhares de negros que, a partir daquele momento,

estavam libertados. Libertados, como disse o Senador Cristovam Buarque, os braços, mas presos totalmente quanto a como viver dali para frente. Sequer tinham – nessa lei isso não estava previsto –, por exemplo, um palmo de terra para exercerem a agricultura, na qual a maioria deles era experto.

É claro que muitas análises e considerações podem ser feitas a respeito da Lei Áurea. E algumas dessas análises e considerações, possivelmente, cuidariam de diminuir sua relevância. Pode-se alegar, por exemplo, que ela nada mais representou que o coroamento de um processo. Um processo que já vinha bastante maduro, iniciado, na verdade, ainda em 1808, quando o Reino Unido declarou ilegal o tráfico de escravos. Ora, o Reino Unido se notabilizou no mundo, exatamente por fazer o tráfico de escravos. Mas, em 1808, houve essa decisão do Reino Unido de combater, de forma muito forte, o tráfico de escravos.

Com isso, teve início esse processo aqui no Brasil, pelo menos. Um processo que teve continuidade, em nosso território, com uma série de eventos: a Lei Eusébio de Queirós, de 1850, por meio da qual o Brasil também declarava, como Nação soberana, a ilegalidade do tráfico; a volta ao País de milhares de escravos libertados, para combater na Guerra do Paraguai, entre 1864 e 1870; a Lei do Ventre Livre, promulgada pelo Visconde do Rio Branco, em 1871, que fez livres os filhos de escravos nascidos a partir daquele momento; e a Lei dos Sexagenários, de 1885, a Lei Saraiva-Cotegipe, que beneficiou os negros com mais de 65 anos.

E quero fazer outro comentário. Nessa edição do **Jornal do Senado**, que é comemorativa, diz-se que apenas dois Senadores, naquela sessão, puseram-se contrários à Lei Áurea, e um deles foi o Barão de Cotegipe. Mas por quê? Porque ele justamente questionou isso: que se estava libertando os escravos, mas não se estava dizendo nada na lei a respeito de como eles iam ficar; que não se estava dizendo sequer que direito ia ter o escravo libertado a partir daquele momento.

A inspirar tantas conquistas, a pregação abolicionista, que se tornou ainda mais forte a partir da década de 1870, teve entre seus expoentes políticos intelectuais do mais elevado estofo, como Joaquim Nabuco e José do Patrocínio. São figuras dessa estirpe que criam, em 1880, a Sociedade Brasileira contra a Escravidão, o fórum de propagação do pensamento antiescravista.

Sob tal perspectiva, Sr. Presidente, a Lei Áurea seria, então, apenas a consequência natural de um conjunto de fatos que se impunham de forma quase avassaladora, amparados na solidez e na inevitabilidade de um bom ideal.

Não deixa de ser verdade. Mas também é verdade, Srs. Senadores e senhores e senhoras que hoje abrilhantam esta sessão, que, naquele 13 de maio de 1888, ainda havia 700 mil escravos em nosso País; 700 mil seres humanos que continuavam a ser submetidos às mais odiosas humilhações; 700 mil seres humanos que ganharam, naquele dia, a condição de cidadãos livres.

Falo em cidadãos livres, e isso nos conduz a outra questão seguidamente levantada, com bastante propriedade: a forma cruel como os escravos foram jogados, de uma hora para outra, no mercado de trabalho.

É evidente que não estavam preparados para enfrentar os desafios da vida em sociedade. E não lhes foram proporcionados os meios para fazer frente à nova situação. Não lhes foi assegurado o acesso à educação, sequer a primária. Não lhes foi oferecida qualquer formação profissional. Não lhes foi garantido algum pequeno pedaço de terra, em que pudessem exercer a função de lavrador, como já disse, a que tantos deles estavam acostumados. Enfim, a abolição da escravatura não se fez acompanhar de qualquer medida de apoio aos recém-libertos.

Pelo contrário, Sr. Presidente! O que se viu, por parte do Estado, foi uma política de incentivo à imigração, principalmente de cidadãos europeus. Quer dizer, ao mesmo tempo em que se libertaram os negros escravos, o Estado brasileiro fez uma campanha intensa de imigração de europeus. E os imigrantes – sem condená-los –, por menos preparados que fossem, é claro que competiam em vantagem com os negros mal saídos da escravidão.

Os resultados desse processo se fazem sentir até hoje. De um lado, houve o chamado “branqueamento” da sociedade brasileira. Se os negros e pardos, na época do movimento abolicionista, representavam mais de 60% da população, logo viram essa participação reduzida a pouco mais de 40%. E somente agora, em 2008, os negros e pardos voltam a representar mais de 50% da população brasileira.

Por outro lado, os negros logo se deram conta de que, mesmo livres, continuavam a ser desiguais. Tinham menos oportunidades, fosse no campo educacional, fosse no campo social, fosse no campo profissional. Seguiam ocupando os níveis inferiores da pirâmide de renda e ali haveriam de ficar por muito tempo.

Os números que demonstram essa situação, Srs. Senadores, Srs. Deputados e ilustres convidados, são do conhecimento de todos nós. O último Censo, por exemplo, detectou que, 112 anos depois de extinta a escravidão, a taxa de analfabetismo dos negros ainda era mais de duas vezes superior à dos brancos.

De modo, Sr. Presidente, que têm fundamento algumas críticas dirigidas ao nosso processo abolicionista – e V. Ex^a abordou, com muita propriedade, o que se tem por fazer daqui para frente. Primeiro, por ter sido tardio. Segundo, por não ter oferecido aos negros libertos as oportunidades que seriam justas e necessárias.

Mas isso não quer dizer, de jeito algum, que não devamos saudar o 13 de maio com grande entusiasmo. Afinal, “antes tarde do que nunca”. Pior seria se tivéssemos demorado ainda mais para extinguir a chaga da escravidão. E não havia pouca gente que não defendesse a postergação dessa data. Havia muita gente poderosa que defendia essa postergação.

E não demoramos ainda mais, na verdade, por conta de um fator ao qual nossa história, em minha opinião, não dá a devida dimensão.

Refiro-me, senhoras e senhores, ao importantíssimo papel desempenhado pela Maçonaria em todo o processo de abolição da escravatura.

Eu conversava, ainda há pouco, com o ilustre ator Milton Gonçalves, que é maçom, sobre o papel da maçonaria. E aqui está a Senadora Rosalba Ciarlini. Mossoró foi a primeira cidade, no Brasil, a libertar seus escravos. Quem os fez, Senador Cristovam? Os maçons. O Ceará, em seguida. Quem o fez? Os maçons. A maçonaria adotou como lema que, para ingressar na ordem, o maçom não poderia ter escravos; e, se os tivesse, teria que libertá-los. E isso antes da Lei Áurea, muito antes da Lei Áurea. Todos esses vultos que citei aqui foram maçons. E eu me honro muito disso.

Desde o começo, a maçonaria posicionou-se ao lado da razão e do humanismo. Não apenas como uma entidade, mas também pela ação individual dos seus integrantes. Foi, como disse, a exigência: “quer ser maçom? Não pode ter escravos. É maçom? Tem que libertar os escravos”.

Eusébio de Queirós, Ministro da Justiça responsável pela lei que acabou definitivamente com o tráfico negreiro intercontinental, era maçom. O Visconde do Rio Branco, que promulgou a Lei do Ventre Livre, era maçom. Também pertenciam à maçonaria, Sr. Presidente, figuras-chave do movimento abolicionista: Joaquim Nabuco e José do Patrocínio. E era maçom igualmente o Barão de Cotegipe, aquele que, conforme reafirma a edição do *Jornal do Senado*, patrocinou a Lei dos Sexagenários e, entretanto, na hora da votação da Lei Áurea, argumentou contrariamente, posicionando-se contrariamente porque não via, acompanhado na lei, o *day after* para os negros.

Todos eles, e muitos outros maçons que o tempo não me permite citar, foram fundamentais para a libertação dos escravos. De modo que, se hoje podemos comemorar 120 anos da Lei Áurea, seria injusto

se não louvássemos a participação desses notáveis brasileiros no processo que a tornou possível.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, em nosso País – e isso é inegável –, ainda não atingimos, plenamente, os idéias da igualdade racial. Mas os valores da maçonaria, aqueles mesmos que inspiraram a pregação abolicionista – humanismo, democracia, justiça social, liberdade, igualdade, fraternidade, aperfeiçoamento intelectual –, podem e devem continuar a nos inspirar, para que esse objetivo seja alcançado no mais curto espaço de tempo.

Quero, portanto, Sr. Presidente, ao encerrar a minha fala, homenagear todos os negros e negras do Brasil, e dizer que a maçonaria continua, sim, a luta por essa transformação social que ainda precisa ser feita.

Tenha certeza, Senador Paulo Paim, tenha certeza, Senador Cristovam Buarque, que fez essa referência, de que nós trabalhamos, muitas vezes em silêncio demais, outras vezes de maneira discreta, que é confundida como se fosse secreta – e eu sou dos maçons que acho que devemos fazer o contrário. Estamos no século XXI, temos que ser uma sociedade mais aberta. Não temos nada para esconder, nada para esconder. Toda a nossa história, desde o início da nossa instituição, foi sempre a de combater as tiranias, sejam de que ordem fosse, sempre foi a de combater o despotismo, sempre foi a de combater o sectarismo. Portanto, vamos continuar nessa luta, Senador Cristovam, Senador Paim, meu caro Reitor. Podem contar com a maçonaria, porque estaremos de pé e à ordem para cumprir mais essa tarefa.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Passo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini, que representa neste Senado o Rio Grande do Norte e, em particular, Mossoró, que disputa com Redenção, no Ceará, o título de primeira cidade no País a abolir a escravidão.

É um bom campeonato esse, Senadora!

A SR^a ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Exmº Sr. Cristovam Buarque, que preside os trabalhos; Senador Paulo Paim, que subscreveu o requerimento de realização desta sessão solene; Reitor José Vicente, da Universidade dos Palmares; Sr. Carlos Moura, Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; Frei David; Sr^a Elisa Lucinda, que nos encanta com a sua poesia e com a sua arte; Sr^as e Srs. Senadores; convidados; minhas senhoras e meus senhores; nenhum povo será forte, nenhuma nação construirá um grande futuro sem reverenciar, rememorar e refletir os fatos que marcaram a sua história.

O 13 de maio de 1888, da Princesa Isabel, a Redentora, é o 13 de maio da doação da liberdade. É o 13 de maio da vitória-cidadã de um povo.

Foi o coroamento da luta que pôs fim a mais de 300 anos de escravidão, que rompeu as correntes que aprisionaram em três séculos mais de três milhões e 600 mil negros africanos que, segundo o historiador Afonso Taunay, com menor margem de erro, lá em meados do século XVIII, chegou a superar a população livre. No ano de 1660, eram 74 mil brancos para uma população de 110 mil negros.

Luta de Resistência, iniciada em 1575, quando, na Bahia, foram notícia as primeiras fugas de escravos, que, desde então, se intensificaram, formando os refugiados seus acampamentos, os “quilombos”, dos quais o de Palmares, o mais conhecido, liderado por Zumbi, chegou a abrigar mais de vinte mil fugitivos escravos.

A Lei Áurea foi o coroamento da luta solidária, que teve voz nas maçonarias, nos clubes, nos jornais, nos cafés, chegando às tribunas da Câmara e do Senado e estendendo-se à população.

Foi a maçonaria, Sr. Presidente, que, através da Loja Maçônica 24 de Junho, na minha Mossoró, no meu Rio Grande do Norte, abraçou a causa abolicionista, que o povo defendeu com entusiasmo, formando a Sociedade Libertadora Mossoroense, liderada por Joaquim Bezerra Mendes, e que, em 30 de setembro de 1883 – portanto, quase cinco anos antes da Lei Áurea –, proclamou a abolição da escravatura.

Em um telegrama, Senador Mozarildo, o nosso Senador maçom, em um telegrama ao Imperador afirmara: “Senhor Imperador, Mossoró está livre. Aqui não há mais escravos!”

E, assim, Mossoró se fez a primeira cidade a libertar seus escravos, demonstrando o espírito pioneiro do Rio Grande do Norte. Seu exemplo foi seguido por Açu, em 1885, e pelas cidades de Caraúbas e Triunfo, em 1887, já tendo, em 1884, o movimento abolicionista se expandido pelo Ceará, sendo Redenção a pioneira cidade cearense a abolir a escravatura, e daí seguindo pelo Brasil afora.

O 30 de setembro de 1883, Dia da Liberdade, é celebrado em nossa cidade como data magna, a data maior.

Aos festejos que ocorrem todos os meses de setembro, foi acrescido um grande espetáculo teatral ao ar livre: O Auto da Liberdade, o maior do País, envolve um elenco, entre artistas e figurantes, que já chegou a dois mil participantes, participantes de toda a cidade, das escolas, das universidades, das associações, dos conselhos comunitários, da maçonaria e clubes de serviço. Que já foi dirigido por grandes nomes do teatro

brasileiro, como Amir Haddad, Gabriel Vilela, Fernando Bicudo e no norte-rio-grandense João Marcelino.

Iniciado no período que administrei a cidade, o espetáculo continua, a cada ano, revivendo a história para que as novas gerações de hoje e do amanhã jamais se esqueçam de valorizar e defender a liberdade.

A Abolição foi luta da liberdade que motivou o líder abolicionista Joaquim Nabuco, seguido pela grande maioria da Câmara dos Deputados e do Senado, que, em tempo recorde – apenas dois dias, Srs. Senadores – votou e aprovou a Lei João Alfredo, conhecida como Lei Áurea.

Luta de liberdade que Castro Alves cantou nos seus versos abolicionistas; que entusiasmou Rui Barbosa e os ilustres negros José do Patrocínio, André Rebouças, Tobias Barreto e Luís Gama (símbolo abolicionista de São Paulo), entre tantos outros.

Srs. Senadores, ouviu-se o clamor da Liberdade. Há 120 anos se fez a abolição. E cabe a todos nós jamais deixar calar os seus ecos.

Em 1884, antes da Lei Áurea, já dizia o nobre Joaquim Nabuco: “Acabar com a escravidão não nos basta. É preciso destruir a alma da escravidão!” Portanto, não podemos arrefecer a luta libertária. Hoje, a nossa luta é por novas liberdades.

Liberdade que passa, Sr. Presidente, Senador Cristovam, pelos caminhos da educação, com ensino de qualidade, inclusão social pelo conhecimento, no combate ao analfabetismo, a ignorância que escraviza e nega as oportunidades do grande futuro das nossas crianças de jovens.

Liberdade pelo direito ao trabalho digno. “Liberdade sem o trabalho não pode salvar este País da bancarrota social nem tampouco merece o nome liberdade: é escravidão da miséria”, palavras de Joaquim Nabuco.

Liberdade na luta pelo direito à saúde. Quantos hoje se sentem escravizados ao lhes serem negados o remédio, a consulta, os cuidados à sua saúde, a defesa da vida?

Liberdade da paz no combate à violência e à impunidade.

Liberdade na defesa da ética e moral na política, no trato e zelo das questões públicas.

Liberdade que se constrói na defesa dos direitos da criança, do adolescente, na luta das mulheres por igualdade, no respeito aos da 3ª idade.

Liberdade no combate a qualquer tipo de discriminação e preconceito.

Liberdade que construímos com justiça social, no campo e na cidade.

Liberdade que construímos, não com a consciência branca nem tampouco somente negra, nem tampou-

co parda ou amarela, mas com a consciência igual, de todos, de todas as cores, como é o povo brasileiro.

"Liberdade, liberdade, abre as asas sobre nós, e que a voz da igualdade seja sempre a nossa voz...". É o refrão do samba-enredo da Imperatriz Leopoldinense, de 1989, a nos recordar sempre o nosso glorioso passado de 13 de maio de 1888, e que seja inspiração constante para o presente e o futuro do nosso Brasil.

Viva a liberdade!

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Agradecendo à Senadora Rosalba Ciarlini, passo a palavra ao Senador Paulo Paim, que é um dos representantes da raça negra que orgulha muito este Senado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Cristovam Buarque, que preside a sessão e companheiro de tantas e tantas jornadas – e esta é uma delas, dos 120 anos da Abolição; Exmº Sr. Reitor José Vicente, da Universidade Zumbi dos Palmares, permitam-me dizer, rapidamente, que eu não estive lá mas assisti pela tevê, a uma data histórica: 126 negros sendo formados na Universidade Zumbi dos Palmares. Com certeza, o maior evento de toda América Latina, de alunos negros. O Senador Cristovam, muito mais feliz do que eu, eu diria, esteve lá e acompanhou ao lado do Presidente Lula aquele magnífico momento.

Eu tomaria a liberdade, Senador Cristovam, de pedir à Universidade Zumbi dos Palmares e ao seu Reitor uma grande salva de palmas nos 120 anos da Abolição da Escravatura (Palmas.), porque, efetivamente, foi um momento belíssimo!

Quero também, neste momento, dirigir-me ao Frei David. Frei David, V. Revm^a é um ícone para todos nós. Eu diria que tenho dois ícones: Abdias e V. Revm^a, pela militância, pela causa, pela luta. V. Revm^a recentemente teve um problema seriíssimo – permita-me dizer – de coração. Ficou afastado um longo período devido a doença, mas voltou com a mesma garra de um guri, como a gente fala lá no Rio Grande. Voltou com a mesma garra de um moleque, voltou com a mesma garra de um Zumbi, de um filho de Dandara e Zumbi. Por isso, Frei David e vitória no Supremo, uma salva de palmas. (Palmas.) O manifesto que V. Revm^a apresentou aqui ao Presidente sei que vai entregar hoje à tarde.

Carlos Moura, representa aqui a CNBB. Meu amigo Carlos Moura, eu lembro ainda a Assembléia Nacional Constituinte: eu, Deputado na época, Carlos Moura, Caó, Edmilson, Benedita da Silva, ajudamos a escrever aquele capítulo que diz que todo crime de racismo é inafiançável e não prescreve. Em seguida, aprovamos a Lei Caó, da qual tive a alegria de ser o Relator, mas, em seguida, criamos a Fundação Pal-

mares, por obra principalmente de V. S^a. E, hoje, a Fundação Palmares é uma realidade.

Eu estou meio metido a pedir palmas. Eu não posso deixar de pedir palmas para o nosso grande Carlos Moura. E viva a Fundação Palmares! (Palmas.)

Quero, também, me dirigir à poetisa Elisa Lucinda – eu a chamo aqui de poetisa, mas, além de poetisa, você é atriz porque eu sempre a vejo na televisão com um brilhantismo enorme.

Faço uma homenagem, Frei David – uma homenagem de coração mesmo – a todos os artistas, a todos os atores que assinaram o Manifesto para que as cotas e o Estatuto da Igualdade Racial sejam uma realidade.

Eu considero um crime de lesa-pátria, de lesa-humanidade, assinar um Manifesto contra o ProUni! (Palmas.)

Todo o Brasil está nos vendo neste momento. Como é que alguém... Desculpe-me, meu amigo. Eu ouvia tantos discos teus e confesso que não ouço mais. Não adianta. Eu acabo dizendo aquilo que não queria dizer. Desculpe-me, Caetano Veloso. Eu gostava tanto de ouvir as tuas músicas, mas não ouço mais. (Palmas.) Desculpe-me. Desculpe-me, porque assinar um Manifesto contra o ProUni? Só eu sei – na vila, no bairro, lá onde está o nosso povo, a nossa gente, onde está o povo negro – a importância de um ProUni, a possibilidade de os pobres chegarem à universidade.

Estou aqui me cuidando para não falar muito, por isso vou voltar ao meu texto.

Embora doa em muitos, tenho algo a dizer, minha querida Pietá, meu querido Pedro Wilson, eu havia tomado nota disso – estavam aqui conosco também o Relator Antônio Roberto e o Presidente da Comissão, que é o Santana. Está na Câmara dos Deputados o Estatuto da Igualdade Racial. É um estatuto singelo, que não contempla tudo o que gostaríamos, inclusive, muitas das redações ali colocadas vão na linha autoritativa. Trata-se apenas de um passo a mais para que este País tenha, em sua legislação, o que chamamos de políticas afirmativas.

Hoje alguém me perguntava o que eu achava que a Câmara poderia fazer nos 120 anos da abolição. Sugeriria dois gestos. O primeiro deles: está pronto para ser votado um projeto, está na mesa do Presidente – já falei com o Presidente Arlindo Chinaglia, e ele já o colocou em pauta –, já temos tudo pronto para assegurar a anistia definitiva ao grande Almirante negro João Cândido. Como seria bom se a Câmara votasse amanhã ou quarta-feira esse projeto! Nós já votamos aqui há muito tempo o projeto da ex-Senadora e Ministra Marina Silva. Seria muito bom que a Câmara também o aprovasse – sei que o Presidente Arlindo tem essa disposição, já pautou a matéria. Aprová-lo será um gesto belíssimo.

Tenho dito o seguinte aos Deputados – e o faço porque conheço bem o Senado da República -: com alterações ou não, votem o Estatuto antes de novembro. Remetam-no de volta para o Senado da República, que nós votaremos o Estatuto antes de novembro para sancioná-lo com o Presidente no dia 20 de novembro, a data do grande Zumbi dos Palmares.

Só quero que a Câmara vote esse projeto. Com alteração ou sem alteração, o Senado o apreciará em seguida – e estou falando aqui em nome do Senado da República. Se acharem necessário alterá-lo, que o façam – sei que, para alterá-lo, há inúmeras dificuldades na Câmara. Claro que gostaríamos que o texto aqui aprovado fosse o ideal, mas se, como está, eles já não querem votar, calculem se a gente tivesse feito o texto ideal! Isso fica para a reflexão de todos.

O Senador Cristovam sugeriu – ele vai pedir e vou assinar com ele – que todos os pronunciamentos desta sessão sejam publicados em separata. Então, vou deixar aqui a mensagem da CNBB de apoio ao Estatuto, de apoio à política de cotas, mostrando como é importante debatermos os 120 anos da abolição não-conclusa – o manifesto, eu já apresentei.

Queria, rapidamente, dizer para vocês algo sobre esses dados que às vezes eu coloco – alguns me dizem, inclusive em universidades: “Paim, dói tanto isso! Por que tu falas?”. Falo porque tenho de falar. Acho que ninguém tem o direito de negar a nossa história e o que o nosso povo sofreu. E vou dizer de novo: o Brasil, infelizmente, foi a última nação do mundo a abolir a escravidão dos brancos sobre as mulheres e homens negros.

A partir de 1530, o País absorveu cerca de 40% do total de africanos trazidos como escravos para a América. Por isso é que somos a nação mais negra fora da África.

Como sabemos, os filhos do continente africano foram vítimas de séculos e séculos de tráfico negreiro, de escravidão e de maus tratos. Milhões de pessoas foram transportadas como carga nos chamados navios negreiros. Empilhadas, sem conseguir se mover, sem conseguir se alimentar, muitas se jogavam ao mar, sonhavam em voltar nadando à pátria-mãe, em nome da liberdade.

Milhões de pessoas foram retiradas de seus lares, separadas de suas famílias, obrigadas a deixar para trás suas origens, seus costumes, suas crenças. Essas pessoas foram violentadas, torturadas e assassinadas, eram tratadas nos navios como animais.

Quantos negros não foram vítimas do banzo? Alguém me perguntou o que é banzo. É depressão, peleia com greve de fome, suicídio por saudade de sua terra.

Cento e vinte anos depois da abolição, o que vemos hoje? Nossa gente continua a ser morta, nossa gente continua a ser massacrada.

Hoje, a cada dez jovens que são assassinados, oito são negros. Atualmente, o risco de um homem negro morrer por causas externas é 70% maior do que o mesmo risco associado a um homem branco. De um modo em geral, o risco de morte por homicídio é maior na população negra, independentemente do gênero. Cento e vinte anos depois da abolição, a nossa gente continua sofrendo!

O atlas brasileiro não mostra que, apesar do aumento da expectativa de vida dos brasileiros, ainda existe uma grande desigualdade se compararmos essa expectativa entre os negros com aquela que se verifica entre os que não são negros.

De acordo com o último levantamento, uma pessoa negra nascida em 2000 viverá em média 5,3 anos menos que uma pessoa branca. Cento e vinte anos atrás, muitas eram as crianças negras que nasciam mortas ou que não sobreviviam em razão dos maus tratos aplicados à criança e à mãe. Hoje, apesar de a mortalidade infantil ter diminuído de forma considerável, as crianças negras de até um ano de idade apresentam possibilidade 66% maior que as brancas de morrerem antes de um ano de vida, 66%!

No mundo do trabalho não é diferente. Cento e vinte anos depois da assinatura da Lei Áurea, a grande maioria da nossa gente continua da mesma maneira, ocupando os mesmos postos de trabalho do passado.

Quase não vemos afro-brasileiros em postos considerados de primeiro escalão. Podemos verificar isso no Executivo, no Legislativo, no Judiciário e mesmo na área privada. Pesquisa do Ibope divulgada este fim de semana mostra que apenas 3,5% dos cargos executivos são ocupados por negros; os brancos ocupam 94% – estou me referindo, inclusive, à área privada. Cargos de gerência ocupados por negros são apenas 17%, contra 81% dos cargos ocupados por brancos; cargos de supervisão: 17%, contra 80%.

Com a abolição, os negros precisavam ingressar no mercado de trabalho, mas, sem qualificação, como aqui já foi dito, estavam entre os desempregados ou entre aqueles que emprestavam sua força de trabalho para serviços pesados.

Cento e vinte anos depois, o que mudou?

Os negros são assalariados, mas não têm direito aos mesmos postos e aos mesmos salários daqueles que não são negros. Nem vou dar os dados, mas estudo feito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro demonstra que, em média, os negros e negras ganham, como salário, praticamente a metade do que é pago para um homem não-negro. A taxa entre os pobres e negros é 48,99%.

No ano passado, a Fundação Seade divulgou estudo feito em São Paulo que diz o seguinte: um negro tem quatro vezes mais dificuldade que um branco para conseguir um posto de trabalho. Ainda segundo a fundação, o desemprego também é maior entre os negros: 18,1% entre os desempregados, comparados com 13,2%.

Senhores, se olharmos para trás, veremos que a nossa gente, depois de 13 de maio de 1888, alcançou a liberdade, mas não alcançou direitos. Cento e vinte anos após essa data, nossa gente continua, em grande parte, fora dos bancos escolares, fora das universidades.

Em 2001, a taxa de analfabetismo no Brasil era de 12,4%. Desse total, 18,2% foram registrados entre a população negra, 7% entre os não-negros. Em média, os brancos apresentam em torno de sete anos de estudo; os negros, em torno de 4,7 anos.

No acesso ao ensino superior, a situação da população negra ainda é pior. Dados do IPEA indicam que, do total de universitários brasileiros, 97% ainda são brancos, 2% são negros e 1% descendente de orientais – isso ocorre 120 anos depois da abolição.

Há 120 anos, os negros libertos não tiveram direito à terra, ao contrário das políticas adotadas para os imigrantes europeus, que receberam terras e ferramentas. aos negros era proibido, inclusive, comprar terra, mesmo que tivessem dinheiro. E esta é a pergunta que faço hoje: os senhores que estão assistindo à TV Senado conhecem algum negro fazendeiro? Alguém me disse que a estatística seria, talvez, de menos de 1% – eu chegaria a dizer: quem sabe é meia dúzia de pessoas?!

Isso tem explicação. Quando eu era estudante, lá no interior do meu Rio Grande do Sul, eu notava que nenhum negro tinha grandes terras. Só depois fui perceber por quê: as terras foram passadas de pai para filho, e aos negros não foi dada a oportunidade de terem acesso a ela, nem de comprá-la.

Passaram-se 120 anos. Podemos lembrar aqui dos negros quilombolas. Atualmente, existe no Brasil em torno de 5 mil comunidades quilombolas; dessas, 1.218 estão certificadas, mas sabem quantas têm titularidade definitiva de sua terra? Somente 92. De 5 mil comunidades quilombolas, somente 92 têm título definitivo da terra.

Há 120 anos, os negros foram libertos, mas não tiveram direito à nada, nem sequer à moradia. Cento e vinte anos após, o que vemos? A maioria da nossa gente, na verdade, mora em comunidades carentes e nas favelas. Dados do Ipea indicam que os negros são maioria entre os pobres, e os indigentes chegam a ser 70%. A proporção de negros abaixo da linha da indigência, do total da população do País, é, sem sombra de dúvida, mais do que o dobro daqueles que não são negros.

Há 120 anos, nossas crianças, adultos e idosos eram usados no trabalho pesado. Desde a assinatura da Lei Áurea, nossa gente sempre teve os mais baixos salários. Cento e vinte anos depois, o que mudou? Em 2005, o Dieese mostrou que, em todas as regiões do País, o salário pago aos afro-brasileiros em relação àqueles que não são negros, como eu dizia antes, é em torno de 50%. E onde está comprovado que existe hoje trabalho escravo, pode-se ver que grande parte das crianças são negras.

Meus amigos e minhas amigas, sei – e os senhores vão concordar comigo – que não adianta somente levantar esses dados, mas é importante falarmos do mundo real do povo brasileiro. Há 120 anos, poucos eram os negros reconhecidos pelo seu papel na história do País. Cento e vinte anos depois, isso não mudou. Se questionarmos sobre os heróis negros, vamos citar aqui, talvez, Zumbi dos Palmares, Chica da Silva, mas pouca gente conhece a belíssima história de Chica da Silva e de Zumbi dos Palmares. Se citarmos Aleijadinho, Machado de Assis, Lima Barreto, Chiquinha Gonzaga, Pixinguinha e tantos outros, muitos até dirão: "Eu até os conheço, mas quem sabe se eles são negros?" A história não se refere a isso. As referências para a criança negra praticamente desapareceram.

Eu sempre digo, Senador Cristovam: eu estava de novo lá, voltando no tempo por meio de imagens da memória, como se fosse um filme, no interior da cidade em que nasci, Caxias do Sul. Eu procurava referências para minha caminhada nos livros; procurava referências, minha querida atriz, no cinema, na televisão, e não encontrava.

Há 120 anos, a voz dos nossos ancestrais sempre ressoou como se fosse batida de tambor. Sabemos que a liberdade dos negros teve, na época, um grande cunho econômico. Por isso, os abolicionistas venceram os escravocratas. Porém, 120 anos após a abolição, ainda existem os que pensam como os escravocratas de antigamente. Frei David, hoje, hoje, hoje – e está aqui por escrito – hoje, após 120 anos da abolição, V. Ex^a vai ter de ir ao Supremo Tribunal, vai ter de ir à Suprema Corte pedir para que o Supremo não se manifeste contra o ProUni e contra as cotas.

Tudo isso que li é para mostrar em que País estamos vivendo. Cento e vinte anos depois, um projeto bonito como o ProUni, um projeto de cotas, muitas universidades, sem lei, adotam espontaneamente e democraticamente as medidas, mas 79 universidades poderão ser proibidas de dar acesso aos negros. Então, que liberdade é essa? Que País é este? Por isso, Frei David, eu tinha de falar de tudo isso, voltando 120 anos e relembrando o momento atual.

Quero, aqui, dar um abraço carinhoso – e, se pudesse, eu daria um beijo – em cada um destes: em todos os intelectuais, artistas e militantes que assina-

ram este Manifesto Pró-Cotas, referente ao ProUni. Vou pedir que o Manifesto, que já entregamos ao Presidente Garibaldi, fique nos Anais da Casa, para que, um dia – quem sabe daqui a 100 anos, quando cada um de nós já estiver nas pradarias do Universo –, as pessoas fiquem sabendo quem era a favor e quem era contra o ProUni, a política de cotas, a inclusão do negro no mercado de trabalho e, também, a educação.

Termino, dizendo: é triste, mas, ainda hoje, 120 anos depois, existem aqueles que se mostram contra as políticas afirmativas; pessoas que não têm vergonha – desculpem-me a expressão – de usar seu nome, para pregar, de forma velada e mentirosa, o racismo e o preconceito. Uns agem como os antigos feitores, que eram pagos pelos seus senhores para impedir que os negros tivessem direitos a bens e serviços, como a educação, tão fundamental.

Infelizmente, isso é fruto da história do nosso País. O que vemos? Nós todos ficamos aqui a debater e somos obrigados a admitir o poder da elite conservadora deste País. Eles conseguem manter seu poder, sua vontade há séculos, mas isso, podem crer, não tira nossa força. Ao contrário, faz-nos pensar, cada vez mais, em como fazer o bom debate e enfrentar aqueles conservadores que são iguais aos escravocratas do passado.

Nesse contexto, quero aqui destacar a belíssima cobertura feita pelo Senado da República – eu conversava agora com nosso reitor, que me pedia, inclusive, cópias do jornal. O Senado da República fez um documentário belíssimo, assim como a rádio, chamado: *A chama da liberdade. A Chama da Liberdade*, realizada pelo Senado da República e por toda sua equipe, merece aqui os meus parabéns.

Eu gostaria muito de pedir ao Presidente da Casa, Senador Garibaldi, que remetesse esse documentário, feito pela equipe do Senado e pelo *Jornal do Senado*, para todos os Estados, para todas as escolas, para todos os meios de comunicação. Faço um apelo: Publiquem-no! De graça. O Senado não vai cobrar, porque esse documentário, realizado pela TV Senado, conta a verdadeira história do povo negro.

O povo negro não era servil, o povo negro nunca foi covarde, o povo negro sempre foi guerreiro, lutou e morreu pela liberdade. (Palmas.)

Não digam mais, na sala de aula, que o negro foi covarde e que, por isso, ficou sob os grilhões da escravidão. Morreram aos milhares, aos milhões na busca da liberdade tão sonhada.

Sr. Presidente, sabemos que é preciso mudar muita coisa neste País; sabemos que é preciso ser alterada, em primeiro lugar, a forma de pensar e de ver as coisas. Por isso, aproveitamos este momento para provocar, mais uma vez, nosso Senado da República. Seria muito bom se lançássemos uma campanha cha-

mada: "Preconceito e discriminação zero." Acreditamos que será uma nova forma de lutarmos por todos aqueles que hoje estão à margem da sociedade.

Neste ano em que completamos 120 anos da abolição inconclusa, queremos que a campanha "Preconceito, Discriminação Zero" seja liderada pelo Senado e, claro, acompanhada pelo Executivo e pelo Judiciário.

Permitam-me dar destaque, mais uma vez, para o Senado, pois esta Casa tem aprovado todas as pautas do povo negro, por unanimidade e sem grande dificuldade. Todas as pautas que o povo negro pediu o Senado aprovou. A Câmara, infelizmente, não correspondeu, ainda, à expectativa de todos nós.

Ninguém diga que essa é uma questão somente de alguns Senadores negros. Aqui, não. Aqui, essa é uma causa de brancos e negros, todos comprometidos com a igualdade e com a liberdade.

Lembro – eu nem estava no Senado – que a primeira política de cotas que o Senado aprovou foi obra do ex-Presidente Sarney. Ela foi remetida para a Câmara e eu, ingenuamente, entendi que aquela Casa queria aprová-la e a introduzi no Estatuto da Igualdade Racial. Até hoje ela está lá. Por isso, muito cuidado devemos ter para que a Câmara acompanhe esse pique do Senado, que não é de hoje.

Meu texto é longo e não vou fazer toda a sua leitura, porque outros querem falar.

Senador Cristovam, tenho acompanhado com muito carinho, confesso que com muito carinho, a caminhada, nos Estados Unidos, do candidato dos democratas, Barack Obama.

Li seu livro, chamado *A audácia da Esperança*, em que ele diz: "Não existe uma América branca e uma América negra, uma América latina e uma América asiática: existem os Estados Unidos da América".

Como seria bom se, um dia, cada um de nós pudesse vir à tribuna e dizer: "Não existe o Brasil dos brancos, dos negros ou dos índios. Existem os brasileiros."

Na minha cidade, Caxias do Sul, há um *slogan* recente que acho lindo, que diz: "Uma vez imigrante, para sempre brasileiro!".

Como seria bom, Senador Cristovam, não termos de vir à tribuna do Senado, da Câmara ou de qualquer local, com esses dados, com esses números. Não pensem vocês que não fico triste, pelo carinho que tenho por todos os homens de bem, brancos e negros.

No meu Estado, somente 10% são negros e 90% são brancos, mas fui eleito Deputado Federal por cinco vezes e Senador da República com 2,2 milhões de votos. Eles sabiam, quando lá me apresentei, que eu viria para cá, como disse o Senador Mesquita, não para defender coisas, mas para defender causas. A causa do povo negro está no sangue de todos nós, brancos e negros que sonhamos com uma Pátria justa e libertária.

Eu não poderia vir aqui para falar diferentemente, por isso faço um apelo neste encerramento. Eu poderia falar o que está aqui escrito, mas faço um apelo aos meus colegas da Câmara dos Deputados.

Pietá e Pedro Wilson, aqui presentes, como seria bom se aprovássemos o PL nº 73, da Deputada Eunice Lobão. O projeto não é de nossa origem e trata da política de cotas.

Como seria bom, meu nobre e querido Relator Antônio Roberto, que está aqui presente. Relator Antônio Roberto, quero falar com liberdade: V. Ex^a é negro? Não é negro, mas faz a defesa do Estatuto da Igualdade Racial de uma forma linda, singela, grandiosa e solidária. Meu nobre Relator do Estatuto, Antônio Roberto, se dependesse de V. Ex^a, tenho certeza de que o Estatuto seria aprovado nesta semana. Por isso, uma salva de palmas para o nosso Relator do Estatuto da Igualdade Racial. (Palmas.)

V. Ex^a merece esta singela homenagem deste Senador negro.

Quando falo em combate a todo tipo de discriminação, isso significa lutar não somente pela história das nossas raízes, do nosso povo, do povo negro, mas lutar por todos, lutar para que ninguém seja discriminado pela cor da pele, seja branco, negro ou índio, lutar para que ninguém seja discriminado por ser deficiente ou não, lutar para que, um dia, o nosso povo tenha acesso do jardim de infância à universidade. Lutar pela igualdade e pela liberdade é querer que não haja nenhuma discriminação, como a religiosa. Por que discriminar os evangélicos? Por que discriminar as religiões de matriz africana? Por que discriminar a livre orientação sexual? Por que discriminar alguém por idade? Por que discriminar alguém por gênero?

Tenho um outro projeto, que a Senadora e ex-Governadora do Rio, Benedita, também apresentou, propondo que 20 de Novembro seja feriado nacional.

Sabem como vejo o 20 de Novembro? Vejo o 20 de Novembro como um dia de reflexão contra todo tipo de preconceito. Que seja um dia para discutirmos o preconceito contra os negros, contra os índios, contra os brancos, contra os pobres, contra as mulheres, contra as crianças, contra os idosos, para refletirmos a respeito da livre orientação sexual, das religiões, das pessoas com deficiência, de todo tipo de preconceito. O 20 de Novembro já é feriado em 267 cidades, que o têm como um dia de reflexão a respeito de todo tipo de preconceito, não só contra o negro.

Quero que o 20 de Novembro, na simbologia maior do grande Zumbi dos Palmares, seja um dia para refletirmos sobre políticas públicas e, naturalmente, o combate a todo tipo de preconceito.

Prometi ao Frei David, Senador Renato Casagrande, que leria somente a conclusão, em letras garrafais, de um manifesto entregue hoje ao Supremo,

assinado por 400 intelectuais, entre eles artistas. O manifesto tem 30 páginas e sua conclusão diz:

Esse é o quadro, Srs. Ministros, que temos diante de nós. Está na mão de V. Ex^as não apenas o destino das centenas de milhares de estudantes que, graças às políticas de inclusão, conseguiram o sonho do ingresso na universidade. Está na mão de V. Ex^as, Ministros (e sei que muitos estão assistindo a este pronunciamento), a decisão da possibilidade ou não de darmos continuidade às medidas que fizeram este País começar a ajustar suas contas com o seu passado escravista e o seu presente discriminatório, rumo a um futuro sem injustiças e concretamente democrático.

Para as suas mãos se voltam os olhos de milhões de brasileiros cheios de esperança num País mais justo, mais solidário que, com base nos princípios constitucionais, se afirme materialmente contra desigualdades incompatíveis com o Estado democrático de direito.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Paim, permite-me um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio. O Senador Casagrande também já tinha pedido.

Esse é um apelo feito ao Supremo Tribunal Federal que eu não tinha como não ler, Frei David, no encerramento da minha fala.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Paim, eu gostaria muito de me pronunciar nesta sessão, mas vejo que temos muitos oradores, ainda, e eu deverei presidir uma reunião da minha Bancada dentro de minutos. Eu gostaria apenas de dizer que comprehendo a sua emoção. V. Ex^a se move pela emoção sem perder a razão, e essa é uma das qualidades que o fazem admirado e respeitado por aliados e adversários seus nesta Casa. Quero registrar que quando eu examino a Lei Áurea, é óbvio que olho o seu alcance social enorme e suponho a luta que se travou, àquela altura, em torno dela, sem desconhecer os interesses econômicos que eram um esboço do sistema capitalista de produção, a precisar de assalariados e, ao mesmo tempo, portanto, sendo essas forças levadas a entender que era preciso se liberar aquela mão-de-obra para outros momentos. Obviamente, se formos fazer a crônica daquela época, vamos ver o contingente de desempregados, o contingente de deserdados, enfim, muitos trocaram um brutal horror por outro horror. A injustiça era muito patente. Eu dizia ainda agora a um dos nossos companheiros da Mesa que sou exatamente fruto dessa miscigenação: tenho um avô negro, meu avô era negro. Tenho dois irmãos – minha irmã é loira – que são bem caboclos

mesmo do meu Estado. O meu avô saiu do interior de Pernambuco e foi para o Amazonas; passou 19 anos como Juiz e chegou à desembargadoria. Certa vez, o meu avô estava no jardim da casa dele regando as plantas, e chega um advogado do Rio de Janeiro, que lhe disse: “Ô neguinho, eu vim do Rio de Janeiro” – à época era muito chegar em Manaus vindo do Rio de Janeiro – “e gostaria de ser recebido pelo Desembargador.” Respondeu-lhe o meu avô: “Está falando com ele”. O advogado disse-lhe: “Deixa de brincadeira, negão. Vai lá e chama o teu patrão”. O meu avô foi. Subiu, colocou paletó e gravata, e mandou que ele entrasse. Quando ele se viu diante do meu avô, tomou um susto danado, e se desculpou. Meu avô lhe disse: Não tem de se desculpar. Eu sou negro mesmo.” Enfim, para o meu avô, àquela altura, isso representou uma vitória. Ele era o único negro, e assumidamente negro, Desembargador no Estado, num Colegiado que dava orgulho, pela decência de todos os seus membros. Portanto, é uma luta que merece toda a minha solidariedade, seja por essas lembranças, que são imemoriais, seja pelo fato de vermos que não é coincidência o fato de, no Brasil, termos negros densamente colocados em favelas, termos menos diplomas universitários nas mãos de negros, termos menos negros dirigindo empresas de grande porte neste País. Diria que temos, aqui, uma situação de discriminação racial que, se é menos aguda que nos Estados Unidos, ela é mais sibilina, ela é menos sincera até, o que dificulta um acordo. Não estou aqui a pregar separações, mas, sim, a não fugir das verdades que me assaltam a cabeça. Portanto, como aqui discutimos a Lei Áurea, quero não desconhecer o fato econômico, mas gostaria de dizer que foi uma grande conquista. Eu brincava há pouco com o Senador Mercadante na Comissão de Assuntos Econômicos dizendo que, se eu fosse negro e fosse do Parlamento, estaria, àquela altura, na posição de liderado do José do Patrocínio; se eu fosse considerado branco num País onde não se sabe quem é branco – enfim, deveríamos todos ter orgulho da nossa vinculação com os índios e com os negros –, eu seria o Parlamentar liderado por Joaquim Nabuco. O fato é que, àquela altura, o Brasil se dividiu em dois: os que tinham lucidez de olhar o futuro: os abolicionistas; e os que se aferravam a uma odiosa ferramenta do passado. Parabéns a V. Ex^a. É uma honra muito grande ter participado desta sessão num aparte precisamente ao seu discurso. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Concedo o aparte ao Senador Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Primeiro, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento, pelo profundo

conhecimento e pela grande emoção, demonstrando, claramente, o vigor e a veracidade de sua luta aqui nesta Casa. Mas gostaria também de deixar a posição do Partido Socialista Brasileiro nesta data em que comemoramos os 120 anos da promulgação da Lei Áurea, e também reconhecer a importância daquele ato – um ato conquistado, não um ato concedido, mas um ato conquistado –, com a proibição do tráfico, com a Lei do Ventre Livre, até chegarmos até à abolição da escravatura, por diversos interesses, mas o que importa é que foi uma conquista dos democratas, dos libertários, dos negros, que lutavam e morriam naquela época. Cento e vinte anos depois temos o que comemorar, mas ainda verificamos no dia-a-dia, nos estudos, nos levantamentos feitos as desigualdades presentes em nosso País, nas oportunidades que faltam a todos, especialmente aos afros-descendentes, aos negros. Comemoramos, lembramos, mas também reconhecemos que temos ainda políticas específicas a serem adotadas para a população negra neste País, que precisa ter a consideração do Congresso Nacional, já relatadas em diversos projetos por V. Ex^a desta tribuna. Parabéns, e obrigado pela oportunidade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Casagrande, agradeço a V. Ex^a.

Resta a mim, agora, encerrar, deixando muito claro à comunidade negra deste País que por isso estamos aqui, neste 13 de maio, há cento e vinte anos da Abolição. Temos clareza, como disse o grande Abdias, no documento que aqui li: “A liberdade do povo negro é fruto de uma luta centenária”, e conquistamos a liberdade.

O que estamos também a refletir aqui neste momento é o *day after*, como muitos dizem, ou seja, o dia depois. Entendemos que a situação, Senador Cristovam, como V. Ex^a descreveu muito bem, da comunidade negra ainda – e todos os dados estão aí – demonstram que, infelizmente, a discriminação é muito forte, é muito grande. Por isso, lutamos pelas políticas afirmativas, pelas políticas de cotas e pelo Estatuto da Igualdade Racial.

Terminaria dizendo: vida longa aos abolicionistas de ontem e de hoje!

Viva a liberdade e a igualdade de oportunidades!

Preconceito e discriminação zero!
Muito obrigado a todos. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**Para assinar o manifesto e ver quem
assina acesse: www.manifestopelascotas.net**

120 ANOS DE ABOLIÇÃO INCONCLUSA

**MANIFESTO EM DEFESA DA JUSTIÇA E
CONSTITUCIONALIDADE DAS POLÍTICAS DE
INCLUSÃO. (Texto para adesões)**

**Exmo. Sr. Ministro Presidente do
Supremo Tribunal Federal**

A EFERVESCÊNCIA DAS COTAS NO BRASIL DO SÉCULO XXI

**Aos 120 anos da declaração da
abolição da escravatura, vivemos uma
verdadeira efervescência na luta pela inclusão
étnica e racial no ensino superior brasileiro: ...**

**... dezenas de universidades já estão
implementando sistemas de cotas, bônus ou
diferentes modalidades de ações afirmativas,
enquanto várias outras estão em processo de
discussão de seus projetos.**

**Podemos afirmar que nos últimos
cinco anos avançamos mais nas políticas de
inclusão de negros no ensino superior do que foi
alcançado em todo o século XX.**

**Já temos atualmente uma rica e
complexa história, ainda que incompleta, para
contar ao mundo.**

**Não o mito de uma democracia racial
que nunca tivemos, mas um processo concreto
de luta para que a mestiçagem aconteça**

materialmente, tendo como base a igualdade racial,...

... após um século inteiro de exclusão dos negros e dos indígenas do ensino superior e, em geral, das riquezas de um país que a eles deve sua riqueza material e cultural.

Podemos agora iniciar inclusive um diálogo horizontal e uma troca de experiências com outros países que também encontraram seus próprios caminhos de superação do racismo, da discriminação e da segregação, como a Índia, os Estados Unidos, a África do Sul e a Malásia.

E, como nesses outros países, o nosso processo é ainda incompleto, imperfeito em vários aspectos e ainda exposto a fortes reações conservadoras.

A primeira expressão clara, na esfera pública, de uma demanda por políticas de ação afirmativa específicas para os negros no Brasil surgiu na Convenção Nacional do Negro Brasileiro, realizada em 1945 e 1946, que apresentou um "Manifesto à Nação Brasileira".

As reivindicações desse Manifesto foram publicadas no jornal *Quilombo*, dirigido pelo extraordinário intelectual, artista e político brasileiro Abdiás do Nascimento, juntamente com o também grande intelectual e acadêmico Guerreiro Ramos.

Em sua primeira edição, publicada no Rio de Janeiro no dia 9 de dezembro de 1948, a página três do jornal incluía uma coluna, repetida em todas as edições subsequentes, intitulada *Nosso Programa*.

Alí se lia: “Trabalhar pela valorização e valoração do negro brasileiro em todos os setores: social, cultural, educacional, político, econômico e artístico”.

Para atingir esses objetivos, o Manifesto à Nação Brasileira apresentou cinco proposições. A terceira foi assim definida:...

... “lutar para que, enquanto não for tornado gratuito o ensino em todos os graus, sejam admitidos brasileiros negros, como pensionistas do Estado, em todos os estabelecimentos particulares e oficiais de ensino secundário e superior do país, inclusive nos estabelecimentos militares”.

O que o “Manifesto à Nação Brasileira” propunha era uma ação afirmativa que se fundamentava na reparação dos danos causados pelo racismo da república brasileira, a qual havia decretado a igualdade formal sem oferecer nenhuma política concreta que ajudasse a superar a desigualdade fundante da condição sofrida pelos negros como cidadãos livres após 1889, ...

... que reconhecesse as terras dos quilombos e todas as formas de organização e produção (inclusive cultural e religiosa) que os escravizados constituíram em suas práticas de resistência e lutas por liberação.

Pelo contrário, a linha de cor foi logo mobilizada diante dos fluxos de imigrantes europeus na ilusão – racista - de resolver o enigma – deixado em herança pela escravidão – da construção do “povo brasileiro” pelo seu branqueamento.

Outro marco importante na longa luta pelas cotas e outras formas de inclusão racial foi a Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, que congregou em Brasília 50 mil negros no dia 20 de novembro de 1995.

No documento entregue ao Presidente da República no dia da marcha foi incluída, nas reivindicações sobre a educação, políticas compensatórias no ensino superior e na pesquisa, a seguinte demanda:...

... “**Desenvolvimento de ações afirmativas** para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta”.

Na verdade, foram necessários mais de 50 anos para que o ponto trêis do programa do jornal negro *Quilombo* começasse a se transformar em política de Estado para o ensino superior:...

... **o Programa Universidade para Todos** - ProUni, iniciado em 2005, e também o sistema de cotas nas universidades publicas, que oferecem bolsas pelo menos para uma parcela dos nossos cotistas,...

... **são herdeiros diretos daquela proposta** e de sua renovação prática por parte de um dos mais generosos movimentos brasileiros, aquele dos pré-vestibulares populares.

Foram os pré-vestibulares populares que começaram a fazer o que se transformou no

ProUni, constituindo a base social que concretiza a demanda pelas cotas.

Ou seja, foram os pré-vestibulares populares que concretamente mostraram que, com políticas concretas de inclusão racial, a mestiçagem pode começar enfim a constituir-se efetivamente, deixando de ser a retórica que encobre a discriminação de cor.

Essas políticas públicas constituem a base sobre a qual o Brasil pode se transformar em uma referência global extremamente positiva.

A difusão das ações afirmativa é fruto de uma luta histórica e uma extraordinária mobilização social que produziu uma efervescência de debates em ambientes políticos e acadêmicos em todas as regiões do país.

A colocação das cotas nas pautas de votações das Universidades brasileiras implicou mobilização, pressão, articulação e produção intelectual de idéias,...

... argumentos, modelos e propostas de como promover a igualdade étnica e racial no ensino superior, em uma intensidade sem paralelo em nenhuma década passada da história do Brasil.

Foi a essa luta histórica, protagonizada pelo movimento negro, que levou o Estado Brasileiro a iniciar, durante a III Conferência Mundial Contra o Racismo ocorrida em Durban, na África do Sul, de 31 de agosto a 8 de setembro de 2001, a adoção de medidas de ações afirmativas para as população negra.

Entre as Universidades, as primeiras a instituírem cotas para negros, em 2002, foram Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), não por iniciativa própria, mas por meio de uma lei aprovada em 2001 na Assembléia Estadual do Rio de Janeiro.

Mais uma vez foi decisivo o trabalho do movimento negro, dos pré-vestibulares e outros setores, não apenas na proposição da Lei, mas também em todas as audiências públicas e debates internos que aconteceram nas duas Universidades.

A partir daí outras universidades passaram a adotar cotas. Em 2003, a Universidade de Brasília tornou-se a primeira instituição federal de ensino superior a aprovar cotas para negros e a primeira também a tomar essa decisão exclusivamente com base na autonomia acadêmica, a partir de uma proposta apresentada em 1999.

Desde 2003, a luta pelas cotas vem crescendo a ponto de alcançar dimensão nacional.

Ainda em 2003, a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) aprovaram as cotas.

Logo a seguir, em 2004, a Universidade Federal da Bahia (UFBA) também aderiu ao sistema.

No Sul do país, a UFPR em 2003 e a UFSCAR em 2006, a UFRGS, a UFSM e a UFSC em 2007 aprovaram políticas de ação afirmativa,

contrariando o estereótipo de que os estados meridionais seriam especialmente racistas.

Na verdade, como haveremos de enfatizar, a maior reação às cotas se dá no triângulo Rio – São Paulo – Minas Gerais.

Começando então com duas universidades em 2002, em 2007 já tínhamos mais de 50, entre federais, estaduais, autarquias municipais e CEFETs com mecanismos de acesso privilegiado para alunos negros, indígenas e/ou oriundos da escola pública.

A luta pelas cotas é uma explosão de criatividade e seus resultados positivos para a produção de conhecimento e ampliação dos saberes científicos e artísticos estão ainda no começo.

Junto com os novos estudantes negros e indígenas surgem novos temas de pesquisa, demandas por novos currículos e também por mais professores negros.

Afinal, não somente os saberes africanos, afro-brasileiros e indígenas foram excluídos das nossas universidades, que sempre reproduziram apenas os saberes europeus em uma relação claramente neocolonial, mas o conjunto dos docentes e pesquisadores sempre tem sido exclusivamente branco.

A porcentagem média dos docentes negros das universidades públicas mais importantes do país não passa de 1%.

Assim, o grande movimento atual pelas cotas conduz inevitavelmente a duas metas, já vislumbradas: que as medidas de

inclusão de negros e índios possam ocorrer em todas as universidades públicas (daí a existência do Projeto de Lei 73/1999, que torna obrigatória as cotas em todas as universidades federais);...

... e que esse processo de ações afirmativas não se limite apenas à graduação, mas que a igualdade racial possa chegar aos espaços onde a exclusão é ainda maior: na pós-graduação, na docência e na carreira de pesquisa.

Salta à vista a variedade de modelos e a imaginação ativada nessas propostas de cotas. Salvo o sistema estadual paranaense, que foi pensado de maneira unificada, praticamente não há duas universidades que adotem o mesmo sistema de cotas.

A multiplicidade das propostas atesta a motivação das pessoas em tentar encontrar uma solução própria, adaptada à realidade da discriminação, do racismo e da exclusão racial da região em que se encontra cada universidade.

As dezenas de comissões e grupos de trabalho que foram criados nas universidades de norte a sul do país fazem lembrar as dezenas de associações e confederações abolicionistas que surgiram, numa explosão de criatividade e capacidade associativa, em todos os estados brasileiros na década de oitenta do século XIX.

Esse movimento atual pelas cotas, de dimensão realmente nacional, já marca um episódio maior na luta por justiça social na história do Brasil.

Guardadas as devidas proporções
(pois se trata de um movimento absolutamente pacífico e baseado estritamente no convencimento mediante o debate racional nos espaços públicos), é equivalente, em entusiasmo e energia,...

... ao movimento de consolidação da Constituição na Índia, aos movimentos pelas ações afirmativas nos Estados Unidos e ao movimento de Verdade e Reconciliação que mobilizou a África do Sul com a queda do apartheid. Atualmente, já contamos com mais de 20 mil cotistas negros cursando a graduação em dezenas de universidades do país.

Paralelamente a esse grande movimento de inclusão racial nas universidades públicas, funciona desde 2005 o ProUni, que abre as portas das universidades privadas para jovens de baixa renda, com uma porcentagem, entre eles, de negros, mediante um sistema de bolsas do Ministério da Educação.

Somente em três anos o ProUni já alocou 440.000 bolsas e conta com 310.000 alunos, assim distribuídos segundo a classificação do IBGE: brancos -142.275; pardos - 98.494; pretos – 39.128; amarelos - 6.318; indígenas – 903; não-informados - 22.961.

Se juntarmos os dois movimentos de abertura do ensino superior para estudantes pobres e para não-brancos, as cotas nas universidades públicas e o ProUni serão capazes de mobilizar, em um lustro, ...

... quase meio milhão desses estudantes que ingressarão no mercado de trabalho ou na pós-graduação com uma

esperança pessoal e familiar quase sem paralelo na história da comunidade negra brasileira.

RESSENTIMENTO E NEGATIVIDADE: AS REAÇÕES CONTRA AS POLÍTICAS DE COTAS PARA NEGROS NAS UNIVERSIDADES

A hipocrisia daqueles que pretendaram que o Brasil se transformasse – do dia para a noite – de último grande país escravocrata em exemplo mundial de harmonia racial e dos que hoje, na mesma linha, declararam que séculos de escravidão não deixaram nenhuma herança “racista” em nosso País se desenvolve a partir de uma série de faláciais históricas, sociológicas e políticas.

No plano histórico, escamoteia-se o duro e dramático trabalho e as lutas do movimento negro e outros movimentos anti-racistas para construir um novo e material horizonte de igualdade racial.

Ignoram-se até as dificuldades que a própria retórica da harmonia racial encontrou para afirmar-se.

No nível sociológico e antropológico, usam-se as faláciais do discurso do racismo biológico para negar a existência do racismo ao invés de reforçar a luta contra essa monstruosidade que a racionalidade moderna produziu:...

... a existência de movimentos anti-racistas e de leis de repressão da discriminação racial não se baseia no reconhecimento da existência das raças, mas na necessidade de combater as discriminações geradas por esse pensamento que se pretende científico.

Enfim, no nível político, eles cometem uma tríplice impostura:

i) dizem que no Brasil apenas existe uma questão social, ou seja, ignoram a correlação sistemática que todos os estudos estatísticos indicam entre linhas de cor e curvas da pobreza, bem como que as cotas promovem também os outros segmentos de população discriminados pelo atual sistema de acesso ao ensino superior;

ii) afirmam o mérito como único critério republicano, o que é duplamente falso: porque uma sociedade democrática sabe que o mérito deve ser um ponto de chegada e não um ponto de partida e é exatamente nessa medida que a democracia será sempre mais estável e mais próspera; porque toda política de desenvolvimento do conhecimento implica em sistemas de cotas (bolsas!) justamente destinadas a promover a excelência pelo subsídio a determinados segmentos de população;

iii) reivindicam o pacto republicano, mas ignoram que tal pacto não é algo dado, mas um algo que precisamos construir para avançarmos nas conquistas democráticas.

Como em 2006, fomos de novo surpreendidos, no dia 28 de abril passado, com mais um Manifesto intitulado 113 Cidadãos Anti-Racistas Contra as Cotas Raciais, entregue a esse Supremo Tribunal Federal em apoio à ADIN impetrada pela Confenen e pelo Partido dos Democratas.

Trata-se na verdade de uma versão requerida do Manifesto "Todos são Iguais na

República Democrática", entregue ao Congresso Nacional no dia 30 de maio de 2006 pelas mesmas pessoas.

Primeiro, definamos exatamente quem são os tais 113 cidadãos que exigem a expulsão de 440 mil estudantes negros e pobres das universidades brasileiras.

Apesar de se apresentarem como "intelectuais da sociedade civil, sindicalistas, empresários e ativistas dos movimentos negros e outros movimentos sociais", são basicamente acadêmicos: 80 deles são professores universitários e pesquisadores, dos quais apenas um é negro.

Trata-se, na verdade, de uma parte da elite acadêmica branca centrada no eixo Rio - São Paulo.

Nem nos dias de apartheid as universidades da África do Sul eram tão segregadas como são hoje as nossas.

O pior é que esse grupo sequer fala pela maioria dos professores das suas instituições.

Se esses cidadãos pretendem barrar um processo de inclusão racial no ensino superior brasileiro, não representam de modo algum nossa multiplicidade de cores: dos 113, apenas dez são não-brancos; oito negros e dois auto-declarados mestiços.

O discurso dos adversários das cotas não se caracteriza exatamente pela coerência.

Primeiro, quando as cotas são constituídas a partir de uma lei estadual - aprovada por quase a unanimidade dos representantes do povo - sancionada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, os adversários defendem a autonomia universitária e recorrem à Justiça;...

... quando essas medidas são adotas por conselhos universitários no uso de sua autonomia, eles novamente recorrem à Justiça. Dizem reconhecer que os negros são discriminados - portanto, identificáveis -, mas afirmam que não é possível identificá-los para fins de ação afirmativa.

Argumentam enfaticamente que raça **não** existe, mas defendem a "democracia racial" (?) e a "miscigenação", ou seja, a mistura das mesmas raças que sustentam não existirem.

Ao mesmo tempo, negam que a miscigenação é uma multiplicidade de cores, de conhecimentos, de possibilidades criativas.

Dizem que a educação é a solução, mas não se engajam com o mesmo vigor nas campanhas pela melhoria do ensino público e se mobilizam contra a democratização do ensino superior.

Os detratores das cotas ainda **requerentam** a matéria sensacionalista dos gêmeos que foram identificados diferentemente pela comissão da UnB.

Seu argumento é frágil, pois esconde o principal: independentemente do equívoco da comissão em relação a dois candidatos, o fato é que essa universidade já conta com 3000

estudantes cotistas em pleno processo de formação e sem nenhuma crise constatada.

E mesmo que tivesse acontecido uma dúzia de incidentes como esse, ainda assim a porcentagem de erros das cotas na UnB como política pública continua baixíssima.

As políticas de ação afirmativa destinadas a pessoas pobres e/ou de grupos sociais historicamente discriminados (negros, indígenas, etc.) são importantes medidas de democratização dos direitos e também das instituições, pois reconhecem a importância da diversidade, ...

... que não é somente diversidade de cores, mas também de diferenças, culturas, visões de mundo, pontos de vista, preocupações de pesquisa e criatividade, fundamentais ao desenvolvimento de qualquer sociedade.

Os discursos abstratos dos contrários às ações afirmativas, de que as cotas e o PROUNI ferem o princípio do mérito e racializam a sociedade, carecem de base empírica, pois os dados concretos nos mostram que na realidade brasileira as ações afirmativas constituem uma parte importante e essencial do processo de universalização dos direitos e democratização das instituições.

O conceito de cotas com que operamos no Brasil é a idéia de um piso, de uma presença mínima de negros em uma sala de aula que historicamente os tem muito poucos.

Aos percentuais de vagas para negros estabelecidos nas diversas experiências de

políticas cotas em funcionamento nas mais de 50 universidades que as adotaram devemos somar os candidatos negros que costumam freqüentar os cursos.

Dessa forma, é de se esperar que a maioria dos cursos comece a contar com um porcentual de negros maior do que o estabelecido pela política de cotas.

Como medida de ação afirmativa, o papel das cotas é acelerar o processo de igualdade racial que, no caso brasileiro, provavelmente não será alcançada nem sequer após um século de cotas, dada a gigantesca desigualdade no ensino superior hoje existente.

Em 1885, quando caiu o gabinete Dantas e com ele o projeto mais favorável ao abolicionismo, Prudente de Moraes, com sua tendência mais de centro, propôs que as províncias progressistas avançassem a seu modo no caminho da abolição sem esperar por São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais,...

... onde se concentravam os escravocratas que controlavam os dois gabinetes conservadores pós-Dantas, a saber, Saraiva e Cotelipe.

Curiosamente, a maior reação ao movimento pró-cotas, iniciado em 1999, está concentrada ainda hoje nas universidades mais importantes desses mesmos três estados escravocratas do século XIX.

Em oito anos de lutas pelas cotas, vemos a repetição do padrão reacionário das elites do triângulo do café-com-leite.

O CONCEITO DE RAÇA E AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO

"Apenas 5% da variação genômica humana ocorre entre as chamadas 'raças'.

Ademais, somente 0,01% do genoma humano varia entre dois indivíduos. Em outras palavras, toda a discussão racial gravita em torno de 0,0005% do genoma humano!

Por outro lado, mesmo não tendo o conceito de raças pertinência biológica alguma, ele continua a ser utilizado, qua construção social e cultural, como um instrumento de exclusão e opressão.

Independentemente dos clamores da genética moderna de que a cor do indivíduo é estabelecida apenas por um punhado de genes totalmente desprovido de influência sobre a inteligência, talento artístico ou habilidades sociais do indivíduo e talvez a principal fonte de preconceito".

"Tendo em vista a nova capacidade de se qualificar objetivamente, por meio de estudos genômicos, o grau de ancestralidade africana de cada indivíduo, pode a genética definir quem deve se beneficiar das cotas universitárias e demais ações afirmativas?

Prima facie poderia parecer que sim, mas a nossa resposta é um enfático NÃO! (...) Não compete à genética fazer prescrições sociais.

A definição sobre quem deve se beneficiar [dessas medidas] deverá ser resolvida na esfera política, levando em conta a

história do país, o sofrimento de seus vários segmentos e análises de custo e benefício".

Essa é a conclusão de um estudo intitulado "Pode a genética definir quem deve se beneficiar das cotas universitárias e demais ações afirmativas?" (publicado na revista *Estudos Avançados*, v. 18, n. 50, p. 31-50, 2004, grifos nossos).

Como podemos constatar, os próprios geneticistas compreendem que o debate sobre cotas é de competência da esfera política, que deve levar em conta a história do país e o papel dos preconceitos e discriminações com base nas diferenças físicas na produção e reprodução das desigualdades.

Independente das conclusões da genética, no Brasil a cor é, histórica e socialmente, um elemento de hierarquização.

No mesmo sentido, asseverou o ex- ministro Maurício Corrêa: "A noção de racismo – ao contrário do que equivocadamente sustentado na presente impetração não se resume a um conceito de ordem estritamente antropológica ou biológica projetando-se, ao contrário, ...

... numa dimensão abertamente cultural e sociológica, além de caracterizar, em sua abrangência conceitual, um indisfarçável instrumento de controle ideológico, de dominação política e de subjugação social" (BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Habeas Corpus n. 82424-2. Rio Grande do Sul. Paciente: Siegfried Ellwanger. Impetrante: Wener Cantalício e outra. Impetrado: Superior Tribunal de Justiça. Relator

Ministro Moreira Alves. Disponibilizado pela Cordenadoria de Análise de jurisprudência do STF. Brasília, 2003).

Segundo o ministro Gilmar Mendes “o conceito jurídico de racismo não se divorcia do conceito histórico, sociológico e cultural” (idem).

Ressalte-se ainda o entendimento da Ministra Hellen Gracie: “Portanto quando se fala em preconceito de raça e quanto a tanto se referem a Constituição Federal e a lei, não se há de pensar em critérios científicos para defini-la – que já sabemos não os há – mas,...

... na percepção do outro como diferente e inferior, revelada na atuação carregada de menosprezo e no desrespeito a seu direito fundamental à igualdade. Trata-se do preconceito feito ação” (idem).

AS COTAS SÃO CONSTITUCIONAIS

A Constituição de 1988, com base no pluralismo, valor fundamental para o surgimento e a preservação das sociedades democráticas, marca um significativo avanço para a efetividade dos direitos dos brasileiros pertencentes a grupos tradicionalmente excluídos.

Por diversos de seus dispositivos, a Lei Maior rompe com o mito da democracia racial, assegurando o direito à diferença, ao reconhecer e valorizar as especificidades étnico-raciais, sociais, religiosas e culturais dos povos que compõem o Brasil.

Em relação à igualdade, nosso sistema constitucional, priorizando os direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana,

estabeleceu a isonomia não somente em sentido formal, mas também em sentido material (art. 3º, inciso III).

O constituinte, ancorado nos princípios fundadores da República, reconheceu o profundo quadro de injustiças que atrelam o país ao atraso e estabeleceu objetivos fundamentais a serem alcançados pelo Estado por meio de ações que se consubstanciem em políticas públicas de promoção da cidadania.

Neste sentido, atentemos ao que diz a doutrina mais abalizada: “A definição jurídica objetiva e racional da desigualdade dos desiguais, histórica e culturalmente discriminados,...

... é concebida como uma forma para se promover a igualdade daqueles que foram e ... bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego” (Gomes, Joaquim Barbora. In: Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade. O Direito como forma de transformação social. A experiência dos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Renovar, 2001).

Por derradeiro temos ainda: "Pode-se afirmar, sem receio de equívoco, que se passou de uma igualização estática, meramente negativa, no que se proíbe a discriminação, para uma igualização eficaz, dinâmica, já que os verbos ‘construir’, ‘garantir’, ‘erradicar’ e ‘promover’ implicam, em si, mudança de ótica, ao denotar ‘ação’.

Não basta não discriminar. É preciso viabilizar – e encontrar, na Carta da República, base para fazê-lo – as mesmas oportunidades.

Há de ter-se como página virada o sistema simplesmente principiológico. A postura deve ser, acima de tudo, afirmativa.

E é necessário que essa seja a posição adotada pelos nossos legisladores. [...]. É preciso buscar-se a ação afirmativa.

A neutralidade estatal mostrou-se nesses anos um grande fracasso; é necessário fomentar-se o acesso à educação [...].

Deve-se reafirmar: toda e qualquer lei que tenha por objetivo a concretude da Constituição Federal não pode ser acusada de inconstitucionalidade" (Cf. Mello, Marco Aurélio. Óptica Constitucional – A igualdade e as Ações Afirmativas. In: Revista latino americana de Estudos Constitucionais, v. 01, Belo Horizonte Del Rey, 2003, p 11-20).

Essas ações, que são erigidas pelo próprio sistema normativo, para se tornarem legítimas, devem estar revestidas na proporcionalidade.

Nesse cenário, elementos como sexo, raça, credo religioso, dentre outros, podem servir de base ao *discrimen* na esfera normativa, desde que haja equivalência e equilíbrio entre a norma e seus fins.

Por isso, o legislador, ao criar as políticas de cotas, buscou dar efetividade aos objetivos estabelecidos na própria Constituição,

consagrando o conteúdo jurídico, democrático e também afirmativo da igualdade.

Em relação ao princípio do mérito, devemos ressaltar que o mesmo vem sendo apregoado pelos adversários das cotas como uma idéia abstrata e autônoma, desvinculada de qualquer causalidade social, a flutuar num vácuo histórico. Essa idéia está a merecer reformulação drástica e urgente.

As universidades que adotaram cotas buscam levar em consideração a história dos atores envolvidos na corrida imposta pelo vestibular.

Tanto assim é que estes certames vêm passando por reformulações, buscando levar em consideração, como critérios plúrimos de ingresso na universidade, o mérito de trajetória, ou seja, os dados históricos dos candidatos às vagas oferecidas pelas instituições de ensino superior.

Isso implica, em um primeiro momento, assimilar o caráter substantivo do princípio da igualdade, para, a seguir, privilegiar o mérito objetivo.

Ressalte-se ainda que os estudantes promovidos pelas políticas de inclusão precisam alcançar os padrões objetivos de avaliação estabelecidos pelas universidades.

Nesse sentido é que as cotas estão em perfeita sintonia com o mérito descrito no artigo 208 V da Constituição.

Não podemos perder de vista que o Brasil é signatário da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de

Discriminação Racial (Decreto nº 65.810 - de 8 de dezembro de 1969), ...

... a qual estabelece em seu artigo 4º:
"Não serão consideradas discriminações racial as medidas especiais tomadas com o único objetivo de assegurar o progresso adequado de certos grupos raciais ou étnicos ou indivíduos que necessitem da proteção que possa ser necessária para proporcionar a tais grupos ou indivíduos igual gozo ou exercício de direitos humanos e liberdades fundamentais,..."

... contanto que tais medidas não conduzam, em consequência, à manutenção de direitos separados para diferentes grupos raciais e não prossigam após terem sido alcançados os seus objetivos".

onde existem universidades que implementaram essas políticas de inclusão.

CONCLUSÃO

Esse é o quadro, Senhores Ministros, que temos diante de nós. Está nas mãos de Vossas Excelências não apenas o destino das centenas de milhares de estudantes que, graças às políticas de inclusão, conseguiram o sonhado ingresso na universidade.

Está nas mãos de Vossas Excelências a decisão que possibilitará ou não a continuidade das medidas que fizeram este país começar a ajustar contas com seu passado escravista e seu presente discriminatório, rumo a um futuro sem injustiças e concretamente democrático.

Para as Vossas mãos se voltam os olhos de milhões de brasileiros cheios de esperança num Brasil mais justo, mais solidário, que, com base nos princípios constitucionais, se afirma materialmente contra desigualdades incompatíveis com o Estado Democrático de Direito.

Brasília, 13 de maio de 2008.

120 anos de "abolição" da escravatura

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Quero lembrar às Sras e aos Srs. Senadores que ainda temos sete oradores inscritos e 44 minutos, no máximo, para encerrar a sessão, porque começarão os trabalhos normais do Senado. Teremos dois convidados que falarão ao final: a poetisa Elisa Lucinda e o Frei David. Peço que, se for possível, reduzam o tempo.

Chamo à tribuna o Senador Aloizio Mercadante, que é um dos autores do requerimento que deu origem a esta sessão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom-dia a todos.

Quero, inicialmente, saudar José Vicente, Reitor da Universidade Zumbi dos Palmares; o Frei David, que honra esta Casa, com sua longa luta e representação da CNBB; a poeta, sempre poeta, Elisa Lucinda, essa alegria exuberante, que, seguramente, vai nos encantar nesta manhã; saúdo ainda Carlos Moura, ex-Presidente da Fundação Palmares e Secretário-Geral da CNBB; saúdo os nossos queridos Senadores Paulo Paim e Cristovam Buarque, que, comigo, são autores desta mais do que justa referência histórica nesta sessão que estamos realizando.

Começaria dizendo, Sras e Srs. Senadores e todos aqueles que nos acompanham nesta data histórica, que, em 13 de maio de 1888, a Princesa Isabel assinou uma lei que tem um dos textos mais simples e diretos de que se tem notícia na história do Brasil.

Tenho, inclusive, em meu gabinete, um texto de próprio punho de Joaquim Nabuco – por sinal, acho que foi o Senador Cristovam quem trouxe o original de Pernambuco. Sempre, quando estamos negociando uma lei mais complexa, remeto-me a ela, porque, em apenas três linhas e dois artigos:

Art. 1º É declarada extinta desde a data desta Lei a escravidão no Brasil"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

E, com essa simplicidade, tivemos, seguramente, a lei de maior alcance social da nossa História.

Trata-se, a partir da conquista dessa lei, de uma longa luta, de uma complexa luta que dividiu e ainda divide profundamente a sociedade brasileira.

Trata-se de uma luta contra o racismo e a escravidão, que, de certa forma, sintetiza e simboliza o combate a todas as formas de desigualdade e exclusão que marcam e marcaram a estrutura social brasileira.

Essa luta não foi e não é fácil. Relativamente à escravidão, é preciso que se considere que ela penetrou em todos os meandros da vida social no Brasil. Não eram apenas os grandes latifundiários e barões do café e do açúcar que tinham escravos. Os comerciantes e

burocratas urbanos também os tinham em quantidade. Inclusive padres e igrejas tinham os seus. Há relatos de que negros alforriados e mesmo escravos também possuíam seus escravos. A escravidão penetrava com muita profundidade em todas as relações sociais em nossa sociedade.

Assim, foi preciso muito para chegar até aquele texto singelo. Foi preciso que Zumbi dos Palmares, martirizado em 20 de novembro de 1695, data em que se celebra o Dia da Consciência Negra, desse a sua vida por uma liberdade efêmera. Foi necessário que figuras do porte de José de Patrocínio, Joaquim Nabuco, Luis Gama e Rui Barbosa se dedicassem, durante anos, à difícil causa da abolição. Foi preciso que, ao longo de décadas, se digladiassem esses lutadores em torno do tema. Foi preciso que a Inglaterra pressionasse fortemente, insistente, recorrentemente, o Império brasileiro. Foi necessário que Castro Alves bradasse:

Senhor Deus dos desgraçados!
Dizei-me vós, Senhor Deus,
Se eu deliro... ou se é verdade
Tanto horror perante os céus?!

Contudo, tal luta não se encerrou com a Lei Áurea, embora esse texto legal seja seu grande marco. As desigualdades raciais, de classe, regionais e de gênero permanecem e precisam ser continuamente combatidas. A luta dos negros e de todos os excluídos permanece tão atual como nos tempos da causa abolicionista. E é uma luta de todos nós.

Como bem afirmou o historiador José Murilo de Carvalho:

A batalha da abolição, como perceberam alguns abolicionistas, era uma batalha nacional. Esta batalha continua hoje e é tarefa da nação. A luta dos negros, as vítimas mais diretas da escravidão, pela plenitude da cidadania, deve ser vista como parte desta luta maior. Hoje, como no século XIX, não há possibilidade de fugir para fora do sistema. Não há quilombo possível, nem mesmo cultural. A luta é de todos e é dentro do monstro.

Pois bem, esse monstro, o monstro do racismo e da desigualdade, é muito forte e resiste com unhas e dentes afiados a todas as tentativas de combate aos privilégios e às injustiças que maculam a nossa sociedade.

Tal resistência é diretamente proporcional aos esforços que são feitos para tornar a estrutura social brasileira mais equânime e justa.

Assim, hoje em dia não faltam apologistas da desigualdade que criticam as políticas sociais do Go-

verno Lula, como o Bolsa Família e o ProUni, que vêm diminuindo notavelmente as assimetrias sociais no Brasil, e, acima de tudo, o sistema de quotas para afro-descendentes nas universidades, destinado a dar oportunidades aos que nunca as tiveram em razão de sua cor.

Mas o monstro não é apenas feroz e resistente. Ele é também muito ardiloso. Jamais mostra sua feia cara. Tenta disfarçar-se com a máscara de argumentos aparentemente racionais, justos e bem-intencionados, os famosos argumentos da perversidade, futilidade e ameaça. De fato, esses são os argumentos básicos que, de acordo com Albert O. Hirschman, os conservadores utilizam para criticar políticas que podem introduzir mudanças progressistas na ordem social.

Como tais políticas perseguem, em geral, objetivos nobres, os conservadores não podem a elas se opor frontalmente. É necessário desqualificá-las. Assim, tenta-se mostrar que elas produzem efeitos inversos aos pretendidos (argumento da perversidade); ou que elas não têm resultados (argumento da futilidade); ou ainda que tais políticas põem em risco outras conquistas (argumento da ameaça). No caso das políticas de combate ao racismo, particularmente o sistema de quotas, os apologistas da desigualdade argumentam que tal sistema cria identidades e conflitos raciais que antes não existiam, dada a miscigenação racial brasileira (argumento da perversidade), que as quotas não vão dar resposta adequada às desigualdades raciais e sociais (argumento da futilidade), e que tal política, ao criar animosidade entre negros e brancos no Brasil, acabará por comprometer conquistas sociais e raciais importantes (argumento da ameaça).

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores e demais convidados, é inacreditável que no Brasil do início do século XXI ainda se use o surrado argumento da miscigenação e da “democracia racial” para tentar criticar a implantação de políticas sérias de combate ao racismo. Esses apologistas, requerendo idéias mal digeridas de Gilberto Freyre, argumentam que, como no Brasil, ao contrário de outros países, como os Estados Unidos, a colonização se deu com grande miscigenação de raças, não há possibilidade objetiva de diferenciar a origem racial de indivíduos e segmentos sociais. Portanto, o racismo é uma impossibilidade objetiva no Brasil, já que aqui não há raças distinguíveis.

Ora, os cientistas que lidam com pesquisas do genoma humano fizeram, há alguns anos, uma descoberta fascinante: as diferenças genéticas presentes nas populações africanas são mais amplas e profundas do que as diferenças genéticas que há entre as populações da África e as populações de outras regiões do Planeta (Europa, por exemplo). Assim, alguns

geneticistas hoje afirmam que as raças, tal como as entendemos, simplesmente não existem.

A noção de raça não teria qualquer base científica e objetiva, nem no Brasil nem em qualquer outra região do Globo. Nem em país miscigenado nem em país de baixa miscigenação, pois a raça humana é, dentro dessa perspectiva, por si, bastante miscigenada e geneticamente indistinguível, a não ser por detalhes genômicos irrelevantes.

A grande e fundamental miscigenação teria ocorrido há dezenas de milhares de anos no continente africano.

Entretanto, daí não segue que não exista racismo. Trata-se de dois fenômenos distintos. Uma coisa é a conformação objetiva das raças; e outra, de natureza diferente, é o racismo. O racismo é um processo social e cultural (no sentido antropológico do termo) que diz respeito à percepção subjetiva negativa que um determinado grupo social tem ou pode ter de outro. Nesse processo essencialmente histórico e cultural, fatos objetivos e científicos são irrelevantes. É certo que, no Brasil, a miscigenação dos, assim digamos, distintos fenótipos da raça humana tornou mais complexa e difícil a construção dessas percepções. Mas não as impediu. Lembre-se, de novo, que o Brasil foi o último país a abolir a escravidão e que tal prática marcou profundamente a nossa estrutura social.

Manifestações de racismo ocorrem a todo o momento no Brasil, e as estatísticas confirmam que os afro-descendentes (ou aqueles que são percebidos como tal, já todos os seres humanos são, a rigor, afro-descendentes) ocupam, de um modo geral, as posições inferiores em nossa estrutura social. Assim, os brancos que não têm instrução ou menos de um ano de instrução representam apenas 11,8% do total, ao passo que os negros nas mesmas condições representam mais do dobro: 26,2%. Ao mesmo tempo, os negros, que somam cerca de 45% da população brasileira, representam 64% dos pobres do Brasil e 69% dos indigentes.

O fato de que nos lembremos, individualmente, de políticos, juízes e lideranças negros confirma tal inferioridade, pois costumamos recordar as exceções, e não a regra.

Essa notável desigualdade entre as raças no Brasil só pode ser explicada pelo racismo, ideologia ativa e poderosa que impede a ascensão dos negros na nossa sociedade excludente e profundamente injusta.

Neste momento em que comemoramos 120 anos da Abolição, creio ser relevante recordar uma grande obra de um notável brasileiro. Refiro-me à *Integração do Negro na Sociedade de Classes*, de Florestan Fernandes. Essa obra, publicada em 1965, representa mudan-

ça de paradigma no entendimento das diferenças raciais no Brasil e da relação dessas diferenças com a construção de uma sociedade capitalista. Florestan, com rigor empírico e teórico, demonstra como a sociedade de classes brasileira criou e cria barreiras à ascensão social do negro e reproduz, em seu interior, a arcaica ordem racial herdada do regime escravagista.

É uma característica de nossa estrutura social moderna a reprodução de traços arcaicos patrimonialistas e escravagistas, tanto na política quanto nas relações sociais. Nisso, não há nada de surpreendente. O que surpreende é que, 120 anos após a Lei Áurea, ainda haja gente disposta a fazer a apologia do monstro a que se referia José Murilo de Carvalho. E com argumentos tão fracos e inconsistentes. Castro Alves, se vivo estivesse, com certeza bradaria de novo: “*Se deliro ou se é verdade...*”.

Sr. Presidente, nesta data, temos ainda pouco a comemorar. Somos um a sociedade extremamente desigual, tanto do ponto de vista social quanto do ponto de vista racial. Mas podemos nos orgulhar de estamos implantando políticas sérias e consequentes de combate às desigualdade sociais e raciais. Estamos, finalmente, no rumo histórico correto.

Tais políticas não pertencem a este Governo. Pertencem à sociedade brasileira e, num sentido mais profundo, à democracia brasileira.

Por isso, a melhor homenagem que podemos prestar neste dia aos negros e excluídos do Brasil é apoiar e fortalecer essas políticas de inclusão.

Não se trata somente de compensar os negros brasileiros pelo horror do seu passado escravista, mas de reunir brancos e negros, pobres e ricos, no futuro radioso de uma democracia efetivamente racial e social, que ainda precisa ser construída com apoio de todos.

E, ao final desse longo e difícil processo, que começou, há 120 anos, e que não findará tão cedo, a Lei Áurea fará sentido, e seremos todos, de todas as raças, livres da escravidão.

Portanto, todo apoio à política de cotas.

Espero que esse manifesto, tão oportuno quanto relevante, possa clamar junto ao Supremo Tribunal Federal; e que esse dia, essa reflexão dos 120 anos da abolição possa, definitivamente, também contribuir para que mantenhamos essas políticas.

Quero terminar, relembrando as palavras de Joaquim Nabuco, que escreve:

Que é o abolicionismo.

A obra do presente e a do futuro

[...]

A luta entre o abolicionismo e a escravidão é de ontem, mas há de prolongar-se

muito, e o período em que entramos há de ser caracterizado por essa luta.

Cento e vinte anos depois, viva Joaquim Nabuco!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Olhando a lista de inscritos e as presenças, passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente, Senador Cristovam Buarque, cumprimento a Srª Gladys, que, em momentos importantes dos trabalhos de V. Exª, muitas vezes o acompanha, e isso é algo muito bonito.

Cumprimento o Reitor José Vicente, da Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares (Unipalmares). Ainda ontem, mais uma vez, estive presente a uma bonita cerimônia em que V. Sª e sua Universidade enalteceram, pela arte, pela música e também pelas palavras, com a presença do Ministro da Igualdade Racial neste País, Edson Santos, a forma como estamos avançando na direção da maior igualdade entre todos.

Sr. Carlos Moura, Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); caro Frei David; querida Elisa Lucinda, poetisa e atriz, nesses 120 anos da abolição da escravidão, as desigualdades raciais, de classe, regionais e de gênero permanecem e precisam ser permanentemente combatidas. A luta do negro e de todos os excluídos, em especial, aqui enfocada com muito vigor pelo Senador Paulo Paim, permanece tão atual como nos tempos da causa abolicionista e é uma luta de todos nós.

Embora curto, o texto “É declarada extinta, desde a data desta lei, a Escravidão no Brasil. Revogam-se as disposições em contrário” contém duas frases que mudaram nosso futuro, e seus reflexos são discutidos até hoje. Com o fim da escravidão, o País entrou em nova fase, embora não tão igualitária como gostaríamos.

O Senador Paulo Paim elogiou – e quero também fazê-lo – o programa Reportagem Especial, do Jornal, da Rádio e da TV Senado, que apresentou uma retrospectiva do processo de abolição da escravidão no Brasil, mostrando como vivem atualmente as comunidades negras no País, além de ter apresentado filmes sobre o assunto. Ao lado dessa, inúmeras outras homenagens têm ocorrido no Brasil, inclusive as de iniciativa da Sociedade Afro-Brasileira de Desenvolvimento Sócio Cultural (Afrobras) e da Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares (Unipalmares), entre outras.

O Brasil é a terra da integração, mas ainda com enormes abismos que separam negros, brancos, pardos e índios de forma visível e invisível. Agora que chegamos ao pós 120 anos de abolição da escravatura, essa

integração coloca o Brasil no centro do debate, em que seu impasse étnico transformou-se no indicador para levar o País ao futuro como nação civilizada.

Na verdade, a abolição da escravidão no Brasil foi resultado de diversos movimentos sociais, políticos, econômicos e legais ocorridos no cenário nacional e mundial. Alguns já foram destacados, mas farei um breve histórico.

Em 1772, o julgamento do escravo fugitivo Somersett abre precedente, para que a Justiça britânica não mais apóie a escravidão.

Em 1792, o Haiti, primeiro país a proibir a escravidão, tem sua legislação abolicionista revogada por Napoleão Bonaparte, em 1802.

Em 1807, o Parlamento Britânico aprova o Abolition Act, que proibia o tráfico de escravos na Inglaterra.

Em 1810, o Tratado de Aliança e Amizade entre Portugal e Inglaterra estabelece a abolição gradual da escravidão e delimita as possessões portuguesas na África como as únicas que poderiam continuar o tráfico.

Em 1823, José Bonifácio apresenta uma representação, na Assembléia Constituinte, sobre a abolição da escravatura e a emancipação gradual dos escravos; o Chile aprova lei que proíbe a escravidão.

Em 1826, a Inglaterra impõe ao Governo brasileiro o compromisso de decretar a abolição do tráfico em três anos.

Em 1831, a Lei Feijó proíbe o tráfico e considera livres todos os africanos introduzidos no Brasil a partir dessa data. A lei foi ignorada e chamada popularmente de “lei para inglês ver”.

Em 1845, é aprovada a Slave Trade Suppression Act (Bill Aberdeen), que proíbe o comércio de escravos entre a África e a América.

Em 1850, a Lei Eusébio de Queirós proíbe o comércio de escravos para o Brasil.

Em 1854, a Lei Nabuco de Araújo previa sanções para as autoridades que encobrissem o contrabando de escravos; é decretado o fim da escravidão na Venezuela e no Peru.

Em 1865, com o fim da Guerra de Secessão nos EUA (1861–1865), o Presidente Lincoln declara extinta a escravidão em todo o território norte-americano.

Em 1869, Portugal torna ilegal a escravidão, mas já havia decretado a liberdade dos escravos em seus territórios desde 1854.

Em 1871, a Lei do Vento Livre concede liberdade aos filhos de escravos nascidos a partir daquela data, mas os mantém sob a tutela dos seus senhores até os 21 anos.

Em 1880, o pernambucano Joaquim Nabuco apresenta à Câmara um projeto de lei, propondo a abolição da escravidão com indenização até 1890 e cria a Fundação da Sociedade Brasileira contra a Escravidão e seu jornal, *O Abolicionista*.

Em 1884, houve a extinção da escravidão no Ceará.

Em 1885, a Lei Saraiva-Cotegipe concede liberdade aos escravos com mais de 60 anos.

E, finalmente, a Lei Áurea, de 1888, extinguindo definitivamente a escravidão no Brasil.

O jornal *O Abolicionista*, de Joaquim Nabuco, e a *Revista Ilustrada*, de Ângelo Agostini, serviram de modelo a outras publicações do gênero. E por aí se desenvolveu uma extraordinária campanha.

Mas ainda hoje, Sr. Presidente, continuamos a ver as consequências dos dados que foram aqui mostrados, inclusive por V. Ex^a, de maneira completa, Senador Paulo Paim.

Considerando as observações no sentido de que temos de concluir a sessão até as 14 horas e de que ainda vamos ouvir os convidados – quero muito ouvir a poesia de Elisa Lucinda; ia até citá-la, mas prefiro ouvir sua própria voz –, requeiro, Sr. Presidente, que considere como lido tudo que eu havia preparado.

Quero ressaltar um aspecto que aqui está contido, que diz respeito aos diversos projetos de lei da Câmara e do Senado para extinguir o trabalho escravo. Eles já estão citados, e quero, da mesma maneira como V. Ex^a, pedir o empenho do Congresso Nacional, para que esses projetos sejam efetivamente examinados, inclusive a Proposta de Emenda à Constituição do Senador Ademir Andrade que ainda...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Trata do trabalho escravo.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Refere-se à possibilidade de o Governo desapropriar área onde for constatado o trabalho escravo. Por nós, já foi aprovada no Senado Federal. Que isso possa ser examinado logo na Câmara!

Gostaria ainda de dizer, Sr. Presidente, o que o filósofo professor da Universidade Católica de Louvain e da Universidade de Harvard Philippe Van Parijs costuma dizer: o grande avanço da humanidade no século IXX foi a abolição da escravidão; no século XX, foi o sufrágio universal; e, no século XXI, será o direito de todas as pessoas terem uma renda básica como direito à cidadania.

Quero ressaltar que, ao lado da universalização das boas oportunidades de educação para todos os meninos, para todas as meninas, para todos os jovens, para os adultos que, sobretudo, quando crianças, não tiveram a boa oportunidade de educação, ao lado da

reforma agrária, da universalização da boa qualidade dos serviços de saúde pública, do estímulo ao micro crédito, das cooperativas, e assim por diante, tenho a convicção de que a renda básica de cidadania – que já é lei –, que deverá ser instituída por etapas em nosso País, constituirá um dos instrumentos que muito contribuirão para que haja efetiva igualdade de direitos em nosso País.

Meus cumprimentos e toda a força para a continuidade da sua luta, Senador Paulo Paim e Senador Cristovam Buarque!

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDUARDO SUPlicY.

O SR. EDUARDO SUPlicY (Bloco/PT – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, comemoramos no dia 13 de maio os 120 anos da abolição da escravidão no Brasil. Mas, as desigualdades raciais, de classe, regionais e de gênero permanecem e precisam ser continuamente combatidas. A luta do negro e de todos os excluídos permanece tão atual como nos tempos da causa abolicionista, e é uma luta de todos nós.

O texto que aboliu a escravidão no Brasil, embora curto, estabelece: “É declarada extinta desde a data desta Lei a Escravidão no Brasil. Revogam-se as disposições em contrário”, contém duas frases que mudaram o nosso futuro e cujos reflexos são discutidos até hoje. Com o fim da escravidão, o país entrou numa nova fase, embora não tão igualitária como gostaríamos.

Essa data foi lembrada no programa *Reportagem Especial*, do Jornal, da Rádio e da TV Senado, que apresentou uma retrospectiva do processo de abolição da escravatura no Brasil e mostrou como vivem atualmente as comunidades negras no país, além de apresentar filmes sobre o assunto. Ao lado desta, inúmeras outras homenagens ocorrem em todo o Brasil como: A Afrobras – Sociedade Afro-Brasileira de Desenvolvimento Sócio Cultural – e a Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares – Unipalmares – realizam inúmeros debates sobre o assunto.

O Brasil é a terra da integração, porém com enormes abismos que separam negros, brancos, pardos e índios de forma visível e invisível. Agora que chegamos ao pós 120 anos de abolição da escravatura essa integração coloca o Brasil no centro do debate, em que seu impasse étnico transformou-se no indicador levar o país ao futuro como nação civilizada.

Na verdade, a abolição da escravidão no Brasil foi resultado de diversos movimentos sociais, políticos, econômicos e legais, ocorridos nos cenários nacional e mundial, entre os quais podemos destacar:

1772 – O julgamento do escravo fugitivo Somersett abre precedente para que a Justiça britânica não mais apóie a escravidão;

1792 – O Haiti, primeiro país a proibir a escravidão, tem a sua legislação abolicionista revogada por Napoleão em 1802;

1807 – O Parlamento britânico aprova o “Abolition Act”, que proibia o tráfico de escravos na Inglaterra;

1810 – O Tratado de Aliança e Amizade entre Portugal e Inglaterra estabelece a abolição gradual da escravidão e delimita as possessões portuguesas na África como as únicas que poderiam continuar o tráfico;

1823 – José Bonifácio, na Assembléia Constituinte, apresenta uma representação sobre a abolição da escravatura e a emancipação gradual dos escravos; O Chile aprova lei que proíbe a escravidão;

1826 – A Inglaterra impõe ao governo brasileiro o compromisso de decretar a abolição do tráfico em três anos;

1831 – A Lei Feijó proíbe o tráfico e considera livres todos os africanos introduzidos no Brasil a partir desta data. A lei foi ignorada e chamada popularmente de “lei para inglês ver”;

1845 – É aprovada a “Slave Trade Suppression Act (Bill Aberdeen) que proíbe o comércio de escravos entre a África e a América;

1850 – A Lei Eusébio de Queiroz proíbe o comércio de escravos para o Brasil;

1854 – A Lei Nabuco de Araújo previa sanções para as autoridades que encobrissem o contrabando de escravos; é decretado o fim da escravidão na Venezuela e no Peru;

1865 – Com o fim da Guerra de Secessão nos EUA (1861-1865), o Presidente Lincoln declara extinta a escravidão em todo o território norte americano;

1869 – Portugal torna ilegal a escravidão, mas já havia decretado a liberdade dos escravos em seus territórios desde 1854;

1871 – A Lei do Ventre Livre concede liberdade aos filhos de escravos nascidos a partir desta data, mas os mantém sob a tutela dos seus senhores até atingirem os 21 anos;

1880 – O deputado Pernambucano Joaquim Nabuco apresenta à Câmara um Projeto de Lei propondo a abolição da escravidão com indenização até 1890 e cria a Fundação da Sociedade Brasileira contra a Escravidão e o seu jornal “O Abolicionista”;

1884 – Extinção da escravidão no Ceará;

1885 – A Lei Saraiva – Cotelibe concede liberdade aos escravos com mais de 60 anos;

1888 – A Lei Áurea extingui definitivamente a escravidão no Brasil.

O jornal *O Abolicionista*, de Joaquim Nabuco, e a revista *Ilustrada*, de Ângelo Agostini, serviram de modelo a outras publicações do gênero. Advogados, artistas, intelectuais, jornalistas e políticos engajaram-se no movimento e arrecadaram fundos para pagar cartas de alforria. A Igreja Positivista do Brasil, de Miguel Lemos e Raimundo Teixeira Mendes, também teve atuação destacada na campanha abolicionista, condenando a escravidão no país como uma forma bárbara e atrasada de organizar o trabalho e tratar os seres humanos.

No Recife, os alunos da Faculdade de Direito mobilizaram-se pela causa, ocasião em que fundaram uma associação abolicionista que contou com a participação de Plínio de Lima, Castro Alves, Rui Barbosa, Aristides Spínola e Regueira Costa, entre outros. Em São Paulo, destacou-se o trabalho do ex-escravo Luís Gama, advogado e um dos maiores defensores da causa abolicionista, responsável diretamente pela libertação de mais de mil cativos.

Por outro lado, é importante que mudemos as estatísticas atuais sobre o tema. Como por exemplo, a do Ibope, em parceria com o Instituto Ethos, realizada em 2007, que mostra que os negros ocupam apenas 3,5% dos cargos de chefia como executivo e 17% como gerentes, conforme matéria de capa publicada no Jornal "Folha de São Paulo", de 11 de Maio de 2008, pág. B-1, considerado que os afro-descendentes são 49,5% da população do país. Na mesma matéria consta que para as mulheres negras, a situação é ainda mais cruel, já que elas sofrem duplo preconceito. De acordo com o levantamento em questão não chega a 0,5% a porcentagem de mulheres afro-descendentes em cargos executivos.

É preciso que tenhamos uma política de educação básica e superior de qualidade voltada para os afros-descendentes e nesta esteira gostaria de parabenizar o trabalho da Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares, que tive o prazer de presenciar a colação de grau da primeira turma de universitários no mês passado.

Em 1902, o afro-descendente Rodrigues Alves assumiu a Presidência da República. No entanto, foi exatamente na gestão dele que o Brasil começou a pôr em prática um programa visando europeizar-se de vez. Apesar disso, os descendentes dos antigos escravos buscaram a auto-affirmação e a inclusão social por meio de suas práticas culturais.

Em contrapartida, observamos no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a criação da Seppir (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) no dia 21 de março de 2003, data comemorativa do Dia Internacional pela Eliminação

da Discriminação Racial. A criação dessa Secretaria representou o reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro e tem como missão estabelecer iniciativas contra as desigualdades raciais no País e a construção de uma política de governo voltada aos interesses reais da população afro-descendente e de outros segmentos étnicos discriminados.

A assinatura da Lei Áurea representou o fim do direito de propriedade de uma pessoa sobre a outra, acabando com a possibilidade de possuir legalmente um escravo no Brasil. No entanto, ainda hoje persistem situações que mantêm o trabalhador sem possibilidade de se desligar de seus patrões. Há fazendeiros que, para realizar derrubadas de matas nativas para formação de pastos, produção de carvão para a indústria siderúrgica, preparo do solo para plantio de sementes, entre outras atividades agropecuárias, contratam mão-de-obra utilizando os contratadores de empreitada, os chamados "gatos". Eles aliciam os trabalhadores, servindo de fachada para que os fazendeiros não sejam responsabilizados por esse crime.

Mais de 1,8 milhão de pessoas já assinaram o [abaixo-assinado eletrônico](#) e outras milhares firmaram o documento em papel pedindo a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 438/2001, de autoria do Senador Ademir Andrade, que determina o confisco da terra onde for constatada a exploração de trabalho escravo no Brasil. infelizmente, a proposta está parada desde agosto de 2004, na Câmara dos Deputados, onde foi aprovada em primeiro turno. A referida emenda já foi passou pelo Senado Federal.

As fiscalizações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) bateram recorde em número de pessoas libertadas do trabalho escravo em 2007, com 5.877 trabalhadores em 197 fazendas. Trabalho escravo e degradante está cada vez mais em destaque no noticiário nacional. Enquanto isso, no Congresso Nacional, a maioria das 16 principais matérias ligadas ao combate à escravidão continua há mais de dois anos sem tramitar, fora das pautas de plenários e comissões ou aguardando designação de relatores. Nove projetos estão na Câmara e sete no Senado.

Da mesma forma como intelectuais uniram-se no passado em torno da causa abolicionista, é necessário que hoje todos nos unamos para a aprovação desses Projetos de Leis e políticas públicas que combatam essa forma de escravidão.

Tenho a convicção que dentre os passos que contribuirão significativamente para promover a igualdade de todos é a implementação da Lei 10.835/2004, felizmente já aprovada e sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que estabelece a Renda Básica de Cidadania-RBC, como direito de toda e qualquer

pessoa, não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica de participar da riqueza da nação através de uma renda que, na medida do possível, atenderá às necessidades vitais de cada cidadão.

A RBC será instituída por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, como o faz o Programa Bolsa Família. É importante a universalização da oportunidade de educação para todas as meninas e meninos, jovens e para os adultos que não tiveram o acesso quando eram jovens; bem como a expansão do bom atendimento do serviço público de saúde e a realização da reforma agrária; do microcrédito; das formas cooperativas de produção até a RBC para que logo possamos dizer que finalmente o Brasil resgatou o direito dos que foram arrancados de sua terra natal para se tornarem escravos em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Cristovam Buarque, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Agradeço a V. Ex^a, em nome do Senador Cristovam Buarque e de todos aqueles homens e mulheres, brancos e negros, que lutam pela liberdade e pela justiça e o que nós chamamos muito – não é, Senador Cristovam? – de igualdade de oportunidades.

Agora, com satisfação, passo a palavra ao Senador Mão Santa; em seguida, falará o Frei David.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Paim, serei bem breve.

Senador Paulo Paim, há tantas autoridades ilustres que eu poderia esquecer algum nome, o que, mesmo sendo involuntariamente, seria imperdoável. Assim, parlamentares presentes, encantadoras senhoras, meus senhores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, Senador Paim, quero saudar a todos na pessoa de V. Ex^a. V. Ex^a, para nós do Brasil, é o nosso Martin Luther King. (Palmas.)

Professor Cristovam, tem-se que ter sinceridade para falar. Eu, em nenhum momento, vivi o que é preconceito. Nunca tive, não tenho e não vou ter.

Vou dizer por que, professor Cristovam. Professor... Olha, só o professor é chamado de mestre. Não se chama o presidente de mestre; não se chama o

banqueiro de mestre, senador, empresário rico; só professor. Igual a Cristo, o Mestre.

O melhor professor da minha cidade, onde nasceu Evandro Lins e Silva, onde nasceu João Paulo dos Reis Velloso, o melhor Ministro da história deste País – fez o I PND, foi o farol e a luz do período revolucionário –, o melhor professor da minha cidade era assim, simpático como o Eurípedes – só tinha uns quilinhos a mais, o Eurípedes está meio magro –, era o professor José Rodrigues da Silva.

Naquele meu tempo, Cristovam, a educação era boa; tinha um tal de exame de admissão, que eu não sei como se acabou. O exame de admissão era uma das coisas do Brasil. Está aí, Cristovam: a gente fazia; se não passava, tinha uma tal de segunda época, mas a gente sabia escrever.

Meu pai também era professor, de matemática. O professor José Rodrigues era de português. Olha, estudei muito, fiz um bocado de cursos por aí – Medicina, pós-graduação, depois na Fundação Getúlio Vargas –, mas esse professor José Rodrigues não me sai da mente. No exame de admissão, estava elegante, de branco – os professores eram elegantes mesmo! Eu me lembro do meu pai, dos colegas, do inspetor de ensino –, aí, ele olhou assim e, como era amigo do meu pai, disse – tinha ditado, não tinha um ditado? – puxou: “Vou botar ‘Meu Pai’, escrito por Humberto de Campos”, na dissertação e tudo.

Mas quero dizer que, aos onze, aos dez anos e meio, se fazia exame de admissão – já tinha isso. Mas a imagem... Sou o caçula. A minha irmã, que é hoje professora, Maria Cristina, o meu irmão Paulo, que você conhece, a minha irmã Ieda, todos já tinham estudado com o professor José Rodrigues e ele era como o Paim aqui: todo mundo admira, todo mundo respeita e todo mundo segue.

E vou contar um fato, porque isso já foi. O *Jornal do Senado* tem toda a história, todo mundo sabe isso aqui, que fomos retardatários na independência, fomos o último país. Todo mundo sabe, e isso está bem escrito, não sei de quem foi a idéia de o *Jornal do Senado* reviver.

E, esse negócio de liberdade, a gente não devia nem, Suplicy... Por que isso? Olha que Deus deu o recado. Ungiu um líder: “Vá libertar o meu povo!”. Aí, Moisés tomou coragem, não quis saber das dificuldades, se tinha faraó, se tinha exército de faraó, se tinha Mar Vermelho, se tinha seca, fome, bezerro de ouro. Ele foi libertá-lo. Então, esse conceito de liberdade é muito anterior, é de Deus, é divino. Não tem mais. Nós fomos retardatários, o que nos envergonha.

Mas voltaria à minha cidade. Quando João Paulo dos Reis Velloso era Ministro, eu era Deputado Estadual,

bem novinho, e o Governador do Estado, que foi Senador, era Lucídio Portella, irmão de Petrônio Portella. Conhece, Suplicy? Era austero, e eu era o vice-líder. A cidade toda foi buscar o filho-ministro, João Paulo dos Reis Velloso. Formou-se uma passeata, mais ou menos às 10h30, pois ele ia ver uma ponte que nos liga, o Piauí, ao Maranhão, Rio Parnaíba e tal. Aí, Paim, eu ia conversando, Deputado novo, com o Governador e, de repente, João Paulo dos Reis Velloso – que guiou, que iluminou a revolução, em 15, 20 anos de mando, nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção. Ainda hoje vai ter um fórum nacional, o Presidente Luiz Inácio vai... – de repente, Suplicy, ele disse: “Pára! Pára! Páral!” Eu fiquei assim... Um bocado de carro, a cidade toda tinha ido buscar o filho-ministro... Era a casa do Professor José Rodrigues. Aí, ele parou, ficou todo mundo – às 10h30 no Piauí o sol é forte, a gente é forte, o povo –, e eu o acompanhei. Aí, eu vi a gratidão, o respeito a esse professor. Foi ele que foi a luz, que deu encaminhamento a esses Reis Velloso. Todos são de grande família.

Então, é isso que eu quero dizer. Esses foram grandes. O maior daqui foi Nabuco. Daí, temos que compreender a grandeza disso. Atentai bem! Nabuco, Suplicy, ficou solitário aqui, solitário para defender as liberdades dos negros. Essa é a oposição que Rui Barbosa soube fazer quando os militares ganharam a República e quiseram continuar. Suplicy, ofereceram o cofre, o Ministério da Fazenda, e ele disse: “Não troco as trouxas de minhas convicções pelo Ministério”. Essa é a oposição que nós estamos fazendo aqui.

Paim sofre mais do que Nabucu! Olha que ele não está aí solitário, porque nós, independentes, o estamos apoiando; nós, independentes, tentamos resgatar uma vergonha tão grande e tão imoral, como foi resgatada a liberdade dos negros: os velhinhos aposentados estão sendo roubados no nosso Governo e no nosso País! A lei foi feita. Eles pagaram por dez salários mínimos e estão recebendo quatro. Eles pagaram por cinco, com contrato, para, na sua velhice, terem liberdade, tranquilidade e dignidade, mas estão lhes pagando dois, ô Suplicy!

Está aí o Nabuco, que foi tão solitário, que ele não... É diferente. O Paim está mais ungido por Deus. Ele foi por Pernambuco. Os poderosos eram contra ele, e ele não se rendeu. Ele foi grande na Inglaterra quando escreveu o livro *O Abolicionismo*, que irradiou. Foi respeitado no Chile, em Portugal, na França. O livro fez os cearenses libertarem os escravos antes de todos. Um jangadeiro, apelidado de Dragão do Mar, Francisco Nascimento, fazia greve de não trazer os escravos dos navios grandes para a praia nas peque-

nas embarcações. Mas eles cumpriram, os Nabuco, e dão coragem à nossa luta.

A liberdade que Deus determinou a Moisés foi conseguida. Agora, nós precisamos da igualdade e da fraternidade. Essa é a nossa luta. E a igualdade – está aí o professor –, nós só vamos ter igualdade quando oferecermos aos nossos irmãos o saber. Alguém disse antes de mim – Sócrates – que só tem um grande bem, o saber; e só tem um grande mal, a ignorância.

Professor Cristovam, então, para sermos decantados, nós temos de garantir a liberdade. E a liberdade já foi; eles já a fizeram. Nós temos de garantir a igualdade e a fraternidade de todos.

Que entendamos: esta Pátria, como disse Rui, não é ninguém, somos todos nós, é a família amplificada. Que aqui não se fale em negro, índio, branco e oriental. Só se fale em brasileiras e brasileiros.

A Pátria é essa família amplificada! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra, de imediato, como já havia sido anunciado pelo Senador Cristovam, ao Frei David.

A seguir, a nossa poetisa Elisa Lucinda fará o encerramento, com uma bela poesia. Estão todos na expectativa.

O SR. FREI DAVID DOS SANTOS – A todos os ouvintes, aos que assistem à TV e aos presentes, digo três coisas rápidas.

Primeiro, gostaria de pedir ao Senador que registrasse nos Anais da Casa uma contribuição de um dos maiores constitucionalistas do Brasil, o grande Fábio Konder Comparato, que fez esta justificação para ser entregue hoje ao Supremo Tribunal Federal, mostrando que as cotas são constitucionais. Peço, então, que seja colocado nos Anais da Casa.

Segundo, todos aqueles que estão nos vendo e os demais Senadores bons, sangue bom, gente boa, que querem nos ajudar nessa luta, podem entrar no site www.manifestopelascotas.net, e ali assinar a favor desse processo, dessa defesa que vamos entregar, daqui a pouquinho, às 18 horas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Frei David, permita-me dizer que recebo já o documento –, só para dizer, é do Fábio Konder Comparato –, e vou encaminhá-lo ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. FREI DAVID DOS SANTOS – Excelente! Muito bom! Muito bom mesmo!

E um último ponto. Em nome de todos os presentes que compõem a Mesa, faço um apelo ao coração dos nossos irmãos membros do partido DEM.

Tenho certeza de que vocês amam o meu povo negro, vocês, Senadores, e vocês, Deputados do partido DEM. Se vocês amam realmente o povo negro, peço a vocês, de coração, que retirem o processo contra

as cotas, no Supremo, com que vocês entraram; que retirem o processo contra o ProUni; que retirem o processo contra as terras de quilombo. Vocês entraram, no Supremo Tribunal, contra o meu povo negro. Provem que vocês amam nosso povo negro.

Também, irmãos do DEM, na Câmara dos Deputados, três comissões aprovaram, por unanimidade, o Projeto nº 73/99, a favor das cotas nas universidades públicas. Três comissões, por unanimidade! Vocês, do DEM, lideraram um manifesto e, assim, o projeto, que vinha direto para o Senado, foi engavetado. E está engavetado há dois anos.

Por amor à causa de Deus, por amor ao povo negro, por amor aos excluídos, peço à Presidência do DEM, peço aos meus irmãos Senadores do DEM, peço aos nossos irmãos Deputados do DEM que revejam

humildemente essa posição e nos amem. Provem que vocês querem um Brasil integrado e não o negro eternamente fora dos direitos normais de justiça!

Eu não aceito, 120 anos depois, que 97% do povo afro não tenha conseguido entrar nas universidades. Eu não aceito saber que em todas as universidades federais do Brasil nem 1% dos professores são negros. Não é esse o Brasil que eu amo e não é esse o Brasil que eu quero ver construído nesta Nação. Peço a vocês solidariedade e justiça ao meu povo negro.

Obrigado. (Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. FREI DAVID DOS SANTOS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brevíssima nota sobre a constitucionalidade da reserva de cotas para o ingresso de negros na Universidade

Fábio Konder Comparato

Doutor honoris causa da Universidade de Coimbra

Doutor em Direito da Universidade de Paris

Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

O sistema constitucional brasileiro não comprehende apenas o princípio da igualdade formal ou isonomia, mas também o da igualdade substancial de condições de vida.

Os pressupostos de fato na aplicação de um e outro desses princípios fundamentais são, como se sabe, opostos. Assim, enquanto a isonomia ou igualdade perante a lei supõe, para ser aplicada, a inexistência de desigualdades e diferenças relevantes de condição de vida entre pessoas ou grupos sociais, a igualdade aplica-se, exatamente, quando existem tais desigualdades ou diferenças.

Convém distinguir a desigualdade da diferença. A primeira é criada no curso da vida social, e estabelece uma relação de superior a inferior, no tocante a respeito ao respeito à dignidade humana. Ela é, portanto, rigorosamente imoral e inconstitucional. Já as diferenças dizem respeito à condição biológica das pessoas (a diferença de gênero, por exemplo), ou ao seu patrimônio cultural, como no caso das comunidades étnicas ou religiosas. As diferenças, assim caracterizadas, devem ser respeitadas e protegidas, como formas de expressão da dignidade humana.

Temos, pois, que o pressuposto da isonomia é uma igualdade de fato a ser respeitada, ao passo que o objetivo a princípio da igualdade substancial de condições de vida é a eliminação das desigualdades existentes, a ser efetivada por meio de políticas públicas ou programas de ação estatal. Essa duplidade de regimes jurídicos corresponde, na verdade, à distinção feita por Aristóteles, no livro *V da Ética a Nicômaco*, entre justiça comutativa ou contratual e justiça distributiva ou proporcional.

Na Constituição Federal de 1988, o princípio da igualdade substancial é enunciado no art. 3º, inciso III, *verbis*.

“Constituem objetivos fundamentais de República Federativa do Brasil”:

III - “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.”

A própria Constituição desenvolve esse princípio no sistema de direitos econômicos, sociais e culturais, mencionados no art. 6º e explicados nos títulos de ordem

econômica social. Com efeito, os direitos econômicos, sociais e culturais têm como titulares os grupos sociais carentes ou desfavorecidos, e visam justamente a eliminação dessas desigualdades.

Temos, assim, que todo o direito do trabalho, cujas normas fundamentais acham-se inscritas nos arts. 7º e seguintes, representa uma aplicação do princípio inscrito no art. 3º - III, da superação das desigualdades e condições básicas de vida; no caso, uma compensação da chamada hipossuficiência dos trabalhadores diante dos empresários.

Aliás, até mesmo dentro do direito do trabalho, a Constituição estabelece uma proteção especial de certos trabalhadores, como se vê pela soma do art. 7º - XX: proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos.

Outras disposições constitucionais referentes ao princípio da igualdade substancial de condições de vida devem ser referidas, como, por exemplo:

- 1) Usucapião privilegiados de pequena áreas urbanas e rurais (arts. 183 e 191).
- 2) Tratamento favorecido e diferenciado às empresas de pequeno porte (arts. 170 - IX e 179).
- 3) Apoio e estímulo ao cooperativismo (art. 174 , 2º e 4º)
- 4) A garantia de um salário mínimo de benefício mensal á pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família (art.203 - V).
- 5) Prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente, quando em concorrências em direito de outras pessoas (art. 227).

Em todas essas disposições constitucionais, como se vê, objetiva-se em proteger o mais fraco ou o mais pobre, mediante a outorga de direitos especiais. Trata-se, sempre, de aplicar o princípio geral da busca de uma igualdade de condições básicas de vida, objetivando a construção de uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º - I).

Insista-se no fato de que entre o princípio da igualdade formal e o da igualdade substancial não existe o menor atrito ou incompatibilidade, exatamente porque os seus pressupostos de aplicação são diversos. É mesmo possível que a isonomia venha corrigir algum excesso ou abuso na aplicação do princípio da igualdade substancial. Por exemplo, quando se estabelece uma distinção descabida entre titulares do mesmo direito social ou econômico.

Em conclusão, afirmo que a idéia de se criar um sistema de favorecimento especial aos negros para o acesso à universidade enquadra-se, perfeitamente, no sistema constitucional brasileiro, que contempla o princípio da busca de uma erradicação da pobreza e da marginalização social. A eventual inconstitucionalidade poderá advir, tão só, de uma imperfeita ou abusiva formulação da regra, no caso concreto.

Fábio Konder Comparato

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Neste momento, convidado para ocupar a tribuna a poetisa Elisa Lucinda, que vai declamar um poema de sua autoria, “Notícias da Colônia”.

A SR^a ELISA LUCINDA – Ilustres Parlamentares, representantes do povo brasileiro, hoje, eu vinha para cá e me lembrava de umas palavras do meu pai, o ilustre baiano-capixaba Dr. Lins dos Santos Gomes, que dizia assim: “Minha filha, preparamos vocês para poder passar em qualquer alfândega do mundo sem bagagem. Se perderem a bagagem, não há problema, porque está tudo aqui”. Ele sabia que a revolução se daria pelo saber.

O Senador Cristovam Buarque, que me convidou para honrar este dia aqui, sabe que tem em mim uma aliada na revolução educacional que propõe ao País, que considero a única forma real de libertação.

Eu queria pedir licença à Mesa para ler outra coisa, além desse poema. Pode ser? É um livro de prosa que vou publicar, chamado *Só de Sacanagem*. É a primeira vez que vou dizê-lo em público. Chama-se “Amigas brancas, Ricas e com Gravadores”. Esta é uma historinha, uma prosa poética:

Era domingo e um sol lindo iluminava dando docura a Avenida Paulista. O mesmo sol dava romantismo à paisagem mercantilista fazendo brilhar as barracas com suas bugigangas artesanais (...). [Eu resolvi passear. Comprei, comprei, comprei]. Então caí dentro: escolhi caminhos de mesa – de todas as cores, azul, verde, amarelo, branco, rosa; vinte panos de prato (...), toalhas de linho bordado, e ali fiquei por uns quarenta minutos, rindo, comentando com minha amiga, imaginando que gracinha que minha casinha ia ficar. Ah, embora pareça óbvio, tinha esquecido de dizer: a alegria também estava. Na farra do consumo, olhavamos satisfeita a vendedora; uma senhora loura com cabelos arquitetados pela arte datada dos bobs. Quando lhe devo? Perguntei tirando da bolsa um cheque e apaixonada pelas trinta peças que eu tinha adquirido a preço de feira. Trezentos e quarenta, ela me respondeu, mas... não aceitamos cheques.

Nossa! A senhora achou que eu ia pagar em dinheiro uma conta dessas? Poxa, perdi quarenta minutos aqui, escolhendo, por que você não me avisou antes? E agora?

A senhora de bobs me explicou que há cinco meses não recebiam mais cheques e me indicou os caixas eletrônicos do outro lado da rua. Sem reclamar, fomos. Era domingo, dia de paz.

Eu e a Geovana ainda de mãos dadas à alegria comentávamos a atitude da mulher e eu estranhava, porque sempre fazia compras ali com cheques, sem problemas, mas, em todo caso, se o assunto era esse, vamos pagar em cash, e não se discute. No caminho compramos mais algumas coisas em outras barracas e com cheque. Dinheiro em punho, voltando do banco, cantarolando; Geovana me deixa na barraca e vai comprar outras coisas.

Pronto, eu disse sorrindo para a mulher, e ela, soridente também, já imaginava o que faria com aquele dindin, que não era pouca coisa para uma compra só. Vamos conferir? Eu vou separando as peças e você vai marcando no seu caderninho. Eu disse ok.

– Doze guardanapos de linho?

– Certo.

– Cinco toalhas de mesa?

– Confere.

Nesse momento em meio a conferência, uma freguesa também loura, também afeita a bobs, pergunta à minha vendedora enquanto acariciava uma bela toalha de linho para banquetes: – Posso dar um cheque para o fim do mês? Meus olhos largaram imediatamente o papel e foram encontrar os lábios da vendedora unidos desenhando nitidamente o “p” do “pode”. Diante do flagrante meus olhos enquadram os olhos dela, miravam como setas incandescentes a boca daquela senhora, a boca cerrada com a palavra “pode” doida para sair dali, mas fora impedida pelo meu espanto. Congelou, e eu prossegui. Não pode, né? A senhora não aceita cheque, né? E ela paralisada naquela óbvia preparação da pronúncia dessa bilabial que eu tanto conheço, dessa bilabial danada que é a letra “p”. (Elas não sabia que eu conheço palavrão há muito tempo. Sou do babado das palavras, sei quando uma está para sair de uma boca, sei quem ela é e de onde elas vêm, eu manjo palavra, minha senhora). Mas ela tentou desesperada uma saída, usando o mesmo “p”, aproveitando a posição dos lábios: Passa aqui depois querida, ela responde dissimulada à freguesa nova.

Foi pior, em um segundo compreendi tudo. Aquilo chicoteou o ar e trouxe o navio negreiro, meus avós, meu país massacrado pela loucura, pela insanidade do preconceito. Não houve pensamento mais; em lugar dele as lágrimas se apresentaram num lamento profundo de ser brasileira, trabalhadora, ho-

nesta e discriminada por aquela ..., hoje, em pleno século XXI, na avenida mais civilizada do país! Isso durou os segundos de uma eternidade. Chorando eu disse baixinho e fundo como faca – Eu vou te dar um flagrante agora! Você me discriminou! (...), você me discriminou! E chorava uma lágrima veterana, como se, em séculos, ainda nada tivesse mudado. Como se meu pai não tivesse me prevenido que o Brasil é doentinho, coitado, dessa praga retrógrada, que atrasa muito a terra da gente. E sofria como se meu pai não tivesse me avisado que isso doía, como se não tivesse me ensinado a transformar isso. – Não, minha querida, você está entendendo errado, não é nada disso. Não é? E dirigia-se à freguesa cúmplice, que completava: – É (falava pausadamente como um adulto imbecil se dirigindo imbecil a uma criança mais imbecil ainda). – Nós somos até meio parentes, não é?

Meu coração era um passarinho muito machucadinho de asas violentamente arrancadas que sangrava muito lá dentro, mas no portão desse mesmo coração uma leoa implacável não perdoará.

E as duas continuavam.

– É... Isso... Lembra aquela hora? Quando eu falei que era pra você dar uma volta, que você...

A música, a velha musiquinha da mentira com seu tom que não engana ninguém, nem o mais limitado dos mortais, provocou meu instinto primitivo e disparou lâminas.

– Eu entendo de teatro e vocês duas estão péssimas! Minha senhora, lamento dizer, mas a senhora se comprometeu. Vou esperar minha amiga, que é minha testemunha, porque ouviu você me dizer que não aceitava cheque, e eu vou te processar. Peguei o dinheiro da carteira em prantos, quase esfregando na cara dela, dizendo: aqui ó, perdeu, não quero mais sua mercadoria! Meu dinheiro é muito limpo e não te interessa também. Ela, desesperada, ainda tentava reverter inútil: O que é isso? Você está levando a coisa para um lado que não tem nada a ver.

E a freguesa cúmplice, tentando se bandear pro meu lado, me sussurrando com uma intimidade que nunca tivemos.

– Sua boba, ela não ia aceitar o meu cheque não!

Virei as costas pra aquele teatrinho de última categoria, que não conseguia pauta

nem no salão da paróquia lá de Taquari, onde nasci, porque o padre Mazega jamais aprovaria uma arte tão precária e canastrona. De costas para a banca, de frente pra rua e óculos escuros, soluçava pra dentro, muda e dolorida. Na cabeça desrespeitada e tonta, oscilavam os pensamentos: ora eu era uma socióloga cheia de argumentos e politicamente corretíssima, ora uma menininha abandonada e castigada demais pela brutalidade da intolerância, ora uma celebridade chamando a imprensa, fazendo estardalhaço, cercada de advogados bonitões, ora uma brutamontes com idéias hitchcockianas de mistério, vingança e morte. Era assim o cinema de minha cabeça, e eu fazia todos os papéis.

De costas para a tenda, esperava ansiosa por Geovana, minha testemunha. Ela era minha única testemunha e não podia demorar tanto. Meus ouvidos ainda escutaram a voz de uma outra vizinha de feira aproximar-se por trás de minha antagonista e informar exaltada e advertidamente: “Ela é a mulher de Tony Ramos!” Ao que minha vendedora com o capacete louro marcado pela memória dos bobs exclamou: “Eu não sabia...”.

A revolta piorava com força, e, graças a Deus, o sol descortinava Geovana soridente a me avistar na calçada; seu sorriso se desmanchou diante do retrato de pranto na minha cara. Pensou que eu tinha sido assaltada, que alguém levara meu dinheiro. De todos os personagens, quem recebeu minha amiga foi a menina desamparada; tinha oito anos e dizia, segurando no braço de uma enquanto apontava pra cara da outra: – Você não se lembra, Geovana, que ela disse que eu não podia comprar com cheque? Que ela não aceitava?

– Lembro. A testemunha disse sincera, como sob juramento e como se fosse minha mãe. A lamentável mulher ainda tentou balbuciar outra desculpa esfarrapada demais, mas não deixei. Ninguém escapará do terror do simbólico: o espírito de um Osama Bin Laden junguiano tomou conta de mim e dos meus sentidos e lancei a bomba:

– A senhora nunca mais vai vender com cheque pra ninguém. Estará sendo vigiada, investigada e jamais saberá, pois mandarei minhas amigas brancas, ricas e com gravadores. Farão compras caras, virão te visitar. Eu vou te processar!

O sol, que a tudo viu e que nos iluminará,
põe a se pôr pra não chorar. (Palmas.)

Essa foi para você, Zé Vicente.

Agora, vou finalizar.

O que mais gosto de fazer, senhores, com o meu trabalho, como uma negra brasileira, é um recorte dentro do cotidiano, onde tudo acontece, para dizer o que tenho a dizer e para transformar, e a palavra é minha espada.

Eu estava tomando banho, passando óleo no meu corpo, que é um costume da minha avó, Elisa Lucinda, e tive esta viagem:

NOTÍCIAS DA COLÔNIA

Venho de uma linhagem de negros fortes.

Penso nisso enquanto passo óleo-extrato de pêssego na perna.

Toco a definição da musculatura de modo a quasevê-la.

Não falo de beleza.

Não é egóica a viagem.

Sou nesse momento um documento histórico.

O pensamento, como não tem motivo para deter-se, se atira ao mapa das etnias, se lança ao território das origens, visita os ingredientes do mestiço caldeirão.

Sinto então, no peito, a coragem dos portugueses nos oceanos imprevisíveis, na aventura do incalculável.

Herdei deles, além dessas palavras na minha língua, o destemor dos altos mares, olhar visionário que sustenta, que gera forças para as batalhas das águas da alegria e para as batalhas das difíceis águas dos pesares.

Mas uma tribo de índios e uma nação de negros dá resistência potente ao fundo de tacho.

É a parte mais perto do fogo e trepida em mim de tal modo seu calor, que toda a filosofia que trago está ancorada neste selvagem.

Daí a intuição no barro de todos os altares,

daí o amor de filha e devota da natureza,

daí meu gosto pelo cheiro de mato e pelo fogo ardendo na fogueira levando às tardes a categoria de perfume só por causa do fogão de lenha.

Ao chegar nas massagens dos pés, os dedos lambuzam os tornozelos, e me assalta a

memória dos acorrentados, humanos deuses, oriundos da nação da liberdade.

O sangue daquele navio é dos meus antepassados, os que passaram antes de mim e se misturaram aos outros, se deitaram com os outros e por isso estou aqui.

Sou herdeira dos sobreviventes!

Como albatroz que sobrevoa o navio negreiro e empresta as suas asas a Castro Alves, vejo eu agora o crime que manchou no mar de Yemanjá o cruel da humanidade.

Quatrocentos anos de covardíssima guerra!

Uma coisa sem nome.

Se o mundo não considera este horror também um holocausto é porque ainda considera o povo negro de segunda categoria.

Não é, não é. (Palmas.)

Ó erro crasso,
ó injustíssimo engano,
ó sangrento equívoco,

estou aqui na claridade dos azulejos pensando nisso enquanto os olhos essenciais sobem num movimento rotativo ao ventre.

Aquele que guarda as gerações que me precederam e de onde brotam meus infinitos da continuação da vida.

O ventre agora livre que já foi nome de lei quando não era.

Não faz calor e a passagem do líquido dourado passa pelo diafragma arrepiando a pele e aquecendo o plexo.

Respiro fundo.

Unto os seios de negra e as mamas das amas de leite.

O leite dado de graça e com amor aos filhos dos donos da mercadoria humana, aos frutos dos algozes.

O leite não absolve os inocentes porque eles não são culpados.

Penso nisso e as mãos sobem aos ombros,

deslizam para os braços e se concentram na nuca.

A fumaça quente da ducha faz nuvem de vapor ocultando os ladrilhos.

Nossa, a avó de minha mãe era índia pegada a laço!

É ela agora quem me olha, me chama ao rio, me ensina o nome de todos os seus peixes, garante minha parte sereia, renova meus ciclos com as luas, eu vou ficando muito chateada

com as trapalhadas dos dominadores e seu tesão pelos dominados.

Vejo o susto, o estupro e também vejo o amor entre as classes.

É certo que pode-se muito pouco contra um poder ereto.

Fecho o frasco do líquido.

Curiosamente não uso, neste momento, água de colônia nenhuma.

Não lavo as mãos, deixo que o ungüento penetre nelas ungindo-as como uma doce gratidão pelas nações que construíram e que ainda hoje limpa os chãos dos palácios.

Saio do banheiro pisando sobre as minhas pernas fortes.

Sou um documento histórico do que aconteceu antes de existir na minha memória.

O desejo traiu o poder e seus argumentos porque ninguém é melhor que ninguém na cama da história. (Palmas.)

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência agradece muito à poetisa Elisa Lucinda e diz que seu documento lido será encaminhado, na forma regimental, pela Casa.

Meus cumprimentos pela poesia e pelo próprio documento.

A SR^a ELISA LUCINDA – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Sr. Senador César Borges enviou discurso à Mesa, alusivo ao presente evento, para ser publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^s e Srs Senadores, hoje, quando se completam os 120 anos da Abolição da Escravatura, o IBGE está divulgando o seu Mapa da Distribuição Espacial da População Negra, com base em dados do Censo 2000.

Esses dados serão melhor detalhados com a divulgação completa do trabalho, mas algumas conclusões já foram divulgadas hoje pela imprensa.

A pesquisa deve confirmar algumas informações que todos já sabem, algumas das quais muito me orgulham, como a alta percentagem de negros na população do meu estado e, particularmente, em Salvador.

Mas essas informações demográficas, relacionadas às informações históricas, podem explicar muito da nossa realidade social e econômica atual e serve de oportunidade para nos fazem pensar sobre os graves problemas que enfrentamos.

Por exemplo, as áreas apontadas no mapa do IBGE como de maior ocorrência da população negra corresponde às mesmas áreas em que a ocupação

territorial foi feita pelo trabalho escravo (Maranhão, Zona da nordestina, Recôncavo Baiano e larga porção do Sudeste).

Na Bahia, em algumas cidades, este índice chega a 85% da população.

Segundo os pesquisadores, há ainda maior coincidência entre a alta concentração de população negra (negros e pardos auto-declarados ao IBGE) e os portos que atuaram como receptores de escravos: São Luís (MA), Salvador (BA), Recife (PE) e Rio de Janeiro (RJ).

Justamente por isto, o jornal *Folha de S.Paulo* deu o título de “Negro ainda vive em região do porto”, na reportagem de hoje, que trata desse trabalho do IBGE.

Ora, se nós levarmos em conta que o Maranhão é o Estado mais pobre do nosso País; que Recife e o Rio de Janeiro enfrentam a violência social dos que não têm acesso aos bens de consumo; vamos entender que a comemorada Emancipação dos Escravos ainda não ocorreu, justamente porque onde a população negra está mais concentrada, maior é a desigualdade social.

Sr^ss e Srs. Senadores, não devemos nos conformar com isto. O País precisa se mobilizar contra a desigualdade. E aí temos uma relação causal: a desigualdade entre brancos e negros leva à desigualdade regional, porque mais pobres são as regiões onde a parcela da população negra é mais representativa.

Eu gostaria de lembrar o grande abolicionista Joaquim Nabuco, que, na sua obra de memórias chamada “Minha Formação”, cunhou a frase que, de certa maneira, resume todo o seu pensamento. Disse Nabuco: “A escravidão permanecerá por muito tempo como característica nacional do Brasil”.

A escravidão não foi um problema só do Brasil – ontem assisti ao filme *Amazing Grace*, sobre a luta na sociedade inglesa pela abolição da escravatura. Mas foi só no Brasil e no império português que ele resistiu, porque o Brasil foi o último País a abolir a escravidão; por isto, seus traços, como vaticinou Nabuco, ainda permanecem.

É também Nabuco, na sua obra *O Abolicionista*, quem defendeu a entrega de terras para os negros libertados, no que seria o primeiro protótipo de ação afirmativa em nosso país ou, pelo menos, de uma ação de reparação.

E vejam que até hoje nosso País se debate nesta questão, mesmo quando se propõem ações afirmativas razoáveis, nem um pouco radicais, como aquelas inscritas no Estatuto da Igualdade Racial, do qual tive orgulho de ser um dos Relatores.

Sr's e Srs. Senadores, quando venho pedir aos brasileiros providências contra a desigualdade entre brancos e negros no País, venho porque sei que, desenvolvendo as áreas mais carentes do Brasil, estaremos também fazendo um País racialmente mais justo.

Quando venho pedir aos brasileiros por políticas que combatam a desigualdade entre brancos e negros, venho também com o orgulho de representar um Estado que nunca se conformou com a escravidão.

Venho aqui em nome de uma herança deixada por Castro Alves, por Rui Barbosa, por André Rebouças, este um engenheiro negro reconhecido e admirado na sua época, todos eles líderes abolicionistas, atuando lado a lado com nomes como o próprio Nabuco, Tobias Barreto e Luis Gama.

Nem os baianos nem os negros baianos se conformaram e se conformam com esta situação. Os primeiros sinais de resistência à escravidão também foram localizados no meu Estado da Bahia, quando o Império recebeu notícias de negros fugitivos, ainda em 1575.

Outra forte ação negra aconteceu na Revolta dos Malês, de 25 a 27 de janeiro de 1835, quando centenas de escravos africanos adeptos do Islã lutaram nas ruas de Salvador contra tropas de cavalaria e milícias.

Nos confrontos ocorridos, morreram sete integrantes das tropas oficiais e 70 negros. Outros 281 foram presos. Portanto, a Bahia pela sua origem e formação cultural, herança da raça negra, sempre esteve como um Estado pioneiro nessa luta que ainda é atual.

Claro que a abolição da escravatura foi um processo secular resultante de mobilizações sociais, morais, políticas e econômicas, e envolveu trabalho de brasileiros de todas as regiões. Mas é preciso que a Abolição continue. Seu processo não está encerrado.

Hoje, quando comemoramos um feito histórico, os 120 anos da abolição da escravatura no País, é importante se fazer uma justiça histórica à Lei Áurea, que foi aprovada em tempo recorde na Câmara e no Senado e foi o instrumento legal indispensável para o resgate da liberdade da raça negra no Brasil.

Como sabemos, as Leis anteriores à Lei Áurea, tais como a que abolia o tráfico de escravos, a Lei do Ventre Livre e a dos Sexagenários tiveram pouco efeito prático na condição do negro no Brasil. Foi daí que surgiu a expressão "para inglês ver", porque se faziam leis contra a escravidão que nunca saíram do papel, apenas para responder às pressões políticas e militares da Inglaterra.

Entretanto, mesmo com a Lei Áurea, os negros sofrem mais com baixos salários, constituem maioria entre os desempregados, têm os menores índices de educação, necessitam de programas específicas de saúde.

Portanto, a abolição precisa prosseguir. Vamos continuar de onde a Lei Áurea parou. Vamos aprovar o Estatuto da Igualdade Racial!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Antes de encerrar esta sessão, a Presidência informa ao Plenário que será exibido, na próxima quinta-feira, dia 15, às 9h, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, o documentário "A Chama da Liberdade", produzido pela TV Senado, lembrando os 120 anos da abolição da escravatura. Esse documentário foi muito elogiado por todos aqui, neste plenário.

Queremos ainda convidar todos os presentes para a abertura oficial da exposição fotográfica de Pierre Verger "Fluxo e Refluxo, Brasil/África", que será realizada no Salão Branco do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Informo também que o nobre Senador Inácio Arruda estava inscrito, tem um belo pronunciamento a fazer, mas, devido ao nosso horário, S. Ex^a falará no segundo momento, quando abrirmos a sessão da Casa na parte da tarde.

Senador Inácio Arruda, V. Ex^a abriu mão, para que nossa poetisa pudesse também usar seu tempo.

Senador Cristovam, esta Presidência, mais uma vez, quer cumprimentar V. Ex^a. E me permita que eu o cumprimente na pessoa da sua esposa, Gladys Pessoa de Vasconcelos Buarque, que ficou todo o tempo aqui, acompanhando cada detalhe desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Sr. Senador César Borges enviou discurso à Mesa, alusivo ao presente evento, para ser publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr's e Srs Senadores, hoje, quando se completam os 120 anos da Abolição da Escravatura, o IBGE está divulgando o seu Mapa da Distribuição Espacial da População Negra, com base em dados do Censo 2000.

Esses dados serão melhor detalhados com a divulgação completa do trabalho, mas algumas conclusões já foram divulgadas hoje pela imprensa.

A pesquisa deve confirmar algumas informações que todos já sabem, algumas das quais muito me orgulham, como a alta percentagem de negros na população do meu estado e, particularmente, em Salvador.

Mas essas informações demográficas, relacionadas às informações históricas, podem explicar muito da nossa realidade social e econômica atual e serve de oportunidade para nos fazem pensar sobre os graves problemas que enfrentamos.

Por exemplo, as áreas apontadas no mapa do IBGE como de maior ocorrência da população negra corresponde às mesmas áreas em que a ocupação territorial foi feita pelo trabalho escravo (Maranhão, Zona da nordestina, Recôncavo Baiano e larga porção do Sudeste).

Na Bahia, em algumas cidades, este índice chega a 85% da população.

Segundo os pesquisadores, há ainda maior coincidência entre a alta concentração de população negra (negros e pardos auto-declarados ao IBGE) e os

portos que atuaram como receptores de escravos: São Luís (MA), Salvador (BA), Recife (PE) e Rio de Janeiro (RJ).

Justamente por isto, o jornal *Folha de S.Paulo* deu o título de "Negro ainda vive em região do porto", na reportagem de hoje, que trata desse trabalho do IBGE.

Ora, se nós levarmos em conta que o Maranhão é o Estado mais pobre do nosso País; que Recife e o Rio de Janeiro enfrentam a violência social dos que não têm acesso aos bens de consumo; vamos entender que a comemorada Emancipação dos Escravos ainda não ocorreu, justamente porque onde a população negra está mais concentrada, maior é a desigualdade social.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, não devemos nos conformar com isto. O País precisa se mobilizar contra a desigualdade. E aí temos uma relação causal: a desigualdade entre brancos e negros leva à desigualdade regional, porque mais pobres são as regiões onde a parcela da população negra é mais representativa.

Eu gostaria de lembrar o grande abolicionista Joaquim Nabuco, que, na sua obra de memórias chamada "Minha Formação", cunhou a frase que, de certa maneira, resume todo o seu pensamento. Disse Nabuco: "A escravidão permanecerá por muito tempo como característica nacional do Brasil".

A escravidão não foi um problema só do Brasil – ontem assisti ao filme *Amazing Grace*, sobre a luta na sociedade inglesa pela abolição da escravatura. Mas foi só no Brasil e no império português que ele resistiu, porque o Brasil foi o último País a abolir a escravidão; por isto, seus traços, como vaticinou Nabuco, ainda permanecem.

É também Nabuco, na sua obra *O Abolicionista*, quem defendeu a entrega de terras para os negros libertados, no que seria o primeiro protótipo de ação afirmativa em nosso país ou, pelo menos, de uma ação de reparação.

E vejam que até hoje nosso País se debate nesta questão, mesmo quando se propõem ações afirmativas razoáveis, nem um pouco radicais, como aquelas inscritas no Estatuto da Igualdade Racial, do qual tive orgulho de ser um dos Relatores.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, quando venho pedir aos brasileiros providências contra a desigualdade entre brancos e negros no País, venho porque sei que, desenvolvendo as áreas mais carentes do Brasil, estaremos também fazendo um País racialmente mais justo.

Quando venho pedir aos brasileiros por políticas que combatam a desigualdade entre brancos e negros, venho também com o orgulho de representar um Estado que nunca se conformou com a escravidão.

Venho aqui em nome de uma herança deixada por Castro Alves, por Rui Barbosa, por André Rebouças, este um engenheiro negro reconhecido e admirado na sua época, todos eles líderes abolicionistas, atuando

lado a lado com nomes como o próprio Nabuco, Tobias Barreto e Luis Gama.

Nem os baianos nem os negros baianos se conformaram e se conformam com esta situação. Os primeiros sinais de resistência à escravidão também foram localizados no meu Estado da Bahia, quando o Império recebeu notícias de negros fugitivos, ainda em 1575.

Outra forte ação negra aconteceu na Revolta dos Malês, de 25 a 27 de janeiro de 1835, quando centenas de escravos africanos adeptos do Islã lutaram nas ruas de Salvador contra tropas de cavalaria e milícias.

Nos confrontos ocorridos, morreram sete integrantes das tropas oficiais e 70 negros. Outros 281 foram presos. Portanto, a Bahia pela sua origem e formação cultural, herança da raça negra, sempre esteve como um Estado pioneiro nessa luta que ainda é atual.

Claro que a abolição da escravatura foi um processo secular resultante de mobilizações sociais, morais, políticas e econômicas, e envolveu trabalho de brasileiros de todas as regiões. Mas é preciso que a Abolição continue. Seu processo não está encerrado.

Hoje, quando comemoramos um feito histórico, os 120 anos da abolição da escravatura no País, é importante se fazer uma justiça histórica à Lei Áurea, que foi aprovada em tempo recorde na Câmara e no Senado e foi o instrumento legal indispensável para o resgate da liberdade da raça negra no Brasil.

Como sabemos, as Leis anteriores à Lei Áurea, tais como a que abolia o tráfico de escravos, a Lei do Vento Livre e a dos Sexagenários tiveram pouco efeito prático na condição do negro no Brasil. Foi daí que surgiu a expressão "para inglês ver", porque se faziam leis contra a escravidão que nunca saíram do papel, apenas para responder às pressões políticas e militares da Inglaterra.

Entretanto, mesmo com a Lei Áurea, os negros sofrem mais com baixos salários, constituem maioria entre os desempregados, têm os menores índices de educação, necessitam de programas específicas de saúde.

Portanto, a abolição precisa prosseguir. Vamos continuar de onde a Lei Áurea parou. Vamos aprovar o Estatuto da Igualdade Racial!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com isso, encerro a presente sessão.

Um abraço a todos!

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 15 minutos.)

Ata da 75^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 13 de maio de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Efraim Morais, Jefferson Peres,
Inácio Arruda, Antonio Carlos Júnior e Mão Santa.*

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 19
minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento.

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 13/5/2008 07:40:54 até 13/5/2008 21:00:39

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO .	X	X
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	TO	KÁTIA ABREU		X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NÉUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 187, DE 2008

Insere o § 5º no art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a aplicação de teste vocacional no ensino médio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 36.
.....
.....

§ 5º É obrigatória a aplicação de teste vocacional aos estudantes do ensino médio, assegurada a sua gratuidade aos matriculados em escolas públicas. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no ano letivo subsequente ao da data de sua publicação.

Justificação

Os estudantes do ensino médio, em sua maioria, encontram-se em uma idade de incertezas e descobertas. São adolescentes e jovens adultos cujas personalidades e visões de mundo apenas começam a se consolidar. Muitos ainda não trabalham. Outros têm seus primeiros empregos, geralmente não qualificados e obtidos no mercado informal.

Nesse contexto, a vocação profissional da maior parte desses estudantes, inclusive dos concluintes do nível médio, é marcada por dúvidas e hesitações. Essa situação dificulta a busca de ofícios que possam adequar-se às inclinações e potencialidades de cada um. Ao mesmo tempo, leva um amplo contingente de estudantes a opções equivocadas no prosseguimento de seus estudos.

A pouca maturidade desses jovens associa-se a influências questionáveis de familiares e amigos, bem como a informações superficiais sobre as carreiras, na difusão do conhecido fenômeno das sucessivas trocas de cursos no nível superior. Além de tumultuar a vida acadêmica dos estudantes, essa indecisão prejudica

o planejamento das instituições de ensino e tira a vaga de outros candidatos, o que é particularmente grave na universidade pública, na qual a disputa pelo acesso aos cursos de graduação é, em geral, acirrada.

Faço referência também, como justificativa desta minha iniciativa, os dados constantes no **sítio** do Instituto Longhi, conforme a publicação na Seção “Empregos & Oportunidades”, do jornal **Zero Hora**, edição do dia 15 de abril de 2007, em que afirma que “a troca de curso até o segundo ano da faculdade pode chegar a 70 % dos alunos”.

A aplicação, em caráter obrigatório, de testes vocacionais aos alunos do ensino médio pode contribuir significativamente para modificar esse quadro, pois, de posse de dados mais consistentes sobre os diversos cursos e carreiras, bem como de informações sobre seus reais pendores, os estudantes ficarão mais capacitados a fazer suas escolhas.

Apresento, assim, esta proposição, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), para instituir a obrigatoriedade dos testes vocacionais no ensino médio.

Cumpre ressaltar que o projeto assegura a gratuidade dos testes vocacionais nas escolas públicas. Já o momento mais adequado para a aplicação dos testes deve levar em consideração a proposta pedagógica das redes de ensino e das escolas, razão pela qual preferi omitir qualquer indicação a esse respeito na proposição.

Em suma, tenho forte convicção de que a universalização dos testes vocacionais no ensino médio orientará melhor nossos jovens em suas escolhas acadêmicas e profissionais.

Ante o exposto, espero contar com o apoio de meus Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
SEÇÃO IV
Do Ensino Médio
.....

Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III – domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

§ 2º O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. (Regulamento)

§ 3º Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 4º A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

(À *Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 188, DE 2008

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a adoção de legenda em filmes nacionais e em exibições de peças teatrais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 17.
.....

§ 1º As distribuidoras de obras cinematográficas ou videofonográficas para exibição em salas de cinema, e os promotores de peças teatrais e demais obras cenográficas são obrigados a legendar as obras exibidas ou a oferecer interpretação do texto correspondente em linguagem compreensível aos portadores de deficiência auditiva.

§ 2º A obrigação prevista no § 1º estende-se a todos os filmes comercializados para exibição, exceto:

I – os destinados à divulgação de músicas;

II – os de peças publicitárias;

III – os de curta metragem, conforme disposto em regulamento;

IV – os exibidos em caráter não comercial ou em festivais e mostras competitivas.

§ 3º Os locais que disponham de mais de uma sala de exibição oferecendo simultaneamente a mesma obra poderão limitar a exibição da cópia legendada a apenas uma sala.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Justificação

Dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a partir do Censo realizado em 2000, indicam que aproximadamente seis milhões de pessoas apresentavam alguma ou grande dificuldade permanente de ouvir, numa população total estimada, à época, em 170 milhões de habitantes.

Mesmo para aquelas pessoas surdas dotadas de habilidades de leitura labial, o acompanhamento de filmes nacionais e peças de teatro, pela própria natureza das exibições, é atividade deveras difícil, o que justifica a intenção de atualizar-se o ordenamento jurídico existente, no sentido de que essas pessoas também tenham seus direitos à cultura e ao lazer respeitado.

Como a inclusão social desses cidadãos também passa pelo acesso pleno à informação cultural, a obrigatoriedade de inserir legendas ou prover a apresentação com o texto correspondente ao espetáculo, auxiliará as pessoas com deficiência auditiva a melhor aproveitar as manifestações culturais do País, incentivando-as ao comparecimento nos cinemas e no teatro. Ademais, a promoção da melhoria na qualidade de vida para as pessoas com deficiência é tarefa do governo e da sociedade, que freqüentemente implica

em mudanças razoavelmente simples, mas de grande impacto para os que delas se beneficiam tal o caso do mérito da presente proposição.

Cumpre ainda destacar que o mérito da matéria já foi abordado com propriedade pela Câmara dos Deputados, mediante o Projeto de Lei nº 4.176, de 2004, que infelizmente acabou por ser arquivado ao final da última legislatura. Ao seu autor, Deputado Luiz Antonio Fleury, confere o crédito da iniciativa, de propor a adoção de legenda em filmes nacionais e em exibições de peças teatrais.

Do exposto, e na certeza de estar contribuindo para com o processo de inclusão social de alguns milhões de brasileiros, solicito aos nobres colegas a aprovação deste projeto de lei, nos termos em que o apresento enriquecido pelos aprimoramentos porventura decorrentes.

Sala das Sessões, 13 de março de 2008. – Senador **Flávio Arns**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 10.098 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

.....
Art. 17. O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.
.....

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 189, DE 2008

Altera o art. 7º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e a alínea e do inciso II do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, com vistas a destinar recursos do Fundo Especial exclusivamente para a saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º O valor do **royalty**, previsto no contrato de concessão para extração de petróleo ou gás natural, que representar cinco por cento da produção, será distribuído conforme os seguintes critérios:

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) setenta por cento aos estados onde ocorrer a produção;

b) vinte por cento aos municípios onde ocorrer a produção;

c) dez por cento aos municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, segundo critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) trinta por cento aos Estados onde ocorrer a produção;

b) trinta por cento aos municípios onde ocorrer a produção e suas respectivas áreas geoeconômicas;

c) dez por cento aos municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, segundo critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;

d) vinte por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

e) dez por cento para constituição do Fundo Especial, para aplicação exclusivamente em saúde, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;” (NR)

Art. 2º A alínea e do inciso II do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49.

....

II–

....

e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição do Fundo Especial, para aplicação exclusivamente em saúde, a ser

distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;

..... (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal determina que o provimento de serviços de atendimento à saúde da população é competência concorrente da União, dos Estados e dos Municípios.

Entretanto, o que se observa é que o Poder Público tem falhado nesse seu dever constitucional, pois os serviços públicos de saúde têm deixado a desejar, principalmente no provimento de cuidados à população carente. A melhoria desses serviços requer mais recursos do que os que vêm sendo aplicados.

A carência de recursos para a saúde tem-se agravado nos estados e municípios de todo o País. É preciso, pois, destinar mais recursos financeiros para esse serviço de interesse público, com vistas a aliviar o sofrimento da população carente, sem, no entanto, aumentar ainda mais a carga tributária, atualmente um verdadeiro fardo para a sociedade. E a União tem que fazer a sua parte, contribuindo com os esforços dos outros Entes Federativos.

Entendemos que o caminho mais viável é destinar receitas patrimoniais da União – que não são tributos – para reforçar o caixa do sistema de saúde. As mais significativas dessas receitas são os *royalties* pela exploração de petróleo e de gás natural. As Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, prevêem a destinação de recursos para um Fundo Especial, para distribuição entre todos os Estados, territórios e municípios, mas não especificam a forma de aplicação. O Projeto que ora apresentamos propõe que os valores apurados pelo Fundo sejam aplicados exclusivamente em saúde.

No ano de 2007, o Fundo Especial arrecadou R\$576 milhões. Não é muito, se considerarmos as carências de saúde em nível nacional. Mas o Fundo poderá alcançar um montante muito maior em futuro próximo, se considerarmos o potencial dos gigantescos campos de petróleo recém-descobertos em nossa plataforma continental. A aprovação do presente Projeto de Lei permitirá que a União contribua de forma mais incisiva para o provimento de serviços de atendimento à saúde de nossa população.

O Projeto também tem o propósito de aprimorar a técnica legislativa, haja vista que o art. 7º da Lei nº 7.990, de 1989, altera artigo da Lei nº 2.004, de 1953, que foi posteriormente revogada pela Lei nº 9.478, de 1997.

Em face do exposto, peço aos Excelentíssimos pares que apóiem a proposição que ora apresento.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008. – Senador **Expedito Júnior**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 7.990, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989

Art. 7º O art. 27 e seus §§ 4º e 6º, da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, alterada pelas Leis nºs 3.257, de 2 de setembro de 1957, 7.453, de 27 de dezembro de 1985, e 7.525, de 22 de julho de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. A sociedade e suas subsidiárias ficam obrigadas a pagar a compensação financeira aos Estados, Distrito Federal e municípios, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do óleo bruto, do xisto betuminoso e do gás extraído de seus respectivos territórios, onde se fixar a lavra do petróleo ou se localizarem instalações marítimas ou terrestres de embarque ou desembarque de óleo bruto ou de gás natural, operados pela Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, obedecidos os seguintes critérios:

I – 70% (setenta por cento) aos Estados produtores;

II – 20% (vinte por cento) aos municípios produtores;

III – 10% (dez por cento) aos municípios onde se localizarem instalações marítimas ou terrestres de embarque ou desembarque de óleo bruto e/ou gás natural.

.....
§ 4º É também devida a compensação financeira aos Estados, Distrito Federal e municípios confrontantes, quando o óleo, o xisto betuminoso e o gás forem extraídos da plataforma continental nos mesmos 5% (cinco por cento) fixados no **caput** deste artigo, sendo 1,5% (um e meio por cento) aos Estados e Distrito Federal e 0,5% (meio por cento) aos Municípios onde se localizarem instalações marítimas ou terrestres de embarque ou de-

sembarque; 1,5% (um e meio por cento) aos municípios produtores e suas respectivas áreas geoeconômicas; 1% (um por cento) ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das atividades econômicas das referidas áreas de 0,5% (meio por cento) para constituir um fundo especial a ser distribuído entre os Estados, Territórios e municípios.

.....
 § 6º Os Estados, Territórios e municípios centrais, em cujos lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres se fizer a exploração de petróleo, xisto betuminoso ou gás, farão jus à compensação financeira prevista no **caput** deste artigo.”

LEI N° 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Art. 49. A parcela do valor do *royalty* que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição:

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) cinqüenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer a produção;

b) quinze por cento aos municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos municípios produtores confrontantes;

c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e municípios;

f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia serão aplicados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico das regiões Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional.

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no caput deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República.

LEI N° 2.004, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade Anônima, e dá outras providencias.

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à ultima a decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 2008

Convoca plebiscito sobre a mudança do fuso horário do Estado do Mato Grosso do Sul para igualá-lo ao de Brasília.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É convocado plebiscito, a ser realizado no Estado do Mato Grosso do Sul, entre a população diretamente interessada, para decidir sobre a pertinência da alteração do fuso horário do Estado, hoje fixado pela hora de Greenwich “menos quatro horas”, para a hora de Greenwich “menos três horas”.

Parágrafo único. A população diretamente interessada é a de todos os municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O resultado do plebiscito considerará a soma de todos os votos dos municípios envolvidos na votação, dentro do Estado, e será considerado aprovado ou rejeitado por maioria simples.

Art. 3º O Presidente do Congresso Nacional dará ciência da aprovação deste ato convocatório ao Tribunal Superior Eleitoral para os efeitos previstos no art. 8º da Lei nº 9.709, de 1998.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Pretende-se, com este projeto, permitir a aplicação de um dos mecanismos de democracia direta previstos na Constituição Federal: o plebiscito.

Trata-se de matéria regulamentada pela Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, que, em seu art. 2º, o define juntamente com o referendo como “consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa”.

Pelo texto do § 1º do art. 2º da citada lei, “o plebiscito é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido”.

O que se pretende, portanto, é consultar a população do Mato Grosso do Sul sobre a mudança de fuso horário do Estado, pelas razões a seguir apresentadas.

A hora legal no Brasil, definida pelo Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, se divide em quatro fusos horários distintos. O Estado do Mato Grosso do Sul enquadra-se no terceiro fuso, hora de Greenwich “menos quatro horas”, enquanto a maior parte do País enquadra-se no segundo, hora de Greenwich “menos três horas”, conhecida também como horário de Brasília.

Muitas proposições legislativas têm sido apresentadas no Congresso Nacional, para mudança no Decreto nº 2.784, de 1913. A mais bem sucedida acaba de ser sancionada. Trata-se de projeto apresentado pelo Senador Tião Viana que, transformado na Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008, reduziu em uma hora os fusos horários do Estado do Acre, de parte do Estado do Amazonas e do Estado do Pará.

Com a divulgação desse resultado, a população de MS resgatou antiga discussão que levou o então Senador Italívio Coelho a propor equiparação de horário através do PLS nº 243/1977 de 1º-11-1977.

A retomada desse debate estimulou-me a apresentar o presente projeto de decreto legislativo, com a finalidade de permitir que a população diretamente interessada seja chamada a se manifestar sobre a redução de uma hora no fuso horário do Estado do Mato Grosso do Sul.

Acredito que a adequação é importante eis que, conforme levantamento realizado pela Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul (FIEMS), a diferença de fuso horário impacta negativamente o setor produtivo, em síntese, pelas seguintes razões: (1º) a defasagem cronológica em relação ao Distrito Federal e a São Paulo importa em custos adicionais para as empresas locais, notadamente com encargos trabalhistas e fiscais; (2º) a diferença não contribui para a integração e interação econômica com outros estados, especialmente com São Paulo, que é o maior parceiro comercial de MS; (3º) como MS consome apenas 1,1% da energia nacional, não haveria qualquer impacto no setor elétrico.

A propósito, vale lembrar, que nas regiões limítrofes com outros Estados já se pratica, ainda que oficialmente, o horário de Brasília, tudo para minimizar parte desses prejuízos econômicos.

Contudo, embora pessoalmente seja favorável à mudança, acredito que alteração de tamanha envergadura não possa ser implantada sem o respaldo popular.

Dada à repercussão da medida na vida de todos os cidadãos do Estado, não é admissível adotá-la pela vontade exclusiva do legislador.

Afinal, a matéria é controvertida e, como tal, exige decisão coletiva. Por isso, sopesando todos os argumentos favoráveis e contrários, é preciso saber se a maioria da população tem interesse nessa alteração e quer se sujeitar ao período de adaptação.

Forte nesses motivos, estou convicto de que antes de submeter projeto de alteração do fuso horário à apreciação do Senado Federal, a realização de um plebiscito é a medida mais democrática. A partir da resposta a essa consulta, aí sim poderemos adotar uma medida que esteja em consonância com a vontade do povo.

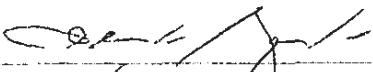
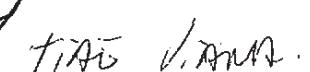
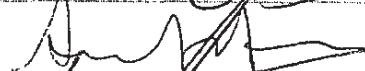
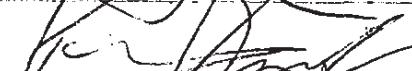
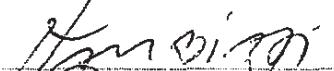
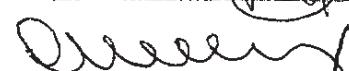
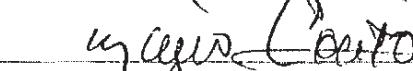
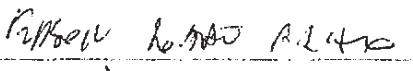
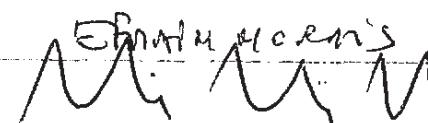
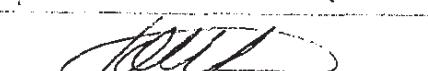
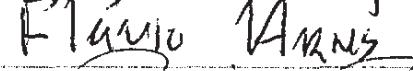
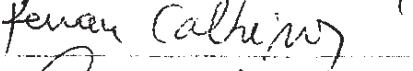
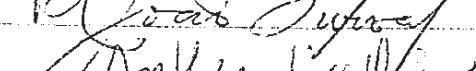
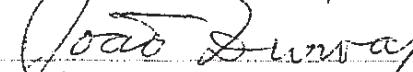
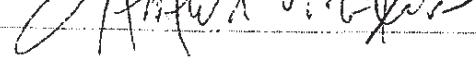
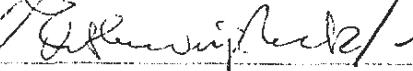
Por todas essas razões solicito aos meus pares a aprovação desta proposta de Decreto Legislativo, para que a consulta possa ser submetida à população sulmatogrossense.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2008


Senador VALTER PEREIRA

	PDS de Plebiscito sobre Alteração do Fuso Horário em MS	Nome	Assinatura
1	GIM ARGELLO		
2	Paulo Henrique		
3	Ronaldo Cunha		
4	JARBAS VASCONCELOS		
5	PEPRO SIMON		
6	Mariana		
7	Alvaro Dias		
8	Belmira GOMES		
9	Marco Maciel		
10	CASAGRANDE		
11	Luis Inacio Lula da Silva		
12	Carolina		
13	KOSEANA SURVEY		

PDS de Plebiscito sobre Alteração do Fuso Horário em MS

	Nome	Assinatura
14	EDUARDO AZERedo	
15	SIMÃO PREVIS	
16	VÍAS D'ÁGUA	
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23	JOSÉ MARIA	
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998****Regulamenta a execução do disposto nos incisos II e III do art. 14 da Constituição Federal.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos desta Lei e das normas constitucionais pertinentes, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

Art. 2º Plebiscito e referendo são consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.

§ 1º O plebiscito é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.

§ 2º O referendo é convocado com posterioridade a ato legislativo ou administrativo, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição.

Art. 3º Nas questões de relevância nacional, de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, e no caso do § 3º do art. 18 da Constituição Federal, o plebiscito e o referendo são convocados mediante decreto legislativo, por proposta de um terço, no mínimo, dos membros que compõem, qualquer das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com esta Lei.

Art. 4º A incorporação de Estados entre si, subdivisão ou desmembramento para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, dependem da aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito realizado na mesma data e horário em cada um dos Estados, e do Congresso Nacional, por lei complementar, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas.

§ 1º Proclamado o resultado da consulta plebiscitária sendo favorável à alteração territorial prevista no *caput*, o projeto de lei complementar respectivo será proposto perante qualquer das Casas do Congresso Nacional.

§ 2º À Casa perante a qual tenha sido apresentado o projeto de lei complementar referido no parágrafo anterior compete proceder à audiência das respectivas Assembléias Legislativas.

§ 3º Na oportunidade prevista no parágrafo anterior, as respectivas Assembléias Legislativas opinarão, sem caráter vinculativo, sobre a matéria, e fornecerão ao Congresso Nacional os detalhamentos técnicos concernentes aos aspectos administrativos, financeiros, sociais e econômicos da área geopolítica afetada.

§ 4º O Congresso Nacional, ao aprovar a lei complementar, tomará em conta as informações técnicas a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 5º O plebiscito destinado à criação, à incorporação, à fusão e ao desmembramento de Municípios, será convocado pela Assembléia Legislativa, de conformidade com a legislação federal e estadual.

Art. 6º Nas demais questões, de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o plebiscito e o referendo serão convocados de conformidade, respectivamente, com a Constituição Estadual e com a Lei Orgânica.

Art. 7º Nas consultas plebiscitárias previstas nos arts. 4º e 5º entende-se por população diretamente interessada tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento; em caso de fusão ou anexação, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da que receberá o acréscimo; e a vontade popular se aferirá pelo percentual que se manifestar em relação ao total da população consultada.

Art. 8º Aprovado o ato convocatório, o Presidente do Congresso Nacional dará ciência à Justiça Eleitoral, a quem incumbirá nos limites de sua circunscrição:

- I – fixar a data da consulta popular;
- II – tornar pública a cédula respectiva;
- III – expedir instruções para a realização do plebiscito ou referendo;
- IV – assegurar a gratuidade nos meio de comunicação de massa concessionários de serviço público, aos partidos políticos e às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão, para a divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.

Art. 9º Convocado o plebiscito, o projeto legislativo ou medida administrativa não efetivada, cujas matérias constituam objeto da consulta popular, terá sustada sua tramitação, até que o resultado das urnas seja proclamado.

Art. 10. O plebiscito ou referendo, convocado nos termos da presente Lei, será considerado aprovado ou rejeitado por maioria simples, de acordo com o resultado homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 11. O referendo pode ser convocado no prazo de trinta dias, a contar da promulgação de lei ou adoção de medida administrativa, que se relate de maneira direta com a consulta popular.

Art. 12. A tramitação dos projetos de plebiscito e referendo obedecerá às normas do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Art. 13. A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

§ 1º O projeto de lei de iniciativa popular deverá circunscrever-se a um só assunto.

§ 2º O projeto de lei de iniciativa popular não poderá ser rejeitado por vício de forma, cabendo à Câmara dos Deputados, por seu órgão competente, providenciar a correção de eventuais impropriedades de técnica legislativa ou de redação.

Art. 14. A Câmara dos Deputados, verificando o cumprimento das exigências estabelecidas no art. 13 e respectivos parágrafos, dará seguimento à iniciativa popular, consoante as normas do Regimento Interno.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Renan Calheiros.

DECRETO N° 2.784, DE 18 DE JUNHO DE 1913

Vide Decreto n° 4.264, de 2002

Determina a hora legal.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1º Para as relações contratuais internacionais e comerciais, o meridiano de Greenwich será considerado fundamental em todo o território da República dos Estado Unidos do Brasil.

Art. 2º O território da Republica fica dividido, no que diz respeito á hora legal, em quatro fusos distintos:

a) o primeiro fuso, caracterizado pela hora de Greenwich “menos duas horas”, compreende o arquipélago Fernando de Noronha e a ilha da Trindade;

b) o segundo fuso, caracterizado pela hora de Greenwich “menos três horas”, compreende todo o litoral do Brasil e os Estados interiores (menos Mato Grosso e Amazonas), bem como parte do Estado do Pará delimitada por uma linha que, partindo do monte Greveaux, na fronteira com a Guyana Franceza, vá seguindo pelo álveo do rio Pecuary até o Javary, pelo álveo deste até o Amazonas e ao sul pelo leito do Xingú até entrar no Estado de Mato Grosso (Vide Lei nº 11.662, de 2008)

c) terceiro fuso, caracterizado pela hora média de Greenwich “menos quatro horas”, compreenderá o Estado do Pará a W da linha precedente, o Estado do Mato Grosso e a parte do Amazonas que fica a E de uma linha (círculo máximo) que, partindo de Tabatinga, vá a Porto Acre; (Vide Lei nº 11.662, de 2008)

d) quarto fuso, caracterizado pela hora de Greenwich “menos cinco horas”, compreenderá o território do Acre e os cedidos recentemente pela Bolívia, assim como a área a W da linha precedentemente descrita. (Vide Lei nº 11.662, de 2008)

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1913, 92º da Independência e 25º da Republica. – **Hermes R. Da Fonseca**, – **Pedro de Toledo**.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 583, DE 2008

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, na última sexta-feira, 9 de maio do corrente, do jornalista, escritor, ex-deputado e ex-senador Arthur da Távola, aos 72 anos, de insuficiência cardíaca, bem como apresentação de condolências à sua esposa, Miriam Ripper, e aos filhos Leonardo, Eduardo e André.

Justificação

A música erudita perde um dos seus mais efusivos aliados, o jornalista, escritor, ex-deputado e ex-senador Arthur da Távola. Homem de vocação renascentista Arthur da Távola não deixou que a política pusesse fim à sua veia artística. Mesmo como senador ele apresentava na TV Senado o programa *Quem tem medo de música Clássica*. Seus fãs também podiam ouvi-lo na Rádio Senado onde apresentou vários programas: Música Erudita e seus Mestres; *Músicas do Brasil* e, mais recentemente, *Crônicas Musicais*.

Artur da Távola era o pseudônimo do carioca Paulo Alberto Moretzsohn Monteiro de Barros, nascido em 3 de janeiro de 1936. Formou-se em Direito em 1959, mas seu envolvimento com o movimento estudantil o levou, já no ano seguinte, a ser eleito Deputado Constituinte pelo Estado da Guanabara. Reeleito em 1962 ingressou no PTB. Cassado pelo regime militar, exilou-se na

Bolívia e Chile entre 1964 e 1968. Ao retornar, adotou o pseudônimo de Artur da Távola e começou a escrever sobre televisão no jornal **Última Hora**. "Artur da Távola foi a primeira pessoa a fazer crítica de televisão a sério no Brasil", recordou o cineasta Zelito Viana.

Ao longo da vida, publicou 23 livros e comandou programas de jornalismo e música clássica no rádio e na TV. Atualmente, dirige a rádio Roquette Pinto, que passou por reformulação sob seu comando. "Era um craque em tudo o que se metia: rádio, TV, música, jornalismo, política... Ele fez uma revolução na Roquette Pinto. Agora abriu-se um buraco", lamenta o jornalista Sérgio Cabral.

Pensador independente deixou o Senado em 2003, mas se manteve referência respeitada. Com seu caráter humanista não descansou de trabalhar pela democratização do país em defesa da cultura. Tanto é que o meio cultural sente a perda do crítico: "Sempre o admirei pela coragem de suas posições políticas e pelas crônicas inesquecíveis que assinou, fazendo análises precisas, inteligentes e argutas das nossas novelas", disse a novelista Glória Perez.

"Ele emprestou sua cultura para que a TV brasileira não se tornasse um subproduto", lembrou a atriz Christiane Torloni. "Seu papel foi de grande importância cultural no rádio e TV da nossa cidade. Como político, manteve-se sempre coerente com seus ideais democráticos", disse o autor de novelas Manoel Carlos.

"Sua trajetória de escritor, jornalista e político sério dedicado às melhores causas são exemplo a ser observado com muita atenção por todos que desejem uma vida pública séria e limpa", comentou o presidente da Academia Brasileira de Letras, Cícero Sandroni.

Para mostrar um pouco da alma deste político, escritor e poeta termino este requerimento com uma de suas poesias, que retratam o que se passava na alma e no coração de Arthur da Távola:

Coisas que a vida ensina depois dos 40
Amor não se implora não se pede não
se espera...

Amor se vive ou não.

Ciúmes é um sentimento inútil. Não torna
ninguém fiel a você. Animais são anjos disfar-
çados, mandados à terra por Deus para mos-
trar ao homem o que é fidelidade.

Crianças aprendem com aquilo que você
faz, não com o que você diz.

As pessoas que falam dos outros pra
você, vão falar de você para os outros. Perdoar
e esquecer nos torna mais jovens. Água é
um santo remédio.

Deus inventou o choro para o homem
não explodir.

Ausência de regras é uma regra que de-
pende do bom senso. Não existe comida ruim,
existe comida mal temperada. A criatividade
caminha junto com a falta de grana. Ser au-
têntico é a melhor e única forma de agradar.
Amigos de verdade nunca te abandonam.

O carinho é a melhor arma contra o
ódio.

As diferenças tornam a vida mais bonita e
colorida. Há poesia em toda a criação divina.

Deus é o maior poeta de todos os tem-
pos.

A música é a sobremesa da vida.

Acreditar, não faz de ninguém um tolo.
Tolo é quem mente. Filhos são presentes ra-
ros.

De tudo, o que fica é o seu nome e as
lembraças a cerca de suas ações. Obrigada,
desculpa, por favor, são palavras mágicas,
chaves que

abrem portas para uma vida melhor
O amor... Ah, o amor...

O amor quebra barreiras, une facções,
destrói preconceitos, cura doenças...

Não há vida decente sem amor!

E é certo, quem ama, é muito amado.
E vive a vida mais alegremente...

Sala da sessões, 13 de maio de 2008. – Senador
Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 584, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, licença dos tra-
balhos desta Casa no dia 15 de maio de 2008, quando
estarei em viagem cumprindo missão da Subcomissão
Temporária para Acompanhar a Crise Ambiental na
Amazônia (CMACAA).

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008. – Sena-
dor **Flexa Ribeiro**

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM)
– O requerimento que acaba de ser lido vai à publica-
ção e será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Senhor Presidente da República adotou, em
9 de maio de 2008, e publicou no dia 12 do mesmo
mês e ano, a **Medida Provisória nº 427, de 2008**,

que “Acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, e 11.297, de 9 de maio de 2006, e dá outras providências”.

Nos termos dos §§ 2º e 7º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco da Minoria (DEM/PSDB)	
José Agripino (DEM)	Jayme Campos (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	Raimundo Colombo (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	Álvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	Marisa Serrano (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PP/PRB)	
Ideli Salvatti (PT)	Inácio Arruda (PCdoB)
João Ribeiro (PR)	Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	Francisco Dornelles (PP)
PMDB (Maioria)	
Valdir Raupp	Almeida Lima
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto De Conto
PTB	
Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Péres	Osmar Dias
* PSOL	
José Nery	

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

Deputados

Titulares	Suplentes
Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)	
Henrique Eduardo Alves-PMDB	Carlos Willian-PTC
Maurício Rands-PT	Vinícius Carvalho-PTdoB
Mário Negromonte-PP	Edinho Bez-PMDB
Luciano Castro-PR	Beto Faro-PT
Jovair Arantes-PTB	Benedito de Lira-PP
Hugo Leal-PSC	José Carlos Araújo-PR

Bloco (PSDB/DEM/PPS)

José Aníbal-PSDB	Ronaldo Caiado-DEM
Antonio Carlos Magalhães Neto-DEM	Arnaldo Jardim-PPS
Fernando Coruja-PPS	Bruno Rodrigues-PSDB
Bruno Araújo-PSDB	José Carlos Aleluia-DEM

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Renildo Calheiros-PCdoB	Rodrigo Rollemberg-PSB
Márcio França-PSB	Vieira da Cunha-PDT

*PRB

Léo Vivas

Também de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 12-5-2008-Ed. Extra
- Designação da Comissão: 13-5-2008(SF)
- Instalação da Comissão: 14-5-2008
- Emendas: até 18-5-2008 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: 12-5-2008 a 25-5-2008(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 25-5-2008
- Prazo na CD: de 26-5-2008 a 8-6-2008 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 8-6-2008
- Prazo no SF: de 9-6-2008 a 22-6-2008 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 22-6-2008
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 23-6-2008 a 25-6-2008 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 26-6-2008 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 10-7-2008

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF/LID/Nº 130/2008

Brasília, 13 de maio de 2008

Assunto: **Indicação de membro para Comissão Mista**

Senhor Presidente,
Indico a Vossa Excelência o Deputado Alexandre Silveira – PPS/MG, como titular, em substituição

ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 426/2008, que “altera o Anexo I da Lei no 11.134, de 15 de julho de 2005, para aumentar o valor da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal”.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

OF/LID/Nº 131/2008

Brasília, 13 de maio de 2008

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista
Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Alexandre Silveira – PPS/MG, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 427/2008, que “acrescenta e altera dispositivos na Lei no 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, e 11.297, de 9 de maio de 2006, e dá outras providências”.

Atenciosamente, Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

OF N° 153/2008/GAB

Brasília, 12 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, a fim de indicar como suplente o Deputado Vicentinho (PT – SP) em substituição ao Deputado Vignatti (PT – SC) na Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (Cartões Corporativos) por integrantes da Administração Pública Federal, denominados ecônominos.

Atenciosamente, – Deputado **Maurício Rands**, Líder do PT.

Ofício n° 55/2008 – GLDBAG

Brasília, 13 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Flávio Arns como membro titular, em substituição ao Senador Sibá Machado, na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal de recursos públicos para organizações não governamentais – ONG e para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

– Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício n° 27/2008–CMA

Brasília, 8 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Geovani Borges para compor a Subcomissão Temporária sobre o Gerenciamento de Resíduos Sólidos, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, como suplente, em substituição ao Senador Gilvam Borges.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de apreço e consideração.

Cordialmente, – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 54, DE 2008

(Nº 505/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santana, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 372, de 12 de julho de 2007, que outorga permissão à Fundação Semeador para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santana, Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 638, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 372, de 12 de julho de 2007, que outorga permissão à Fundação Semeador para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Santana, Estado do Amapá.

Brasília, 28 de agosto de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Brasília, 19 de julho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.006064/2002, de interesse da Fundação Semeador, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Santana, Estado do Amapá.

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para a execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

PORTARIA N° 372, DE 12 DE JULHO DE 2007

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006064/2002, do PARECER/MC/CONJUR/MBH/Nº 0010 – 1.07/2007 e da NOTA/MC/CONJUR/JSN/Nº 0672 – 1.07/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Semeador, com sede no Município de Macapá, Estado do Amapá para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Santana, Estado do Amapá.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PARECER/IVIC/CONJUR/MBH/
Nº 0010 – 1.07/2007
PROCESSO N°: 53000.006064/2002**

Lenta: Outorga de permissão. Exploração do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos. É dispensável a licitação para a outorga de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos – art. 13, § 1º do Decreto nº 52.795/63. Observância da legislação de regência. Os presentes autos estão devidamente instruídos. Não há óbice ao deferimento do pedido.

I – Do Relatório

1. Trata-se de requerimento formulado pela Fundação Semeador, com sede no Município de Macapá, Estado do Amapá, objetivando lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, no Município de Santana, Estado do Amapá, mediante a utilização do canal 206E, disponível no Plano Básico de Distribuição de Canais da referida localidade.

2. O pedido foi objeto de análise pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, nos termos da Informação nº 484/2007/CONEN/CGLO/DEOC/SC, que encaminhou o feito a esta Consultoria Jurídica (fls. 181/183).

3. É o relatório.

II – Do Preenchimento dos Requisitos Exigidos para a Habilitação

4. Da análise da documentação carreada aos autos, verifica-se que a entidade requerente no que permite às modificações de seu quadro direutivo foi

devidamente autorizada a proceder às mesmas, nos termos do Parecer desta Consultoria, constante do Processo nº 53000.011931/2005-12. Considerando que a documentação apresentada pelos novos sócios está em conformidade com a legislação de radiodifusão, nada obsta o deferimento do pleito neste aspecto.

5. Desse modo, a nova composição do quadro direutivo da Fundação Semeador passará a ser:

TITULAR	CARGO
Jefri José Braga Hippolity	Presidente
Ruth Sousa Hippolity	Vice-Presidente
Marcio Alexandre da Rocha Pinheiro	1º Secretário
Quezia dos Santos Souza de Almeida	2º Secretária
Geová Pinheiro Borges	1º Tesoureiro
Jeandre Sousa Hippolity	2º Tesoureiro
Jefri Sousa Hippolity	Diretor Administrativo
Ingred Pinheiro Borges	Diretora Técnica
Maria Lúcia Da Silva Pires	Diretora de Educação

6. Com relação aos demais documentos mencionados na Informação nº 484/2007/CONEN/CGLO/DEOC/SC (fls. 181/183) – documento de Balanço Patrimonial e declaração dos limites previstos no Decreto nº 236/67 – em substituição, a entidade apresentou o Inventário Patrimonial (fls. 172) e a Declaração dos limites fixados pelo artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, foi apresentada com a seguinte redação (fls. 150):

“... a entidade não participa da direção de outra executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, no município onde se pretende instalar a estação, nem de quaisquer empresas de radiodifusão, em outros municípios, em excesso aos limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso a entidade venha a ser contemplada com a outorga.”

7. Não se vislumbra, contudo, qualquer impossibilidade para o deferimento do pedido de outorga, tendo em vista o preenchimento das demais condições e a possibilidade de juntada a posterior de tais documentos.

8. Examinadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pelo DOS/SSCE/MC, conclui-se, igualmente, pelo deferimento do postulado, ressaltando que, de acordo com o 1º do artigo 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108/96, “é dispensável a licitação para execução de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

III – Da Regularidade do Procedimento de Outorga

9. Conforme demonstrado acima, a documentação instrutora referente à entidade e seus diretores está completa, a concessão da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67 e pela Portaria Ministerial nº 651/99, consoante de sua diretoria, restando, portanto, caracterizada a legalidade e a regularidade do presente procedimento.

10. Da análise empreendida, verificou-se que os fundamentos jurídicos que determinaram o presente julgamento e a decisão final do Departamento de Outorga de Serviços foram baseados na observância estrita da legislação pertinente.

11. Vale ressaltar, por pertinente, que, nos termos da Informação nº 484/2007/CONEN/CGLO/DEOC/SC (fls. 181/183), outras entidades manifestaram interesse na execução do serviço ora em análise para a localidade em questão: a Fundação Rádio e TV Educativa Desafio, Processo nº 53000.058791/2006; a Fundação Nelson Castilho, Processo nº 53000.045075/2005; a Fundação Educativa Diário do Amapá, Processo nº 53620.000022/1996; a Fundação Cultural e Assistencial Água Viva, Processo nº 53000.005849/2005 e a Prefeitura Municipal de Santana, Processo nº 53720.000229/2002. Todavia, depreende-se do parágrafo único do artigo 7º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que:

“Art. 7º (...)

Parágrafo único – Terão preferência para execução de serviços de radiodifusão as pessoas jurídicas de direito público interno, inclusive universidades”.

12. Assim, concorre para o serviço em questão uma entidade que possui preferência legal. No entanto, conforme consta da referida Informação de fls. 181/183, para essa localidade existem dois canais desocupados no Plano Básico de Distribuição de Canais, a saber, os canais 206E e 219E, motivo pelo qual, o canal 219E poderá ser disponibilizado à Prefeitura Municipal de Santana.

13. Assim, considerando a natureza jurídica do presente ato e o fato de a legislação de regência da matéria não ter estabelecido qualquer critério de desempate a ser aplicado às outras pretendentes a presente outorga, deve o Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no exercício da sua competência discricionária, adotando apenas o critério de conveniência e oportunidade, escolher a entidade que, no seu

entender, melhor atenderá ao interesse público e ao fim previsto na legislação pertinente.

IV – Da Conclusão

14. Estando cumpridas as praxes processuais no que se refere à análise técnico-jurídica da matéria, proponho o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos próprios Exposição de Motivos e Portaria à consideração do Ex^{mo} Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

15. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de outorga possa produzir seus efeitos legais.

16. É o Parecer, que ora submeto à apreciação do Ex^{mo} Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 3 de janeiro de 2007. – **Marcelo Bechara de S. Hobaika**, Consultor Jurídico.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2008, que acaba de ser lido, tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1 de 2007 do Senado Federal, o Projeto lido será apreciado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – A Presidência recebeu diversas manifestações referentes à Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, que, nos termos do art. 263 do Regimento Interno, foram reunidas em processo especial e encaminhadas, juntamente com o processado da referida matéria, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – A Presidência recebeu o Ofício nº S/15, de 2008 (nº 259/2008, na origem), do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando estudos em CD sobre a aplicação de recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, naquele Estado.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM) – A Presidência recebeu, da Federação dos Trabalhadores

em Transportes Rodoviários no Estado do Rio Grande do Sul e da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia, manifestações sobre a política de reajuste de benefícios pagos pela Previdência Social.

Os expedientes serão juntados ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, que volta à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM)

– A Presidência lembra às Senhoras e aos Senhores Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10 horas, em homenagem aos 60 anos de criação do Estado de Israel, de acordo com o Requerimento nº 397, de 2008, do Senador Adelmir Santana e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres. PDT – AM)

– A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora do Senado Federal, em sua 3ª Reunião, realizada em 6 de maio de 2008, aprovou o Requerimento nº 430, de 2008, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 98, de 2002, 503, de 2003, 60, de 2008, e 96, de 2008 – Complementares.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 98, de 2002, 503, de 2003, 60, de 2008 e 96, de 2008 – Complementares, voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a decisão da Comissão Diretora.

DECISÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, resolve deferir o Requerimento nº 430, de 2008, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 98, de 2002, 503, de 2003, 60, de 2008, e 96, de 2008 – Complementares.

Senado Federal, 6 de maio de 2008.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres. PDT – AM) – Com a palavra, pela ordem, para pedirem pela ordem, os Senadores Osmar Dias, Expedito Júnior, Inácio Arruda e Mão Santa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, no meu caso, eu peço duas autorizações a V. Ex^a. Primeiro, peço que me autorize a falar em nome da Liderança do PDT; segundo, como Presidente em exercício, que me conceda a palavra, oportunamente, para usá-la como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres. PDT – AM) – Está concedida, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres. PDT – AM) – Está inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, a comunicação inadiável...

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres. PDT – AM) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também solicito a V. Ex^a autorização para falar para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres. PDT – AM) – O Senador Expedito Júnior já estava registrado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pois é, eu gostaria apenas de saber se há prioridade para a comunicação inadiável ou para a inscrição pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres. PDT – AM) – Abre um orador inscrito, depois, alternadamente, comunicação inadiável, outro orador inscrito e assim sucessivamente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Eu sou o primeiro inscrito para uma comunicação inadiável

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres. PDT – AM) – O Senador Osmar Dias pediu pela Liderança do PDT. Concedido.

Como não há nada no Regimento que diga o que é prioritário, se falar pela Liderança ou para uma comunicação inadiável – o Regimento é omisso –, falará o Senador Osmar Dias primeiro, pela Liderança, não

pelo fato de ser pela Liderança, mas porque pediu pela ordem antes de V. Ex^a, Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Está certo. Eu sou o segundo inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres. PDT – AM) – Perdão, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres. PDT – AM) – Para uma comunicação inadiável.

Então, o primeiro orador inscrito é o Senador Geovani Borges.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Para uma comunicação inadiável também? Não, como inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres. PDT – AM) – Concedo a palavra ao Senador Geovani Borges. Em seguida, falará o Senador Osmar Dias.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Como Líder. Então, eu falarei para uma comunicação inadiável.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Chegou um requerimento do Partido da República dando-me oportunidade de falar pela Liderança do PR?

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres. PDT – AM) – V. Ex^a quer...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Chegando o requerimento, eu faço a troca e passo, já, a inscrição para o Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres. PDT – AM) – Mas não altera a ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Eu sei, mas facilito a situação do Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres. PDT – AM) – Ah, sim, para ajudar o Senador Mão Santa?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres. PDT – AM) – Ainda não chegou o expediente, Senador.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Então, vou manter a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres. PDT – AM) – Concedo a palavra ao Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, 42 mil pessoas morrem, por ano, vítimas de acidentes de trânsito no Brasil; 24 mil pessoas morrem em razão de acidentes nas estradas; 13 mil morrem no local do acidente e 11 mil são feridas gravemente e morrem posteriormente.

Ocorrem, pelo menos, 723 acidentes por dia nas rodovias pavimentadas brasileiras. São, em média, 30 acidentes por hora ou um a cada dois minutos. Sessenta e cinco pessoas morrem, por dia, em virtude de acidentes nas estradas.

O automóvel é a marca de nosso tempo. Poder se deslocar rapidamente para qualquer destino, a qualquer tempo, é uma liberdade fantástica, uma conquista da tecnologia do século passado. Porém, como toda liberdade, seu exercício implica responsabilidade.

Com efeito, a partir do final da década de 1940, terminada a guerra mundial e iniciado um período de prosperidade inédita, o número de automóveis começou a aumentar acentuadamente nos países mais ricos e também nas nações periféricas, como o Brasil. Mas esse crescimento da frota automobilística mundial teve uma consequência trágica: a grande mortalidade em acidentes de trânsito.

Nos países mais desenvolvidos, logo se estabeleceram regras civilizatórias para a responsabilização civil e penal dos culpados por acidentes. No Brasil, no entanto, essa relação entre liberdade e responsabilidade custa a ser compreendida.

Tendemos a pensar que as leis são feitas para os outros e que obedecer regras é coisa de "trouxas". É por isso que muitos de nós, brasileiros, fazemos uso tão errado da liberdade possibilitada pelo automóvel, ao dirigir irresponsavelmente. É por isso que fazemos do trânsito, em nossas ruas e estradas, um dos mais violentos do mundo, e do acidente, uma das principais causas de mortalidade no País.

Embora nada seja mais precioso que a vida e nada mais irreparável que a morte, devemos considerar, também, as perdas humanas não-fatais, causadas pela selvageria de nossa indisciplina. A Associação Nacional de Transportes Públicos estima os dispêndios anuais com acidentes em R\$28 bilhões, entre gastos com socorro e tratamento de vítimas, além da queda de produção com afastamentos do trabalho.

Há ainda mais, Sr's e Srs. Senadores, muito mais: o atendimento a acidentados do trânsito sobre-carrega o Sistema Único de Saúde (SUS), segundo estudo do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea). Para se ter uma idéia, os gastos com acidentados são muito superiores – na verdade, quase quatro vezes – àqueles despendidos com as vítimas da violência criminal, pois, em 2004, a despesa com vítimas de agressões chegou a R\$200 milhões e, no mesmo ano, o SUS gastou com os acidentados no trânsito R\$769 milhões.

Como se já não tivéssemos, nos sistemas públicos, problemas com doenças infecto-contagiosas e degenerativas, ainda contribuímos, com nossa irresponsabilidade, para ocupar leitos hospitalares com sequelas de acidentes evitáveis!

O que nos deve causar revolta, mesmo, muito mais do que essa nossa cultura do "jeitinho" e da permissividade quanto a pequenas violações dos regu-

lamentos em geral – e do trânsito em particular –, é a insistência de algumas pessoas em dois hábitos especialmente perniciosos. O primeiro é o de desprezar a recomendação, absolutamente lógica e necessária, de não dirigir após a ingestão de certa quantidade de bebida alcoólica ou do uso de substância causadora de efeito semelhante. O estado alterado de consciência e o embotamento da atenção incapacitam a pessoa à operação de máquinas muito mais simples – e menos perigosas – do que um automóvel.

Todo mundo sabe que dirigir embriagado é assumir o risco de causar acidentes muito graves, com a possibilidade de levar muita gente à morte ou à incapacitação. É preciso combater arduamente essa prática. Por que ainda há tanta gente pretensiosa a ponto de se julgar capaz de dirigir normalmente, tendo-se excedido na bebida ou na droga?

A resposta, como para tantos males do Brasil, está na impunidade, Sr. Presidente.

Mas o segundo的习惯, extremamente repugnante, é essa mania de fazer das vias urbanas e das estradas verdadeiras pistas de competição de velocidade, com os tais "pegas" ou "rachas", conforme o nome que tenham em cada região. Compreendo que esses hábitos anti-sociais tenderão a desaparecer à medida que desenvolvermos, pela educação, uma cultura de maior respeito pelo próximo e pela vida.

Essa mudança cultural virá certamente, mas até lá precisaremos de meios fortes de dissuasão, como penalidades graves para os condenados por esse tipo de conduta, já que constituem crimes previstos na Lei nº 9.503, o Código de Trânsito Brasileiro.

De fato, em setembro deste ano, vamos comemorar o 11º aniversário da promulgação do Código, elaborado e discutido neste Congresso Nacional a partir da consciência da necessidade, mais que evidente já àquela época, de uma nova e rigorosa ordenação de nossos sistemas de licenciamento e vistoria de veículos e de habilitação de condutores.

No entanto, passados mais de dez anos, constatamos que as penas ali previstas parecem não ser suficientes para dissuadir todas as pessoas de praticar direção insegura, seja pelo uso do álcool além de limites razoáveis ou uso de drogas, seja pelo abuso de velocidade nos "pegas".

É por esse motivo, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadoras, que estou exultante por ter sido escolhido Relator do Projeto de Lei nº 594, de 2007, de autoria do Senador Gilvam Borges, que altera o art. 303, e acrescenta os arts. 302-A, e 303-A, inseridos na parte penal do Código de Trânsito, no sentido de tipificar mais detalhadamente as consequências de cada um desses delitos e a eles aplicar penas mais drásticas.

No caso de o acidente causado por uma dessas condições resultar, a terceiro, incapacidade para o exercício de suas ocupações, perigo de morte, debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou ainda precipitação de trabalho de parto, será cominada pena de reclusão, de 2 a 6 anos, multa e suspensão de habilitação; caso o acidente cause incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável, perda de membro, sentido ou função, deformidade permanente ou abortamento, a pena prevista passa a ser de reclusão por quatro a doze anos, multa e suspensão de habilitação; finalmente, caso resulte morte, reclusão de seis a vinte anos, multa e suspensão de habilitação.

Vejam, bem, Sr^as e Srs. Senadores, a Lei vigente diz que se você matar alguém no trânsito, por estar dirigindo embriagado, ou por estar promovendo “pega”, está sujeito à detenção de dois a quatro anos.

Na prática, com um bom advogado, a pena termina se restringindo ao pagamento de uma cesta básica mensal.

O que propõe esse Projeto de Lei do Senador Gilvam Borges, é muito mais grave: é cadeia mesmo, de seis a vinte anos, mais multa e suspensão de carteira de habilitação!

Sei que muitos, descrentes, poderão dizer que medidas penais severas são ineficazes quando há muitas formas de pessoas de posses adiarem o cumprimento da pena por meio da impetração de recursos em cima de recursos. Mas isto vai mudar! O Brasil vai mudar! Assim que alguns desses criminosos forem efetivamente condenados e receberem punições graves, o efeito-exemplo logo se fará presente na cabeça dos jovens que prestam exame para habilitação e ingressam na vida de motorista.

E, a partir do momento em que os motoristas virem os transgressores rigidamente punidos, vão dirigir conscientes de que o automóvel é uma máquina feita para aproximar distâncias e nunca, jamais, para ceifar vidas ou promover seqüelas incapacitantes e definitivas a outro ser humano.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – O Sr. Presidente faz soar a campainha.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, gostaria da generosidade do tempo para concluir o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex^a tem mais dois minutos.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Agradeço. Será o suficiente para concluir o pronunciamento.

Todo pai e toda mãe sabem que educar é dizer “não”. Educar é impor limites e punir o erro. É este “não”

pedagógico, com a força da lei, que o Projeto de Lei n° 594, de 2007, vai impor aos assassinos do asfalto.

Regimentalmente, agradeço a generosidade de V. Ex^a.

Muito obrigado!

Arruda.

Durante o discurso do Sr. Geovani Borges, o Sr. Jefferson Peres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Nós é que agradecemos a V. Ex^a por haver cumprido rigorosamente o tempo regimental.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela Liderança do Partido Democrático Trabalhista, PDT. Em seguida, falará o Senador Expedito Júnior.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, está em toda a imprensa, hoje, no noticiário nacional, a divulgação da chamada Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), ou Política Industrial, lançada pelo Presidente da República, Presidente Lula.

Neste curto espaço de tempo de que disponho, quero destacar quatro pontos do programa para levantar algumas dúvidas, já que teremos de votar tudo isso em forma de medida provisória, mais uma vez. Mas a questão não é por ser sob a forma de medida provisória, porque isso já foi debatido, já foi discursado e continua como sempre foi. Ou seja: continuamos tendo de votar as medidas provisórias, e, pelo jeito, isso não vai mudar mesmo. Então, para não perder tempo, quero destacar quatro pontos que trago como dúvidas e questionamentos ao tomar conhecimento das medidas anunciadas, os quais deixo ao Governo, pois, com certeza, eles serão aqui levantados durante os debates das medidas provisórias que teremos de votar para aprovar a Política Industrial do Governo Lula.

Primeiro ponto: está prevista uma desoneração tributária, fiscal e de subsídios de R\$21,4 bilhões. Se temos uma reforma tributária tramitando na Câmara dos Deputados, se essa reforma tributária, segundo o Presidente, será aprovada na Câmara dos Deputados no primeiro semestre, para, depois, ser aprovada no Senado no segundo semestre, por que essa antecipação em propor uma desoneração tributária e fiscal e lançar um programa se estamos discutindo a reforma tributária? Por que não tornar mais abrangente e acelerar esse processo da discussão da reforma tributária para atingir todos os setores da economia e não apenas o setor industrial? Será que o Governo abriu mão da reforma tributária? Será que ele desistiu? Será que ele não acredita que a reforma tributária será aprovada

para propor, às vésperas da votação na Câmara dos Deputados do projeto de reforma tributária, encaminhado pelo próprio Governo, uma desoneração apenas para um segmento da economia, a indústria? E os outros segmentos, vão continuar trabalhando com a carga tributária que massacra o setor produtivo e os trabalhadores?

Esta é uma primeira questão: desistiu ou não da reforma tributária o Governo? Temos de saber quando formos votar aqui as medidas provisórias.

Segundo ponto: há, para um segmento, da tecnologia da informação e da comunicação, apenas e tão-somente para esse segmento, segundo pude ler e apreender dessa leitura, uma desoneração previdenciária. Ou seja, a parte patronal paga 20% de INSS na folha de pessoal. Pela proposta, todas as empresas que trabalham com tecnologia da informação e da comunicação teriam uma desoneração previdenciária da ordem de 50%; isto é, deixariam de pagar 20% para pagar 10%. E, aqui, deixo um questionamento pior ainda: quem vai arcar com o passivo da Previdência no futuro?

É claro que, se a parte patronal é desonerada, está isenta de pagar 50% do que deve pagar, com a redução de 20% para 10%, ficará um buraco de 10%, que representa a construção de um passivo para o futuro. E esse passivo para o futuro vai ser pago por quem? É uma questão que quero deixar, porque é importante.

A Previdência vive com um rombo, vive com problemas para pagar as aposentadorias. Já se diz que, dentro de muito pouco tempo, a Previdência não conseguirá pagar as aposentadorias dos trabalhadores. Portanto, se estamos falando em tirar dinheiro da Previdência para incentivar um segmento apenas – um apenas – na folha, que seria o da tecnologia da informação e da comunicação, todos os outros trabalhadores, de todos os outros segmentos, estarão financiando essa desoneração. É uma questão que deixo também.

E a outra é a seguinte: o Governo está falando em quatro metas.

Sr. Presidente, peço mais dois minutos para encerrar. Aliás, é o que tenho direito.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex^a tem mais dois minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O Governo fala em elevar, até 2010, o investimento fixo para 21% do PIB. É bom. Os investimentos privados em pesquisas e desenvolvimento, para 0,65% do PIB. É pouco. Tinha que ser pelo menos 1% do PIB. Aumentar a participação brasileira nas exportações mundiais para 1,25%

do comércio mundial e em cerca de 10% no número de micro e pequenas empresas.

São metas que podem ser alcançadas até 2010, acredito. Mas como o Governo vai fazer para resolver um problema? Com esse crescimento, como fica o problema da infra-estrutura? O Governo está prevendo investimentos nos portos, nas rodovias, nas ferrovias, nos aeroportos? O Governo está prevendo investimentos na área de saúde, exatamente para atender às exigências dos importadores? O Governo está prevendo a infra-estrutura nos portos e a redução dos custos do frete marítimo, que hoje estão muito altos e que tiram praticamente o nosso poder de competir, de concorrer?

Deixo essas perguntas e mais uma, Sr. Presidente. Está na cara que o Governo quer aqui promover o crescimento na área de tecnologia e de conhecimento, mas onde está o compatível investimento em capacitação da mão-de-obra que será absorvida pelo crescimento da indústria de conhecimento e de tecnologia? Se vai haver crescimento de 10% de microempresas e se vai haver crescimento das empresas de tecnologia e de desenvolvimento científico, tanto é que estão tendo uma redução de 50% da carga previdenciária para que cresçam e invistam, onde está o programa do Governo, do tamanho desse crescimento, para capacitar mão-de-obra e colocar nessas empresas?

Sr. Presidente, já existe um problema sério nessa área. Em Curitiba, as empresas não estão conseguindo mão-de-obra qualificada na área de informática. Atualmente, sobram 2.500 vagas em Curitiba por falta de pessoal capacitado. O Governo fala em aumentar investimento nas empresas, mas não investe no ser humano, no trabalhador.

São os quatro questionamentos que deixo para que essa política industrial possa obter sucesso. Além de outros que Senadores que virão à tribuna aqui deixarão para se somar a esses quatro que eu deixo.

Agradeço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti. Em seguida, eu a concederei ao Senador Expedito Júnior.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, venho à tribuna para tratar do mesmo assunto que o Senador Osmar Dias acabou de abordar.

O Senador Inácio Arruda, que preside a sessão neste momento, também esteve ontem, no Rio de Janeiro, na sede do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndes), quando o Presidente

Lula, dez Governadores, praticamente a maioria de seus Ministros e representantes de todos os setores produtivos do Brasil acompanharam muito atentamente o lançamento da Política de Desenvolvimento Produtivo no País. Várias metas foram apresentadas e medidas anunciadas, para que o Brasil pudesse dar, cada vez mais, solidez e sustentabilidade ao crescimento que já estamos apreciando.

O Senador Osmar Dias faz questionamentos pertinentes e responsáveis no sentido de esclarecer algumas questões que merecem mesmo um aprofundamento.

Senador Inácio Arruda, é interessante que, desde ontem, temos ouvido a repercussão do lançamento dessa Política de Desenvolvimento Produtivo. O que mais ouvi, sob a ótica crítica, foi que, talvez, nada disso fosse necessário se o Governo Federal cortasse gastos, enxugasse a máquina, reduzisse custos. Isso seria mais do que suficiente para dar conta de tudo. Já vivenciamos época em que o Estado mínimo era a bandeira máxima; infelizmente, com o Estado mínimo, com demissões de servidores, com redução, com privatização, não houve política efetiva de desenvolvimento produtivo.

Aliás, ontem, na solenidade, ficou bastante claro o que diziam o Presidente Lula e vários outros que no evento se pronunciaram. Fizeram referência ao ex-Ministro Reis Velloso, que os acompanhava muito atentamente – aliás, S. Ex^a estava sentado na fileira atrás de onde eu estava e, inúmeras vezes, aplaudia solitariamente, porque, talvez, muito mais do que boa parte daquela platéia, entendesse do que se falava em termos de desenvolvimento, em termos de políticas estruturantes para desenvolver o setor produtivo do País.

Reiteradas vezes, dizem: "Vai cortar gastos. Tem de cortar gastos. Tem de diminuir gastos". Pergunto, Senador Inácio Arruda: que gastos querem que cortem? Que gastos? Que gasto efetivamente o Governo Lula vem fazendo? Para haver desenvolvimento, é preciso estradas, é preciso portos, é preciso aeroportos, é preciso ferrovias, é preciso educação, é preciso pesquisador. Ou seja, como vai dar conta de proporcionar sustentabilidade sem dar as condições para que o País se desenvolva? Com o Estado mínimo, como já vivenciamos? Não será, não tenho nenhuma dúvida de que não será.

Existe outra discussão – esta, sim, tem um viés ideológico indiscutível – de que determinados gastos poderiam não ser feitos. "Para que pagar bolsa-família para onze milhões de famílias no Brasil?", já escutei isso. "Já não está na hora de parar com isso? Já não chegou o momento de estancar essa verdadeira san-

gria nos cofres públicos?" Mais uma vez, está comprovado que a política de distribuição de renda, por meio da recuperação do salário mínimo, do Bolsa-Família, de uma série de políticas adotadas, é que tem dado sustentação, inclusive, ao aumento do consumo, ao mercado interno e ao crescimento econômico.

Há a história de se dizer: "Não, está muito bom, está muito bem, com essa Política de Desenvolvimento Produtivo, mas tem de cortar gastos, tem de cortar gastos". Quero que quem fala que temos de cortar gastos diga que gasto tem de ser cortado, para podermos fazer o debate franco, Senador Inácio Arruda, olho no olho, porque, por trás desse "cortar gasto", há muito do contrário a uma política efetiva de atuação do Estado como indutor e, principalmente, como distribuidor da renda. Então, que venha a público o gasto que esses... Há toda essa insistência em estabelecer o corte do gasto público como algo imprescindível para o desenvolvimento. Todos nós queremos que a máquina pública seja eficiente e, o máximo possível, adequada às necessidades do País. Mas que venham a público dizer qual é o gasto que querem que seja cortado!

Queria aqui realçar que, na Política de Desenvolvimento Produtivo, apresentada ontem, existem quatro metas. São metas – como foi dito ontem, e tenho esta convicção – absolutamente exequíveis, que podem ser efetivamente praticadas nesses próximos três anos. São elas: a ampliação do investimento fixo, que significa passar hoje de 17,6% do Produto Interno Bruto (PIB), ou seja, de algo em torno de R\$450 bilhões, para 21% do PIB, R\$620 bilhões; a elevação do gasto privado em pesquisa e em desenvolvimento, de 0,51% do PIB para 0,65%, ou seja, de R\$11,9 bilhões para R\$18,2 bilhões; a ampliação das exportações, para uma participação maior nas exportações mundiais, de 1,18% para 1,25% – R\$160 bilhões já é muito; comparativamente com o que exportávamos há cinco ou seis anos, já demos um grande salto, mas há a possibilidade de chegarmos a 2010 com R\$208 bilhões –; e a dinamização das nossas micro, pequenas e médias empresas, principalmente para a exportação. Essas macrometas são absolutamente factíveis. Podem ser executadas e o serão, não tenho a menor dúvida, até porque haverá recursos do BNDES, desoneração e incentivos para diversos setores.

Quanto à questão da articulação, devo dizer que todos os programas que vêm sendo apresentados e implementados pelo Presidente Lula estão interconectados. Não existiria essa Política de Desenvolvimento Produtivo, sem que antes já não estivesse em andamento o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – exatamente esse mais de meio bilhão de reais que está sendo investido em energia, em estradas, em

saneamento, em habitação – e também o Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE), com novas universidades, com novas escolas técnicas, com uma série de investimentos imprescindíveis para que haja a qualificação e a preparação da população brasileira e para que se possa atender a toda a demanda, inclusive profissional, que vai ocorrer com a ampliação do crescimento. Também ocorreu, recentemente, o anúncio do Programa de Ciência e Tecnologia, com R\$40 bilhões previstos para serem investidos, a fim de que haja o acompanhamento e o incentivo para o setor que dinamiza os setores produtivos.

Por isso, não tenho dúvida de que a Política de Desenvolvimento Produtivo será efetivamente um sucesso, porque as metas a serem alcançadas são possíveis de serem realizadas em três anos.

Para deixar aqui registrado que a coisa foi feita para andar, lembro que a Política foi anunciada ontem e que, hoje – acabei de sair do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior –, o Ministro Miguel Jorge terminou de instalar o Fórum de Competitividade da Cadeia Produtiva Têxtil e de Confecções. Vinte e cinco setores foram escolhidos. Todos terão um fórum de competitividade instalado, exatamente para que as medidas possam ser monitoradas, acompanhadas, aperfeiçoadas e, inclusive, ampliadas, conforme os resultados forem sendo implementados.

O primeiro fórum foi exatamente o do setor têxtil e de vestuário, pelo compromisso e pela importância que esse setor tem. É um setor que emprega aproximadamente 1,7 milhão de pessoas, sendo que mais de 70%, quase 80%, são mulheres. É o setor que mais oferece a primeira oportunidade de emprego. Portanto, é um setor que será muito bem aquinhado, monitorado, acompanhado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Saímos da instalação do Fórum de Competitividade com essa confirmação, com essa convicção por parte de todos que estavam presentes – representantes da Associação Brasileira da Indústria Têxtil, vários representantes empresariais e de trabalhadores. Houve a participação, inclusive, da Frente Parlamentar Mista de Defesa da Indústria Têxtil e de Confecções, que o Deputado Rodrigo Rocha Loures, do Paraná, e eu coordenamos no Senado e na Câmara dos Deputados. Por isso, para nós foi motivo de grato reencontro a reunião de trabalho; tudo desenha para que ela seja produtiva.

A instalação do Fórum de Competitividade da Cadeia Produtiva Têxtil e de Confecções é algo que nos anima a obter, em curto e médio espaço de tempo, um resultado como o que está obtendo atualmente a construção civil. Agora, a construção civil está se

desenvolvendo, crescendo, gerando emprego e renda e atuando de forma capital em todos os cantos deste País. Tudo isso foi fruto de inúmeras ações desenvolvidas pelo Fórum de Competitividade, criado há quase dois anos e meio, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para tratar especificamente desse setor.

Então, tenho a convicção de que, no setor têxtil e de vestuário, também haverá resultados extremamente positivos no próximo período.

Portanto, mais do que ninguém – por ter estado presente, ontem, ao lançamento da Política de Desenvolvimento Produtivo, com o Presidente Lula, com todos os Ministros, com vários Governadores, com todas as lideranças empresariais e de trabalhadores, mas também por ter estado hoje no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior –, tenho a convicção de que essa é mais uma política desenquadrada em nosso País para consolidar o crescimento, a distribuição de renda e a geração de emprego, que o Presidente Lula está tão obstinado a concretizar até o final do seu segundo mandato, em 2010.

Muito obrigada, Sr. Presidente Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE)

– Eu que agradeço a V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Inácio Arruda, Srs e Srs. Senadores, volto à tribuna para falar sobre as Forças Armadas. Os militares já estão prestes a receber o próximo contracheque sem o reajuste dos soldos. Depois de mais de seis meses de negociação, o aumento só ficou no anúncio oficial, e, se a MP não sair até o dia 15, não haverá tempo para o crédito neste mês.

Sr. Presidente, a maioria dos Senadores, nesta Casa, tem trabalhado contra o envio exagerado de medidas provisórias, mas não tenho dúvida de que a votação de uma medida provisória como essa, que está sendo esperada e cobrada pelos Senadores da base e da oposição, geraria um conforto.

Vim a esta tribuna reiteradas vezes para alertar sobre a defasagem da remuneração dos militares. Mas é preciso que o Governo envie a mensagem ao Congresso Nacional o mais rápido possível.

A proposta que foi noticiada não é a ideal, pois os militares terão de esperar ainda até 2010 para receberem, então, a totalidade dos novos patamares dessa remuneração. Mas não há mais como ficar adiando esse assunto, Sr. Presidente. Portanto, inicio o meu pronunciamento fazendo um apelo ao Presidente Lula para que dê um fim a essa angústia em que vivem as

famílias militares e envie logo essa mensagem que estamos esperando no Congresso Nacional.

Quero ainda alertar que, superada essa discussão emergencial sobre a remuneração dos militares, o Congresso Nacional precisará voltar a atenção para outra questão fundamental nesse campo. Falo do sucateamento das Forças Armadas e da necessidade urgente de iniciarmos um trabalho de reaparelhamento do aparato bélico das três Armas.

Há uma importância simbólica para a tropa em relação ao reaparelhamento das Forças Armadas. Com ela, estaremos sinalizando para a valorização da carreira militar, contendo, assim, a evasão de oficiais e sargentos que vem ocorrendo, além de atrair novos quadros de pessoal para as Forças Armadas. Ou seja, não é só pela remuneração que os profissionais militares encontrarão maior satisfação no trabalho, mas também pelas condições dignas e apropriadas de trabalho.

Hoje, o que se observa é que sucessivos governos não enxergam as Forças Armadas como instituição da maior importância, dando ênfase a políticas que pouco se importam com o domínio do território nacional. Há um total sucateamento das instituições que integram as nossas Forças Armadas.

O fato é, Sr. Presidente, que temos um território cuja extensão corresponde a 47% da América do Sul. O Brasil é o 5º maior país do mundo, com um vastíssimo território contínuo. São mais de 8.500 quilômetros de costa e mais de 15.000 quilômetros de fronteiras terrestres, com dez dos doze países continentais.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Expedito Júnior, V. Ex^a vai me permitir, é um debate qualificado e eu quero ajudar o Luiz Inácio. Atentai bem V. Ex^a: olha o nosso líder do PCdoB, ele sabe muito História. Atentai bem! V. Ex^a sabe mesmo por que Pedro II caiu? Pedro II era um homem muito bom, um estadista. Quando estavam lá no velório dele, os franceses disseram: “Se a gente tivesse um rei desses, nunca tinha feito a República”. Sabe por quê, Inácio? Você se lembra da Guerra do Paraguai, não é? Havia a milícia do Imperador, aí surgiu o Exército, com dinheiro inglês. Ficaram fortes, e, realmente, quando eles voltaram, o salário estava defasado. Eis a verdade. O Deodoro, o Floriano e todos estavam com um salário, Luiz Inácio, igual ao de agora. Essa é a história. O Deodoro era do Ministério da Guerra, era ministro do Pedro II. Atentai bem, Inácio: leve lá ao Luiz Inácio. Eu sou oficial da reserva, eu tenho isso. Fui ao Recife para o aniversário do meu irmão e encontrei um capitão dos portos, que tinha sido da Parnaíba, Piauí, que eu tinha condecorado. Aí, começamos a conversar. Sabe quanto está ganhando um capitão dos portos no Recife? Olha,

Expedito Júnior, a perplexidade, não é? Imagine um general! Quatro mil e pouco. Ele somou o negócio, e só vive porque a mulher dele tem patrimônio, porque ele fica no negativo. Então, Luiz Inácio, o Deodoro derrou o governo – ele era ministro do Pedro II – foi por problema salarial. Olha, está muito defasado o salário. Atentai bem, Luiz Inácio – estou lhe ajudando –, os governos dos Estados só têm até o DAS-4; o Governo Federal tem 5 e 6. O DAS-6 recebe R\$10.448,00. Um general está recebendo R\$4 mil. Vou dar um quadro que vale por dez palavras, que talvez salve o Luiz Inácio. Presidente, eu estava ali, no aeroporto do Rio de Janeiro, aí chegou um general: “Oh! Senador Mão Santa!” – esse negócio da TV Senado. Aí começou a conversar, Senador Expedito Júnior. E sabe o que ele disse? A festa mais bonita que existia – ele, general reformado, mostrou lá o contracheque – era aquela da espada para o cadete: era o pai passando para o filho. Ele disse: “Há muito tempo que não assisto a um pai passar a espada para o filho, porque eles estão desmotivados”. E sei o que significa isso. Recentemente, formei uma filha médica. A vibração, o encantamento de eu pegar o meu anel e botar nela. Então, os militares, atentai para isso – V. Ex^a é um homem inteligente e vai lá contar isso para o Luiz Inácio –, há muito não se vê um general passando a espada para o seu filho, porque eles estão orientando para os filhos seguirem carreiras mais rendosas. Olha a trabalheira, olha ali a Bandeira... Eles que fizeram, com a orientação republicana de Auguste Comte, positivista, e botaram: “Ordem e Progresso”. E esse progresso, nós devemos a eles, que seguraram essa Bandeira e esse lema.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Agora, Senador Mão Santa, imagine o salário dos servidores dos ex-Territórios!

Vejo aqui o Senador Papaléo, que tem defendido muito os servidores dos ex-Territórios. Há um acordo nesta Casa, pelo qual o Senador Romero Jucá assumiu o compromisso conosco, dos ex-Territórios, inclusive liderado pelo Presidente Sarney, de que junto com o aumento que viria agora para os servidores militares estariam incluídos também os servidores dos ex-Territórios.

Papaléo, estaremos aqui para cobrar isso do Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

Nos anos 70, Sr. Presidente, concluindo aqui o meu pronunciamento, tínhamos usinas modernas que fabricavam blindados. Mas elas foram destruídas, totalmente destruídas.

Temos projetos arrojados, como o Submarino Nuclear, mas precisamos voltar a ter um parque industrial bélico à altura da nossa extensão territorial.

Precisamos traçar uma política consistente de reaparelhamento militar.

O Brasil requer uma Marinha adequadamente dimensionada e equipada, apta a executar efetivamente o seu dever, como e quando for demandado pela vontade nacional.

Na Marinha, menos da metade dos navios de combate está em condições de uso. Ela necessita de recursos e meios indispensáveis para que possa atuar na vigilância e proteção dos nossos interesses e de nossa soberania.

Sobre a Força Aérea, a situação é crítica: não é possível que, das 719 aeronaves da FAB, apenas 267 estejam voando, enquanto 220 aeronaves se encontrem “em manutenção”. As demais 232 aeronaves estão no chão, pasmem, por falta de recursos para compra de peças!!!

No Brasil, a demora na liberação de recursos para os programas...

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Se o Presidente permitir, com certeza, Senador.

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – Estou preparando um pronunciamento sobre exatamente este tema: as aeronaves da Força Aérea. Não se faz manutenção, porque custa caro. Então, deixamos de ter uma aeronave que voa para termos uma sucata. Parabéns a V. Ex^a por tratar desse assunto! Pretendo tratar especificamente da questão da Aeronáutica. Nós temos pouquíssimas aeronaves em condições de funcionamento.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

No Brasil, a demora na liberação dos recursos para os programas de reaparelhamento é tão grande que os projetos, quando ficam prontos, já estão defasados, como revelou o relatório do Brigadeiro Juniti Saito aos membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Hoje, nossos países vizinhos investem maciçamente no reequipamento de suas Forças Armadas, como é o caso da Venezuela.

É obviamente necessário que o Brasil também reequipe suas Forças Armadas para que elas possam dar conta da gigantesca tarefa de preservar nossa soberania, inclusive com ações comuns com nossos múltiplos vizinhos e parceiros sul-americanos.

A condução de uma política de defesa nacional eficaz precisa ser uma prioridade da Nação brasileira, principalmente em razão das questões ligadas às nossas fronteiras em regiões críticas, como as vizinhas ao território controlado pelas Farc, ou as terras

destinadas a reservas indígenas ao longo de nossa fronteira amazônica norte. Mas, infelizmente, não é isso que temos visto nos últimos anos. A reunião das três Armas sob o comando do Ministério da Defesa parece que apenas serviu para subtrair a importância das Forças Armadas no quadro institucional do Estado brasileiro. E a consequência preocupante dessa falta de prestígio aparente...

(Interrupção do som.)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Vou concluir, Sr. Presidente.

...a partir da reunião das três Armas em um único Ministério é que passou-se a subtrair também a prioridade na distribuição dos recursos indispensáveis a sua atuação.

Devo alertar que, na minha visão, a criação do Ministério da Defesa deve ser encarada como um meio de racionalizar o comando militar da Nação, não como um modo de diminuir nossa tropa.

Se for assim, a permanecer essa aparente política de desprestígio das Forças Armadas, com atenção do Ministério da Defesa mais destacada para os aeroportos brasileiros e a crise aérea, melhor seria retornar aos antigos ministérios separadamente, que era um modelo que funcionava adequadamente.

Deixo este pronunciamento como um pedido de atenção e alerta ao Governo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Expedito Júnior.

Senador Sibá Machado, V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a minha inscrição pela Liderança do Governo para o primeiro momento antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Também está inscrito o Senador Eduardo Azeredo, já com a documentação da Liderança aqui na Mesa.

Aguardamos a documentação do Senador Sibá Machado, pela Liderança.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, como orador inscrito. O próximo inscrito é o Senador Pedro Simon.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, ia fazer um aparte ao Senador Expedito Júnior sobre a questão levantada

a respeito dos servidores dos ex-Territórios e do ex-Distrito Federal, o Rio de Janeiro, mas, respeitando o tempo que lhe faltava, que era pouco, abdiiquei do aparte. Mas quero responder agora ao Senador Expedito Júnior.

Realmente, temos uma responsabilidade muito grande com os servidores dos ex-Territórios e do ex-Distrito Federal, Rio de Janeiro, que são servidores que, pela lei, têm o mesmo direito – refiro-me principalmente aos policiais militares – de reajuste dado aos servidores policiais militares do Distrito Federal; esse reajuste é extensivo a todos os ex-Territórios e ao ex-Distrito Federal, o Rio de Janeiro.

É lamentável vermos que essa lei não está sendo cumprida pelo Governo, e quando foi concedido há um mês – mais precisamente no dia 1º de abril – um reajuste para os policiais militares do Distrito Federal, Brasília, sem ser extensivo como a lei manda, tivemos uma promessa do Senador Romero Jucá, como Líder do Governo nesta Casa, de que quando houvesse o reajuste das Forças Armadas os policiais militares dos ex-Territórios e do ex-Distrito Federal o Rio de Janeiro, teriam esse reajuste, teriam a compensação; ou seja, seria uma compensação, sim, e os direitos viriam nesse decreto.

Tomamos conhecimento de que parece que vai haver uma falta de cumprimento de compromisso. Mas, dia 16, fiquei um pouco mais esperançoso, porque, quando soube disso, vim, fiz a denúncia e cobrei do Líder do Governo.

Imediatamente ouvimos o Senador Romero Jucá se comprometendo, mais uma vez, e o Presidente José Sarney, que capitaneou isso, mais uma vez se comprometendo. E, por isso, temos ainda esperança.

Mas, vamos ficar atentos, Senador, e cobrar aquilo que é de direito dos servidores policiais desses Estados e ex-Territórios. E logicamente queria dizer que na política não se precisa assinar nada. O bom político cumpre com a sua palavra.

Então, por isso, considero o Senador Romero Jucá, como Líder do Governo, cumpridor de palavras. Quero fazer esse registro.

Mas, Srªs e Srs. Senadores, vou falar um pouco do meu Estado, da questão com a Guiana Francesa.

O Estado do Amapá faz fronteira com a Guiana Francesa.

Podemos dizer que, historicamente, há boa relação entre o Brasil e este departamento ultramarino componente da República Francesa e, como tal, representado na Assembléia e no Senado franceses.

E, para ser objetivo, faço questão de trazer à Casa preocupação nossa, em particular, e do Governador Waldez Góes, do Estado do Amapá, em relação

ao que se passa com alguns habitantes do Município do Oiapoque.

Quando esses habitantes do extremo norte do nosso País procuram assistência médica do lado do território guianense, não lhes é prestado esse atendimento, pois as autoridades locais alegam que não existe reciprocidade no campo da assistência social.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, em novembro de 2005, a Casa, por minha solicitação, encaminhou os Requerimentos de Informações que receberam os números 1.251 e 1.252, sendo o primeiro ao Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, e o segundo ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social à época, o Sr. Nelson Machado. A matéria de ambos refere-se, especificamente, ao grande número de brasileiros residentes na França e na Guiana Francesa que necessitam, muitas vezes, assistência no campo da Previdência Social.

E o questionamento referia-se à existência de encaminhamento, no âmbito do ministério, no sentido de que o Governo brasileiro venha a realizar Acordo Internacional de Previdência Social com a França.

O Ministério da Previdência Social, em atendimento ao meu Requerimento de nº 1.252, respondeu à solicitação do Senado Federal que, de forma direta, entre outras informações, nos disse:

“Em 24 de novembro de 2005, a Divisão de Assistência Consular do Itamaraty solicitou deste ministério minuta de texto de acordo padrão para início de negociação com a Guiana Francesa, estabelecendo, todavia, que se tratava de iniciativa interna do Departamento de Comunidades Brasileiras no Exterior, que fará contato com representantes do Governo francês.”

Esta resposta, de certa forma, nos deu esperança de uma solução para o problema vivenciado pelos brasileiros, sobretudo os amapaenses que vivem e visitam a Guiana Francesa.

Mas é de se lamentar que, até a presente data, o Ministro das Relações Exteriores, que recebeu o Requerimento da Casa em 2005, já mencionado, e que recebeu reiteração através do Ofício do Senado Federal nº 164, de 7 de fevereiro de 2006, não respondeu a solicitação de informação, como se o assunto não fosse de importância e de interesse para os brasileiros que vivem e visitam a França e a Guiana Francesa.

Sr. Presidente, faço questão de trazer o assunto ao Plenário pois, no dia 12 de junho próximo, será realizada uma reunião da Comissão Mista Trans-Fronteiriça Brasil-França, na cidade de Caiena, na Guiana Francesa, para tratar de uma pauta, que entre outros assuntos tratará dos seguintes:

1 – Construção da ponte rodoviária sobre o rio Oiapoque;

2 – projeto de instrumento sobre circulação de pessoas, bens e serviços;

3 – cooperação transfronteiriça no combate ao garimpo clandestino, pesca ilícita, imigração irregular e na proteção ao meio ambiente;

4 – estímulo ao ensino do idioma português na Guiana Francesa, uma vez que, do lado brasileiro, o ensino da língua francesa tem sido intensificado;

5 – cooperação educacional;

6 – criação de uma Academia Franco-Brasileira de Biodiversidade;

7 – cooperação entre as administrações do Parque Nacional Amazônico da Guiana e do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque;

8 – cooperação entre o Instituto Pasteur e instituições de saúde do Estado do Amapá;

9 – cooperação nas áreas militar e de defesa;

10 – temas econômicos e comerciais, como, por exemplo, a mosca da carambola, que prejudica as exportações.

Todos esses itens são importantes, mas entendo que é fundamental que se dê uma resposta às reivindicações dos brasileiros que pedem atendimento de saúde no serviço público da Guiana Francesa.

Quero pedir ao Sr. Ministro da Previdência Social, Sr. Luiz Marinho, e ao Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, que coloquem a matéria do acordo de negociação no campo da Previdência Social com a Guiana Francesa em pauta, pois o assunto não é de hoje e providências devem ser tomadas.

O Governo Lula tem que justificar esse índice de popularidade à luz de trabalho em prol das reivindicações dos brasileiros, afinal de contas, essa é uma questão de Estado que passa por decisão administrativa do Poder Executivo.

Então, Sr. Presidente, é importante essa mensagem para nós, que vivemos no Amapá, e, consequentemente, para o País inteiro, que tem o Estado do Amapá como fronteira com a Guiana, mais especificamente o município do Oiapoque.

É uma necessidade absoluta que tratemos desse assunto de uma forma séria e que possamos concluir as intenções já bem anteriores. Para isso, nós já contamos com a decisiva ação do Governador do Estado do Amapá Waldez Góes. Tenho certeza absoluta de que contamos com o apoio de toda a bancada federal e de toda a bancada estadual no sentido de propiciarmos essas melhorias de relacionamentos, importantes relacionamentos, na área social principalmente, entre o Brasil e França, mais especificamente entre Brasil e Guiana Francesa.

Quero agradecer a V. Ex^a e dizer que o Amapá aguarda que as autoridades federais, principalmente o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, atuem ativamente no sentido do atendimento dessa reivindicação do Estado do Amapá, do Governador do Estado, dos Senadores, dos Deputados Federais, dos Deputados Estaduais, enfim, uma reivindicação que é da comunidade amapaense.

Isso será muito importante não só para a nossa terra, mas para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes. V. Ex^a faz um pronunciamento muito oportuno. O Amapá está na fronteira do nosso País com a Guiana Francesa, e é importante que se estabeleça um grau forte de relacionamento entre o Amapá e a Guiana Francesa.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Fico muito feliz, Sr. Presidente, em encontrar V. Ex^a na Presidência. É uma coincidência que muito me honra.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – É um prazer ouvi-lo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O assunto que vou abordar também diz respeito a V. Ex^a e à tradição do seu Partido, que defende nossa história.

Estive nesta tribuna falando sobre florestas públicas, sobre o projeto que foi enviado a esta Casa, sobre a emenda que foi aprovada nesta Casa e na Câmara dos Deputados, mas que foi vetada pelo Presidente. O Presidente fez uma concessão de floresta pública de 93 mil hectares; o promotor recorreu; o juiz local não aceitou; o promotor recorreu a Brasília; a desembargadora aceitou; e a matéria foi ao Supremo. Antes da decisão do Supremo, vim a esta tribuna fazer um apelo para que o Governo, em vez de recorrer da decisão da desembargadora, enviasse a esta Casa um projeto no qual cumprisse a Constituição e voltasse atrás no veto.

O problema todo diz respeito à concessão de florestas públicas pelo prazo de até quarenta anos – leia-se “floresta amazônica”. Quem pode se habilitar? Empresas que tenham sede e administração no País. Reparem: para se habilitar à concessão dessas florestas públicas, podem apresentar-se empresas que tenham sede no País. Por isso é que votamos, no governo passado, uma lei que estranhei muito, na qual a empresa nacional não tinha mais que ser empresa localizada no País. Não, a empresa nacional, hoje, não precisa ter capital nacional, basta estar localizada no Brasil. Então, qualquer empresa estrangeira monta

uma filial no Brasil, institui essa filial no Brasil e é empresa nacional.

A lei que o Presidente mandou a esta Casa é para as empresas que se habilitarem à concessão de terras pelo prazo de quarenta anos, renováveis por mais quarenta anos. A empresa que obtém essa concessão pode dar como garantia para os empréstimos que conseguir, inclusive junto a entidades estrangeiras, a propriedade, a terra onde estão as florestas.

Reparam o que dispõe o art. 49, inciso XVII, da Constituição Federal:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

(...)

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

Isso está na Constituição. O Presidente da República mandou um projeto de lei de concessão de florestas. De certa forma, até nem precisaria haver esse artigo, porque já está na Constituição, mas nós o colocamos, acrescentamos uma emenda repetindo a Constituição, e o Presidente vetou. O Presidente vetou!

O que diz o Presidente?

O texto aprovado pelo Congresso Nacional se contrapõe ao princípio apontado no inciso VIII do art. 2º, que diz: “A garantia de condições estáveis e seguras que estimulem investimentos de longo prazo no manejo, na conservação e na recuperação das florestas”; uma vez que determina sistemática de submeter o Plano Anual de Outorga Florestal ao Congresso Nacional, o que vincula sua aprovação, inclusive, a contingências políticas de curto prazo, além de criar novos processos administrativos para a tramitação da matéria.

O Presidente vê no Congresso Nacional uma atuação, mesmo que, em matéria constitucional, de contingência política, de despreocupação com a tese da grande realidade brasileira.

Repto: o Congresso votou, o Presidente vetou. E sabemos, Sr. Presidente, que, além das medidas provisórias, sobre o que se fala muito, neste Congresso – e aí é só o Congresso o responsável –, há uma lacuna tremenda. O Presidente veta, e a matéria fica na gaveta. Há mais de 800 vetos que estão parados não sei há quanto tempo.

Além de todas as medidas provisórias do Presidente, além de toda a autonomia que Sua Excelência tem para fazer o que quer, votamos, pouquíssimas leis são aprovadas, e várias dessas leis aprovadas são vetadas. O Congresso, por incompetência e – eu diria – até por irresponsabilidade, não analisa esses vetos,

que ficam na gaveta. De seis em seis meses, faz-se uma votação extraordinária no Congresso Nacional, em que se votam 20, 30, 40 vetos sem ler, sem discutir, sem falar. E a Liderança encaminha para os Senadores e para os Deputados uma sugestão: para se colocar um “x”, não um “sim”; geralmente, é um “sim”, para se aprovar o voto.

Então, o Presidente vetou nossa emenda, que exige que, para florestas públicas, as concessões têm de passar pelo Congresso. Vetou, e a matéria está na gaveta. Não há mais o que fazer. Apelei, daqui, dramaticamente: “Senhor Presidente, aceite a decisão da desembargadora. A desembargadora está dizendo que tem de passar pelo Congresso. Não fique, Senhor Presidente, com a responsabilidade de fazer a concessão!”. Agora, o Presidente fez a concessão de 82 mil hectares para uma empresa. Só o Presidente é o responsável. Digo: “Não faça isso, Presidente! Divida essa responsabilidade com o Congresso Nacional!”.

Recorreu o Presidente da sábia decisão da desembargadora. É uma concessão, em Rondônia, de 95 mil hectares. O Ministério Público entrou com ação para suspender a licitação. O juiz de Rondônia negou. O Ministério Público recorreu ao Tribunal Federal da Primeira Região. A Desembargadora Selene Maria de Almeida sustou o processo de licitação em todos os termos, dizendo o seguinte:

A exigência de apresentação da matéria sub judice é do Congresso Nacional, pois a norma constitucional não faz distinção da existência, seja para concessão ou alienação. Além disso, a concessão da floresta é também uma espécie de concessão dominial [exatamente como previsto na Constituição].

Por isso, esta é a decisão da Desembargadora, Drª Selene:

O risco de dano irreparável ou de difícil reparação está presente com a previsão da abertura de envelope para o dia 10 de janeiro passado, e o procedimento licitatório deverá estar em vias de conclusão. O bem objeto da ação popular faz parte do patrimônio e da soberania nacionais, sendo certo que a utilização do domínio público deverá ser feita na forma da Constituição.

É premente [dizia a Desembargadora] a necessidade de se assegurar a competência do Congresso Nacional para participar desse complexo processo de concessão do domínio público, visando proteger os bens ambientais e territórios brasileiros.

Por uma questão de defesa dos interesses nacionais e de fidelidade ao País e, dada a urgência da decisão no caso, reconheço a verossimilhança do direito invocado e defiro a antecipação da tutela recursal para sustar o processo de licitação [sustar o processo de licitação da Floresta Nacional do Jamari] até que o Serviço Florestal Brasileiro obtenha autorização prévia do Congresso Nacional, conforme determina o art. 49, inciso XVII, da Constituição da República.

Foi nesse momento que falei desta tribuna, Sr. Presidente. Fiz um apelo, inclusive, ao ilustre Ministro da Justiça, Tarso Genro: “Fala com o Presidente, aceite a decisão da Desembargadora. Aceite-a! Mande o projeto para esta Casa. Garanto – e esta Casa tem vários exemplos nesse sentido – que o aprovaremos, na Câmara e no Senado, com urgência urgentíssima. Faça isso. Em vez de recorrer ao Supremo, aceite a decisão!”. Não.

Uma das manchetes dos últimos jornais foi ocupada por um jovem bem-apessoado, brilhante, inteligente. Achei sua entrevista competentíssima. Afirma a imprensa, no fim de semana, que ele é candidato a Ministro do Supremo Tribunal Federal. Até achei muito interessante ele dizer que, quando era criança, ele queria ser o segundo Pelé, mas, como ele avançou no tempo e não deu para o futebol, ele entrou na área jurídica e disse que queria ser Presidente da República – disse isso lá atrás, não agora. E, agora, o nome dele está a caminho, porque dizem que é muito amigo do Presidente da República. Foi advogado do PT em vários processos, é Advogado-Geral da União e candidato ao Supremo. Foi ele quem recorreu.

O Senhor Lula deveria ter aceitado o que a Desembargadora disse e deveria ter mandado para esta Casa o projeto, que seria aceito por unanimidade. São 93 mil hectares! Senador Tião Viana, diga-me de coração: V. Ex^a, como Presidente da República, faria uma entrega de 93 mil hectares?

A Constituição diz que tem de ser ouvido o Congresso Nacional. Não é muito melhor ouvir o Congresso Nacional, dividir essa responsabilidade com o Congresso Nacional?

Reparam: ele deu 93 mil hectares; amanhã, serão mais 100 mil hectares e mais não sei quanto! Daqui a algum tempo, não sei quantos milhares de hectares o Sr. Lula vai entregar! E, quando falarem, no futuro, sobre o período da internacionalização da Amazônia, se a internacionalizarem – se Deus quiser, isso nunca vai acontecer! –, alguém vai dizer: “Foi lá no período do Lula. Foi quando o Lula deu 93 mil hectares para aquela empresa, vetando o pedido de o Congresso ser ouvido! Foi ele quem começou”.

Em vez de aceitar o apelo que, com humildade, fiz desta tribuna, o ilustre Advogado-Geral do União recorreu. As alegações do Advogado-Geral da União são as mesmas do veto – parece até que o mesmo fez as duas coisas. O Advogado-Geral da União orientou o Presidente para vetar a matéria, e o Advogado-Geral da União fez o recurso contra o pedido da Desembargadora, dizendo: “Não se pode confundir concessão florestal com concessão dominial”. Essa é uma questão fantástica! Olhem o perigo para onde vou caminhar; existe até a figura de um homem que acho formidável, que é o Presidente do Supremo, mas tenho de discutir. Foi dito: “Não se confunda concessão florestal com concessão dominial”. O Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, atendeu à Advocacia-Geral da União (AGU). Vejam como o Advogado-Geral da União está no caminho para ir para o Supremo: o que ele falou, o Presidente do Supremo aceitou. E suspendeu. Há quatro dias, houve a execução da decisão proferida pela Desembargadora Selena Maria de Almeida.

Meus irmãos do Brasil, prestem atenção: estamos caminhando num fio de arame sem sombra. E olhem que são o Advogado-Geral da União, o Presidente do Supremo e a Desembargadora. Eu, com muita humildade, fico com a Desembargadora.

Diz da diferença entre concessão florestal e concessão dominial e reforça a possibilidade de multiplicação de medidas liminares em demandas que contenham o mesmo objetivo. Ora, esse não é o direito líquido e certo, do cidadão brasileiro que procura o Judiciário, de obter liminares em questões juridicamente controversas.

Meu querido Presidente do Supremo, achei seu pronunciamento, na hora em que assumiu o Supremo, nota mil. Tenho acompanhado seus pronunciamentos desde que assumiu a Presidência e acho que são nota mil. Mas eu, um râbula, humilde, sem competência, peço-lhe perdão, Presidente do Supremo, peço-lhe perdão, futuro membro do Supremo, Advogado-Geral da União, mas fico com a decisão da Desembargadora. Fico com a decisão da Desembargadora, num momento crucial para o País reafirmar sua soberania nacional sobre a Amazônia brasileira, sobre as riquezas que estão aí.

Alguém falou, até não sei qual foi o Ministro, que não importa onde está a Vale do Rio Doce; os minérios do subsolo são todos brasileiros; é tudo propriedade nacional. A atuação do Presidente da República, coadjuvado na área jurídica do Executivo pela Advocacia-Geral da União, perigosamente...

Ah, não saia, Sr. Presidente! Não saia, Sr. Presidente! É que eu estava me dirigindo ao Presidente,

mas, pelo menos, V. Ex^a fique sentado ali. Fique sentado ali.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Também fico com a Desembargadora.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Gostei de ver: o nobre e querido Senador do Ceará, como não poderia deixar de ser, disse, com todas as letras, que fica com a Desembargadora, como eu.

Perigosamente, o Presidente tenta excluir o Congresso Nacional da decisão sobre o destino da região. Tenta excluir o Congresso Nacional da decisão sobre o destino da Nação.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Pedro Simon, considero o tema da maior relevância. Quero dizer que eu ainda estava na Câmara quando essa matéria começou a tramitar, e uma das reuniões mais importantes foi feita para elaborar uma das emendas que tratavam dessa proteção. É uma espécie de seguro. Não vamos impedir a concessão. Quer fazer concessão? Vamos fazer concessão, mas há um seguro: o Congresso Nacional.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É claro!

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – A Deputada Vanessa Grazziotin, do Estado do Amazonas, trabalhou intensamente com muitos setores e com o Governo. Não foi só uma ação isolada da Câmara e do Senado, do Congresso Nacional, o que, por si só, já resolveria o problema, mas trabalhamos com o próprio Governo, mostrando que aquela emenda era necessária por que respondia à Constituição Brasileira. E Câmara e Senado aprovaram a emenda, que em seguida foi, lastimavelmente, vetada pelo Presidente da República. E nos encontramos, agora, nessa situação, quer dizer, o seguro, que é o Congresso Nacional, está praticamente impedido de tomar parte nessa decisão significativa de concessão de florestas. Praticamente, territórios, espaços de territórios serão concedidos por um prazo largo, por 40 anos, suscetíveis de renovação. Trata-se de situação grave, que precisa de um exame detalhado pelo Supremo Tribunal Federal. Liminarmente, o Presidente do Supremo já se pronunciou, mas acho que S. Ex^a tem tempo mais do que suficiente para, com seu Colegiado, examinar, com a cautela necessária, aquilo que diz a Constituição e que foi assentado na decisão do Congresso Nacional, pelas duas Casas, de aprovar a emenda que defendia a Constituição Brasileira. Por isso, não há como não ficar ao lado da nossa Desembargadora, meu caro Pedro Simon. Obrigado pelo aparte.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a não calcula a emoção com que recebo seu aparte. Quando V. Ex^a largou a Presidência, com todo o carinho que tenho pelo 1º Secretário, fiquei preocupado, porque eu estava me dirigindo a V. Ex^a, e, para mim, era muito importante sua manifestação. Mas V. Ex^a, agora, vai para o plenário e me faz esse aparte, que é muito importante. É muito importante, porque é um elemento novo que tenho a obrigação de acrescentar.

Apresentamos a emenda aqui, no Senado. Fui o autor da emenda, que, aprovada por unanimidade, chegou à Câmara. Eu sabia que tinha sido aprovada, mas eu não sabia o que V. Ex^a está dizendo agora, que houve uma reunião, houve uma decisão, houve um debate, houve uma consulta ao Executivo, houve o entendimento de que ela era importante. Repare bem! Isso é fundamental. Esse é um fato novo. Não é apenas que a votamos aqui, não! A emenda foi votada no Senado, por unanimidade, e foi para a Câmara. Diz o Senador Arruda que se debateu na Câmara, que se ouviu o Executivo, que se chegou ao consenso de que a emenda deveria ser aprovada. E foi aprovada por unanimidade na Câmara. E é vetada pelo Presidente. É um aspecto sério.

Aí vem o projeto: são 93 mil hectares. A Promotoria recorre. Vem para Brasília, e a Desembargadora diz: “Tem de ser ouvido o Congresso Nacional”. Faço um apelo: Presidente, pelo amor de Deus! Ministro Tarso, pelo amor de Deus, fale com o Presidente! Em vez de recorrer da decisão da Desembargadora para o Supremo, aceite a tese e envie para o Congresso Nacional.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Nós vamos aceitar por unanimidade. Vem o Advogado-Geral da União, candidato a Ministro, recorre em liminar.

Vamos deixar muito claro: o Presidente do Supremo não deu uma decisão final. Aliás, agradeço a V. Ex^a, porque V. Ex^a fez um reparo. Eu estava cometendo um erro. O Presidente apenas, como o recurso não foi dirigido ao Supremo, mas a S. Ex^a, o Presidente, alegou, no mérito, na hora do pleno do Supremo, que deveria ser deferido.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a fica bem aí na tribuna, com Rui Barbosa ali em cima. E nosso Efraim está ali. Atentai bem, Presidente Efraim! Rui Barbosa está ali. Digo, às vezes, que a ignorância é audaciosa. Olha, ele, que está ali, disse que só há um caminho, uma salvação: a lei e a justiça. Governei o Piauí e enfrentei esses problemas. O que há de gente, de multinacional, querendo fazer

falcatura! Mas a lei é clara, isso está na Constituição, aquela que Ulysses beijou em 05 de outubro de 1988. Desobedecer à Constituição é rasgar a Bandeira do Brasil. Isso eu já vi e não dá certo. Diz-se que são 2,5 mil hectares. Tião Viana, vá ensinar ao Luiz Inácio o seguinte: entendo de Nordeste, como o nosso Arruda aqui, e, em Petrolina, o que há de pessoas brasileiras com seis hectares, cultivando fruticultura e ganhando a vida com dignidade! Então, isso aí dá para 20 mil famílias brasileiras. Ô Tião Viana, atentai bem! Vá, agora, e diga ao Luiz Inácio: “É um alorado que o está enganando. Eu sou gente boa, tenho o aval do Pedro Simon e do Mão Santa”. A Constituição diz 2,5 mil hectares. Há falcatura no meio disso. Então, Tião Viana, está com V. Ex^a levar essa discussão, que nasceu desse homem, que é a reprodução – S. Ex^a o está revivendo e representando – de Rui Barbosa na nossa Casa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, muito obrigado, Senador.

Vamos ser claros, vamos ser claros: o Presidente da República, agora, age, no processo de concessões de florestas, sem a prévia autorização do Congresso Nacional. Está, assim, agindo como se não existisse o inciso XVII do art. 49 da Constituição, ou seja, como se não houvesse a Constituição. Agora, a tese do Governo é a de que – repare, pelo amor de Deus, Senador, qual é a tese do Governo! – concessão de floresta pública não é concessão de terra pública. Ou seja, em síntese, para o Governo, a floresta existiria mesmo sem a terra e o espaço. É fantástico! É fantástico!

A Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida, que concedeu liminar para suspender o processo de licitação de 95 mil hectares de floresta em Rondônia, bem esclareceu a questão. Fala a Desembargadora: “São bens imóveis o solo e tudo quanto lhe foi incorporado, natural ou artificialmente. Por isso [ainda segundo ela], a concessão de floresta é uma espécie de concessão dominial – da terra, portanto”. Mas isso me parece óbvio: afinal, existe alguma floresta sem solo correspondente? Existe, no Brasil ou em algum lugar do mundo, uma floresta que não está em cima do solo? Como é que se vai conceder floresta e não o solo?

Aceitar a tese do Governo e da Advocacia-Geral da União de separar terra e floresta significaria aceitar o absurdo de que a floresta poderia ser concedida a uma pessoa física ou jurídica e de que a terra poderia ser concedida à outra. Assim, o primeiro concessionário poderia explorar do tronco das árvores para cima, enquanto o segundo poderia usar o solo para plantar, exercer atividades pecuárias, pesquisar as riquezas, inclusive as minerais.

Quando a Desembargadora menciona “que o imóvel é o solo e tudo o que nele for incorporado, natural ou artificialmente”, remete-nos, imediatamente, a outro instituto jurídico, a outro princípio jurídico aplicado desde os tempos do Direito do Império Romano: “O acessório segue a sorte do principal”. Ou seja: a floresta somente poderá ser concedida dentro das regras aplicáveis ao uso do solo.

Se a área de terra a ser concedida contiver mais de 2,5 mil hectares, a concessão precisa vir ao Congresso, o Congresso precisa decidir. Logo, a concessão de um acessório seu, a terra, deverá seguir a sorte do principal e também ser submetida ao Legislativo.

Pela tese do Governo, o Congresso deve aprovar eventuais concessões de áreas de desertificação progressiva, de sertão pouco aproveitável, mas não da Floresta Amazônica. Não podemos fazer nada.

O absurdo é óbvio. As maiores riquezas – subsolo, jazidas minerais, a biodiversidade, que desperta a cobiça internacional –, tudo isso não mereceria o exame do Congresso Nacional. O Executivo pode entregá-las a quem quiser, inclusive a empresas com capital externo.

Por isso, meus irmãos, temos de interferir nessa discussão.

É atribuição privativa do Congresso Nacional, conforme o inciso XI do art. 49 de nossa Constituição: “Zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes”. Parece óbvio. Mas, nesses últimos tempos, nem mesmo o óbvio tem sido respeitado!

É a isso que conclamamos V. Ex^as, ao meu irmão Presidente e a meus companheiros do Senado. Chamei a atenção também do querido amigo da Justiça, Ministro Tarso Genro. De nada adiantou. O Governo Federal recorreu e mantém o firme desejo de ferir a soberania nacional, de descumprir a Constituição, de acocorar o Congresso Nacional – o que não é novidade e não acontece por acaso.

Não quero que o Presidente Lula entre para a história logo ali adiante como o iniciador efetivo da entrega da Amazônia aos interesses internacionais.

Que os **Anais** do Senado Federal deste dia sejam o testemunho para os historiadores do amanhã que o Presidente Lula vai tomar a decisão: ou passa para a história como quem passou por cima do Congresso e iniciou a entrega da Amazônia, ou tenha a coragem de reconhecer que houve um equívoco, e que esse equívoco ele pode sanar – eu espero.

Não sou daqueles, meu querido Senador Arruda, que quanto pior, melhor. Não sou daqueles que estou torcendo para que as coisas dêem errado. Como um bom cristão, tenho rezado, e muito, para que Deus

aconselhe o Presidente Lula. Não sou daqueles que acham que o Governo tem errado em tudo; não, ele tem acertado, e muito. Tem acertado muito, reconheço isso, mas que não se deixe levar pela paixão de quem acha que tudo está certo, que tenha calma para reflexão e que faça as reflexões necessárias.

O nosso brilhante Advogado Geral da União, que, segundo vi na sua biografia, realmente é brilhante e excepcional, mas eu, daqui, lhe digo, meu prezado jovem: "Nesta, V. Ex^a está equivocado". E me atrevo a dizer não sei o quê, embora eu reconheça: o Presidente do Supremo, agindo como Presidente, tomou uma decisão na forma de liminar. Eu me atrevo a dizer que, duvido, na hora de examinar o mérito ele fique nesta tese: de que só se está entregando 90 mil hectares de floresta, mas a terra é nossa. Não. Nada custa ao Presidente Lula. Até porque eu digo aqui antecipadamente: voto pela concessão dos 90 mil hectares, mas quero votar. Quero saber para quem é; quem é que vai ganhar; quais são os compromissos dele, pois não se tem idéia.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Em todo esse processo não se sabe para quem foi concedida a terra e o que esses cidadãos vão fazer; o que essa empresa é; quem são os coordenadores dessa empresa? O Senado não sabe, a Câmara não sabe de coisa alguma! Isso nós vamos querer saber, não vou negar, para votarmos depois. Ainda é tempo; ainda é tempo.

Sou da Bancada do Governo, mas não me considero um homem de Governo; sou uma pessoa independente. Hoje, eu me considero um cidadão que busco, dentro da minha consciência poder ajudar, mas com a independência de votar. O Senador Arruda é um homem da Bancada do Governo e diz e vai além do que eu disse, porque S. Ex^a conhece e participou mais do que eu. Aqui no Senado, votamos a emenda sem ouvir o Executivo. Mas, lá na Câmara, votou-se a emenda depois de ouvir o Executivo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E a Constituição está ali, abra-a: "(...) mais de 2.500 hectares, tem-se de ouvir o Congresso Nacional". Agora, dizer que não se está concedendo a terra, porque a terra é nossa, está-se concedendo a exploração da floresta, 40 anos mais 40 anos de prorrogação, e se pode pegar com essas terras um dinheiro externo, dando como garantia a terra, ora, Sr. Presidente! Presidente Lula, tenha a modéstia de dizer que é um equívoco.

Meu querido Senador Arruda, se V. Ex^a me permite – a nossa tranqüilidade permite –, tente falar com o Ministro Tarso ou com Presidente Lula. Essa exposição que V. Ex^a faz aqui... Peço pelo amor de Deus: fale com tranqüilidade, como membro da Bancada, fale com o Ministro Tarso e com o Presidente Lula, exponha a eles essas questões.

É claro. O Presidente está tão empolgado, agora que o Brasil é membro... O Brasil está dando garantias, porque somos um país em que o mundo inteiro pode aplicar aqui, porque tem certeza de que não damos calote e que somos os que pagam certo a dívida externa. É um título bom. Não ganho nada com isso, mas é um título bom.

Mas eu não sei.

Volto a dizer o que já disse duas vezes, e vou dizer pela terceira: eu tive mágoa quando o Frei Betto deixou de ser conselheiro do Presidente. Quando fui cobrar dele, ele disse: "Mas eu não tenho mais o que fazer. Porque eu sei que estava criando um constrangimento, porque havia uma diferença entre o que eu pensava e o que a maioria das pessoas que estavam ao redor pensavam". Aí eu disse: "Mas por isso mesmo você tinha que ficar". Ele respondeu: "Mas eu não ajudava mais".

Olhe, meu Presidente, quando fui Governador do Estado do Rio Grande do Sul, quando fui Ministro da Agricultura, quando fui Líder do Governo Itamar aqui, em todas as oportunidades que tinha responsabilidade de decidir, fiz questão de colocar ao meu lado pessoas que pensavam diferente de mim, que eram sérias, competentes, responsáveis, mas que tinham pensamento e maneira de agir diferentes do meu. Sempre fazia questão de ouvir o pensamento dessas pessoas. Isso é muito bom.

Triste daquele que chega ao governo e se assessora daqueles que batem palmas, que dizem: "Formidável, maravilha". Geralmente, ele não tem condições. Ele tem de ter um eco para ver. Eu quero saber o que há de errado. O que eles disserem eu quero saber. Para eu poder ver. Poder discordar. Mas pelo menos eu sei.

V. Ex^a, companheiro Arruda, poderá fazer um grande e importante papel. Leve ao Presidente, leve para ele, leia com ele o Acórdão, a decisão da Desembargadora. Leia com ele a interpretação do Presidente do Supremo, que, embora tenha sido a favor, entrou nessa medida, mas não dá a entender que, na conclusiva, diz a mesma coisa.

Pode parecer muito simples, mas essa é daquelas medidas que marcam. Nós temos na nossa vida medidas que são o dia-a-dia, o feijão-com-arroz. Mas tem um momento na nossa vida em que as questões

marcam. Por exemplo, quando saiu na imprensa que o Fernando Henrique estava privatizando tudo. E veio para cá uma lei tirando da Constituição o monopólio da Petrobras, para ficar só na lei, mas não no monopólio. Eu gritei desta tribuna: "Não, não. Nós não vamos aprovar". Disseram: "Não, mas não sei o quê". Aí o Fernando Henrique mandou para nós a carta onde ele fazia o juramento, dizendo que não mexeria nem na Petrobras, nem no Banco do Brasil, nem...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Na Caixa Econômica Federal.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E Caixa Econômica.

Essa matéria com relação ao Presidente Lula marca. Se for aprovada, daqui a seis, sete, oito, dez anos, foram noventa mil quilômetros quadrados nessa aqui, mais ali, mais ali, mais lá, daqui a dez anos, não sei quantos milhares de hectares estarão entregues a empresas de fora. Quando é que isso começou? Começou no Lula, quando o Lula não aceitou uma emenda unânime do Congresso, não leu o artigo da Constituição, derrubou inclusive recurso no Supremo, e fez a concessão sozinho.

Reparta conosco, Presidente. Reparta conosco. Deixa dizerem que foi uma medida de todo o povo brasileiro, pelo Presidente e pelo Congresso Nacional.

Estou recebendo agora. Não estou entendendo. O senhor me perdoe, Presidente, mas não entendi. Minha assessoria me entregou agora. Espero que não tenha nada a ver com meu pronunciamento. E não sei se há veracidade. Está na Folha on line:

Ministra Marina Silva entrega pedido de demissão a Lula

A ministra Marina Silva (Meio Ambiente) entregou nesta terça-feira o seu pedido de demissão ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

As integrantes de sua equipe, que ela reuniu hoje de manhã, a Ministra disse que não existe a possibilidade de recuar e permanecer no cargo, que ocupa desde o primeiro dia do primeiro mandato de Lula.

Marina vinha entrando em conflitos com outros ministérios, como a Casa Civil e a Agricultura, em casos e questões que opõem proteção ambiental a interesses econômicos.

Não sei, Sr. Presidente. Só quero dizer que gosto muito da Ministra Marina. Esse caso das florestas é um caso que eu cobrei da Ministra Marina. Em várias votações aqui, cobrei da Ministra Marina. Mas uma vez vi uma manifestação e parei para pensar. A manifestação dizia que a Ministra Marina estava tendo

uma luta muito dura no Ministério. Eram posições antagonicas. De um lado, o meio ambiente – e cá entre nós, reconheço os exageros, principalmente algumas ONGs que estão lá adiante –, e de outro, os interesses do Governo. Dizia-se que ela estava em uma luta tremenda: algumas coisas ela ganhava, outras ela tinha que conceder. A última notícia que eu tinha é que a Marina só não saía do Ministério porque era candidata a Prêmio Nobel da Paz. Porque estava num crescendo a sua ação, a sua atuação, a sua competência era tal, que ela estava colhendo assinaturas para ser candidata a Prêmio Nobel da Paz. E não ficava bem para o Governo tirar uma Ministra que estava sendo candidata ao Prêmio Nobel da Paz.

Eu não sei o que está acontecendo. Não sei. Deus me perdoe, eu não sei. A Ministra Marina tem muitas qualidades. E tem defeitos. O que me deixa assustado é que, se a Ministra sair, a mim parece que não é pelos defeitos. Não acredito que a Ministra Marina esteja saindo por algum de seus equívocos. Eu não sei. Mas recebo qualquer posição da Ministra Marina com muito carinho e com muito afeto.

Marina e Heloísa Helena são duas mulheres que eu considerava fantásticas, duas colegas aqui, e eu era apaixonado pelos seus desempenhos. Marina, mulher analfabeta até sua mocidade, criada nos confins, pegou a doença, mercúrio no sangue, e essa doença a veio levando, entre a vida e a morte, durante um tempo enorme. E que depois de gente é que foi tirar o curso de alfabetização, foi se formar e ser essa líder que foi.

E Heloísa Helena, que é uma das mulheres mais fantásticas que conheci ao longo de minha vida. Heloísa deveria estar aqui. Não está. E agora vem a Marina. Posso garantir, tomara que não seja verdade, mas, se ela vier, eu a recebo de braços abertos. Estaremos recebendo. E este Congresso estará crescendo. Se ela sair, que me perdoe o Presidente Lula, seu Governo estará perdendo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Inácio Arruda, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela Liderança da Minoria, ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, com a costumeira tolerância desta Mesa e desta Presidência.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela Liderança da minoria. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr's e Srs. Senadores, uma das principais áreas da economia brasileira é a siderurgia. Gostaria de aqui homenagear a siderurgia brasileira, através de uma das empresas mais importantes do meu Estado e do País, a Usiminas. E vou fazê-lo prestando homenagem ao engenheiro Rinaldo Campos Soares, que, depois de 18 anos, deixa a presidência da Usiminas, com uma história que se funde com a da própria empresa. Na direção, ele ajudou a consolidar o maior complexo de aços planos da América Latina, formado por duas grandes siderúrgicas – a Usiminas e a Cosipa – e mais 14 empresas.

Formado no curso de Engenharia e Metalurgia da Escola de Minas do Ouro Preto e com título de Doutor em Metalurgia pela Universidade de Paris, Rinaldo começou sua trajetória na Usiminas em 1971, como assessor do Departamento de Engenharia Industrial.

Digo que sua história se confunde com a da empresa, porque, menos de 20 anos depois, em 1990, foi escolhido para presidir a siderúrgica e, já no primeiro ano de sua gestão, deparou com o desafio de conduzir a privatização da Usiminas e, a partir daí, as novas etapas de expansão e desenvolvimento da empresa.

V. Ex'a's devem lembrar que a Usiminas deu início ao bem-sucedido processo de privatização na área siderúrgica no Brasil, com leilão realizado em outubro de 1991. Naquela ocasião, um plano de metas foi traçado, envolvendo investimentos de U\$2,1 bilhões – o maior volume já realizado por uma siderúrgica brasileira. Os resultados trouxeram a otimização da produção, a atualização tecnológica, sem esquecer a proteção ambiental. Ou seja, paralelamente à adaptação da livre-iniciativa, a Usiminas estabeleceu prioridades para seu posicionamento no mercado siderúrgico de forma competitiva e sustentável.

Rinaldo Campos Soares foi o único diretor de uma ex-estatal que continuou no período pós-privatização. Conseguiu tomar uma empresa que, embora tivesse um gigantesco potencial – que seu desenvolvimento posterior, aliás, confirmou –, estava, na época, endividada, com o parque industrial necessitando de atualização e com limitações importantes nos investimentos, na atuação comercial e na gestão, e transformá-la em uma das maiores empresas siderúrgicas do mundo, com um valor de mercado estimado, no final de 2007, em R\$27,5 bilhões, com uma receita líquida, no primeiro trimestre de 2008, de R\$3,6 bilhões, e um lucro líquido, no mesmo período, de R\$646 milhões.

A empresa, aliás, obteve o “grau de investimento” antes do Brasil e é a única siderúrgica das Américas a ser relacionada no Índice de Sustentabilidade Dow Jones. Foi também uma das primeiras siderúrgicas do mundo a receber, já em 1996, a norma internacio-

nal ISO14001, por suas ações de proteção ao meio ambiente.

Em 1993, a Usiminas inaugurou a Galvanização Eletrolítica, com investimentos de US\$228 milhões.

Em 1999, dentro desse Plano de Otimização da Produção, a Usiminas investiu US\$852 milhões em dois projetos: a nova linha de tiras a frio e a criação da Unigal, capacitando-se para atender também à demanda da produção automobilística crescente no Brasil.

No mesmo ano, a Usiminas inaugurou a mais moderna linha de laminação a frio do País, com capacidade para produzir um milhão de toneladas/ano de aços laminados.

Esses investimentos, feitos na primeira década da gestão de Rinaldo Soares, propiciaram a formação do Sistema Usiminas, um conjunto de empresas ligadas à produção, ao beneficiamento, ao transporte e à distribuição de produtos siderúrgicos.

Privatizada, Soares multiplicou os lucros da Usiminas e a transformou em modelo de eficiência.

Caros colegas Senadores e Senadoras, a década atual também se tem mostrado promissora para a Usiminas e para o desenvolvimento do País e da siderurgia nacional.

Em 2005, alguns acontecimentos foram particularmente importantes: a conclusão do fechamento de capital da Cosipa, que se tornou subsidiária integral da Usiminas; a estréia na bolsa espanhola Latibex; a parceria estratégica com o Grupo Techint na América Latina, para controle da Argentina Siderar, da venezuelana Sidor e da mexicana Hylsamex. A nova empresa tem capacidade instalada de 12 milhões de tonelada/ano. Em 2005, também houve o lançamento do Plano de Expansão para 2015, com o objetivo de expandir a produção e modernizar as usinas.

A atuação de Rinaldo Soares, Sr's e Srs. Senadores, foi fundamental para que a Usiminas consolidasse a integração da Cosipa. Ele também foi o responsável pela recuperação da Usiminas Mecânica e pela aquisição do controle acionário de diversas outras empresas ligadas ao negócio do aço.

Em 2006, a Usiminas assinou novo acordo de acionistas, importante para o fortalecimento de suas estruturas.

Em 2007, como já tive oportunidade de anunciar nesta tribuna, o conselho administrativo da Usiminas aprovou investimento de US\$2 bilhões na expansão da usina de Ipatinga, na região central de Minas. A grande Ipatinga, que compõe também Coronel Fabriciano e Timóteo, tem mais de 500 mil habitantes. Essa expansão vai permitir aumentar a produção em 2,2 milhões de toneladas de aço por ano. As operações terão início entre 2010 e 2011. A unidade de Ipatinga

também vai receber uma nova coqueira, com capacidade para produzir 750 mil toneladas de carvão siderúrgico por ano.

A Usiminas ainda tem planos para injetar US\$2,7 bilhões para aumentar sua capacidade de produção – investimentos que, em princípio, devem ser feitos na unidade de Cubatão, no litoral paulista. Esses recursos vão permitir a expansão em três milhões de toneladas de aço por ano.

Ao todo – já caminho para o encerramento do meu discurso, Sr. Presidente –, o Sistema Usiminas anunciou, em 2007, investimentos de até US\$9 bilhões para os próximos anos. Já agora, em 2008, a Usiminas finalizou a aquisição de importantes áreas de minério de ferro em Itaúna, Minas Gerais, que darão à empresa melhores condições de fornecimento de matéria-prima para continuidade de sua fundamental atuação na siderurgia brasileira.

Caros colegas, para quem ainda não sabe, a partir de sua criação, em 1962 – com capital japonês da Nipon Steel e estatal do Governo Federal, na sua maioria –, a Usiminas praticamente construiu a cidade de Ipatinga, por meio de investimentos em educação, saúde, moraria, cultura, meio ambiente e esporte. Em sua gestão, Rinaldo Soares, que agora se afasta da presidência da empresa, depois de 18 anos, intensificou esse processo. Hoje, Ipatinga tem IDH de 0,806 – superior à média nacional, que é de 0,792.

A consolidação da Usiminas na liderança do mercado interno de aços planos e a intensificação de sua atuação socialmente responsável, seu apoio à cultura, deram a Soares, um mineiro tranquilo de Divinópolis, a condição de um dos principais executivos do País.

Sr. Presidente, Sra's e Srs. Senadores, depois de 18 anos na presidência da Usiminas, Rinaldo Soares transfere agora a direção da empresa a outro metalúrgico, Marco Antônio Castello Branco, executivo mineiro de grande preparo pessoal e que, após dirigir a Vallourec&Mannesmann, em Belo Horizonte, estava agora na direção mundial de tubos a quente da holding Vallourec na França.

Temos certeza de que ele dará continuidade aos projetos de expansão da Usiminas, uma empresa que orgulha os mineiros e os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azevedo, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Sra's e Srs. Senadores, como prometi a todos, estou aqui à disposição desde as 16 horas, para iniciarmos a Ordem do Dia.

Acontece que não tivemos condições de iniciar a reunião de Liderança, porque muitos Líderes faltaram.

Então, consulto as Lideranças se, na impossibilidade do acordo até agora, votaríamos apenas a indicação das autoridades – pelo menos até agora, já que não houve acordo.

Seria, Líder José Agripino, a escolha da Sra Marília Sardenberg Zelner Gonçalves, Ministra da Segunda Classe do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslováquia.

Por outro lado, também, a indicação do Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado a escolha de Antonio Luis Espinola Salgado, Ministro da Segunda Classe da carreira de diplomata para ser Embaixador do Brasil junto à República do Irã.

Recebemos mais três indicações para deliberação do Senado, uma delas, a do Sr. João Batista Cruz, Ministro de Segunda Classe da carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.

Outra é a de Carlos Antônio da Rocha Paranhos, indicado para ser Embaixador do Brasil junto à República da Geórgia e à República do Uzbequistão. E outra, a de Raul de Taunay, indicado para ser Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue e à República de Malauí.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela Ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esclareço a V. Ex^a que há a praxe, como V. Ex^a sabe, de, lidas as medidas provisórias, durante três sessões, se buscar o entendimento. Nós estamos no transcurso, hoje, do primeiro dia de sessão deliberativa em busca desse entendimento, que é a praxe da Casa a busca do entendimento.

Mas nós estamos de acordo, e até conversava com o Senador Alvaro Dias, que vai manifestar opinião em nome do PSDB, de nós votarmos dois Embaixadores hoje e votarmos três amanhã. É a proposta que faço a V. Ex^a, tendo em vista que amanhã é o segundo dia de busca de entendimento na questão das medidas provisórias. É a proposta que faço aos Líderes e à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu consulto o Líder do PSDB, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o PSDB con-

corda com a sugestão do Senador José Agripino e se manifesta favoravelmente a ela. Portanto, apenas as votações por ele referidas no dia de hoje.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Consulto o Senador Renato Casagrande, Líder do PSB.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a convocou uma reunião agora, às 14h30, mas nós não tivemos condições de realizá-la. De fato, há a praxe da Casa: três sessões de debate para que se possa entrar em votação. De qualquer maneira, é fundamental que nós possamos, além de votarmos as indicações dos Embaixadores, sejam dois, sejam três, mas que a gente possa tentar fazer de novo uma reunião de Líderes amanhã, com V. Ex^a, para buscarmos um entendimento. O Senador José Agripino me disse que não teve nenhuma dificuldade – foi por questão de agenda.

Então, vamos, novamente, tentar fazer a reunião amanhã, para buscar um entendimento com relação a essas medidas provisórias, que são oito que estão trancando a pauta.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Líder Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB concorda em que votemos as autoridades indicadas que estão na pauta, até para votarmos todas as autoridades que estão sob nosso exame.

De forma que concordamos, e acho importante que, na próxima reunião de Líderes, todos estejam lá, para não ficarmos apenas resolvendo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Aproveito a oportunidade e faço um apelo aos Líderes para que, amanhã, possamos estar juntos, lá na Presidência, às 14h30, para uma reunião sobre a pauta.

Senador José Agripino, V. Ex^a concorda?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, eu concordo. Agora, apenas quero lembrar a V. Ex^a que, amanhã, tem reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que vai tratar de uma série de assuntos importantes, inclusive a questão dos precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas será à tarde?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Essa reunião irá até mais tarde. Então eu acho temerário marcar uma reunião para as 14h30. V. Ex^a deveria marcar para um pouco mais à frente, às 15 horas ou 15 horas e poucos minutos, de modo que os Líderes possam comparecer.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, vamos marcar, de acordo com a lembrança e a ponderação de V. Ex^a, para as 15 horas. Está certo?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Pode ser. De minha parte, ok.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Fica definida esta reunião, Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, da parte do PDT, nenhuma objeção a que se votem até todas as autoridades hoje.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Obrigado.

Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT.

A SR^a. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela impossibilidade de comparecer à reunião marcada, inclusive na hora em que cheguei a reunião estava sendo desfeita; mas, da nossa parte, estamos de pleno acordo com a votação das autoridades.

Seria muito importante se tivéssemos a possibilidade de construir o acordo para votar alguma outra matéria, principalmente das medidas provisórias que estão trancando a pauta. Na semana passada, conseguimos uma janela e votamos matérias relevantes, importantes. E, tão logo conseguimos nova janela, deveremos votar mais uma outra série de matérias. Inclusive, se amanhã for aprovada, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a PEC dos Precatórios, poderemos fazer a votação pelo menos de duas PECs, a da DRU e a dos Precatórios na próxima janela que construirmos para as votações.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, o PTB concorda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a. Foi uma boa janela a da semana passada, examinamos 29 matérias. Poderíamos tentar dar continuidade a essa escalada para votação de matérias.

Senador Dornelles, V. Ex^a quer nos brindar com a sua palavra?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Só para dizer que há concordância plena nossa, do PP, com todas as decisões tomadas por V. Ex^a sobre esse problema da votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, V. Ex^a também conta com o apoio do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PCdoB também concorda.

Então, só faço um apelo ao Senador José Agripino para ser três a dois. Em vez de duas escolhas hoje, serem três hoje e duas escolhas de autoridade amanhã. O Senador Dornelles já concordou de serem três hoje e duas amanhã.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, só uma dúvida, para a qual peço o esclarecimento de V. Ex^a: quantas medidas provisórias há trancando a pauta?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Oito medidas provisórias trancam a pauta hoje. Amanhã completará o segundo dia de leitura.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – E já com o prazo no limite.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O prazo é 4 de junho.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Todas?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Todas têm o mesmo prazo.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – O que fica claro é que o Governo não tem o que reclamar sobre não se votar matéria aqui, porque a responsabilidade pela não votação das matérias é das medidas provisórias, que têm origem no Governo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É, nós já dissemos isso muitas vezes e vamos dizer agora de novo, da grande responsabilidade que o Governo tem, fazendo com que as matérias possam se acumular na pauta, trancando a pauta. Mas também queríamos dizer que há possibilidade de votar ou por acordo, ou, a partir de amanhã, se garantindo um quórum para a votação.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Lembrando que o Governo tem maioria e quórum nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pelo menos deveria ter, não é?

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Mas tem, pelos números, sim.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos começar a Ordem do Dia, mas eu queria pedir a compreensão de todos, porque a Senadora Roseana vai nos falar a respeito do desaparecimento do Senador Bello Parga, que foi um colega nosso,

que deixou uma grande lacuna; homem que militou aqui algum tempo, era suplente do Senador Alexandre Costa; maranhense, foi Presidente da CPI do Sistema Financeiro.

Então, com a palavra a Senadora Roseana.

A SR^a ROSEANA SARNEY (PMDB – MA). Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é o pesar que me traz a esta tribuna hoje, onde venho registrar a morte do honrado ex-Senador Luís Carlos de Bello Parga, figura humana ímpar, político exemplar, intelectual de bagagem sólida, amigo de todas as horas e companheiro na seara política. Um brasileiro maranhense nota 10.

O Senador Bello Parga soube engrandecer e honrar o Maranhão. Toda a sua história registra a valorização da cultura e do conhecimento, a humilde curiosidade de aprender sempre e o absoluto respeito pela condição humana.

Marcou sua presença em todos os postos que ocupou – no Senado, na Presidência ou na Diretoria de bancos, no jornalismo, na Academia Maranhense de Letras.

Fez poesia para expor legítimas indignações com o errado, com as carências, com as desigualdades. Modernista na juventude, com outros jovens intelectuais maranhenses, criou a revista *Ilha*, para ser farol de um pensamento brasileiro, de veias maranhenses, mas conectado com as grandes e pungentes questões mundiais.

Ele era assim: um brasileiro cidadão do mundo. Apaixonado conhecedor de Shakespeare, impecável tradutor de inglês, pacífico e conciliador, Bello Parga sabia ter firmeza para não ceder a abusos e desrespeitos de qualquer ordem. Foi um homem íntegro. Amigo querido, que hoje faz o Maranhão de luto e deixa o nosso universo político mais pobre.

Assim, aqui desta tribuna – de onde ele defendeu, por exemplo, o voto facultativo ou normas para as eleições de suplentes –, rendo esta pequena homenagem ao Senador Bello Parga.

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SR^a ROSEANA SARNEY (PMDB – MA) – Pois não, Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – Nobre Senadora Roseana Sarney, o Bello Parga, nosso colega aqui no Senado e amigo pessoal, sempre foi um homem de bom diálogo com todas as correntes políticas do Maranhão. Faz uma falta grande para nós, maranhenses, porque, na realidade, honrou o mandato que exerceu. Parabéns a V. Ex^a! Quero subscrever qualquer medida que V. Ex^a sugira.

A SR^a ROSEANA SARNEY (PMDB – MA) – Muito obrigada, Senador.

Registro aqui minhas saudades e meus sinceros pêsames a sua querida família: Paula, a companheira de toda a vida, aos filhos, Júnior e Janaína, netos e todos que lhe queriam bem.

Amigo Bello Parga, você dignificou a arte de viver e fazer política. Fará falta ao Maranhão e ao Brasil.

Muito obrigada.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Permite-me um aparte, Senadora Roseana?

A SR^a ROSEANA SARNEY (PMDB – MA) – Pois não.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senadora Roseana, fui colega e amigo do Senador Bello Parga. Encaminhei à Mesa um registro, um voto de pesar em meu nome, no do Senador Arthur Virgílio, em nome dos nossos partidos, democratas e tucanos, pelo falecimento do ex-companheiro Bello Parga, com quem convivi. V. Ex^a sabe que morei no Maranhão. Sou potiguar, mas morei três anos e meio no Maranhão, onde tenho bons amigos. Tenho intimidade com a terra maranhense e convivi aqui com o Senador Bello Parga, homem de parcos cabelos brancos e óculos fundo de garrafa. Com aquele andarzinho rápido, ele, apesar do aspecto físico frágil, estava sempre atento aos fatos e era muito cuidadoso no trato da coisa pública. Acompanhava, aqui e acolá, por informação de amigos comuns, a situação de saúde de Bello Parga e sabia que a idade, que para ele tinha avançado, já lhe guardava certas reservas no campo da saúde. Hoje, recebi, pela manhã, a triste notícia do seu falecimento. Quero, na pessoa de V. Ex^a, que tão bem representa o Estado do Maranhão, manifestar as minhas condolências pessoais e as condolências do meu partido, que fiz chegar à Mesa, através do voto de pesar que encaminhei em meu nome, em nome do meu partido, em nome do Senador Arthur Virgílio e em nome dos tucanos, que fazem nesta Casa a bancada de 27 Senadores.

A SR^a ROSEANA SARNEY (PMDB – MA) – Muito obrigada, Senador Agripino. Agradeço-lhe as homenagens ao Senador Bello Parga, que as merece, e o povo maranhense também será sempre grato a esse voto de pesar encaminhado por V. Ex^a e por todos os partidos da Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 585, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, seja inserido em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Senador Bello Parga e, nos termos do art. 221, incisos I e/ou II, apresentação de condolências aos familiares.

Justificação

Luís Carlos Bello Parga nascido em São Luís, no dia 20 de dezembro de 1928, bancário, formado em Contabilidade pela Escola Técnica Federal, foi Senador da República no período de 1996 a 2003, exercendo um mandato totalmente voltado para a defesa dos interesses do Estado do Maranhão. No Maranhão ocupou os cargos de Presidente do Banco do Estado, Diretor do Banco do Nordeste do Brasil, Presidente da Companhia de Desenvolvimento Mineral do Maranhão e Superintendente Regional do Banco do Brasil.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008. – Senadora **Roseana Sarney**.

REQUERIMENTO N° 586, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com a tradição da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador Maranhense Bello Parga:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao estado.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008. – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 587, DE 2008

Requer Voto de Aplauso à Embraer, vitoriosa empresa aeronáutica brasileira, fabricante de aeronaves de qualidade, que passou a oferecer ao mundo exemplos de excelência em condução administrativa, modelo que acaba de ser copiado pelas gigantes Boeing e Airbus.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso à Embraer, vitoriosa empresa aeronáutica brasileira. Seu modelo de gestão operacional e administrativa acaba de ser copiado pelas gigantes Boeing e Airbus. As duas poderosas empresas mundiais adotaram o modelo de terceirização seguido pela Embraer.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

O jornal **O Estado de S.Paulo** registra, em seu caderno “Negócios”, a implantação, pelas poderosas Boeing e Airbus, do modelo de gestão operacional e administrativa que contribuiu significativamente para o êxito da empresa brasileira: a terceirização de parte significativa de sua produção, dentro de modelo de parceria de riscos. A Embraer, como escreve a pesquisadora Zil Miranda (autora de **O Vôo da Embraer, a competitividade brasileira na indústria de alta tecnologia**), foi uma vitoriosa inovação. A empresa de São José dos Campos, hoje também em Gavião Peixoto, foi pioneira na chamada parceria de riscos, na década de 90. Esse tipo de inovação foi fundamental para o grande vôo da Embraer. De fato, as companhias aéreas preferem, por exemplo, adquirir um avião dotado de trem de pouso de marca reconhecida mundialmente e comprovadamente de qualidade. E assim também em outros itens. Agora, a Boeing e a Airbus copiam o modelo brasileiro, para driblar a concorrência. Por isso, a Embraer é merecedora deste Voto de Aplauso do Senado da República.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 588, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Jornalista Tarcísio Holanda e à TV Câmara, pelo lançamento do documentário em vídeo “Memórias de Tarcísio, Repórter”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Jornalista Tarcísio Holanda e à TV Câmara, pelo lançamento, no dia 13 de maio de 2008, do documentário em vídeo “Memórias de Tarcísio, Repórter”.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados.

Justificação

O excelente trabalho jornalístico que a TV Câmara realiza, paralelamente ao noticiário acerca das atividades plenárias e de comissões daquela Casa, contribui fortemente para perenizar fatos que passaram a integrar a história política do Brasil. É o caso do documentário em vídeo, editado também em DVD, com o depoimento de um dos mais competentes e respeitáveis jornalistas

brasileiros, Tarcísio Holanda. Ele, que é originário do Ceará, passou pelo Rio e, com a transferência da Capital para o Planalto Central, veio para Brasília e aqui continuou no exercício da atividade jornalística, com análises acuradas do dia-a-dia, incluindo os momentos de obstrução à democracia e, também, os grandes acontecimentos, que engrandecem o Parlamento. O documentário deveria ser repassado às nossas universidades e, quem sabe, distribuído também às escolas de ensino médio. Seu conteúdo é um registro vivo que faz, e ensina, esse correto jornalista. Por isso, ele é merecedor do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República, extensivamente à TV Câmara, pela oportuna iniciativa.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **José Agripino**.

REQUERIMENTO N° 589, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Antonio Carlos Rodrigues Lima, Presidente da Associação das Indústrias e Empresas de Serviços do Pólo Industrial de Manaus (AFICAM)

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no dia 13 de maio de 2008, do empresário Antonio Carlos Rodrigues Lima, Presidente da Associação das Indústrias e Empresas de Serviços do Pólo Industrial de Manaus (ARCAM).

Requeiro, ademais, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares do empresário e à direção da Suframa.

Justificação

Registro, com tristeza, o falecimento, ocorrido esta manhã, do Presidente da Associação das Indústrias e Empresas de Serviços do Pólo Industrial de Manaus (AFICAM), empresário Antonio Carlos Rodrigues Lima. Conheci o Dr. Antonio Carlos, dinâmico empresário do Pólo Industrial de Manaus. Trabalhador e dotado de grande poder de iniciativa, ele foi eleito Presidente das empresas que ali operam, cargo em que se revelou como intransigente defensor do Pólo. A infesta notícias leva-me a requerer este Voto de Pesar ao Senado da República.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 590, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao casal amazonense Cristian Aguilera e Carla Yael, pela adoção de oito crianças já crescidas, registradas como filhos.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao casal amazonense Carla Yael e Cristian Aguilera, pelo gesto de adotar oito crianças, já crescidas, registradas como filhos (adotivos), formando uma família feliz que vive em harmonia.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados.

Justificação

Há gestos que transmitem apreço humano e forte aconchego. Um exemplo pode ser localizado na capital do meu estado, onde o casal Carla Yael e Cristian Aguilera adotou oito crianças já crescidas, registrando-as como filhos (adotivos). Hoje, eles formam uma família que vive feliz e oferecendo exemplos vivos à sociedade. As adoções ocorreram ao longo de três anos. Primeiro, eles adotaram Rebeca, de 9 anos; a seguir, Gonzalo, de 7; Tiago, de 6; Elena, de 14; Felipe, de 12; André, de 11; Lara, de 8; e Luiz, de 6. No Dia das Mães, este ano, Carla disse a um jornal de Manaus: “Já não preciso de presentes; ganhei o que mais desejava na vida. E vejo agora que nada é melhor no mundo do que o amor de mãe, que sempre dedico aos meus filhos”. Ela e Cristian são merecedores do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 591, DE 2008

Solicita informações ao Sr. Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre os gastos com diárias do assessor especial da Presidência, senhor Marco Aurélio Garcia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre os gastos com diárias do assessor especial da Presidência, senhor Marco Aurélio Garcia:

1. Qual o valor pago a título de diárias ao assessor especial da Presidência da República, Senhor Marco Aurélio Garcia, desde 2004 até a presente data?
2. Discriminar as viagens para as quais foram pagas essas diárias, relacionando período e objetivo de cada uma dessas viagens.
3. Qual o papel desempenhado pelo assessor Marco Aurélio Garcia em cada uma dessas viagens?

Justificação

A revista **ISTOÉ Dinheiro**, em sua edição de 14 de maio do corrente, publicou nota intitulada “Papéis trocados”, na qual informa que “há algo curioso na condução da política externa”. Segundo a nota, “é gente do próprio Itamaraty que avisa”.

A nota mostra que o Senhor Marco Aurélio Garcia, assessor internacional da Presidência, consumiu R\$185 mil, apenas em diárias, desde 2004.

Assim, o presente requerimento pretende confirmar as informações publicadas pela revista **ISTOÉ**, assim como esclarecer os motivos das viagens para as quais foram pagas essas diárias.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação aos Ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

REGIMENTO INTERNO

Subseção II
**Dos Requerimentos de Informações
(Const., art. 50, § 2º)**

Art. 215. São escritos os requerimentos não referidos no art. 214 e dependem de votação por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado, salvo os abaixo especificados:

I – dependentes de decisão da Mesa:

a) de informação a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República (Const., art. 50, § 2º);

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

Art. 217. O requerimento de remessa de documentos equipara-se ao de pedido de informações.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 592, DE 2008

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto as seguintes matérias: o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2006; o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2005, e o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2002, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008. – **Gilberto Goellner.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 593, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 72, de 2007 e nº 102, de 2007, complementares, por tratarem de assuntos correlatos.

Justificação

Objetivando dar maior racionalidade e celeridade ao exame das proposições que dispõem sobre o Sistema Financeiro Nacional e a organização do Banco Central, estamos requerendo sua tramitação conjunta.

Entendemos, assim, que a análise sobre os referidos projetos pelas comissões técnicas desta Casa, na forma como estamos agrupando, será factível, devendo se processar de maneira adequada, em consonância com a importância de tratamento exigida para a avaliação da matéria.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2008. – Senador **Antonio Carlos Júnior.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à mesa para decisão.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para fazer um breve registro sobre assunto de interesse nacional.

Sr's e Srs. Senadores, o jornal **Correio Brasiliense**, em sua edição de 9 de maio do corrente, publicou matéria intitulada “Juiz decreta fim da Ágora”, informando que o Sr. Juiz da 6ª Vara Cível de Brasília determinou a extinção da Associação para Projetos de Combate à Fome (Ágora).

Caso V. Ex's não se recordem, a Ágora é uma entidade ligada ao Sr. Mauro Dutra, amigo do Presidente Lula. Tão amigo que, em 2001, o Presidente Lula passou o final de ano na casa dele, em Búzios.

Enfim, essa entidade, a Ágora, ligada ao amigo do Presidente Lula, foi fechada por suspeitas de fraudes em convênios com o Poder Público para capacitação profissional.

Sr. Presidente, peço que a matéria acima citada seja considerada na íntegra como parte deste meu pronunciamento, para que fique, assim, registrada nos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado, Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

Juiz decreta fim da Ágora

MARCELO ROCHA

DA EQUIPE DO CORREIO

O juiz Aiston Henrique de Sousa, da 6ª Vara Cível de Brasília, determinou a extinção da Associação para Projetos de Combate à Fome (Ágora), entidade ligada a Mauro Dutra, amigo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e investigada pela CPI das ONGs do Senado. São atribuídas à associação irregularidades na administração de recursos públicos destinados a programas de capacitação profissional.

A medida judicial é da última terça-feira. O magistrado analisou ação de dissolução de sociedade proposta pelo Ministério Público do Distrito Federal. No pedido, os promotores sustentaram que a Ágora descumpriu a legislação do terceiro setor ao remunerar seus diretores, emitir R\$ 887 mil em notas fiscais frias e fugir de seu objetivo estatutário, que seria promover estudos e projetos para combater a fome.

A Promotoria de Defesa de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social alegou na ação, protocolada em 2004, que os dirigentes da associação não tinham capacidade administrativa e contábil para gerir recursos públicos. A decisão dos promotores foi respaldada por auditoria realizada pela Secretaria de Fazenda do DF, que apontou a existência de notas frias emitidas para comprovar despesas.

Formação

Segundo os relatórios do Ministério Público, entre 1997 e 1998, a organização recebeu em torno de R\$ 4,6 milhões da Secretaria do Trabalho do DF para promover cursos de formação profissional. O Ministério Público afirmou que, mesmo recebendo recursos federais, a entidade não dispunha de prestações de contas constantes, como deveria ser feito. Os promotores denunciaram ainda que os dirigentes da entidade, entre eles Mauro Dutra, fizeram manobras jurídicas para ter contratos com o poder público sem licitação e obter isenções tributárias, mesmo sem atender o requisito de não remunerar os sócios.

Outras acusações pesam contra a Ágora. Ela recebeu R\$ 7 milhões do Ministério do Trabalho para implantar o Programa Consórcio Social da Juventude no DF e Entorno. Há suspeitas de irregularidade na execução do convênio. Um milhão de reais em gastos teriam ficado sem comprovação.

Ligado a políticos petistas locais e do PT nacional, Dutra foi o único dirigente da Ágora apontado como responsável pelas irregularidades. Sua ligação com o Palácio do Planalto deu dimensão ao caso. Em 2001, quando ainda era candidato, Lula passou o final de ano na casa do empresário, em Búzios (RJ).

No final do ano passado, o Ministério da Justiça havia cassado o registro de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) da Ágora. Segundo o ministério, a partir da instauração de ações pelos promotores, o Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação (Dejus), responsável pela fiscalização das Oscips, notificou a Ágora para que explicasse seu envolvimento nas irregularidades. A entidade não acatou nenhuma das citações. Dutra não foi localizado ontem pela reportagem do Correio para comentar o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido, nos termos regimentais.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Sérgio Zambiasi, a palavra fica com V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Garibaldi Alves.

Eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a e aos líderes para que possamos incluir na Ordem do Dia um projeto que já está aqui pronto, desde outubro do ano passado, para ser votado em plenário. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005. Na realidade, é um projeto que tramita no Congresso desde 2003. É um apelo que nos faz, especialmente e principalmente, o Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola, Presidente.

Esse projeto trata da fixação da alíquota da Cide incidente sobre a gasolina de aviação, que deveria atender à mesma lógica aplicada ao querosene, pois as finalidades desses dois combustíveis são as mesmas. E, acima de tudo, essa equalização atende especialmente à aviação agrícola.

No Rio Grande do Sul, nós temos boa parte da nossa agricultura pulverizada por aviação agrícola, mas seguramente atende também ao Estado do Amazonas, do nosso querido Senador Jefferson Péres e de tantos outros companheiros, onde as distâncias são muito grandes e utilizam-se pequenos aviões movidos a pistão – esses aviões utilizam gasolina de aviação e não querosene.

Então, o objetivo é corrigir uma injustiça e atender, de um lado, o turismo, e, de outro lado, as emergências em Estados como o Amazonas e, no meu Estado, a questão da aviação agrícola, e se corrigir uma injustiça que vem já há alguns anos, fazendo-se essa equalização.

O apelo é para que, na reunião de líderes, possa se colocar na Ordem do Dia e possamos votar esse projeto e atender, portanto, a essa demanda que ajuda no desenvolvimento nacional.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Sérgio Zambiasi, V. Ex^a será atendido.

Eu já autorizei a Dr^a Claudia e pedi a ela que inclua na Ordem do Dia esse projeto, na forma do Regimento, claro.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Presidente Garibaldi, com certeza, o setor da aviação

agrícola brasileira será muito grato a V. Ex^a, e também o turismo que utiliza pequenos aviões também vai agradecer-lhe muito por esse gesto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item extrapauta:

MENSAGEM N° 60, DE 2008

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 60, de 2008 (nº 153/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *João Batista Cruz*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Rosalba Ciarlini.

PARECER N° 410, DE 2008-CRE

O SR. SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP)

Para leitura do parecer.) – O Presidente da República encaminha ao Senado o nome do Sr. Senhor *João Batista Cruz*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.

Concluída a votação na CRE, S.Ex^a obteve 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum em branco, nenhum nulo, nenhuma abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Antes de passarmos à votação da matéria, quero fazer um apelo aos Senadores para que compareçam ao plenário a fim de iniciarmos a votação, que será procedida por escrutínio secreto.

Portanto, faço um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para que venham ao plenário votar essa matéria.

Vamos abrir o painel.

(Procede-se à votação.)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, faço um apelo. É importante essa mensagem do Sr. João Batista Cruz, mas é bom fazer o apelo ao

Governo. Acho que a questão da Ministra Marina Silva está deixando o plenário um pouco vazio por parte do Governo. Então, é bom que se faça um apelo aos Senadores do Governo para que venham ajudar a oposição a aprovar o nome do Embaixador João Batista Cruz. A questão é ecológica.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faço minhas as palavras de V. Ex^a, até porque V. Ex^a tem prestígio junto aos Senadores do Governo. Peço que compareçam ao plenário.

Senador Aloizio Mercadante.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto “sim”.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo para que os parlamentares, Senadores e Senadoras do PT e do Bloco de Apoio, compareçam ao plenário para votar. A votação é nominal e secreta; portanto, a presença de todos é imprescindível para que alcancemos o quórum. Faço mais um apelo para que todos venham ao plenário votar.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, V. Ex^a pode me conceder a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Primeiro, ainda sem saber os desdobramentos da decisão da Ministra, quero registrar com tristeza o pedido de demissão da Ministra Marina Silva. Não temos detalhes do fato, mas reconhecemos que a Ministra estava – e está – desenvolvendo um trabalho que tinha o objetivo claro de promover a preservação, a conservação, a recuperação do meio ambiente, buscando um modelo de desenvolvimento sustentável, Sr. Presidente.

Então, quero aqui fazer o registro da nossa tristeza e preocupação, porque essa área é muito sensível. No momento em que o Brasil cresce muito, é fundamental que a área ambiental também atue muito, para que não nos desequilibremos.

O Brasil tem problemas sérios com relação a desmatamento e empobrecimento do solo, mas tem também muitas alternativas, uma vez que ainda há uma grande área com florestas. Nós temos 50% do nosso território com florestas e um programa de biocombustível excepcional.

Então, o Brasil tem pontos negativos na área ambiental, mas, até pelo atraso do nosso processo de crescimento, nós temos ainda como desenvolver e estabelecer um modelo de desenvolvimento para que possamos manter e preservar parte dos nossos recursos naturais.

E nós queremos fazer esse registro aqui no Senado Federal.

O segundo registro, Sr. Presidente, é que o Ministro Guido Mantega acabou de dar uma entrevista falando sobre o Fundo Soberano, que é um fundo com reservas estrangeiras em dólar, que tem o objetivo de apoiar empreendimentos brasileiros fora do País e também de estabelecer uma gestão mais adequada das nossas reservas internacionais.

Então, o Brasil está pensando em estabelecer, em implantar um Fundo Soberano.

Eu quero só anunciar ao Plenário – já disse isso aqui, já me pronunciei a respeito, mas acho que este é o momento adequado para o anúncio – que, em fevereiro, apresentei ao Senado Federal uma proposta de criação do Fundo Soberano. São diversas as fontes de recursos, mas a principal fonte é o excedente das reservas internacionais. Nós estamos chegando a US\$200 bilhões de reservas internacionais.

Esses recursos serão aplicados em títulos do Tesouro americano. E acho que nós já temos segurança. Uma parte dessas reservas pode ser utilizada na composição de um fundo para que possamos ter mais rentabilidade e possamos fazer investimentos em empresas brasileiras no exterior.

Assim, fiz uma proposta de criação do Fundo Soberano. O Governo, na minha avaliação, pode utilizar a proposta que eu apresentei no Senado para que, por meio dela, possamos efetivamente estabelecer e ajustar a proposta que o Governo desejar.

Fico feliz com a decisão do Governo de constituir o Fundo Soberano, mas espero que o Governo considere efetivamente a proposta que apresentamos no Senado, que é a da constituição do Fundo Soberano. O Ministro disse que a fonte desse fundo será a das reservas internacionais, e essa é a fonte principal que eu coloquei na proposta de criação do Fundo Soberano que tramita na Casa desde fevereiro, dependendo naturalmente do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos designar um Relator e o Senado ser protagonista desse debate.

Quero fazer o registro desse fato importante que o Governo Federal toma e de que o Governo pode aproveitar a proposta que apresentamos aqui no Senado, Senador Garibaldi Alves, Senador José Agripino, Líder dos Democratas e todos os Senadores aqui presentes.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Quero lembrar que a votação está se desenvolvendo para deliberar sobre a escolha do Sr. João Batista Cruz, Ministro de 2^a Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das

Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente Garibaldi, Sras e Srs. Senadores, nós temos a informação, veiculada pela imprensa, da renúncia da condição de Ministra de Estado do Meio Ambiente da nossa Senadora Marina Silva.

Eu quero só externar que, seguramente, a Ministra Marina Silva é das pessoas que representam um patrimônio da história política brasileira, da mais elevada responsabilidade no exercício da função de Ministra de Estado. Humilde ao ponto de saber que a função de Ministro de Estado pertence ao Governo. Ela contribuiu com todo o esforço e com toda a grandeza que pôde para que a política de meio ambiente, no Governo do Presidente Lula, pudesse ser honrada e alcançar os resultados que alcançou. E entendeu, por razões dela mesma, que seria hora da sua renúncia da condição de Ministra de Estado e do seu retorno à função de Senadora da República. Porque ela é um patrimônio também do Senado Federal brasileiro.

Então, é uma decisão absolutamente normal, tomada pela Ministra Marina Silva por razões que ela saberá dizer no momento oportuno à sociedade brasileira. Em nada isso significa qualquer tipo de instabilidade da relação dela com o Governo do Presidente Lula. Não subtrai absolutamente nada o seu respeito para com o Presidente Lula, com o Governo que ela defende e que, eu tenho certeza, continuará a defender. Mas é uma prerrogativa dela como pessoa, como agente público, entender que seria a hora de um retorno à sua atividade de Senadora da República.

Então, a Ministra Marina Silva, no seu tempo, dará as explicações que a motivaram a entender que chegou o momento de afastamento da função de Ministra de Estado do Meio Ambiente.

Nós, do Estado do Acre, que S. Ex^a representa no Senado Federal, só temos a dizer que a Ministra simboliza, de maneira integral, orgulho, referência de vida, de modelo de vida pública para todos nós. Portanto, é um patrimônio da história do Acre, da Amazônia, da política contemporânea brasileira. Sai de cabeça erguida, honrando cada segundo do seu exercício da condição de Ministra de Estado e, seguramente, contará com a ótima acolhida dos nossos Senadores e Senadoras porque S. Ex^a é uma pessoa necessária à vida política brasileira neste momento.

Entendeu, por razões pessoais, que seria a hora do seu afastamento da condição de Ministra. E nós só temos o dever de respeitá-la, dar-lhe boas-vindas, manter o mais absoluto e integral respeito por S. Ex^a, agradecer-lhe por tudo o que fez e – sei – continuará fazendo pelo Brasil.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, creio que todos nós, aqui no plenário do Senado, fomos surpreendidos com a notícia do pedido de afastamento da Ministra Marina Silva e seu retorno ao Senado.

Busquei obter algum tipo de informação junto ao Ministro José Múcio, segundo o qual há ainda uma tentativa de convencimento da Ministra Marina para que S. Ex^a permaneça à frente desse importante cargo que exerce há quase cinco anos e meio.

Portanto, seja qual for a decisão final da Ministra Marina, se reconsiderar ou não e decidir retornar ao Senado, nós, da Bancada do PT, a acolheremos de braços abertos pelo trabalho que ela já desenvolveu neste Senado da República, pelo patrimônio que é, que muito nos orgulha, como petista, como mulher, como Liderança política proeminente de todo o nosso País.

É claro que, se a Ministra Marina mantiver a decisão de renúncia, de afastamento do cargo do Ministério, e voltar ao Senado, nós, da Bancada do PT, ficaremos muito tristes, não obviamente com a chegada da Ministra Marina, que muito nos alegrará, mas com a perda de um grande companheiro, que, nesses cinco anos e meio, tem sido uma pessoa imprescindível na Bancada, que é o Senador Sibá Machado.

Então, nós gostaríamos de deixar o registro dessa perplexidade que todos nós estamos sentindo com a notícia, que chegou há poucos minutos. Eu gostaria de fazer votos e desejar que, se for possível, haja uma reconsideração da Ministra Marina, e que S. Ex^a possa continuar exercendo o trabalho que exerceu até agora, reconhecido nacional e internacionalmente à frente do Ministério do Meio Ambiente.

Então, era isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de deixar em nome da Bancada do PT.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do DEM. Em seguida, ao Senador Líder do PSDB.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou lendo nos noticiários da Internet a notícia que nos surpreende a todos da demissão da Ministra Marina Silva. Eu convivi com S. Ex^a no mandato passado, durante bons anos. Tenho por S. Ex^a um apreço especial. Somos adversários políticos – ela é PT e eu sou Democratas –, mas tenho um apreço pessoal e um respeito especial pela Ministra Marina, que é uma mulher de origem humilde, de caráter, de formação rígida, de opinião e que merece o respeito do povo do Brasil.

Pode-se até divergir dos pontos de vista dela. Isso é outra questão. Podemos até estar em campos ideológicos apartados. Essa é outra questão. No entanto, do ponto de vista da consideração pela brasileira Marina da Silva, eu aqui quero manifestar, em meu nome pessoal, o aplauso pelo desempenho de S. Ex^a como Ministra, discreta, mas eficiente, defendendo seus pontos de vista, com os quais posso concordar ou não, mas respeitando a coerência de seus pontos de vista e aplaudindo a sua presença séria, honesta, proba à frente do Ministério do Meio Ambiente.

Estaremos aqui à espera de S. Ex^a, que vai reassumir o seu mandato de Senadora, lamentando que isso nos prive do convívio também agradável do Senador Sibá Machado, com quem tenho uma relação pessoal positiva.

A S. Ex^a, em nome do meu Partido, as melhores boas-vindas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou amigo pessoal da Ministra Marina Silva e tenho orgulho de dizer que, com poucas discordâncias, que foram explicitadas devidamente da tribuna da Casa, encontrei momentos de enorme convergência com as políticas preconizadas para a Amazônia por S. Ex^a, inclusive indo à tribuna, de maneira muito acalorada, para defender propostas do Ministério do Meio Ambiente por entender que elas tinham lógica, tinham razão de ser. Sustentei ao lado de outros companheiros um debate de mais de oito horas certa vez aqui na Casa, quando se tratava da lei que concedia trechos da floresta amazônica para exploração, dentro do conceito do desenvolvimento sustentável; do manejo, portanto.

Para muitos, isso parecia privatização da floresta. Para mim, não; para mim, era uma tentativa válida de organização da pressão para que a pressão não fosse em todos os lugares, para que a pressão fosse localizada nas áreas permitidas e que, portanto, os

órgãos de Estado pudessem tomar conta das áreas não permitidas, fiscalizando-se, obviamente, para que não houvesse excessos nas áreas permitidas, a exploração se fazendo de acordo com o preconizado em lei.

Entendi que era realista isso, que era pragmático. Vejo que o Governo Federal, o Governo do Presidente Lula, perde o concurso de uma figura pública de excelente nível; mulher correta, séria, convicta, que desfruta de um nome internacional bastante positivo. O Governo terá que explicar muito bem a saída da Ministra Marina Silva para o exterior, numa hora em que o mundo está de olhos na Amazônia e de olhos no nosso papel diante do fenômeno do aquecimento global.

Devo dizer a V. Ex^a que acolhemos de braços abertos a Ministra, que reassume o seu mandato e que, certamente, da tribuna explicará as razões pelas quais tomou essa decisão, lamentando a perda do convívio com o Senador Sibá Machado, que, para mim, sempre foi uma figura do melhor trato, do melhor nível, uma figura corajosa na defesa das suas convicções, um homem correto, um homem de bem, que, ao longo desse período em que exerceu o seu mandato de Senador – longo período em que sua suplência foi agraciada com o exercício do mandato –, aqui mereceu, de minha parte, sempre acatamento, sempre respeito. Mantinha, mantendo e sei que manterei com o Senador Sibá Machado relações pessoais privilegiadas. Em todos os momentos, nós nos entendemos à base da sinceridade, à base da boa fraternidade, à base da boa ligação de amazônida para amazônida.

Portanto, imagino que a Ministra dará a sua explicação pública, mas, sobretudo, quero dar um testemunho de que, de minha parte – não estou sequer falando como Líder neste momento, porque, em algum momento, houve divergências na minha Bancada em relação às políticas fundamentais que a Ministra defendia e defende para a Amazônia –, mas, de minha parte, entendo que ela foi uma boa Ministra, como sempre foi uma excelente Senadora. Eu a recebo de braços abertos, sabendo que a Ministra haverá de trazer para o Senado, desta vez, toda essa experiência, que, por tantos anos, acumulou no Ministério. Isso haverá de ser útil para o desempenho do seu mandato de Senadora. Ela já era uma boa Senadora antes e que haverá de ser uma Senadora mais madura ainda, tendo passado pelo crivo de exigente experiência ministerial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou abrir o painel para comunicar o resultado desta votação.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM N° 60, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. JOÃO BATISTA CRUZ, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL EM SANTA LÚCIA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 13/5/2008

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 13/5/2008 16:40:26
Encerramento: 13/5/2008 17:00:10

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PTB	PB	CARLOS DUNGA	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 42
Votos NÃO : 06 Total : 49
Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e, NÃO, 06. Houve uma abstenção. Total: 49 votos.

Aprovado o nome de João Batista Cruz para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, passado o processo de votação, quero apenas registrar o trabalho do Embaixador João Batista Cruz, que é do meu Estado, Minas Gerais, e que, seguramente, poderá fazer um trabalho bom, experiente, nessa região toda do Caribe pela qual ele vai responder.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Item extrapauta:

MENSAGEM N° 67, DE 2008 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 67, de 2008 (nº 178/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Srª Marilia Sardenberg Zelner Gonçalves, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslováquia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares, para a leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Jarbas Vasconcelos.

PARECER N° 411, DE 2008-CRE

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para leitura do parecer.) – Concluída a votação, procedeu-se à contagem dos votos, apurando-se o seguinte resultado: votos favoráveis 14; votos contrários, nenhum; votos em branco, nenhum; abstenções, também nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. Está aberto o painel.

(Procede-se à votação.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Aproveito o transcorrer da votação para anunciar a V. Exª que estou encaminhando à Mesa dois requerimentos.

Um deles convida, nos termos regimentais, os Srs. Luciano Coutinho e Élvio Lima Gaspar, respectivamente Presidente e Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para, em audiência pública, prestarem esclarecimentos aos Senadores da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre as denúncias de desvio de verbas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme investigação realizada pela Polícia Federal por meio da chamada “Operação Santa Tereza”.

Imagino que não haverá razão para, desta vez, a Comissão obstaculizar algo que é do maior interesse público. Afinal de contas, seria uma desatenção com a Minoria se de outra forma procedesse a direção da Comissão.

O outro requerimento, Sr. Presidente, fundamentado no art. 50, § 2º da Constituição, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requer as seguintes informações ao Sr. Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre os gastos com diárias do Assessor Especial da Presidência Sr. Marco Aurélio Garcia.

São as seguintes perguntas:

1) Qual o valor pago, a título de diárias, ao Assessor Especial da Presidência da República de 2004 até a presente data?

2) Que discrimine as viagens para as quais foram pagas essas diárias relacionando o período e o objetivo de cada uma delas.

3) Qual o papel desempenhado pelo Assessor Marco Aurélio Garcia em cada uma dessas excursões.

Encaminho à Mesa este requerimento e comunico a V. Exª que o outro está sendo endereçado à direção da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Só para registrar, Sr. Presidente, que, na votação anterior, gostaria de ter votado com a orientação do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas o voto é secreto, Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Por isso mesmo eu falei que gostaria de ter votado com a orientação do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Sibá Machado, vamos votar. (Pausa.)

Se as Srs e os Srs. Senadores já votaram, vamos anunciar o resultado. (Pausa.)

Ainda faltam dois Senadores, mas, como já está encerrada a votação, vamos registrar os votos em Ata.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM N° 67, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. MARILIA SARDENBERG ZELNER GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ESLOVÁQUIA

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	2	Abertura:	13/5/2008 17:02:37
Data Sessão:	13/5/2008	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	13/5/2008 17:08:17

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PTB	PB	CARLOS DUNGA	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 39
Votos NÃO : 06 Total : 45
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e, NÃO, 06. Não houve abstenção.
Total: 45 votos.

Está aprovado no nome de Marilia Sardenberg Zelner Gonçalves para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslováquia.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que registre o meu voto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido.

A SR^a ROSEANA SARNEY (PMDB – MA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, também quero registrar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendida, Senadora Roseana, nos termos do Regimento.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, peço que registre o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido, nos termos do Regimento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço que seja registrado o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será registrado em Ata. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM N° 69, DE 2008

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 69, de 2008 (nº 191/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Antonio Luis Espinola Salgado*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

Vamos abrir o painel para a votação.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares, para a leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

PARECER N° 412, DE 2008-CRE

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para leitura de parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Antonio Luis Espínola Salgado obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional pela unanimidade dos membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

As Sr^as e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Trata-se da escolha do Sr. Antonio Luis Espínola Salgado para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Irã.

(Procede-se à votação.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a registrar o meu voto favorável à Mensagem nº 67, de 2008, da Embaixadora Marília Sardenberg.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Ata registrará o pedido de V. Ex^a, nos termos regimentais.

Senador Mão Santa, V. Ex^a já votou?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Já.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto “Sim” para a indicação do Embaixador João Batista Cruz para a Embaixada do Brasil em Santa Lúcia; também para a indicação da Embaixadora Marília Sardenberg para a Eslováquia e, ainda, para a indicação do Embaixador Antonio Luis Espinola Salgado para o Irã, em processo de votação, justificando a minha ausência nas duas primeiras em virtude da cerimônia no Palácio do Planalto pelos 120 anos da Abolição da Escravatura.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Ata também registrará o pedido de V. Ex^a, nos termos regimentais.

Com a palavra o Senador Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar a minha intenção de voto, porque não pude estar presente nas duas últimas votações.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Ata registrará o pedido de V. Ex^a, nos termos regimentais.

Sr^ss e Srs. Senadores, vou abrir o painel, já que os oradores não estão despondo hoje, não estão aparecendo para aproveitar este tempo da votação, este intervalo. Há um silêncio hoje como nunca houve nesta Casa. (Pausa.)

(Procede-se à apuração)

MENSAGEM Nº 69, DE 2008 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANTONIO LUIS ESPINOLA SALGADO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO IRÃ.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	13/5/2008 17:10:16
Data Sessão:	13/5/2008	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	13/5/2008 17:17:18

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PTB	PB	CARLOS DUNGA	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGripino	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 41
Votos NÃO : 09 Total : 50

Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e, NÃO, 09.

Não houve abstenção.

Total: 50 votos.

Fica aprovada, portanto, a escolha do Sr. Antonio Luis Espinola Salgado para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Irã.

A comunicação será feita ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens adiados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 8, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, que *acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991; 7.102, de 20 de junho de 1993; 9.017, de 30 de março de 1995, 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 (proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2007).*

Relator revisor: Senador Flávio Arns
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 9, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 411, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2008, que *dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos*

das Leis nºs 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; 10.748, de 22 de outubro de 2003; 10.940, de 27 de agosto de 2004; 11.129, de 30 de junho de 2005; e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 411, de 2007).

Relatora revisora: Senadora Lúcia Vânia

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 10, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, que *dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007).*

Relatora revisora: Senadora Kátia Abreu

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 11, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008, que *altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci (proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 12, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 417, de 2007.)
 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes (proveniente da Medida Provisória nº 417, de 2008)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 13, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 415, de 2007)
 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas às margens de trecho rural de rodovia federal; modifica as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para proibir que a pessoa que possua qualquer concentração de álcool no sangue conduza veículo automotor; e 9.294, de 15 de junho de 1996; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 415, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 14, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 413 de 2007)
 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção

tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 7.689, de 15 de dezembro de 1988; 7.070, de 20 de dezembro de 1982; 9.250, de 26 de dezembro de 1995; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 9.249, de 26 de dezembro de 1995; 11.051, de 29 de dezembro de 2004; 9.393, de 19 de dezembro de 1996; 8.213, de 24 de julho de 1991; 7.856, de 24 de outubro de 1989; e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 413, de 2008)

Relator revisor: Senador César Borges
 (Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

8

MEDIDA PROVISÓRIA N° 414, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 414, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Relator revisor:
 (Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal.)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de

dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição

Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tratam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como

primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *incluirá parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

22

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

23

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.*

24

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

25

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

26

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (*Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas.*)

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

27

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26,

de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

Pareceres sob os nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável com as Emendas nºs 1 a 12 – CCJ, que apresenta; e

- de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável com as Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003,

na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (incluir novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Rodolfo Tourinho.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que vedava a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços

a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os

dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos

50

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

51

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

53

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

54

REQUERIMENTO N° 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

55

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

56

REQUERIMENTO N° 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

57

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

58

REQUERIMENTO N° 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur

Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo.”*

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

59

REQUERIMENTO N° 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

60

REQUERIMENTO N° 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

61

REQUERIMENTO N° 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

62

REQUERIMENTO N° 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas.)*

63

REQUERIMENTO N° 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas.)*

64

REQUERIMENTO N° 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

65

REQUERIMENTO N° 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

66

REQUERIMENTO N° 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família.)*

67

REQUERIMENTO N° 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

68

REQUERIMENTO N° 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que específica.)*

69

REQUERIMENTO N° 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que trama em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)*

70

REQUERIMENTO N° 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)*

71

REQUERIMENTO N° 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*

72

REQUERIMENTO N° 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*

73

REQUERIMENTO N° 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).*

74

REQUERIMENTO N° 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Regionalização da programação de rádio e TV).*

75

REQUERIMENTO N° 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, §2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

76

REQUERIMENTO N° 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, §2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

77

REQUERIMENTO N° 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

78

REQUERIMENTO N° 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

79

REQUERIMENTO N° 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).*

80

REQUERIMENTO N° 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).*

81

REQUERIMENTO N° 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária.)*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB-RN) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 413, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 709, de 2007.
Relator: Senador Efraim Moraes

I – Relatório

O Requerimento nº 709, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, requer, nos termos regimentais, a realização da Semana do Idoso, constante de uma Sessão Solene no plenário do Senado Federal, visitas de grupos e associações de idosos ao Distrito Federal com a apresentação de corais, um encontro no Auditório Petrônio Portela e uma recepção, onde serão servidos uma mesa de frios e refrigerantes.

A proposição é de iniciativa do nobre Senador Leomar Quintanilha e foi aprovada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa em sessão do dia 14 de julho de 2007.

Segundo a programação inicialmente apresentada, a Semana do Idoso seria realizada no mês de setembro, porém somente no dia 19 de outubro esta proposição foi submetida à análise do presente Relator.

Nos termos do art. 238, do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição não apresenta justificação.

II – Voto

Entendemos que a realização da Semana do Idoso será de grande valia para a aproximação do Senado Federal com a população idosa do nosso País, estando inclusive em sintonia com as atividades da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, especialmente com sua Subcomissão Permanente do Idoso, presidida pelo nobre Senador Leomar Quintanilha, e considerando a não observância de impedimentos regimentais à sua realização, emitimos nosso voto favorável ao Requerimento nº 709, de 2007, devendo apenas a definição de uma nova data por parte da comissão propositora.

Sala de Reuniões, em

, Presidente

, Relator

PARECER N° 414, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.285, de 2007, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Saúde.

Relator: Senador Magno Malta

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.285, de 2007, no qual solicita informações do Ministro de Estado da Saúde sobre licitação para escolha de agência especializada na realização de eventos.

São solicitadas informações sobre:

- a) valor, duração e objeto do contrato;
- b) ação tomada pelo Ministério da Saúde no sentido de suspender a referida licitação, as razões que motivaram tal ação e os motivos de esta ação não ter obtido êxito.

É requerido, também, o envio de cópias dos seguintes documentos: edital e resultado da licitação.

II – Análise

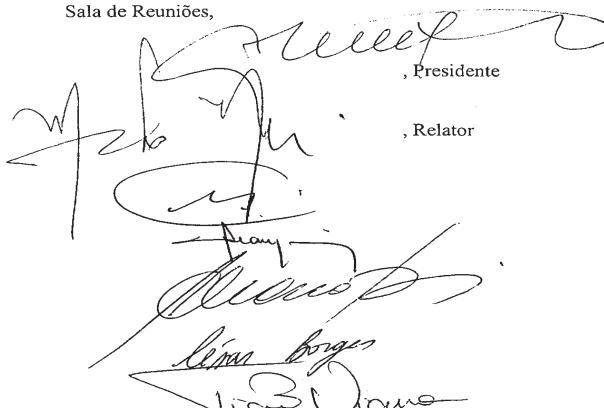
A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O requerimento também está consoante ao disposto no inciso X, do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece como competência do Congresso Nacional fiscalizar os atos do Poder Executivo.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.285, de 2007:

Sala de Reuniões,



, Presidente

, Relator

PARECER N° 415, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.448, de 2007, em que são solicitadas informações, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro de Estado da Justiça, recorrendo, caso se faça necessário, ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) e ao Ministério Público do Estado do Pará, em face do princípio da colaboração entre os Poderes, sobre a situação da menor detida em Abaetetuba, no Pará, em cela com 20 homens.

Relator: Senador Magno Malta

I – Relatório

Subscrito pelo Senador Romeu Tuma e outros insignes senadores, o Requerimento nº 1.448, de 2007, objetiva a solicitação de informações ao Ministro de Estado da Justiça.

O pedido dos Senadores se resume às indagações, adiante reproduzidas:

- 1) Era do conhecimento do Ministério Público do Estado do Pará a situação da menor detida em Abaetetuba, no Pará, em cela com 20 homens?
- 2) Quais foram as providências adotadas pelo Ministério Público para sanar o problema ao tomar conhecimento da situação?
- 3) A suposta falta criminal da menor, furto de aparelho de celular, justificaria sua prisão, de acordo com as leis penais vigentes?
- 4) Em caso positivo, a prisão deveria ocorrer em cela comum?
- 5) A família foi alertada sobre o encarceramento da menor, conforme exige as normas penais comuns, o Estatuto da Criança e do Adolescente e as normas de direito internacional de proteção aos direitos humanos?
- 6) Constatado o irregular exercício das normas penais vigentes para o caso, a indiferença quanto à menoridade da vítima e à especial condição de vulnerabilidade que é o fato de ser confinada com vários homens encarcerados, e a negligência do Poder Público em proteger a cidadã, o caso seria passível de representação junto à Comissão Interamericana de Direitos Humanos?
- 7) Os funcionários públicos envolvidos no encarceramento da menor foram identificados

e já tiveram processo administrativo-disciplinar e penal aberto contra si para apurar a extensão de suas respectivas faltas?

8) Foram mapeadas e identificadas as detentas que estão sob condição similar à da menor? Elas já foram separadas das celas masculinas?

9) O problema da falta de unidades carcerárias femininas no Estado do Pará foi identificado desde que ano?

10) Qual é o universo carcerário feminino no Estado do Pará?

11) Quantas unidades prisionais femininas existem no Estado do Pará? Quantas estão previstas para serem construídas?

12) Se apresentado o caso da menor presa em Abaetetuba ao sistema interamericano de proteção aos direitos da pessoa humana, o Brasil poderá ser internacionalmente responsabilizado por sua leniência?

13) Caso a Corte Interamericana de Direitos Humanos condene o Brasil, quais seriam as possíveis consequências?

Ressalta-se na justificação que as autoridades públicas envolvidas no caso da menor recolhida à cela com mais de vinte homens, no Estado do Pará, ainda não apresentaram respostas satisfatórias à sociedade.

A proposição veio a esta Mesa, com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

II – Análise

Cabe à Mesa examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

Os quesitos formulados, em grande parte, tratam de matéria alheia às atribuições do Ministério da Justiça e, por conseguinte, mais pertinentes ao âmbito de atuação do Ministério Público do Estado do Pará e de outros órgãos estaduais. Estão, portanto, em desacordo com o art. 50, § 2º, Constituição e com o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o art. 216 do RISF. Tais dispositivos determinam que os pedidos escritos de informação devem ser encaminhados a Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Considerando que o requerimento de informações é instrumento específico, à disposição do Legislativo, para que este possa exercer seu dever de fiscalização sobre o Poder Executivo da União, é certo que o

Chefe do Ministério Pùblico do Pará não poderia ser destinatário do pedido de informações contido neste requerimento, seja pelo fato de não se tratar de órgão do Executivo seja por não integrar a estrutura da Administração federal.

No entanto, a solução adotada no requerimento, no qual se recorre ao princípio da colaboração entre os poderes, não se mostra adequada. O Ministro da Justiça não poderá servir de intermediário para que as informações pretendidas sejam alcançadas, sobretudo porque sua recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas (art. 50, § 2º da Constituição), importarão em crime de responsabilidade.

Além disso, as perguntas do requerimento contêm pedido de consulta e interrogação de caráter especulativo, a exemplo dos itens 3, 4, 12 e 13. Com efeito, os quesitos, ao não tratarem de dados objetivos, novamente confrontam com o disposto no referido Ato da Mesa (art. 2º, 1).

Feitas essas considerações, embora a questão tratada no requerimento seja da mais alta relevância, a proposição não preenche os requisitos previstos nas normas constitucionais e regimentais, razão pela qual deve ser rejeitada.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Requerimento nº 1.448, de 2007.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

Adriano
Lúcio
Vicente Júnior

PARECER N° 416, DE 2008

Da Mesa, sobre o Requerimento nº 11, de 2008
Relator: Senador Efraim Moraes

I – Relatório

O ilustre Senador Álvaro Dias requereu, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que o Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia providenciasse junto à Agência Nacional de Energia Elétrica, no estrito prazo constitucional, estudos sobre os limites do setor elétrico de suprir a demanda por energia para os próximos anos.

II – Análise

O Requerimento foi submetido à Mesa durante a sua 3ª Reunião, realizada em 6 de maio de 2008. Na ocasião, após debates, o colegiado deliberou pela aprovação do Requerimento, desde que substituída a expressão “estudos sobre os limites do setor elétrico (...)” por “informações a respeito de limites do setor elétrico (...)”.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 11, de 2008, na seguinte forma:

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais aplicáveis à espécie, requer seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, para que este providencie junto à Agência Nacional de Energia Elétrica, no estrito prazo constitucional, informações a respeito de limites do setor elétrico de suprir a demanda por energia para os próximos anos.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

PARECER N° 417, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 188, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvida a Mesa, informações ao Ministro da Saúde, Sr. José Gomes Temporão, referentes ao Hospital Regional do Oeste do Pará.

Relator: Senador Gerson Camata

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 188, de 2008, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que, conforme a sua ementa, solicita informações à Governadora do Estado do Pará, através do Ministério da Saúde.

As informações solicitadas referem-se à administração e ao funcionamento do Hospital Regional do Oeste do Pará.

II – Análise

O pedido não pode ser deferido por não se encontrar de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os requerimentos de informações.

Isso ocorre porque o Hospital Regional do Oeste do Pará é uma instituição que integra a estrutura administrativa do Estado do Pará, conforme é reconhecido tanto na ementa quanto na justificação do Requerimento sob exame. Em razão disso, não tem a União nenhuma participação direta em sua administração.

Efetivamente, o requerimento de informações é instrumento específico para que o Congresso Nacional exerça a fiscalização do Poder Executivo da União e, por essa razão, inclusive, prevê penas duras pelo seu não atendimento. Não pode ser utilizado para, como é feito no presente caso, solicitar informações a um Estado federado, que detém autonomia político-administrativa, conforme determina o art. 18 da Lei Maior.

Ou seja, a matéria constante do pedido – gestão de uma unidade administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – não é atinente à competência fiscalizadora desta Casa, mas, sim, da Assembléia Legislativa daquele Estado.

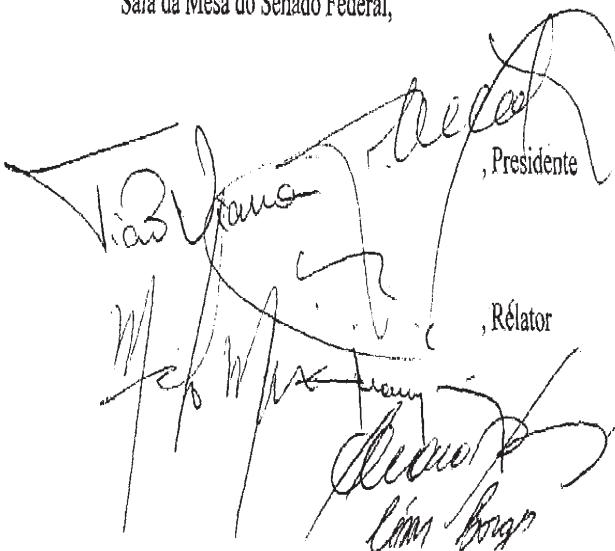
Vale ressaltar que isso não impede que os ilustres signatários do requerimento eventualmente oficiem diretamente a Senhora Governadora do Estado do Pará, a eminentíssima ex-Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando o auxílio daquela unidade da Federação no fornecimento das informações desejadas. Ainda que

se possa imaginar que o pedido será atendido, inclusive em nome da cortesia e respeito recíprocos que sempre imperaram entre o Senado Federal e aquele grande Estado, essa indagação, entretanto, não estará submetida aos rígidos cânones estabelecidos pela parte final do § 2º do art. 50 da Carta Magna.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pelo indeferimento do Requerimento nº 188, de 2008.

Sala da Mesa do Senado Federal,



PARECER Nº 418, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 219, de 2008, que solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas informações pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Relator: Senador Gerson Camata

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal para apreciação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 219, de 2008, de autoria da Senadora Kátia Abreu.

Busca-se com a iniciativa a prestação, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de informações atinentes às Resoluções nº 42, de 6 de dezembro de 2005, da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) e nº 42, de 19 de dezembro de 2006. Esses instrumentos alteraram o Imposto de Exportação aplicado sobre couros e peles curtidos de bovinos.

O Requerimento funda-se no prescrito pelo § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. A proposta objetiva angariar informações sobre os elementos que embasaram a edição das mencionadas resoluções.

A autora do requerimento argumenta, em síntese, que: “(...) a edição da Resolução nº 42, de 2006, foi despida de qualquer justificação, não sendo possível verificar, portanto, qual o motivo formalmente apresentado pela CAMEX para elevar as alíquotas incidentes sobre os couros e peles curtidos ali mencionados”. Lembra, ainda, que “o próprio legislador determina que os atos administrativos devam ser motivados, com indicação precisa dos fatos e dos fundamentos jurídicos, que neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses. E mais, que a motivação deve ser explícita, clara e congruente (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, art. 50, incisos I e VIII, e § 1º)”.

II – Análise

Por se tratar de proposta de requerimento que se destina à obtenção de informações de Ministro de Estado, o tema deve ser analisado à vista do que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento dessa natureza.

Referido Ato prescreve, para hipóteses como a presente, que eventual pedido de informação deverá versar sobre assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal. Dispõe, também, que o requerimento deverá ser dirigido a Ministro de Estado, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública sob sua supervisão. Prevê, por igual, que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

O quadro normativo indicado aponta, ainda, que o requerimento não poderá conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido.

Observamos que o requerimento em apreciação está inserido na competência constitucionalmente outorgada ao Congresso Nacional de fiscalização e controle – por qualquer de suas Casas – dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta (art. 49, inciso X). Registrarmos, ainda, que ele não afronta dispositivo do Ato da Mesa mencionado, tampouco é exorbitante no que tange a obtenção de informação tópica.

Busca-se, em resumo, notícia sobre as razões que motivaram a adoção das resoluções indicadas. A nosso sentir, o pedido não destoa da necessária mo-

tivação que todo ato administrativo encerra. Ao contrário, ele prestigia esse princípio fundamental de nosso arcabouço jurídico administrativo.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 219, de 2008, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o pedido de informações de que trata.

Sala de Reuniões,

A photograph of handwritten signatures. At the top right is a signature followed by the word 'Presidente'. Below it is another signature followed by the word 'Relator'. To the left of these are several other signatures, including one that appears to be 'Leônio Borges' and another that looks like 'Tião Viana'.

PARECER N° 419, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 220, de 2008, que requer informações sobre a quantidade de pedidos de titularização de propriedades rurais em tramitação nas superintendências regionais do Incra.

Relator: Senador Tião Viana

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 220, de 2008, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

O requerimento enseja o encaminhamento de informações sobre a quantidade de pedidos de titularização de propriedades rurais em tramitação nas superintendências regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

II – Análise

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal, confere à Mesa Diretora do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado. Dessa forma, a Mesa Diretora tem competência para apreciar a proposição em tela.

De acordo com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, o tema do requerimento de informação deve ser atinente a assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou à sua competência fiscalizadora. Além disso, o requerimento deve ser dirigido à autoridade ministerial competente, sendo vedados requerimentos que contenham interrogação de caráter especulativo ou sobre os propósitos da autoridade a quem é dirigido.

Verifica-se que o Requerimento nº 220, de 2008, trata de matéria relativa à competência fiscalizadora do Senado Federal e é dirigido à autoridade competente, no caso, o Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário. Atende, também, a todos os demais requisitos constitucionais e regimentais que regulamentam os pedidos de informações aos Ministros de Estado.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 220, de 2008.

Sala de Reuniões,

A photograph of handwritten signatures. At the top right is a signature followed by the word 'Presidente'. Below it is another signature followed by the word 'Relator'. To the left of these are several other signatures, including one that appears to be 'Leônio Borges' and another that looks like 'Tião Viana'.

PARECER N° 420, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 226, de 2008, que solicita, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas informações pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Relator: Senador Alvaro Dias

I - Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal para apreciação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 226, de 2008. Cuida-se de proposta originalmente apresentada pelo Senador Fernando Collor perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Requerimento nº 47, de 2007 – CRE).

(Inquerimento n.º 17, de 2007 - SRE).

Busca-se com a iniciativa a prestação, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, de informações atinentes aos tratados – bilaterais e multilaterais – cuja negociação esteja em curso.

O Requerimento funda-se no prescrito pelo § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. A proposta objetiva angariar, de modo específico, as seguintes informações:

(i) relação de atos bilaterais e multilaterais atualmente em negociação, inclusive ajustes complementares;

(ii) esclarecimento sobre a iniciativa de negociação, se brasileira ou de outro Estado ou organização internacional interessada; e

(iii) justificativa sobre o interesse brasileiro na negociação, bem como seu estágio atual.

Para tanto, o autor do requerimento argumenta, em síntese, que: “a Constituição determina claramente que os atos internacionais dependem da chancela do Congresso. No entanto, como essa chancela é dada **a posteriori e in totum**, depois de o ato ter sido firmado, o Congresso Nacional tem tido atuação precária nesse domínio. A rejeição do ato a ele submetido levaria a graves problemas de credibilidade dos agentes diplomáticos e afetaria a própria imagem externa do Brasil. Assim sendo, creio que seria prudente que a Comissão de Relações Exteriores passasse a acompanhar mais de perto a própria negociação dos acordos internacionais, inclusive cumprindo determinação constitucional que reza ser da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo (art. 49, X). Esse acompanhamento, sem ferir as atribuições do Executivo, visa a resguardar o interesse nacional e a legitimar o próprio processo negociador”.

II – Análise

Por se tratar de proposta de requerimento que se destina à obtenção de informações de Ministro de Estado, o tema deve ser analisado à vista do que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento dessa natureza.

Referido ato prescreve, para hipóteses como a presente, que eventual pedido de informação deverá versar sobre assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal. Dispõe, também, que o requerimento deverá ser dirigido a Ministro de Estado, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública sob sua supervisão. Prevê, por igual, que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

O quadro normativo indicado aponta, ainda, que o requerimento não poderá conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido.

Esse o quadro, observamos, de um lado, que, do modo como elaborado, o requerimento em apreciação está inserido na competência constitucionalmente outorgada ao Congresso Nacional de fiscalização e controle – por qualquer de suas Casas – dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta (art. 49, inciso X); de outro, que ele não afronta dispositivo do Ato da Mesa mencionado, tampouco é exorbitante no que tange a obtenção de informação tópica. Busca-se, em resumo, informações genéricas sobre o estado da arte das negociações de tratados pelo Poder Executivo.

III - Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 226, de 2008, para que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores o pedido de informações de que trata.

Sala de Reuniões,

Clelio Presidente
Clelio Relator
Mr. many
Allego boas
Mrs. Mr.
V.B. Diana

PARECER N° 421, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 278, de 2008, que objetiva obter do Ministro de Estado da Defesa informações sobre investimentos realizados, pela Infraero, nos aeroportos de Congonhas, Guarulhos e Salvador.

Relator: Senador Tião Viana

I – Relatório

De iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior, o Requerimento n° 278, de 2008, tem o propósito de obter do Senhor Ministro da Defesa informações sobre irregularidades nos aeroportos de Congonhas e Guarulhos, no Estado de São Paulo, e Salvador, no Estado da Bahia, observadas no Relatório Final Analítico da chamada CPI do Apagão Aéreo.

Para tanto, Sua Excelência pretende que a mencionada autoridade, à qual se vincula a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (INFRAERO):

Informe se as obras civis de construção, reforma e ampliação dos citados aeródromos, em especial a construção de uma pista adicional em Congonhas, realizadas a partir de 2003, foram mantidas nos limites do orçamento inicial; e relate os contratos, concluídos e em andamento, as empresas contratadas, bem como os valores dos ajustes originais e os dos eventuais aditamentos.

Apresentado no dia 18 de março, o Requerimento veio à Mesa para decisão.

II – Análise

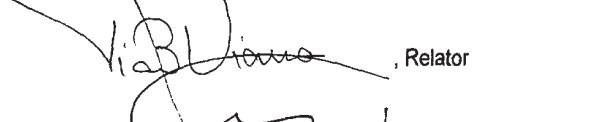
A proposição em pauta opera no sentido de subsidiar a ação fiscalizadora do Senado Federal, sendo regida pelo disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, a, e 216, I, do Regimento Interno, tendo a tramitação regulamentada pelo Ato da Mesa n° 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a apresentação e aprovação de requerimento de informação.

A iniciativa satisfaz adequadamente todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que é dirigida a Ministro de Estado; solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela Aprovação do Requerimento n° 278, de 2008.

Sala das Reuniões,

 , Presidente

 , Relator


PARECER N° 422, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 282, de 2008.

Relator: Senador Efraim Moraes

I – Relatório

O Requerimento n° 282, de 2008, de autoria do Senador Álvaro Dias, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos dispositivos regimentais, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Educação, informações sobre folhas de pagamento das universidades federais relativas ao pessoal permanente, temporário e terceirizados no ano de 2007, o quantitativo de pessoal, o valor da folha de pagamento e o salário médio, e à relação de gastos com pesquisa científica e tecnológica no mesmo período.

A presente proposição ter por objetivo permitir o um melhor entendimento sobre o quadro atual da estrutura do ensino superior no Brasil, que encontra-se em um quadro preocupante, segundo o autor do Requerimento.

II – Voto

Considerando que o Requerimento n° 282, de 2008; insere-se na competência fiscalizadora do Con-

gresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 282, de 2008, de autoria do Senador Álvaro Dias.

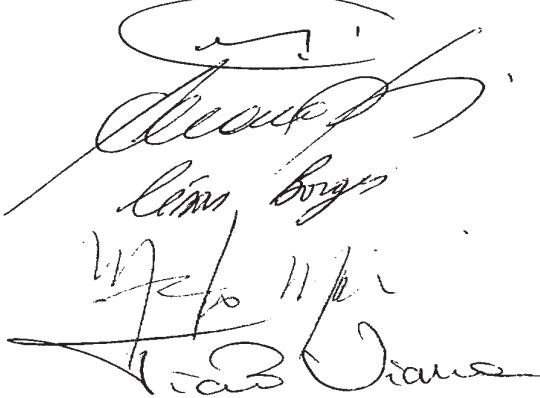
Sala de Reuniões,



, Presidente



, Relator



Efraim
Lemos Borges
José Walmir
Efraim Morais

PARECER N° 423, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 283, de 2008.

Relator: Senador Efraim Morais

I – Relatório

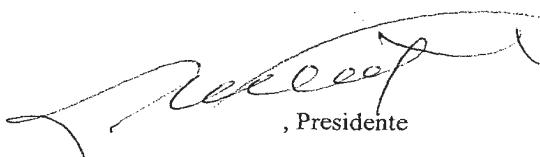
O Requerimento nº 283, de 2008, de autoria do Senador Álvaro Dias, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos dispositivos regimentais, solicita ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, informações sobre folhas de pagamento das universidades federais relativas ao pessoal permanente, temporário e terceirizados no ano de 2007, o quantitativo de pessoal, o valor da folha de pagamento e o salário médio, e a relação de gastos com pesquisa científica e tecnológica no mesmo período.

A presente proposição ter por objetivo permitir o um melhor entendimento sobre o quadro atual da estrutura do ensino superior no Brasil, que encontra-se em um quadro preocupante, segundo o autor do Requerimento.

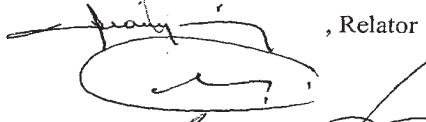
II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 283, de 2008, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 283, de 2008, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Sala de Reuniões,



, Presidente



, Relator



Efraim
Lemos Borges
José Walmir
Efraim Morais

PARECER N°424, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 313, de 2008.

Relator: Senador Efraim Morais

I – Relatório

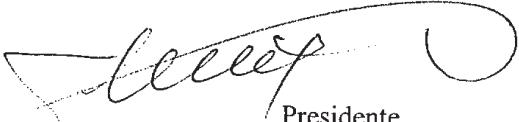
O Requerimento nº 313, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia que preste informações sobre “a possibilidade de construção, na região amazônica, das chamadas “usinas a fio d’água”.

O nobre parlamentar sustenta que pretende “esclarecer pontos favoráveis e contrários a essa solução técnica apresentada que, se por um lado, produziria poucos danos ambientais, por outro pode não contribuir da forma desejada para com a geração da energia demandada, principalmente em períodos de seca.”

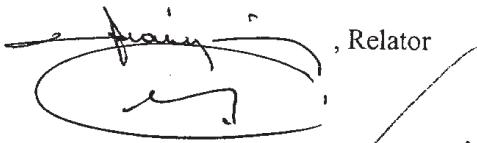
II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 313, de 2008, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 313, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões,



, Presidente



, Relator

PARECER N° 425, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento (SF) nº 330, de 2008, que solicita, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro das Relações Exteriores acerca do significado da adesão formal do Brasil à Declaração Universal dos Direitos das Nações Indígenas.

Relator: Senador Gerson Camata

I – Relatório

Vem à Secretaria Geral da Mesa o Requerimento (SF) nº 330, que solicita, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combina-

do com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro das Relações Exteriores acerca do significado da adesão formal do Brasil à Declaração Universal dos Direitos das Nações Indígenas.

Como justificativa de sua iniciativa parlamentar, aduz o autor da proposta que

O jornal **Tribuna da Imprensa**, em recente edição, publica reportagem sobre a assinatura, pelo Brasil, da Declaração Universal dos Direitos das Nações Indígenas, o que também foi objeto de matérias em outros jornais internacionais, como o Daily Telegraph, de Londres, todas levantando o temor de riscos que correria a Região Amazônica de uma pretensa internacionalização. Por isso, estou requerendo ao Ministro das Relações Exteriores informações que possam esclarecer os fatos, até prova em contrário, graves, afetando o interesse estratégico do País.

II – Análise

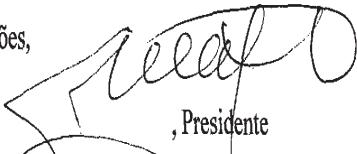
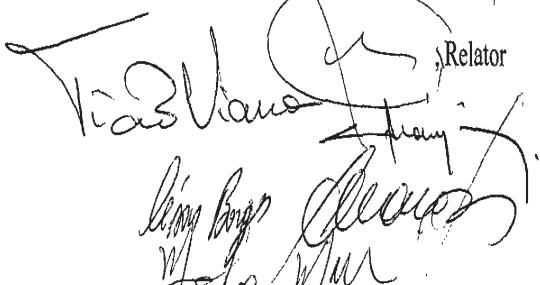
Trata-se de proposta de Requerimento de grande importância, altamente relevante aos interesses nacionais, versada em três indagações a serem formuladas ao Ministro das Relações Exteriores, acerca do conteúdo e do significado de ato internacional que se tem convencionado designar “Declaração Universal dos Direitos das Nações Indígenas”. Quanto à primeira indagação, diz ela respeito a eventuais riscos que a adesão do Brasil ao documento poderia representar em relação a nossa soberania. A segunda indagação solicita do Chanceler informações a respeito de providências acautelatórias em relação a riscos de internacionalização da Amazônia. A derradeira indagação concerne a temores sobre o rumoroso tema e a repercussão que se lhe tem dado na imprensa.

Declarações são, em direito internacional público, fontes não codificadas de obrigação internacional e, como tal, merecedoras de todas as cautelas político jurídicas que se possam adotar, haja vista a potencial gravidade que o tema internacionalização da Amazônia pode significar para o Brasil e o pleno exercício de sua soberania.

Sem considerar a visão conspiratória e de gratuito alarmismo com que normalmente se enfrenta o tema dos interesses estrangeiros em relação à Amazônia brasileira, é dever do Congresso Nacional, como fiscal da condução da política externa, indagar e provocar o debate sobre o caudaloso tema, a bem de preservar os interesses nacionais mais elevados.

III – Voto

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno o Requerimento sob exame, constitucional e regimental, e versado em boa técnica legislativa, opinamos pela sua aprovação.

Sala de Reuniões,

 , Presidente
 , Relator


PARECER N°426, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 348, de 2008, que requer, com fundamento no art. 50, 2º da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre matéria veiculada na Revista “Isto É”, de 26 de março de 2008, págs. 40 e 41, intitulada: “O Brasil na Academia da Repressão”, a escola de Infantaria Fort Benning, conhecida como “School of the Américas (SOA)”, possibilitando o intercâmbio entre militares americanos e colegas da América Latina na formação de repressores.

Relator: Senador Magno Malta

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa o Requerimento n° 348, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que solicita, de acordo com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre matéria veiculada na Revista “Isto É”, de 26 de março de 2008, págs. 40 e 41, intitulada: “O Brasil na Academia da Repressão”, a escola de Infantaria Fort Benning, conhecida como “School of the Américas (SOA)”, possibilitando o intercâmbio entre militares americanos e colegas da América Latina na formação de repressores.

II – Análise

O Requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas

da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informação que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

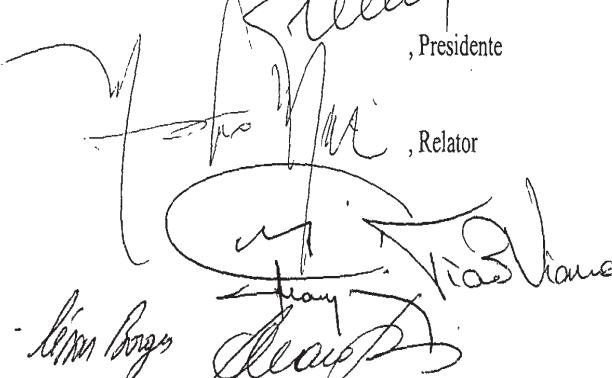
O Requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 01, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de que seja “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

No que concerne ao mérito, é de extrema importância que esta Casa seja informada de como são treinados os militares brasileiros dentro de programas de cooperação. O Senado não pode estar alheio a questão tão importante de Defesa Nacional.

III – Voto

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do requerimento em exame, opinamos pela sua aprovação, a fim de que esta Mesa solicite ao Ministro da Defesa as informações requeridas.

Sala de Reuniões,

 , Presidente
 , Relator


PARECER N° 427, DE 2008

Da Mesa do Senado Federal, ao Requerimento n° 365, de 2008, que requer, ao Ministro da Justiça, informações da Polícia Federal, acerca da dimensão do tráfico de mulheres do Amazonas para casas de prostituição em garimpos na região de fronteira.

Relator: Senador Tião Viana

I – Relatório

O presente Requerimento, de autoria do ilustre Senador Arthur Virgílio, requer ao Ministro de Estado da Justiça a informação supracitada, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal.

Na justificação, o nobre autor do Requerimento relata que o jornal Diário do Amazonas publicou matéria baseada em informações do Chefe da Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal, em Brasília, informando a existência do tráfico de mulheres naquela região.

A seguir, cita o inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que concede ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. O objetivo da presente solicitação, assim, é levar o Senado a ficar inteirado dos mecanismos de controle e repressão ao tráfico de mulheres do Amazonas para casas de prostituição em garimpos da região de fronteira.

II – Análise

O Requerimento atende plenamente as disposições constitucionais e regimentais que regem o assunto. O citado § 2º do art. 50 da Lei Maior autoriza às Mesas de ambas as Casas proceder ao encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, atribuição que se situa dentro da missão conferida ao Legislativo, de fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Compatibiliza-se, ainda, com os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno, pois tem em vista obter esclarecimento de uma questão que diz respeito à competência fiscalizadora do Senado, e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Trata-se, na verdade, de questionamento à autoridade competente sobre quais mecanismos de con-

trole estão sendo utilizados para reprimir tal prática, que fere a dignidade da pessoa humana e por essa razão justifica, plenamente, o pedido contido no Requerimento.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento n° 365, de 2008, por constitucional e jurídico, conveniente e oportuno.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em Reunião realizada em 6 de maio do corrente, os seguintes Requerimentos de Informações, nos termos de seus relatórios: n°s 1.285, de 2007; 219, 220, 226, 278, 282, 283, 313, 330, 348 e 365, de 2008.

Comunica, ainda, que a Mesa aprovou o Requerimento de Informações n° 11, de 2008, com nova redação.

Informa, também, que a Mesa rejeitou os seguintes Requerimentos de Informações, nos termos de seus relatórios: n°s 1448, de 2007, e 188, de 2008.

Comunica, por fim, que a Mesa aprovou o Requerimento n° 709, de 2007.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho, PMDB-RN) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos, agora, anunciar os oradores com aquele revezamento: falará um Líder, depois falará um orador inscrito.

O Senador Arthur Virgílio está se inscrevendo em qual? (Pausa.)

Pela Liderança, não é? (Pausa.)

Pela Liderança.

Com a palavra o Senador José Agripino, Líder do DEM.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo o Senador Pedro Simon e outros Senadores se manifestado em solidariedade à Ministra Marina Silva, do Meio Ambiente – ainda não sabemos exatamente o que aconteceu –, quero aqui registrar a minha admiração, a minha solidariedade à Ministra Marina Silva, que sempre tem agido com o melhor propósito, com a maior seriedade e ganhou respaldo internacional por sua defesa do meio ambiente ainda na semana passada. Ouvi o pronunciamento dela na Conferência Nacional do Meio Ambiente, que foi tão bem aceito por todos os milhares que estavam ali presentes.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também quero, a exemplo do Senador Suplicy, referir-me à agora ex-Ministra e nossa colega Senadora, que voltará a esta Casa, Marina Silva, minha irmã de fé, por quem tenho carinho e respeito.

O respeito internacional ganho não foi a partir do momento em que assumiu o Ministério, mas ela assumiu o Ministério porque já tinha o respeito internacional e o respeito do País pela sua defesa ao meio ambiente.

Sr. Presidente, amanhã, a CPI da Pedofilia vai receber as Deputadas Federais da Frente Feminina, juntamente com Senadoras, porque é preciso que analisemos juntos algumas coisas em relação à quebra do sigilo do Orkut, que choca a todos nós. O desejo

dessa frente feminina é de que os projetos, quando saírem daqui e cheguem à Câmara, sejam relatados pela frente feminina, com celeridade naquela Casa, para que o Brasil receba esses instrumentos.

Comunico também ao Brasil e a V. Ex^a que estive na embaixada americana, Senador Arthur Virgílio, hoje pela manhã, e fiquei feliz, porque o pedófilo americano que se evadiu do Rio de Janeiro após abusar de uma criança, ele que é funcionário da emigração americana, que a cada dois meses vem ao Brasil trazer brasileiros presos e que, certamente, abusou de “n” crianças... Fiquei surpreso, porque os Estados Unidos têm uma lei específica para punir americanos que cometem atos de pedofilia em outros países. A lei é muito nova, mas concretamente dez foram pegos e condenados a 30 anos. Esse pedófilo americano que abusou de um menino de onze anos no Rio de Janeiro já foi afastado de suas funções; o inquérito dele caminha de forma acelerada e hoje recebi, na embaixada, uma boa notícia que dou ao Brasil: ele também será condenado a 30 anos de cadeia nos Estados Unidos, sem qualquer tipo de privilégio ao longo dos 30 anos, regime fechado, por ter abusado de uma criança no Brasil. Na verdade, ele foi pego com aquela, mas deve ter abusado de outras.

E, certamente, Sr. Presidente, colocando à disposição para ajudar a construir esses instrumentos todos para o Brasil.

A ex-Senadora Governadora Ana Júlia convida esta CPI para estar com ela na próxima quinta-feira, para ouvir os bispos ameaçados de morte na Ilha do Marajó, para que a CPI da Pedofilia – por conta dessa denúncia eles estão ameaçados – possa trabalhar as oitivas e a ida ao Pará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB/RN) – Agradeço ao Senador Magno Malta. E concedo a palavra, como Líder do DEM, ao Senador José Agripino.

O SR. GIM ARGELLO (PTB-DF) – Sr. Presidente, só queria que V. Ex^a, por favor, consignasse o meu voto na votação dos embaixadores.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB/RN) – V. Ex^a será atendido, nos termos regimentais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM) – Sr. Presidente, permite que eu fale, pela ordem, antes do Senador José Agripino?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB/RN) – Depende do Senador José Agripino.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É para fazer aqui uma observação, Sr. Presidente. Nós temos oito medidas provisórias que tratam de crédito extraordinário. Os mais diversos assuntos foram por elas abordados.

Nós temos uma posição muito clara, ou seja, se entendermos que há constitucionalidade, nós, da Oposição, votamos contra. E temos feito isso, inclusive, nos últimos momentos, procurando dar celeridade ao processo de votação da Casa, sem trazer à pauta a possibilidade obstrucionista. Temos procurado simplesmente marcar a nossa posição e disputar no voto, o que não deixa de ser uma contribuição que se dá para os trabalhos presididos por V. Ex^a

Mas veja, há algo que eu gostaria muito de transmitir a V. Ex^a e ao Líder Romero Jucá. É que esse é um pedido antigo que vem de outras presidências. Nós entendemos descabido que os pareceres não nos sejam passados pelo menos com 24 horas de antecedência, em qualquer matéria que vá à deliberação, para que nós não estejamos sempre premidos pela pressão do tipo “o Brasil vai acabar e, se não ajudarem, o Brasil se dissolve”, o que era republicano vira monárquico, enfim. Ou seja, entendo ser justa a reivindicação que fazemos.

V. Ex^a poderia, na verdade, quem sabe, já agora, opinar sobre isso?

Faço o mesmo apelo ao Líder do Governo. Entendo que é uma demonstração de respeito para conosco. Estamos tentando dar a nossa parcela de colaboração para que a Casa não empaque, mas é muito complicado ficarmos sempre... O Relator diz coisas novas para nós e depois um companheiro nos alerta que há um furo qualquer, que há algo prejudicial ao País. Pergunto por que não estabelecemos algo que signifique respeitabilidade; respeitar, por exemplo, o direito de o Plenário tomar conhecimento. Quem quiser ler que leia, quem não quiser ler que não leia, que se oriente por quem quiser. Mas dar o direito de as pessoas puderem ter uma participação qualitativa sobre os relatórios apresentados na Casa. Como está é algo incômodo que traz a nós um sentimento de desconforto, a nós da Oposição, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido, até porque estamos já fazendo rodízio dos Relatores.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. Agradeço. Foi uma palavra que V. Ex^a cumpriu e eu lhe ofereço os parabéns por isso.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faço um apelo aos Relatores, para que eles possam mandar, sem perda de tempo, esses pareceres, para que nós possamos enviá-los para todos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero também, na mesma linha, concordar com a argumentação do Senador Arthur Virgílio. É importante, sempre que possível, ter, efetivamente, 24 horas antes o parecer. É bem verdade que alguns Relatores são designados na hora, portanto fica um pouco mais difícil. Mas, havendo entendimento, é possível fazer isso.

E eu quero registrar também, Sr. Presidente, inclusive para o Senador Arthur Virgílio, que essas sete medidas provisórias que trancam a pauta têm a mesma data de emissão. Portanto, será possível, Senador Arthur Virgílio, dentro de um entendimento, invertermos a pauta das medidas provisórias, tentando procurar... São da mesma data de emissão. Portanto, procurando votar na frente algumas medidas que a Oposição queira efetivamente priorizar. Então,...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – ...dentro desse espírito de entendimento, na terça-feira nós votariámos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Amanhã, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Amanhã, nós votariámos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Amanhã nós temos uma reunião de Liderança.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Invertendo a pauta, votariámos algumas medidas provisórias que não fossem polêmicas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Veja, Sr. Presidente, aqui nós temos, por exemplo... Das MPs que vão da 410 a 414, a minha assessoria me indicou três nomes de Relatores, quatro nomes: Senador Flávio Arns, que é uma figura correta e aplicada, tenho certeza de que S. Ex^a se adapta a isso com a maior tranquilidade; pela Senadora Lúcia Vânia, posso tranquilamente falar, como sinto que posso falar, Senador José Agripino, pela Senadora Kátia Abreu; e acho que posso falar pelo Senador César Borges também, que tem um coração muito mais para cá do que para lá. Então, eu tenho a impressão de que metade da questão está resolvida. Falta agora nós sabermos quais são os outros Relatores e pedir a eles que em

24 horas se manifestem; que se manifestem para nós, Senadores do Plenário, com pelo menos 24 horas de antecedência. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, Senador Mão Santa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Inscreva-me depois do Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois, não, Senador Mário.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves e Parlamentares, o Piauí se apresenta aqui entristecido com a saída da Ministra Marina Silva. Nós temos feito oposição, mas nós temos a grandeza de reconhecer que ela é uma extraordinária Ministra.

Nós mesmos, juntos, Senador Garibaldi, fomos a uma audiência com a Ministra, em defesa dos carnicultores do Piauí e da Região Nordeste. E a Ministra foi muito atenciosa, muito correta. Ela passa aquela imagem de uma mulher, vamos dizer, de princípios de teologia. Ela nos atendeu naquela solicitação do problema da carcinicultura do Nordeste e do Piauí.

Mais ainda. O Piauí lamenta, porque nós tínhamos uma reserva ambiental, que era a Serra Vermelha, e aloprados venderam a Serra Vermelha para uma empresa do Rio de Janeiro, transformando-a em carvão. Então, estava perdendo o Piauí, que tem pouca floresta, pouca vegetação, com 40% de semi-árido, que tem uma área desertificada em Gilbués, pela busca e exploração do garimpo de diamante. Então, ela foi muito firme, contrariou os interesses do Governo do Estado, que estava em negociação, e impediu, salvaguardando aquela flora e fauna que enriquecem o Piauí. É lá perto da cidade de Caracol, perto de Guaribas, a Serra Vermelha.

E queria comunicar a grandeza desta Casa. O Senador Adelmir Santana tornou-se, segunda-feira, cidadão piauiense, pela Assembléia Legislativa. Eu já tinha ido a uma festa no Município de Uruçuí, onde ele era cidadão municipal. Foi um projeto do Deputado Paulo César, ex-Prefeito de Palmeirais e Deputado. Então, Adelmir Santana nasceu no limite do Piauí com o Maranhão. É um mito. Uns dizem que ele é piauiense e maranhense, mas os legisladores se anteciparam e agora nos enriquecem.

Nós vamos perder, então, o Sibá, o que lamentamos. Era um Senador mostrando a grandeza do Piauí – nós o tínhamos emprestado ao Acre –, mas

ganhamos agora o Adelmir Santana, que é hoje cidadão piauiense.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, eu pediria para V. Ex^a registrar, em relação à votação passada, o meu voto “sim”. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Com a palavra o Senador Mário Couto.

Em seguida, ouviremos o Senador José Agripino.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Garibaldi, Presidente deste Poder, V. Ex^a, com certeza, deve estar notando que a Oposição nesta Casa está tentando, obviamente, dar condições para que este Plenário possa votar e para que o Senado possa mostrar à sociedade o seu trabalho. Mas veja que novamente sete medidas provisórias entram emperrando a pauta.

Como Líder da Minoria, quero externar os meus sentimentos – iguais aos sentimentos de V. Ex^a – de não concordar com esse tipo de medida que o Governo envia para cá. Isso quer dizer que o Presidente da República engessa o Senado Federal; que nós já estamos lutando há muito tempo contra isso; que V. Ex^a assumiu lutando contra isso; que V. Ex^a publicamente cobrou isso ao Presidente da República, em um evento; que o Presidente do Supremo, em seu pronunciamento, ao tomar posse, cobrou também ao Presidente da República, publicamente, porque sabe que editar medidas provisórias significa engessar esta Casa. Nós não podemos deixar que tomem o nosso direito de legislar, Sr. Presidente.

Por isso, quero dizer a V. Ex^a, mais uma vez, que a Oposição nesta Casa está sendo ética. V. Ex^a tem notado que nós não estamos mais obstruindo a pauta, exatamente porque V. Ex^a solicitou a colaboração de cada um de nós para que possa ser o legítimo Presidente desta Casa e mostrar à Nação brasileira que tem boa vontade de produzir. Mas não podemos mais suportar isso, Presidente.

Quero dizer-lhe que desejo colaborar com V. Ex^a, mas vou me negar, daqui para frente, a votar, nas reuniões de líderes, pelo acordo de se aceitar o que o Presidente da República determina a este Poder: o excesso de medidas provisórias.

Peço a V. Ex^a, ao votarmos mais essas sete medidas, que medite e encontre um caminho viável. Na hora em que a Oposição estende a mão a V. Ex^a no sentido de produzirmos, na hora em que a Oposição diz que não quer atrapalhar os trabalhos deste Senado obstruindo a pauta, na hora em que a Oposição mostra mais uma vez que quer ética neste Poder, deixo a reflexão a V. Ex^a.

Peço a V. Ex^a, mais uma vez, que converse com o Presidente da República, democraticamente, e mostre a ele que isso não é democracia, é antidemocracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do DEM.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Valter Pereira, há um orador caminhando para a tribuna.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, é só para me inscrever nessa lista de “pela ordem” que V. Ex^a tem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não existe lista de “pela ordem”.

Aliás, eu preferia que não existisse “pela ordem”, nem com lista nem sem lista. Mas eu peço a colaboração de V. Ex^a. Não há lista. A palavra tem de ser pedida no momento adequado. V. Ex^a faz subir o microfone e diz essa palavra maldita aqui: “Pela ordem”.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu concordo com V. Ex^a. Também acho que a palavra é maldita, no entanto ela está se incorporando ao direito consuetudinário pela tolerância que a Mesa tem tido com todos aqueles que pedem a palavra pela ordem.

Todavia, Sr. Presidente, eu gostaria depois de fazer um registro e peço a V. Ex^a que me inscreva no horário oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, parece que V. Ex^a, Sr. Presidente, esteve ontem no Rio de Janeiro, na solenidade do BNDES, no lançamento de um programa de fomento à política industrial. Parece que foi uma sessão concorrida, Senadora Rosalba, com a presença de Governadores, Senadores, Deputados, autoridades, para anunciar, só agora, um pacote de incentivos e renúncia fiscal, tributária, para o setor exportador brasileiro: em três anos, desoneração de impostos no valor de R\$21 bilhões.

Desejo, evidentemente, aplaudir. Tudo o que for diminuição de carga tributária, ainda que só para 25 segmentos da economia, merece, por parte do nosso Partido, aplauso.

Porém, eu gostaria de tecer alguns comentários sobre o alcance das medidas anunciadas ontem, com grande festa, com muita comemoração e como se fossem a salvação da lavoura, Senador Arthur Virgílio. Gostaria de apresentar aqui alguns números.

Na minha opinião, o *plus* que a economia brasileira vem experimentando recentemente decorre da base estabelecida lá atrás, pelo Plano Real, com Itamar, Fernando Henrique Ministro, depois Fernando Henrique Presidente: o equilíbrio da moeda, a contenção da inflação, a estruturação do País para o crescimento e o prosseguimento, no atual Governo, por mérito inicial do Ministro Palocci e, permanentemente, do Presidente Henrique Meirelles, de uma política monetária rígida que garante contenção da inflação, baseada em metas inflacionárias e no câmbio flutuante.

Muito bem. Essas são tarefas que exigem um controle e uma sintonia fina muito competente. E o que estamos assistindo e vimos denunciando aqui seguidas vezes é a apreciação do real, que está chegando a limites perigosos.

O que sustenta a economia brasileira? A base do equilíbrio fiscal e o *plus* decorrente do preço das *commodities*. O que está levando o Brasil para um patamar superior ao seu crescimento médio – não o crescimento comparado com os emergentes assemelhados a nós, como Rússia, Índia e China, nem o crescimento distanciado, pelo contrário, muito inferior ao dos nossos vizinhos Uruguai, Argentina, Venezuela, Colômbia, Peru –, o que está possibilitando que atinjamos os 5,4% é o preço das *commodities*, que são exportadas em grande medida para o exterior e produzem, ou vinham produzindo, um formidável superávit de balança comercial.

Ocorre, Senadora Rosalba, que a luz amarela começou a acender. E daí, da luz amarela, resultou a reunião de ontem; e só por conta da luz amarela resultou a reunião de ontem.

Com o dólar tendo caído para R\$1,65 – um dólar vale R\$1,65 –, o volume de importações do Brasil, que está importando muito mais do que importava – de um ano para o outro, as importações cresceram 40%; de 2007 para agora, cresceram 40%... E as exportações vêm em queda, em queda progressiva. As exportações vêm em queda progressiva. No mês de março, a queda em relação às exportações do mesmo mês de março do ano passado foi de menos 2,13%.

De janeiro a abril deste ano, as exportações cresceram 13,6%, no acumulado, contra 18,6% de janeiro a abril do ano passado, 2007. Ou seja, a velocidade de crescimento das exportações está caindo, muito embora, Senador Adelmir Santana, as exportações brasileiras estejam se sustentando e ainda estejam crescendo por conta do preço das *commodities*, que, graças a Deus, está subindo.

Enquanto o nosso volume de exportações está caindo, por conta do valor do dólar, o custo de produção interno é em real; o custo de exportação é em dó-

lar. Você apura menos real porque o dólar está muito valorizado. O que você antes produzia e vendia por US\$100 – com o dólar a R\$2,00 daria R\$200,00 –, agora, a R\$1,65, são R\$165,00; a margem de lucro é menor. O volume de exportações tende a cair, e é o que está acontecendo, as exportações brasileiras estão caindo. No ano passado, elas cresceram nesse trimestre a 18,6%; este ano, elas estão crescendo a 13,6%. E só estão crescendo, Senador Arthur Virgílio, por conta do preço da soja, da carne, dos laminados planos.

V. Ex^a sabe quanto neste ano subiu a *commodity* chamada soja? Cinquenta e seis por cento, em termos reais, Senador Mão Santa. Daí a ajuda, o empurrão para as exportações brasileiras. Senão, pelo valor do dólar, o produtor de soja do Vale do Gurguéia não estaria exportando porque não valeria a pena e iria ter prejuízo. Como subiu no mercado internacional o valor da soja em 56%, isso está ajudando. Agora, até quando a soja vai valer 56% mais do que valia no ano passado?

Veja o fio de navalha em que nós estamos. O valor do laminado aumentou 37% e ajudou nas exportações; o valor da carne aumentou 36%; tudo isso está ajudando a que as exportações tenham produzido o que produziram, mas muito menos do que produziam.

E o pior de tudo: Senador Gilberto Goellner, V. Ex^a, que é do Mato Grosso, que é da área, que é do setor, que conhece a produção de soja e de carne, sabe e vai compreender perfeitamente o que vou falar. Nós estamos com a luz amarela por uma razão muito simples: com a apreciação do dólar, a balança comercial do Brasil, que era o nosso grande sustentáculo, está produzindo, ao invés de superávits, cada vez menores os superávits e caminhando para os déficits. Agora, o que está ocorrendo mesmo para valer é a remessa de lucros e juros em volume nunca visto, porque aqueles que produzem lucros...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador José Agripino!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – ..., transformando – já ouço V. Ex^a – os reais dos seus lucros em dólar produzem uma quantidade de dólar muito maior do que produziam por conta da valorização do real. Tome-lhe evasão de divisa! E isso influi no balanço de pagamentos, diminuindo as nossas reservas e a nossa necessidade de captar mais dólar e deprimindo a nossa economia.

Ouço, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio, porque quero prosseguir no meu raciocínio e chegar a algumas conclusões que esta Casa precisa ouvir para avaliar se nós temos ou não temos razão com relação ao alerta que desejo fazer.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador José Agripino, V. Ex^a compõe um pronunciamento agudo na lógica do engenheiro que é e, ao mesmo tempo, sensível pelo viés do humanista que sempre se revelou. Nós temos os dados do Boletim Focus. A previsão para 2009 é de superávit na balança comercial já de apenas US\$18 bilhões, e o crescimento previsto hoje para 2009 já é de 4%. Para este ano eles mantêm ainda alguma coisa tipo 4,6% – já não se fala mais em 5%. Algumas idéias estão por aí. Eu discordo muito da formulação que estão dando ao tal fundo soberano. Não sei se vão obter esse recurso cortando investimentos ou se vão procurar majorar impostos, mas do nada o dinheiro não sairá. Das reservas já vemos que não é cabível. Fala-se em superávit primário, e eu julgo sempre salutar ter superávit primário elevado. Pergunto: de onde tirarão o dinheiro do superávit, se vai ser de corte rígido de despesas, gastos correntes, ou se vai ser de investimentos? Estou aí a aguardar. E prevejo que não está excluída a hipótese de majoração da taxa de juros na próxima reunião do Copom, não vejo que seja impossível, ao contrário. E se acontecer, não vejo que seja culpa do Presidente Henrique Meirelles, porque o Governo se porta mal fiscalmente e aí toda responsabilidade vai para as costas do Banco Central. Fica muito fácil transformar o Banco Central na “Geni” do episódio pelas mesmas pessoas que depois correm a elogiar o Presidente Meirelles pelo seu desempenho. Mas muito bem, Senador. Temos esses dados que V. Ex^a aí expôs. O Brasil é refém do preço das *commodities*. Ainda há – e sei que V. Ex^a ainda abordará o assunto e que o fará com enorme conhecimento de causa – quem fale em reestatizar a Vale do Rio Doce. Fico impressionado. A impressão que tenho, quando vejo esse tipo de discurso, é que as pessoas que o proferem são compreensivas, boazinhas, e querem que nós, que vivemos estressados, passemos a sorrir um pouco. É estranho. A Vale do Rio Doce era a melhor estatal brasileira. Muito bem. Foi vendida pelo preço que o mercado pagava por ela naquela altura. Outras empresas estatais falidas hoje viraram empresas privadas de primeiríssimo nível, como a Embraer. A estatal Vale do Rio Doce, sem dúvida a melhor, não teria fôlego para transformar-se no que se transformou: a segunda maior mineradora do mundo. Não teria fôlego. Não teria como prosseguir no avanço tecnológico, não teria como prosseguir nos investimentos em laboratórios. Não teria sequer a agilidade e a agressividade com que se lança hoje à conquista de mercados. Então, é impressionante como, às vezes, desdenham de quem dá ao Governo, precisamente, os melhores lauréis. É só olhar a participação que tem hoje a Vale do Rio Doce, para pegar o exemplo de uma empre-

sa. Poderia falar da Companhia Siderúrgica Nacional também. Hoje, podemos ver o peso que tem a Vale do Rio Doce na composição do nosso saldo da balança comercial ou na composição geral da nossa balança comercial, das nossas exportações, e vemos qual será essa participação quando minguar – e vai minguar – o saldo da balança comercial. Ou seja, é preciso, a meu ver, que, primeiro, se mantenha uma enorme atenção sobre a questão da inflação. Uma enorme atenção! A inflação ameaça sair de controle. Segundo, já que se vai cuidar e se tem de cuidar da questão da estabilidade, para que ela não se perenize, para que ela não se veja diante do espelho do retrocesso – já conclui –, é essencial que agora saibamos oferecer ao País – esse é um dever de quem está no poder – um governo eficaz do ponto de vista administrativo, um governo sóbrio do ponto de vista de gastos públicos. E não é o que estamos vendo. Então, está faltando lucidez regulatória, lucidez administrativa, está faltando compreensão em relação a esses agentes econômicos. Não quero tomar mais tempo do discurso de V. Ex^a, mas quero dizer que eu também gostaria muito de discutir, na Comissão de Assuntos Econômicos – estou propondo isso ao nosso prezado colega e companheiro Aloizio Mercadante –, a proposta de política industrial do Governo, porque vejo uma pequena pirotecnia e não estou sentindo que vá dar em resultados concretos quaisquer. Parabéns a V. Ex^a. Continuarei ouvindo o discurso de V. Ex^a com muita atenção, porque sei que ele vai ferir ponto essencial para a economia do País. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, pegando no ponto em que V. Ex^a deixou, farei uma constatação para manifestar minha preocupação e apontar os remédios.

Veja V. Ex^a que a apreciação do dólar está produzindo déficits. O que antes era superávit, a bonança, a reserva em divisas que o Brasil conseguiu acumular – US\$200 bilhões – começa a se esvair em função da apreciação. A remessa maciça de lucros – muitos dólares saindo –, a remessa de juros do capital que chega e que volta em dólar saindo, o déficit da balança comercial ou a diminuição do superávit da balança comercial, tudo isso produziu já, em março, um déficit de US\$4,7 bilhões no balanço de transações correntes – US\$4,7 bilhões. No primeiro trimestre, US\$10,7 bilhões, e prevê-se para o primeiro quadrimestre US\$13 bilhões de dinheiro que antes era a mais, agora, está faltando. Tudo por conta da apreciação do dólar. O dólar valendo muito do real.

O que o Governo faz? Chama os Governadores ao BNDES para, literalmente, curar a febre quebrando o termômetro. Como? Chama os Governadores, os

agentes econômicos, chamou o Presidente da CNI, que manifestou a sua preocupação e deu uma opinião que não é positiva para o Governo; desonerou alguns setores de exportação como se isso fosse resolver o problema da economia brasileira, da exportação, incluindo as *commodities*, cujo custo é o valor do dólar.

O que está acontecendo? O que aconteceu na última reunião do Copom? A taxa Selic cresceu 0,5%. O que decorre disso, Senador Arthur Virgílio? Os juros foram para 11,75%. O que acontece? O dinheiro internacional, que está sendo remunerado a 4%, vem na carreira para o Brasil. Vêm os dólares. Na hora em que entra uma enxurrada de dólares, porque a taxa de juros aqui subiu, claro que os reais vão ficar valendo mais em relação ao dólar. A cotação do dólar cai. Com a cotação do dólar caindo, a competitividade da produção brasileira, de soja, de tudo enfim que o Brasil exporta, diminui. E, com essa diminuição, diminui o volume de empregos gerados.

O que o Governo fez? Aumentou a taxa de juros e, com a taxa de juros elevada, você apreciou ainda mais a taxa do dólar, produzindo um prejuízo ainda maior para as exportações brasileiras.

Em vez de adotar as providências, Senadora Rosalba, que, na minha opinião, têm que ser adotadas, que são a feitura das reformas estruturais para dar, essas sim, competitividade à produção brasileira – a reforma sindical, a reforma trabalhista, a reforma tributária –, mexe-se com uma desoneração fiscal para setores exportadores como que procurando atingir o micro sem mexer no macro. O macro você atinge melhorando a cotação do dólar. E o que está se fazendo é o contrário: com o aumento da taxa de juros, quanto mais o juro se eleva, mais dólar entra para ser aplicado no mercado financeiro brasileiro e mais a cotação do real se eleva. É muito dólar para pouco real. Valoriza o real, e o real bota para baixo o lucro das empresas que produzem soja, milho, algodão, ferro, minérios, que geram empregos e que gerariam divisas vendendo para o exterior. Quanto mais valorizado o real, menor a capacidade de exportação, menor o volume de geração de emprego e renda dentro do País.

O que o Governo deveria, sim, estar fazendo? Cuidando da taxa de juros. Baixou taxa de juros, você dá na veia uma injeção no sentido de equilibrar a variação cambial, a valorização cambial.

Você mexeu, sinalizou para as reformas estruturais – a sindical, a trabalhista, a tributária –, você dá ao mundo a informação de que o Brasil está ficando mais competitivo e dá às empresas o incentivo para que elas voltem a investir, porque a competitividade aqui vai se igualar à competitividade no padrão internacional.

Tudo isso eu trago como preocupações por conta do evento feito ontem no Rio de Janeiro. Enquanto se faz um evento no Rio de Janeiro para anunciar uma nova política industrial, quebrando o termômetro para curar a febre, o Governo que reuniu muitas autoridades ontem não reúne ninguém para resolver um problema que voltou a ocorrer com uma empresa que significa o símbolo maior do sucesso da privatização, a Companhia Vale do Rio Doce.

Senador Gilberto Goellner, a Vale do Rio Doce foi invadida na sexta-feira passada e a ferrovia foi de novo bloqueada mais uma vez hoje. E por conta de quê? Por conta de entendimentos não pragmatizados, não cumpridos entre o Governo do Estado do Pará e o Governo Federal. E junto a quem? Garimpeiros que têm uma demanda. Certamente, a demanda que tem um viés político não foi atendida, e a corda quebra nas costas da Companhia Vale do Rio Doce.

O que danado tem a Vale do Doce com as demandas prometidas e não resolvidas pelo Governo? Mas quebra nas costas dela! É como se fosse um cacoete para prejudicar um símbolo de sucesso do modelo de privatização. V. Ex^a sabe o quanto a Vale do Rio Doce exportou no ano passado? Doze e meio bilhões de dólares. Foi a maior exportadora do Brasil. Sabe quantos empregos a Vale do Rio Doce gera? Cento e vinte e quatro mil. Cento e vinte e quatro mil empregos! Foi invadida várias vezes por motivos de ordem política...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Hoje, Sr. Presidente – já encerro –, mais uma vez, a estrada de ferro que transporta o minério de ferro de Carajás para o Maranhão, foi interrompida porque, no Pará, em Belém, o Governo do Estado e o Governo Federal não se entenderam. E, aí, você vai em cima da maior exportadora brasileira. E ninguém se reúne.

No Rio de Janeiro, para quebrar o termômetro para tentar curar a febre, faz-se uma bela festa. Em vez de você resolver a questão do câmbio pela via certa das reformas estruturais para dar competitividade à economia, baixando a taxa de juros e favorecendo o câmbio, você permite que a Vale do Rio Doce viva de forma permanentemente inquieta, preocupada com a possibilidade ou não de cumprir os seus contratos, de manter os seus empregos, de fazer as suas exportações.

Se V. Ex^a me permitir, ouço, com prazer, o Senador Gilberto Goellner.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senador José Agripino, eu quero me unir a V. Ex^a pela sua preocupação com o câmbio, com a dificuldade existente

nas exportações brasileiras. Quero dizer-lhe que o setor agrícola brasileiro, responsável também por contribuir para o superávit da balança comercial, está seriamente ameaçado. A agricultura – e vejo que outros setores estão ganhando auxílio para diminuir os seus custos – procura conseguir competitividade complementar para exportar. O Governo mostra falta de sensibilidade ao não anunciar urgentemente um pacote que vise à aceleração dessa agricultura, tornando adimplente os produtores. Eu vou citar como exemplo a MP nº 372, relatada aqui, no Senado, pelo então Senador Jonas Pinheiro no dia 23 de maio – este ano, vai completar um ano de promulgação. Até hoje, não foi executada a renegociação do FRA – Fundo de Recebíveis do Agronegócio. O Banco do Brasil não conseguiu agilizar essas contratações. Hoje mesmo tivemos uma reunião de todos os setores envolvidos – Banco do Brasil, Fazenda, Agricultura e as empresas de insumos e entidades representativas de agricultores – e nada ficou resolvido. Esta Casa aguarda também uma medida provisória de renegociação das dívidas do setor, que são alarmantes. E isso vem comprometer a saúde da agricultura brasileira. Dificilmente, nos custos que se apresentam, os insumos, principalmente os fertilizantes que estão sendo usados e que receberam um aumento acima de 100% de um ano para cá, estão a inviabilizar a atividade agropecuária no País. Isso, somando-se à valorização do real, vai ocasionar um caos no Brasil de suprimento alimentar nos próximos anos. Obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Gilberto, V. Ex^a, que é do ramo, que é produtor rural, que é do Mato Grosso, que conhece o assunto e que sabe onde o sapato está apertando, presta um depoimento que, em muito, enriquece o meu pronunciamento e dá substância para que as autoridades que porventura estejam nos ouvindo acordem para a realidade que é traduzida, na minha opinião, por um sinal amarelo que está piscando. E é bom que sinalizemos aqui antes que seja tarde, como já fizemos em várias oportunidades, em diversos assuntos.

A economia brasileira, que vive momentos positivos, tem a positividade do *boom* – se é que estamos assistindo a um *boom* – no preço das *commodities*, nas matérias-primas, na produção agrícola, que estão perdendo competitividade pela cotação do dólar, com o dólar valendo cada vez mais. Não adianta desoneração fiscal para, de forma pontual, se tentar resolver um problema que é geral, é macro.

O dólar pode ser, sim, e a economia como um todo, beneficiado, no que diz respeito à cotação que beneficia a produção brasileira por meio de uma taxa de juros conveniente e civilizada. Taxa de juros alta

atrai capital externo. Quanto mais dólar, mais alto o real; quanto mais alta a taxa de juros, menor o volume de investimentos aqui dentro porque empresário nenhum quer tomar dinheiro emprestado a taxas de juros que não pode pagar.

Se você eleva a taxa de juros, você torna não-competitiva a economia pela vertente da valorização do dólar e impede as exportações. E você entra em um círculo vicioso. Ou você ataca de frente o problema ou não vão ser reuniões no Rio de Janeiro que vão resolver. A questão dos gastos correntes, a questão das reformas estruturais, e a questão fulcral da taxa de juros são fundamentais para que nós possamos apagar essa luz amarela e para que nós possamos viver momentos de tranqüilidade na economia.

Agora, faz-se reunião no Rio de Janeiro, reúnem-se Governadores e autoridades, mas acontece o que acabou de acontecer na Ferrovia Carajás – a interrupção pelos garimpeiros – e nenhuma providência é tomada? O recado que se passa para o estrangeiro e o recado que se passa para os investidores brasileiros é de que não há ordem neste País.

Antes que seja tarde, a minha palavra de alerta e de recomendação. A Companhia Vale do Rio Doce, um patrimônio nacional, tem sido vilipendiada e humilhada seguidas vezes. Aqui, em nome do meu Partido, peço providências em nome da volta à ordem neste País.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador José Agripino.

Dentro do sistema de revezamento entre oradores e líderes, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, há um orador caminhando para a tribuna.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É rápido.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não vá atropelar o Senador Mão Santa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves, é só uma comunicação a todos os Municípios brasileiros com mais de vinte mil habitantes que não tenham feito a aprovação do seu plano diretor urbano até dezembro de 2006. O Presidente Lula sancionou, no dia 8 de maio, um projeto de nossa autoria que se tornou a Lei nº 11.673, de 8 de maio de 2008, que prorroga aquele prazo, que venceu em 2006, até 30 de junho de 2008.

Então, Presidente Garibaldi Alves, é importante que, pela TV Senado e Rádio Senado, os Municípios brasileiros tomem conhecimento de que, até 30 de ju-

nho, aqueles que ainda não o fizeram podem aprovar o plano diretor urbano na respectiva Câmara Municipal, ficando quites com a legislação, podendo receber as transferências voluntárias do Governo Federal e promover convênios.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Garibaldi, que preside esta sessão, Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado Federal.

Senador Garibaldi, vocês se lembram daquele grande homem, o Aloizio Alves, que dizia “meus meninos!”. Pois, meu meninos, vocês têm uma grande missão. A democracia deste País nunca esteve ruim, Henrique Alves. “O essencial é invisível aos olhos”. Quem vê bem vê com o coração.

Hoje, Eliseu Resende ali foi o melhor que se saiu com a Ministra. Ouça a voz rouca das ruas. Eu ouvi, foi o Eliseu Resende, naquele negócio da Ministra, se ela mentiu, se não mentiu etc. Ele foi franco e claro, mostrou, com a sua história de Minas, a sua história de trabalho, a sua história de Tiradentes, que aquilo tudo era balela e era mentira. As estradas estavam só no papel.

Henrique, hoje Pedro Simon traduzia isso aqui. Pedro Simon, em um pronunciamento longo.

Olha, o Presidente precisa ser colocado nos trilhos, e eu, que sou do PMDB, estou aqui para colocar Luiz Inácio nos trilhos.

O Pedro Simon denuncia que Sua Excelência o Presidente da República, numa tacada só, dá 96 mil hectares. Isso é contra a Constituição, a Constituição não permite. Ô Eliseu, ô Garibaldi, aí é que está o erro. A democracia, a maior construção da história da humanidade, tem seus defeitos, é difícil, é complexa. Churchill disse que é isso tudo, mas é o melhor modelo que nós temos. Mas isso foi feito. O homem, na sua inteligência, dividiu o poder, ele dividiu o poder. Acabou o absolutismo. O Luiz Inácio não tem essa noção exata.

O Pedro Simon é história. Pedro Simon, queiramos ou não, é o que mais se aproxima de Rui Barbosa. Ele já tem 32 anos de mandato. Rui Barbosa está ali, ele foi Senador por 32 anos. Pedro Simon, ao somar os anos que ele tem por direito, porque o povo lhe deu mais um mandato, vai se igualar a Rui Barbosa. Então, ele denunciava que o Presidente da Repúblí-

ca, numa assinatura, dá 96 mil hectares de terra. A Constituição diz.

Rui Barbosa está ali, Eliseu, como V. Ex^a está aí.

V. Ex^a foi o que se comportou melhor naquela audiência da Ministra com o Senado. Rui Barbosa está ali porque ele disse: "Só tem um caminho, só tem uma salvação: a lei e a Justiça."

O Presidente da República não quer obedecer à lei nem à Justiça. Voltamos ao absolutismo, ao "L'état c'est moi". Noventa e seis mil hectares não pode, Luiz Inácio.

Eu fui prefeitinho e governei Estado. A Constituição foi beijada por Ulysses em 5 de outubro de 1988! E, ao beijá-la, ele disse que desobedecer à Constituição, Luiz Inácio, é o mesmo que rasgar a bandeira.

Isso não dá certo. A Constituição diz que, acima de 2.500 hectares, tem de vir para o Congresso. Uma desembargadora vetou, o Luiz Inácio pressionou, ganhou liminar e está dando. Noventa e seis mil hectares! Aí disse que não é terra não, que é floresta.

Eu sou professor de Biologia, Luiz Inácio. Estudei ecologia. Como, Arthur Virgílio, se dissocia a floresta da terra? Noventa e seis mil hectares! Dá para botar vinte mil brasileiros e brasileiras sem terra.

Está aí Petrolina. Muitas e muitas famílias brasileiras com seis hectares. Antonio Carlos Magalhães, fazem fruticultura e vivem com dignidade e produzem. Seis hectares. Noventa e seis mil? Para quem? Ninguém sabe. O Senado tem que saber para quem é, por que, e o que está por traz disso. Não! Aí é que está o erro. Aí é que estamos nós abdicando. Está na Constituição. Eu fui Governador de Estado. Como quiseram! Só doamos até o que mandava a Constituição: 2.500 hectares. Mas 96 mil? Dão para 20 mil pessoas. E estão tornando useiros e vezeiros disso. São as medidas provisórias e, sobretudo, a falta do saber.

Lá onde começou, Eliseu, essa democracia, havia um homem que diziam que era o mais sábio da época. Ele disse: Só há um grande bem, o saber; só há um grande mal, a ignorância. Esse é o jogo da democracia. Lá era direto, o povo. Foi-se aperfeiçoando e é representativa. Passou pela França e o poder foi dividido em três. Um é o nosso, para fazer leis boas e justas. Não as fazemos. Quem as está fazendo é o Poder Executivo.

Eliseu, lá onde nasceu essa tripartição do poder, morreu outro dia o ex-Presidente Mitterrand. Luiz Inácio, Mitterrand perdeu várias vezes a presidência e acabou ganhando. Depois de governar a França – lá são 7 anos, e 7 para a reeleição –, no fim do seu governo, moribundo de câncer, escreveu uma mensagem aos governantes. E ele dá um conselho que

quero dar ao Luiz Inácio. Mitterrand, que representa a história de um povo que foi à rua e gritou liberdade, igualdade e fraternidade. Com esse grito caíram os reinos e Mitterrand disse, Presidente Antonio Carlos, aos governantes para fortalecer os contra-poderes. Esse é o conselho.

Então, o Luiz Inácio tem é que fortalecer este Poder e não desmoralizá-lo a cada instante, a cada gesto. Tem que fortalecer o Judiciário e jamais vamos permitir aquela cena no interior do Ceará, ô Mozarildo, em que ele disse entusiasmado em uma campanha eleitoral, distribuindo o PAC, propagandas de aloprados cacarejadores – atentai bem, Mozarildo! –: "Olha, esse juizinho não meta o bico aqui na política. Se ele quiser, ele deixa a toga e venha disputar para vereador e, talvez, vá perder". Esse juizinho era da Corte Suprema, foi Presidente do STF: Marco Aurélio, símbolo do Rei Salomão. Então, não é assim.

Mitterrand disse: "fortalecer os contra-poderes".

Têm que ser eqüipotentes. Acho e entendo, Mozarildo, que não somos nem Poder, nem o Luiz Inácio, nem nós do Legislativo, nem o Judiciário. Entendo que somos instrumentos da democracia. Poder é o povo que trabalha e paga a conta – é o povo –, mas paga muito.

Atentai bem! Neste País temos 76 impostos. O brasileiro e a brasileira hoje trabalham metade, cinco meses para o Governo e um mês para os bancos. Nunca se ganhou tanto como os banqueiros da atualidade.

Vocês, brasileiros e brasileiras, dos doze meses, seis é assim: cinco vão para o Governo, que não lhe devolve em segurança, em saúde e educação. Olha como é imposto! São 76 impostos. Mozarildo, quando você compra um perfume para sua esposa, você sabe quanto está pagando de imposto? Vocês sabem quanto é de imposto para ver as "adalgisinhas" de vocês, as mulherzinhas de vocês, cheirosas? Sabe quanto é? São 79,60%. Um perfume de R\$60,00, Antonio Carlos Magalhães, R\$47,76 são impostos. Quer dizer, podia ser R\$12,00, para os trabalhadores presentearem suas esposas e elas ficarem cheirosas.

Essa infância hoje avançada, Antonio Carlos Júnior... Olha o Senhor do Bonfim baixando! Você deu dois minutos; cutuca cinco minutos...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Cutucar o cinco é mais fácil; quer ver? Experimenta aí.

Videogame: de R\$600,00, 73,40% são impostos. São R\$440,40 de tributos, se ele for R\$600,00.

Olha como seriam as coisas e como as coisas são caras. Não tem... O Bolsa-Família é uma enganação, porque ela é tirada aqui: no imposto mais alto

do mundo, na energia mais cara do mundo, no petróleo mais caro do mundo, no gás mais caro do mundo, de tal maneira que está todo mundo lascado; só está bem mesmo quem é aloprado, quem foi dos 25 mil nomeados, porque um DAS-6 é R\$10.448,00 por mês. Quarenta Ministros, quando os Estados Unidos da América têm treze, quatorze secretários. Só está bem para essa gente.

Uma moto... Como eles precisam ganhar a vida! A moto de R\$8.000,00, Antonio Carlos, sabe quanto é de imposto que você paga? Está pensando que o pobre comerciante que está trabalhando, que está lascado ali, endividado, sofrido, ameaçado, multado, trabalhando...? De R\$8.000,00 da moto, ele paga de imposto R\$5.272,00. E é o emplacamento mais caro do mundo. Inventaram um ICMS agora para emplacar. A pessoa física... Esses aloprados...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – O tempo de V. Ex^a está esgotado, mas vou lhe dar mais dois minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mais dois? Eu agradeço.

Um vinho, que é bom. Ô José Agripino, vamos tomar um vinho ali de R\$40,00? O imposto vai ser de R\$21,48. Numa jóia, para dar para as namoradas, o imposto é de R\$51,60%; um CD, 47,20%. Num CD de R\$20,00, R\$9,44, a metade é de imposto; uma bicicleta de R\$180,00, R\$84,78 é o imposto. Olha, outro dia o Luiz, nosso Presidente, o querido Luiz Inácio disse uma frase dos homens revolucionários. Mas eu me lembro daquela que o Médici, quando chegou ao Nordeste, disse: "O Governo vai bem, mas o povo vai mal". É o povo mais sacrificado com isso tudo.

E quero dizer que, além desses impostos, como vai a segurança lá na Bahia? Como vai a educação? Como vai a saúde? Então, essa é a reflexão. A nossa democracia está perigando, porque hipertrofia, hiperplasia, do Governo Executivo. Assim criaram-se Fidel, Chávez, Correia, Morales, o Bispo e o da Nicarágua. Estamos aqui para garantir...

(Interrupção de som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Só um minuto para terminar. Somos, sem dúvida nenhuma, a última resistência da democracia neste País. Ela está perclitando. Isso eu vi. Quando assumi meu mandato, fui a uma missão na Venezuela... Contei aos Senadores. Olha, Chávez desmoralizou a Justiça. O povo vaia até o prédio. Ele os instigou. Juntou o Congresso, o diminuiu, e só ficaram chavistas. Temos de resistir e lembrar Eduardo Gomes, que disse: "O preço da liberdade democrática é a eterna vigilância". Estamos vigilantes para manter a democracia do povo do Brasil.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Júnior.

O SR. VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC – SE) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que faça constar o meu voto em favor dos embaixadores. Não estava presente naquele momento. Gostaria que V. Ex^a fizesse constar em ata o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, infeliz do Governo que não tem uma oposição vigilante e responsável, fiscalizadora e capaz de denunciar.

Venho à tribuna hoje para colaborar com o Presidente Lula, para alertá-lo. Quantas vezes desta tribuna tantos de nós, da Oposição, focalizamos desvios de finalidade, má aplicação dos recursos públicos e, sobretudo, superfaturamento de obras públicas, com auditagem realizada pelo Tribunal de Contas de União, conferindo a veracidade das denúncias.

Hoje, Sr. Presidente, o nosso objetivo é a antecipação, para evitar que se cometa uma injustiça com os consumidores de energia no País. A Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica – programou, para o próximo dia 19 de maio, o leilão da hidrelétrica Jirau, o segundo empreendimento do Complexo do Rio Madeira. A denúncia, Sr. Presidente, é de que, se o Governo aceitar as regras desse leilão com indícios de direcionamento visíveis, estará impondo ao consumidor de energia no País um ônus irrecuperável. É por essa razão que estamos antecipando os fatos e pedindo ao Presidente da República que investigue para adotar as providências acauteladoras.

Apelamos também ao Presidente da Aneel, Dr. Jerson Kelman, para que suspenda o mencionado leilão, a fim de resguardar os direitos dos consumidores brasileiros, que serão prejudicados com o encarecimento do preço da energia elétrica.

São várias as irregularidades e ilegalidades que nos levam a apelar pela imediata suspensão do procedimento licitatório da usina de Jirau.

Informo, inclusive, aos Srs. Senadores que o Instituto de Proteção e Defesa dos Consumidores e Cidadãos do Brasil ingressará com uma ação, provavelmente no dia de amanhã, para, solicitando liminar, suspender o leilão programado para o dia 19.

São afrontadas garantias constitucionais expressas no art. 5º, inciso XXXII, e o princípio da ordem eco-

nômica, art. 170, dispositivos que tratam da proteção do consumidor brasileiro. Além dos referidos dispositivos constitucionais invocados, não são respeitadas normas cogentes de ordem pública e interesse social de defesa e proteção do consumidor da Lei nº 8.078, de 1990.

Destacamos que determinadas cláusulas do edital da Aneel submetido à consulta pública são nocivas ao interesse público.

A imposição ao vencedor da licitação de constituir-se em uma sociedade de propósito específico para receber a outorga da concessão impedirá, certamente, a oferta da menor tarifa ao consumidor final. A exigência desse requinte societário custará muito caro ao consumidor brasileiro. Para cada centavo maior na tarifa, os consumidores finais pagarão, ao longo da concessão, exatos R\$3.508.153,99. Portanto, não é pouca coisa. Nós não estamos falando de centavos. Nós estamos falando de milhões de reais de prejuízos. A cada centavo maior na tarifa, nós teremos esse prejuízo para os consumidores brasileiros; prejuízos superiores a R\$3,5 milhões a cada centavo de acréscimo no preço da energia.

Sabemos que o dever da União é o de oferecer energia ao Mercado Regulado segundo a tarifa mais baixa, obedecendo-se ao Princípio da Modicidade Tarifária previsto na Lei nº 10.484, de 2004.

Nesse contexto, o Princípio da Modicidade Tarifária é maculado em função da obrigatoriedade da formação de sociedade de propósito específico para receber a outorga da Usina Hidrelétrica de Jirau, o que afronta a proteção do consumidor, garantida constitucionalmente.

Ressalto ainda: segundo cálculos matemáticos, uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) apresentaria uma Taxa Interna de Retorno (TIR) de cerca da metade daquela que um consórcio empresarial apresentaria, de 15,3% para 29,95%. Eis a diferença.

Impõe-se adequar o edital ao Princípio da Modicidade Tarifária e ao da ampla competitividade na licitação.

O que estamos pretendendo é ampliar a possibilidade de competição entre as empresas interessadas. Ou seja, democratizar, estabelecer competição mais competente para beneficiar o consumidor de energia no País.

Para atender a esses requisitos, faz-se necessária a inclusão de previsão para que o consórcio de empresas possa receber a outorga da concessão da usina hidrelétrica de Jirau, adotando-se estrutura jurídica mediante responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas, tais como as adotadas nas usinas de Machadinho, de Salto Pilão e de Foz do Chapecó.

Vale ressaltar ainda que a consulta pública foi aberta em 1º de abril e se encerrou em 4 de abril de 2008. Os interessados tomaram conhecimento em uma terça-feira e deveriam formalizar o seu interesse na sexta-feira da mesma semana.

Portanto, Sr. Presidente, é incompreensível que se adotem providências em assunto de tanto interesse público dessa forma. É imperioso realizar uma nova chamada pública pelas empresas do Grupo Eletrobrás, mantendo-se a sua vigência por no mínimo 8 meses, considerando ser esse o tempo mínimo para que novos interessados possam estruturar os respectivos consórcios para orçar todos os serviços e materiais para obras civis e para contratar fornecedores de turbinas.

Concluo, Sr. Presidente: a supressão definitiva das condições da outorga da concessão, notadamente para se suprimir a obrigatoriedade da formação da sociedade de propósito específico – SPE – como condição para se receber a outorga da hidrelétrica de Jirau se impõe em respeito aos direitos do consumidor brasileiro.

Por fim, é mister destacar que a tarifa para o modelo SPE será necessariamente maior do que se o concessionário se apresentar como consórcio empresarial.

É mais que evidente a necessidade de imediata suspensão do procedimento licitatório. Cláusulas do Edital precisam ser suprimidas e tantos outros aspectos revistos. Em nome e em respeito aos direitos dos consumidores brasileiros, apelamos pela suspensão do Leilão da Hidrelétrica Jirau.

Sr. Presidente, este é um apelo que estamos fazendo com o intuito de colaborar com o Presidente da República. Seria mais fácil aguardar a licitação e denunciar depois. Esse seria o papel de uma Oposição que tem por objetivo apenas a destruição. O nosso objetivo é a construção, é a defesa do interesse público, é, sobretudo neste caso, a defesa do consumidor brasileiro.

Nós não podemos admitir que o Governo, para atender a interesses localizados, realize um leilão em detrimento do interesse do cidadão do País. Para beneficiar esta ou aquela grande empresa nacional, não podemos admitir, pelo menos no silêncio, que o Governo aceite as regras desse jogo.

Este apelo estamos formulando e, repito, o Instituto de Proteção e Defesa dos Consumidores e Cidadãos do Brasil vai apelar à Justiça para a suspensão desse leilão. Mas espero providências administrativas, que são mais ágeis, são imediatas, são urgentes.

Nós apelamos para o Presidente da Aneel e, mais do que a ele, ao Ministro de Minas e Energia, nosso colega Edison Lobão, e também ao Presidente da República.

É a contribuição que a Oposição quer oferecer ao Governo para evitar mais uma irregularidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje quero falar sobre o Partido Trabalhista Brasileiro e o trabalhismo no Brasil.

Decorridos 63 anos de sua fundação, o PTB mantém sua presença no cenário político nacional com 7 Senadores, 21 Deputados Federais e 51 Deputados Estaduais eleitos.

O trabalhismo brasileiro não é nem poderia ser um fenômeno isolado na história do século XX. O desenvolvimento do capitalismo manifesta-se em industrialização e urbanização crescentes e numa série de problemas sociais associados a esses dois processos. O crescimento da população trabalhadora, por sua vez, dá maior visibilidade aos problemas que a afligem, assim como ao caráter estrutural das suas causas. A organização política das classes trabalhadoras para o enfrentamento desses problemas não é fenômeno de âmbito nacional, mas mundial. Ocorreu em todos os países que iniciaram o caminho da indústria. Todos se defrontaram com esse conjunto de questões e as soluções políticas propostas circunscreveram-se a um número muito restrito de “famílias ideológicas”.

De um lado, houve a proposta comunista, baseada na eliminação pura e simples da propriedade privada, vista como fonte de exploração do trabalhador, e sua substituição por uma economia centralmente planificada. De outro lado, um conjunto de tendências que não recusava, *a priori*, o sistema capitalista, mas insistia em seu controle e domesticação.

Para esses movimentos, cabia ao Estado a tarefa de vigiar e regular o funcionamento do mercado, resguardando os interesses das classes trabalhadoras e da Nação como um todo. Nessa segunda família encontra-se, Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro.

No Brasil, ao contrário do que ocorreu em boa parte dos países europeus, o movimento político dos trabalhadores em prol da reforma e do controle do capitalismo não se originou de mudanças progressivas no interior de um movimento já definido pelo apelo à revolução. Essa foi a origem dos partidos socialistas europeus, mas não a do trabalhismo brasileiro. Aqui o trabalhismo desenvolveu-se a partir da primeira abertura que os trabalhadores experimentaram para a sua integração política e social: o legado de Getúlio Vargas,

cujas bases fundamentais foram lançadas ao longo dos quinze anos de seu primeiro governo.

É preciso lembrar, Sr. Presidente, que, nos primórdios da civilização, na Primeira República, a chamada questão social, ou seja, as reivindicações dos trabalhadores pela vigência mínima de seus direitos, era considerada simplesmente uma questão de polícia. Não havia espaço no Estado para seu acolhimento, mediação e resolução.

A partir de 1930, começa a surgir a série de medidas legais que marcam a conquista da cidadania por parte dos trabalhadores brasileiros. O salário mínimo é estabelecido, férias recebem sua regulamentação, a previdência começa a estruturar-se nos diferentes institutos e, cada vez mais, aspectos do mundo do trabalho recebem orientação legal. A Justiça do Trabalho é criada, com a participação de representantes das classes patronal e trabalhadora. Espalha-se no País uma rede de sindicatos criada pelo Ministério do Trabalho e por ele fiscalizada. Pouco a pouco a inclusão social e política atinge as camadas trabalhadoras, cujo número aumentava rapidamente em função do impulso industrializante por que a economia passava.

O fato é que, ao fim do Estado Novo, parte expressiva da classe operária brasileira experimentava avanços significativos em termos de reconhecimento dos direitos trabalhistas e esses avanços eram associados, com justiça, à liderança política de Getúlio Vargas. As emissões radiofônicas de responsabilidade do Ministério do Trabalho tiveram importante papel no despertar dessas primeiras manifestações de interesse e consciência política dos trabalhadores brasileiros.

As articulações políticas evoluíram em pouco tempo para a reunião de fundação, em 15 de maio de 1945. Portanto, Sr. Presidente, depois de amanhã o Partido Trabalhista Brasileiro completa anos. Lideranças formadas na militância sindical e no trabalho de propaganda e organização promovido pelo Ministério do Trabalho criam o Partido Trabalhista Brasileiro, em torno de um ideário que tem como centro a luta pela ampliação dos direitos dos trabalhadores e da liderança de Getúlio Vargas.

O novo Partido viu-se, de imediato, no centro da luta política. A questão principal, uma vez definida a transição para uma ordem democrática, localiza-se na forma como essa transição se daria.

No período Dutra, dois fatos marcam a vida do PTB. De um lado, o crescimento eleitoral verificado nas eleições de 1947. De outro, o recrudescimento de conflitos internos que culminaram na dissidência do Partido Trabalhista Nacional, o PTN. Desde o início, as idéias trabalhistas não conseguiram fazer-se representar por apenas uma organização partidária.

As eleições de 1950 marcam a volta do candidato do PTB, Getúlio Vargas, à Presidência da República. A campanha foi marcada por duas grandes temáticas: a questão nacional – e a relação com o capital estrangeiro – e a reforma social, ou seja, a continuidade do legado do primeiro governo de Vargas. Mais uma vez o Partido amplia sua representação no Legislativo federal.

O Governo Vargas, infelizmente, teve seu fim trágico em 1954, com o suicídio do nosso grande líder. O PTB liderou as grandes manifestações de massa que se seguiram à morte do Presidente. Nas eleições seguintes, apoiou o candidato vitorioso, Juscelino Kubitscheck, e elegeu João Goulart como Vice-Presidente e manteve a trajetória ascendente do número de seus parlamentares.

No período ditatorial, boa parte das suas lideranças trabalhistas perdeu os direitos políticos e alguns marcharam para o exílio. Os trabalhistas militaram com os demais oposicionistas, nas fileiras do MDB, na resistência à ditadura, pelo retorno à democracia.

Em 1978, o processo político apontava para a extinção do sistema bipartidário. Tem início a rearticulação do Partido Trabalhista, dividido entre as lideranças de Leonel Brizola e Ivete Vargas. Frente à impossibilidade de acordo, ambos os grupos requerem ao TSE o registro provisório do Partido. Em 80, o TSE concede o registro à comissão liderada por Ivete Vargas, e Brizola funda outro Partido, o PDT. Tal como no período anterior ao regime militar, o trabalhismo não conseguiu se manter reunido numa única sigla partidária.

A partir de então, entramos na história recente. O PTB procedeu de forma consequente com seu ideário e sua história.

Vimos que o trabalhismo brasileiro tem origem na formulação e na implantação da legislação trabalhista no primeiro Governo Vargas. Desde então, esse foi o eixo principal da doutrina do Partido. Tratava-se de prosseguir na consecução dessa obra por dois caminhos distintos. Em primeiro lugar, a luta pelo reconhecimento legal dos direitos adicionais do trabalhador, como salário-família, participação no lucro das empresas, direito de greve, entre outros. Em segundo lugar, a extensão desse conjunto de direitos a todas as categorias de trabalhadores de maneira a incluir, por exemplo, trabalhadores rurais e servidores públicos.

Essa ênfase na defesa dos trabalhadores corresponde a uma análise particular a respeito do que vem a ser o sistema capitalista de produção e as formas de sua operação. Conforme essa visão, privado de controles políticos, o sistema tende a uma situação de espoliação completa do trabalhador e à privação dos seus direitos. Na ausência de regras impostas pela mobilização política dos trabalhadores, a dinâmica

interna do capitalismo demanda a liberdade absoluta para os empresários e produz miséria, exploração e até retração dos direitos dos trabalhadores porventura já reconhecidos.

Segue-se desse eixo principal uma segunda diretriz que diferencia o trabalhismo de outras correntes políticas que buscam a representação da base trabalhadora: a tarefa política principal, necessária à garantia dos direitos do trabalhador, é o controle do sistema capitalista. Portanto, a importância do trabalhismo, e não da defesa pura e simples do trabalhador; do diálogo entre o trabalhador e o empregador; da defesa do trabalho, e de fazer com que o capital esteja a serviço do trabalho e do trabalhador.

O diagnóstico a respeito do capitalismo como um sistema que guarda em sua lógica o amesquinhamento dos salários e dos direitos dos trabalhadores é comum a diversas correntes políticas. Partilham dessa análise comunistas, anarquistas, socialistas de várias espécies e até trabalhistas.

O trabalhismo distingue-se, no entanto, de todas as correntes ditas revolucionárias pelo fato de não apresentar como solução o extermínio do capitalismo, mas, sim, o seu controle. Os trabalhistas pensam que os efeitos sociais indesejáveis do funcionamento das leis de mercado podem ser corrigidos pela ação política expressa em lei. Assim, a concentração de renda, a subordinação ao capital internacional, o predomínio do capital especulativo sobre o produtivo, todos são processos passíveis de prevenção e redenção a partir do âmbito da política trabalhista.

Não se trata aqui de abandonar o potencial enorme que o capitalismo tem de gerar riquezas. Não se trata, tampouco, de romper por completo com as instituições da democracia representativa, como propunham os comunistas. Trata-se de, a exemplo da social-democracia européia, garantir, nos marcos da democracia e do mercado, a inclusão social, a distribuição de renda, a construção de uma sociedade em que todos trabalhem e as riquezas tenham uma distribuição equitativa.

A consideração dos meios a serem empregados para a consecução desses objetivos nos leva a discutir o papel do Estado na doutrina trabalhista.

Para o trabalhismo, conforme foi manifesto por seus teóricos mais relevantes, o Estado é o instrumento mais relevante para o controle do mercado. A idéia central é simples. O lucro é legítimo, no interior dos limites do razoável. A partir do momento em que exorbita esses limites, é justa a intervenção reguladora do Estado. O abrigo na lei dos direitos do trabalhador obedece a esse modelo, mas está longe de constituir o único exemplo de sua aplicação. Os trabalhistas de-

fenderam a intervenção direta do Estado na produção de bens fundamentais à economia, bens cuja entrega à exploração privada põem em risco os interesses populares. Assim foi com o petróleo, com outras fontes de energia, com o sistema financeiro, enfim.

Além da propriedade estatal em setores inteiros da produção, o trabalhismo propugnou, em diferentes períodos, o controle de preços e de juros, a limitação da remessa de lucros, a regulamentação dos direitos da propriedade intelectual de exigir pagamento sobre o uso das inovações.

No fundo, o propósito de toda intervenção estatal, na perspectiva trabalhista, é possibilitar a inclusão social e política de todos os grupos excluídos e marginalizados da sociedade. Nesse sentido, essa intervenção não pode ser qualificada como conservadora, mas tampouco como revolucionária: é uma intervenção reformista.

O reformismo manifesta-se como orientação consciente e manifesta do Partido desde suas origens. O PTB tem como uma de suas propostas apresentadas na eleição de 1945 a reforma da Constituição vigente de maneira a consolidar e ampliar as conquistas dos trabalhadores. As propostas de reforma que foram posteriormente formuladas e apresentadas para os diferentes setores convergiram para um conjunto de medidas que veio a denominar-se reformas de base e dividiu o campo político nacional no imediato pré-1964. As mais polêmicas, de consequências sociais mais profundas, foram a reforma agrária, a reforma da propriedade do solo urbano e a reforma da educação no País.

Num país de latifúndios, no qual 70% da população estava confinada ao campo, trabalhando e vivendo em condições de subordinação pessoal aos senhores da terra, o PTB propôs sempre a reforma agrária. Havia a clara percepção de uma importância em termos econômicos – afinal, era vista como a condição necessária da construção de um mercado interno poderoso – e políticos, uma vez que a influência política dos proprietários de terra, muito superior ao que seria proporcional ao seu poder econômico, era o principal instrumento do conservadorismo.

Num país cujas capitais começavam a experimentar os graves problemas urbanos que se agravariam nas décadas seguintes, o PTB apresentou a bandeira da reforma urbana, que regulava o mercado imobiliário em benefício das camadas menos favorecidas da população.

Finalmente, reformas na educação foram apregoadas, com o objetivo de garantir, num país de analfabetos, um mínimo de educação indispensável ao exercício do trabalho e da cidadania para toda a população.

A ênfase na atuação do Estado como promotor de reformas no interior de suas fronteiras não deve levar à idéia de que o trabalhismo desconhecia a problemática das relações internacionais e sua influência determinante sobre as condições nacionais. O quinto eixo da doutrina trabalhista que debateremos expressa a posição do partido nesse campo: o nacionalismo.

Para o PTB, o campo das relações internacionais é marcado pelo conflito, declarado ou potencial.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – A sessão será prorrogada por mais 40 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– O interesse de cada país prevalece, e o interesse primordial daqueles mais prósperos e poderosos é manter as condições que possibilitem a continuidade de seus ganhos nos países menores e mais pobres.

Nesse quadro, os trabalhadores devem estar atentos não apenas para as ameaças internas a seus direitos e interesses, mas também, às vezes, principalmente, para aquelas provenientes de outros países. O interesse nacional é continuidade do interesse dos trabalhadores, e o nacionalismo é a expressão legítima dessa continuidade e pode direcionar toda uma política de alianças com setores outros da sociedade brasileira igualmente comprometidos com a defesa dos interesses do País.

Desde a sua fundação, o PTB encampou bandeiras de caráter nacionalista. Da posição declarada contra “agiotagem internacional”, em 1945, até as campanhas contra o monopólio estatal do petróleo, as tentativas de regulamentar a remessa de lucros, a oposição a toda condução da economia subordinada ao FMI. Para o PTB, se o mercado em geral devia ser rigorosamente controlado pela lei, no interior desse mercado, o capital estrangeiro deveria ser objeto de controle ainda maior. O campo de sua atuação deveria ser claramente delimitado, a remessa de lucro restrita a montantes compatíveis com o interesse nacional, e as empresas já presentes em áreas consideradas estratégicas simplesmente nacionalizadas.

Examinando, assim, esses cinco eixos fundamentais da doutrina trabalhista, Sr. Presidente, resta examinar o quanto dessa doutrina permanece atual e quanto foi condenado pela História à obsolescência. Conforme adiantamos, a presença do PTB na vida política do presente deve-se, ao menos em parte, à atualidade de seus princípios e propostas, ou seja, à possibilidade de uma aplicação criativa desses princípios nas condições contemporâneas, e não a simples convivência do trânsito de políticos entre as diferentes siglas partidárias.

Para efeito de uma avaliação como a proposta, um acontecimento singular da história recente é central: o colapso do mundo comunista, que representou, na prática, a derrota da única alternativa posta no século XX à esquerda reformista, congregada, no Brasil, em torno do PTB.

A partir de então, ficou evidente que a busca na igualdade de condições de vida, a luta na defesa dos direitos dos trabalhadores, o incremento progressivo de sua renda, a melhoria de sua qualidade de vida só pode efetivar-se num contexto social, econômico e político que preserve as instituições democráticas e os mecanismos de mercado. Todo o debate que se processa no contexto europeu acerca do esgotamento súbito do comunismo e da morte lenta do modelo social-democrata tradicional converge para a necessidade da construção de um novo reformismo. Sob os nomes de "nova esquerda", "terceira via", "novo socialismo europeu", o que se está a afirmar é uma constatação simples: dos dois caminhos em que a esquerda européia se dividiu, um, o revolucionário, faliu, pertence ao passado; o segundo sobrevive, é a única possibilidade, mas exige reformulação.

Nesse contexto, o projeto reformista do PTB mantém atualidade potencial, Sr. Presidente. Nunca pretendeu destruir o mercado, mas contê-lo. A proposta de substituir o estado democrático de direito por uma ordem monopartidária jamais foi a sua. Por essas razões históricas, o PTB encontrou-se, a princípio, em situação confortável para debater, com os partidos congêneres de todos os países, os novos rumos da esquerda reformista. Essa situação foi, de certo modo, reconhecida pelos socialistas europeus que acolheram, na década de 1970, Brizola e os exilados petebistas na Internacional Socialista.

Dos eixos acima discutidos, todos permanecem atuais, com as correções de forma e conteúdo impostas pelo tempo. Os resultados catastróficos do chamado livre jogo das forças de mercado aparecem hoje com maior clareza que no século passado. A necessidade da intervenção do Estado, não mais como agente econômico, mas como regulador e fiscalizador das pessoas privadas continua presente. Direitos dos trabalhadores necessitam ainda mais de afirmação política constante; não subsistem por si mesmos com o apoio exclusivo das lutas do passado. Reformas políticas, sociais e econômicas que tenham por objeto a inclusão social continuam na ordem do dia. Mesmo o nacionalismo não perde atualidade no mundo globalizado em que vivemos. É certo que não mais pode assumir a forma da busca da autarquia econômica, do isolamento do fluxo de capital e da tecnologia que percorre o Planeta. Hoje, a soberania nacional depende não do fecha-

mento de fronteiras, mas de sua abertura controlada e consciente, de maneira a gerar resultados positivos e evitar as seqüelas da dependência, da destruição da economia local, do incremento da exclusão.

Essas são as razões, Sr. Presidente, de o programa do PTB manter viabilidade política 63 anos após a sua fundação. O conjunto de bandeiras e propostas construídas ao longo de sua história mantém o que podemos chamar de validade possível. Recuperar essa validade exige, contudo, um trabalho de reflexão, de renovação e de atualização constante, sob pena de queda na obsolescência política.

Sr. Presidente, eu agradeço a tolerância de V. Ex^a para com o tempo que me foi destinado. Considerando que teremos o aniversário do PTB neste mês de maio, e não estarei presente na data do aniversário, eu quis, como petebista, buscar o histórico do nosso Partido, que, repito, longe de ser um Partido que busque apenas brigar contra o capital, quer ser um Partido interlocutor entre o capital e o trabalhador; quer ser, acima de tudo, um Partido que domestique efetivamente o capital a favor do trabalhador.

Esse é o trabalhismo com que sonhou Getúlio Vargas e o trabalhismo com o qual todos nós pretendemos prosseguir. As outras formas de luta a favor do trabalhador levam a totalitarismos que terminam em desfavor do próprio trabalhador. E o PTB, acima de tudo, quer fazer essa defesa de maneira democrática, plural e em articulação com os outros partidos que tenham também esse compromisso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, Líder do PRB. Após, a Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores presentes neste Plenário, gostaria de, na pessoa do Senador Paulo Paim, saudar hoje Nabuco, Patrocínio, Princesa Isabel e tantos outros astros dessa constelação de abolicionistas que encerraram 350 anos das mais tristes páginas da história brasileira em que nossos irmãos, sujeitos a 16 horas diárias de trabalho, com alto índice de aborto e de suicídio, sofreram as agruras da escravidão.

Gostaria também de saudar aqui o nosso petebista que acaba de discursar, lembrando Getúlio, que, no dia 1º de maio de 1946, quando assinou o decreto do salário mínimo, que dava ao trabalhador brasileiro apenas o suficiente para não morrer de fome, não sabia que ali assinava a sua sentença de morte. Os interesses financeiros internacionais aliados ao capitalismo desalmado dos homens da fortuna iriam plotar

detalhadamente todas as angústias e agruras que fizera com que aquela figura consular que dominou o cenário histórico do seu tempo com a renovação social do Brasil, Getúlio Vargas, viesse a sair das páginas da vida para entrar para a história.

Srs. Senadores, eu gostaria de, hoje, prestar também uma grande homenagem, muito merecida. E quero citar aqui o Sr. Carlos Franco, que está ali, bem de frente para mim, e é Presidente da Associação Nacional das Polícias Militares do Corpo de Bombeiros dos antigos Territórios e do Distrito Federal, que tem também no Mozarildo um grande lutador para que a lei se cumpra e que todos os benefícios que são concedidos para Brasília sejam também estendidos aos ex-Territórios, de forma que não fiquem de fora também nossos soldados aposentados e pensionistas do Rio de Janeiro.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de começar minhas palavras saudando V. Ex^a.

Exmº Sr. Presidente, Exm^as Sr^as e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, ilustres servidoras, servidores e visitantes que nos honram com as suas presenças neste plenário, hoje ocupo a tribuna para prestar uma justa homenagem à gloriosa Polícia Militar do Distrito Federal. Ao ensejo, antecipo minha congratulação ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, que no dia 02 de julho estará comemorando 158 anos da sua criação. Parabéns por sua história repleta de glórias e conquistas.

Entretanto, a minha homenagem é dirigida em especial à aniversariante do dia, a Polícia Militar do Distrito Federal, que hoje, dia 13 de maio, comemora 199 anos de sua criação e uma trajetória gloriosa que se confunde com a própria história do nosso País, pois a sua criação se deu logo após o desembarque da família real no Brasil, ocorrido em 07 de março de 1808.

Com efeito, já no ano seguinte a sua chegada, o Príncipe Regente D. João VI, no dia do seu aniversário, 13 de maio, decretou a criação da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, primeira denominação da atual Polícia Militar do Distrito Federal.

A corporação teve participação decisiva em momentos importantes da história brasileira, como, por exemplo, na Independência do País. No início de 1822, cerca de um ano após o retorno de D. João VI a Portugal, se iniciaram as articulações para promover a independência do Brasil. Coube então àqueles milicianos, ao lado da Princesa Dona Leopoldina e do Ministro José Bonifácio de Andrada e Silva, manter a ordem pública na cidade, o que fez de forma coesa e fiel ao então Príncipe D. Pedro, que se encontrava em viagem às terras do atual Estado de São Paulo.

Ao longo de sua trajetória centenária, passaram pelos seus quadros personagens notáveis, como o Major Luís Alves de Lima e Silva, que a comandou em 1832 e que viria a se tornar um dos grandes heróis brasileiros, imortalizado com o título de Duque de Caxias e consagrado como Patrono do Exército Brasileiro. Esse grande conterrâneo meu, com sua espada conciliadora, fundiu a unidade territorial, política e moral da nossa Pátria.

Homem que dominava como poucos o manejo da espada e dotado de excepcional capacidade de organização, Caxias deu ao então Corpo Permanente – como se denominava a corporação à época – uma feição policial-militar que, com o tempo, apenas se aprimoraria. Também a comandou, em 1859, o bravo soldado Antônio de Sampaio, Patrono da Infantaria do Exército Brasileiro.

Também não posso deixar que seja esquecida a participação decisiva daqueles policiais na Guerra do Paraguai, quando centenas de seus oficiais e praças foram designados para constituir o 31º Corpo de Voluntários da Pátria, em virtude de o País não dispor de um contingente militar suficiente para combater os quase 80 mil soldados paraguaios. Aqueles policiais partiram conduzindo uma bandeira de seda, ofertada pela sociedade carioca e que de lá regressou crivada por balas, após se fazer presente e tremular em várias batalhas.

A visão das incontáveis vidas ceifadas e de um mar de sangue derramado nos campos de batalha deu força aos que voltaram.

Eram homens maltrapilhos e semimortos, mas que traziam na fisionomia cansada a altivez de quem contribuiu para grandeza da história da Polícia Militar do Distrito Federal e do Brasil.

Mas não somente de heróis reconhecidos é feita a sua história, pois muitos foram aqueles que tombaram anonimamente em defesa da instituição e da Pátria, inclusive em episódios de repercussão internacional.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs Senadores, eu precisaria de mais que o tempo de uma sessão inteira apenas para exemplificar os incontáveis feitos desses milicianos, mas a pauta dos nossos trabalhos não nos permite. Assim, embora pesaroso, me adianto no tempo para lembrar a transferência da capital da República e de sua força policial, tratada pela Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1960.

À época, como a antiga capital ainda não tinha condições de absorver todos os seus componentes, parte do seu contingente foi cedida ao Estado da Guanabara. Posteriormente, em 17 de julho de 1963, a Lei nº 4.242 facultou aos que ficaram no Estado da

Guanabara a opção de permanecerem na condição de servidores militares federais.

Feita a opção e não tendo ainda a nova capital condição de recebê-los, os que lá ficaram acabaram por ter uma sorte diversa dos que vieram para Brasília, principalmente em seus minguados contracheques. Acabaram envelhecendo no esquecimento.

Eis que, após 42 anos de luta, aposentados e pensionistas tiveram corrigida, em parte, a discriminação cometida contra eles.

Digo “em parte”, pois, através da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, tiveram seus vencimentos equiparados aos de seus pares do Distrito Federal, o que representou uma grande vitória.

Entretanto, as posteriores concessões de vantagens aos integrantes dessas corporações no Distrito Federal não têm sido estendidas, injustamente, aos seus remanescentes do Estado do Rio de Janeiro, que acabaram se tornando um problema para os seus pares de Brasília.

Agora, a discriminação persistia pela concessão de gratificações em caráter privativo para os militares do Distrito Federal.

Desta maneira, foram criadas a Gratificação de Condição Especial de Função Militar (GCEF) e a Vantagem Pecuniária Especial (VPE), esta última reajustada através da MP nº 401, de 2007, intensamente debatida neste plenário, em 1º de abril passado, quando ficou acertado com a Liderança do Governo que tal distorção seria reparada por ocasião da concessão do reajuste para as Forças Armadas. Hoje completa 42 dias aquela votação histórica.

Na semana passada, a Medida Provisória nº 426, de 8 de maio, concedeu novo reajuste privativo para a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante mais uma alteração dos valores da Vantagem Pecuniária Especial (VPE).

Enquanto isso, a medida provisória que concederia aumento aos militares das Forças Armadas – e que acabaria com a discriminação contra os remanescentes da Polícia e dos Bombeiros Militares do ex-Distrito Federal e dos ex-Territórios do Amapá, de Rondônia e de Roraima –, chegou a ter os percentuais divulgados pela mídia, mas ainda não foi editada.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria de poder justificar por que os remanescentes do antigo Distrito Federal não têm o mesmo tratamento conferido aos demais membros dessas corporações, pois Brasília tem apenas 48 anos e ambas as instituições têm mais de um século de existência.

Eu gostaria de poder explicar ao Segundo-Sargento Nery Carneiro da Silva, nascido em 17 de setembro de 1906, que ingressou na Polícia Militar do

Distrito Federal em 1926, a razão pela qual, mesmo depois de o terem reconhecido como servidor militar federal, esqueceram-no novamente, negando que ele seja membro da Polícia Militar do Distrito Federal. O Sargento Nery foi para a inatividade em 1950, antes da mudança da capital. Então, como pedir-lhe paciência, argumentando que espere a edição de outra medida provisória que lhe garanta o direito negado?

Infelizmente, o Sargento Nery faleceu no mês passado, aos 101 anos de idade, na angústia de ter sido renegado por aqueles que deveriam admirá-lo e, também, por não ter a sua história considerada como parte da história da corporação a que serviu com dedicação sacerdotal.

Este certamente deve ser um momento de júbilo para os militares da Polícia e Bombeiros Militares do Distrito Federal, seja pela ocorrência do aniversário das instituições, seja pela concessão de mais um merecido reajuste salarial. Mas me assalta a dúvida de se também não lhes aflige o fato de que seus precursores estão alijados dessa comemoração. Logo eles, que tanto fizeram para engrandecer a história dessas corporações militares. Como não lhes dar o mesmo direito, se a história de ambos é a mesma?

Só existe uma maneira de corrigir essa injustiça: pelo cumprimento do que foi acordado aqui neste plenário. Para tanto, apelo ao Líder do Governo, o nobre Senador Romero Jucá, para que ultime as providências necessárias para que seja enviada ao Congresso Nacional uma medida provisória ou projeto de lei concedendo aos militares dos ex-territórios e aos remanescentes do antigo Distrito Federal as mesmas gratificações que foram concedidas às corporações militares do Distrito Federal. Isso faria cumprir o que está redigido pela Lei nº 10.486, de 2002, Lei de Remuneração dos Militares do Distrito Federal, que em seu artigo 65 estabelece:

Art. 65. As vantagens instituídas por esta Lei se estendem aos militares da ativa, inativos e pensionistas dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e de Roraima, e aos militares inativos e pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do antigo Distrito Federal.

O § 2º do mesmo artigo consagra:

§ 2º O mesmo procedimento aplicado aos militares do Distrito Federal será adotado para os remanescentes do antigo Distrito Federal.

Neste momento, mais uma vez, concito ao Senador Romero Jucá, que participou ativamente das negociações do dia 1º de abril, e aos demais Senadores do Estado do Rio de Janeiro, bem como aos

nobres Senadores do valente Estado do Amapá, de Rondônia e de Roraima, para que juntos façamos uma cruzada cívica ao Palácio do Planalto e ao Ministério do Planejamento para apelar, insistir, rogar, propor a reparação dessa injustiça, pois nem podemos nem devemos deixar que aqueles a quem representamos continuem esquecidos, jogando por terra toda a sua gloriosa trajetória.

Dessa maneira, vamos mostrar que o Senado Federal, mais uma vez, está ao lado daqueles que não conseguiram se fazer ouvir, a despeito do papel decisivo que tiveram na história do nosso Brasil.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, se assim agirmos, quem sabe, no próximo ano, quando a Polícia e o Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal estarão comemorando seus aniversários de 200 e de 159 anos de existência, respectivamente, possamos ver unidos os hoje chamados “do antigo Distrito Federal” e “dos ex-territórios”, festejando, irmanados com os seus sucessores, o passado de glória de suas corporações. Só assim teremos dado uma contribuição adequada para corrigir uma injustiça que se arrasta por quase meio século.

Termino, Sr. Presidente, com a Oração do Policial Militar:

Senhor, vós sabeis quão árdua é a minha missão, quase sempre incomprendida pelos homens. É triste, Senhor, arriscar a minha vida e não ser reconhecido e, algumas vezes, criticado ou injustiçado. É triste, Senhor, despedir-me do lar e não ter a certeza se a ele vou retornar. Mas é consolador, Senhor, o sentimento do dever cumprido e a certeza de que minha figura anônima evitou um crime ou salvou uma vida. Dai-me, Senhor, a Vossa graça para que possa honrar a minha farda e renovar, diariamente, perante Vós, o juramento de defender a sociedade mesmo com o sacrifício da minha própria vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Júnior. DEM – BA) – A Presidência designa para Relatores revisores os seguintes Senhores Senadores:

- Ideli Salvati – ; **MPV 414/2008**
- Valter Pereira – **MPV 416/2008 (PLV 11/2008)**; e
- Raimundo Colombo – **MPV 417/2008 (PLV 12/2008)**.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Júnior. DEM – BA) – Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini; posteriormente, o Senador Gilberto Goellner.

A SRA. ROSALBA CIARLINE (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, neste dia 13 de maio, o Congresso Nacional, em sessão especial solene, comemorou 120 anos da abolição da escravatura, da Lei Áurea.

Eu tive oportunidade de, nessa sessão, representando o meu Partido, o Democratas, levar a minha palavra.

Senador Paulo Paim, hoje, 120 anos depois, não temos mais de lutar. Eu dizia, quando do meu pronunciamento, a nossa luta não é mais para romper as correntes da escravatura, mas é por novas liberdades; liberdade que passa pelo caminho da educação prioritariamente, especialmente, que passa pela inclusão do conhecimento. É exatamente sobre uma etapa que considero importantíssima da educação que volto a esta tribuna.

Eu venho falar, Sr. Presidente, sobre a educação infantil, que não pode ser esquecida. Neste momento de reflexão, é necessário que possamos tirar as seguintes conclusões: é a educação infantil, a creche e a pré-escola, que atendem aos nossos pequeninhos, que preparam, que dão os primeiros passos na segurança, na garantia do caminho de libertação, que são os caminhos da educação e lhes garantem um grande futuro.

Na realidade, está cientificamente comprovado que o atendimento de crianças no período que vai da gestação ao sexto ano de vida é fundamental, Senador Mão Santa – o senhor que é médico –, para a formação da inteligência, da capacidade de aprendizagem e das habilidades que as acompanharão por toda a vida.

Diversos estudos demonstraram que a experiência de educação pré-escolar tem efeito significativo no rendimento escolar e acadêmico posterior, nas oportunidades de emprego e na maior produtividade profissional, o que pode contribuir, de maneira eficaz, para compensar as situações de desvantagem e reduzir as desigualdades socioeconômicas.

Srs. Senadores, Sr's Senadoras, faço essas observações porque temos a nossa frente um grande desafio que é concreto e imediato: criar condições para que todas as crianças tenham assegurado o seu direito à creche e à pré-escola pelas próximas gerações.

Transformar em realidade a educação das nossas crianças não é apenas um projeto a longo prazo, mas é o nosso presente e o nosso futuro. Infelizmente, a educação infantil não constitui objeto de grande atenção no Plano de Desenvolvimento da Educação.

Nós, que fazemos a Comissão de Educação, sob a presidência do Senador Cristovam Buarque, tivemos, durante o ano passado, oportunidade de, em inúme-

ras audiências, debater todas as etapas da educação, desde o ensino pré-escolar, a educação infantil, até o ensino superior e a graduação.

Eu fui a responsável pela relatoria de tudo o que era referente à educação infantil e creche, mas todos as relatorias foram colocados nas mãos do Ministro da Educação para que ele pudesse, com a nossa contribuição, com a contribuição da sociedade, contribuição de tantos que estiveram na Comissão trazendo as suas idéias, as suas sugestões e as suas análises, aprimorar o Plano de Desenvolvimento da Educação.

Infelizmente, a tibieza do Plano de Desenvolvimento da Educação em relação à educação infantil foi prontamente identificada, não somente ao longo das audiências da Comissão, mas, claro, nas propostas desse plano.

A meta de 400 projetos por ano entre novos estabelecimentos e a melhoria das condições de outros já existentes é irrigária como um pingo d'água no oceano.

Na realidade, já a inclusão da educação infantil no Fundeb representou, sem dúvida, um avanço. No entanto, é difícil admitir que os valores *per capita* por aluno das creches e pré-escolas sejam inferiores àqueles estabelecidos para o ensino fundamental e para o ensino médio, seja em tempo parcial ou integral.

Ora, as necessidades dos alunos da educação infantil, no que diz respeito à qualificação dos professores, às instalações e ao material didático-pedagógico, são semelhantes às dos demais estudantes. Talvez sejam até maiores, pela utilização de materiais pedagógicos variados e pela necessidade do emprego de mais um profissional no atendimento de cada classe de alunos. De qualquer forma, as ponderações fixadas para a educação infantil representaram um avanço, mas ainda estão muito aquém das necessidades das nossas crianças, dos pequenininhos, nos seus primeiros passos, em relação à oportunidade de creche e de pré-escola de qualidade.

Ao mesmo tempo, levantou-se a situação desfavorável de significativa parcela de Municípios para criar ou, eventualmente, expandir sua rede de educação infantil e, por conseguinte, receber os recursos correspondentes do Fundeb, uma vez que suas condições financeiras limitadas, dependentes de transferências intergovernamentais, tradicionalmente restringiram sua atuação nessa área.

Na realidade, Sr. Presidente, é necessário não somente termos creches e pré-escola, porque a mulher, hoje, não tem mais, como no passado, tempo disponível para permanecer com a sua criança. Por isso, é necessário que a criança seja bem recebida e bem atendida no espaço que vai lhe trazer os primeiros

conhecimentos e ajudá-la no crescimento, tanto social quanto psicológico, dando-lhes condições melhores para o desenvolvimento.

Cumpre ressaltar que diversos estudos acadêmicos comprovam o que constatei quando Prefeita de Mossoró e me fez conferir atenção especial à educação infantil: a oportunidade de acesso a essa etapa escolar melhora o desempenho do estudante a partir do ensino fundamental. Todo esforço despendido pelos educadores, assim como os recursos aplicados pelo Estado para garantir a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, poderiam muito bem ser reduzidos e multiplicados mediante o ingresso antecipado no universo escolar, nas creches e nas pré-escolas. Nessas instituições, pode-se iniciar, de forma lúdica e mais prazerosa, o processo de alfabetização, bem como a aprendizagem de outros conteúdos, o que permite às crianças chegar à etapa educacional seguinte em um patamar mais avançado de preparo intelectual e de socialização.

Apesar dessas certezas, Sr. Presidente, a tabela apresentada a seguir, relativa à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2005, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), permite constatar que a taxa de freqüência à creche ou a escolas na faixa etária de 0 a 3 anos atinge apenas 13% das nossas crianças.

(*Interrupção do som.*)

A SRA. ROSALBA CIARLINE (DEM – RN) – Estou concluindo, Sr. Presidente, nas Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, os índices correspondentes atingiam apenas 5,8%, 10% e 11,7%, respectivamente.

Esses dados tornam-se mais preocupantes quando se compara o nível de rendimento mensal das famílias cujas crianças, com até 3 anos de idade, têm acesso a creches ou escolas. Apenas 8,6% das crianças de famílias com rendimento médio mensal *per capita* de até meio salário mínimo recebiam atendimento educacional, enquanto quase 36% das crianças de famílias em que esse rendimento era de mais de três salários mínimos freqüentavam escolas ou creches.

Isso revela a inoperância do Poder Público em promover justiça social, já que as famílias mais pobres não têm como pagar encargos educacionais em estabelecimentos privados.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, neste dia em que comemoramos a liberdade de uma raça, não podemos deixar de refletir o quanto é importante, nas ações governamentais, que o Governo priorize sempre a educação, começando pelos pequenininhos, passando por todas as suas etapas e que os recursos que

são do povo brasileiro, dos nossos impostos, do suor do nosso povo, sejam destinados para investimentos em educação, que não é gasto, mas que seja entendido que investir em educação é desenvolvimento, é futuro com a certeza de sucesso.

A propósito, cabe lembrar que, segundo Censo Escolar de 2006 – estou terminando; só mais dois minutos, Sr. Presidente, por favor –, quase 47% das 34,7 mil creches existentes no País eram mantidas pelo setor privado – ainda que parte delas voltadas ao atendimento gratuito de crianças de famílias de baixa renda – e cerca de 36% das matrículas nessa etapa da educação infantil ocorriam em estabelecimentos particulares.

Todos esses dados ilustram, parcialmente, o quanto o Brasil ainda precisa avançar para que nossas crianças com até seis anos de idade tenham o direito de freqüentar a escola e recebam serviços de qualidade.

Mas quero, Sr. Presidente, para finalizar, dizer que todas as ações, todos os projetos, todos os passos que pudermos dar em prol da educação, com certeza, serão sementes que, num futuro próximo, trarão a este País muitas flores, muitos frutos, muitos resultados de sucesso para a nossa Pátria.

E quero aproveitar, Senador Paim e Senador Expedito, para dizer o quanto é importante o projeto de lei aprovado na Câmara dos Deputados e que deverá retornar a esta Casa, que faz justiça – e hoje é dia de liberdade – aos nossos professores, estipulando um salário base, não mínimo, mas base, de R\$950,00, o que ainda é pouco...

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINE (DEM – RN) –..., mas que nos permitirá ter um parâmetro, com certeza uma unificação, uma igualdade salarial em todo o País. Valorizar a educação é também ao lado dos professores dar condições para que eles possam educar mais incentivados, mais estimulados e com mais amor cuidar das nossas crianças.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Antonio Carlos Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cumprimentamos V. Ex^a pelo pronunciamento em defesa da necessidade de creche e do piso salarial dos professores, que é um pouco menos de R\$1.000,00.

E lamento informar que a Universidade Estadual do Piauí, governado pelo Partido dos Trabalhadores, está em greve. Lá, os professores universitários pe-

dem R\$1.703,00. Então, é fundamental, uma vez que o País está aí, pois conseguimos a liberdade, a igualdade, e todos seremos uma só Pátria, a Pátria família unificada... É como Rui Barbosa diz, Expedito Júnior: A Pátria não é ninguém. Somos todos nós. Todos nós só teremos igualdade pela educação.

Chamamos para usar da palavra o Senador Gilberto Goellner, do Democratas do Mato Grosso do Sul, digo, do Mato Grosso. Mato Grosso é pai e mãe do Mato Grosso do Sul.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E V. Ex^a nos faz recordar aquela figura, pai do trabalhador, do homem do campo, o nosso Senador do Mato Grosso, que está no Céu.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Jonas Pinheiro.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil foi surpreendido hoje com a demissão da Ministra Marina Silva. Realmente, de acordo com a manifestação do Senhor Presidente, Sua Excelência perdeu uma grande Ministra.

ONGs internacionais da grandeza da WWF, do Greenpeace, lamentaram a saída de Marina Silva. Mas fico inconformado quando o Diretor-Executivo do Greenpeace Brasil, Frank Guggenheim, declarou que Marina Silva era o anjo da guarda do meio ambiente; que sua demissão é a prova definitiva de que as questões ambientais são irrelevantes para este Governo. Realmente, ninguém concorda com isso. Não podemos concordar, porque este Governo, sim, é responsável e tenta ser responsável, no mérito, por todas as ações que visam a sustar o desmatamento da Amazônia e a dar sustentabilidade a todas as atividades econômicas que advêm da relação homem/ambiente.

O desmatamento: possivelmente os dados relatados à Sr^a Ministra, às vezes, não bateram de forma efetiva. E não batem. Os próprios dados do Inpe que foram levados a toda a imprensa mundial realmente não expressaram a verdade do desmatamento. Tanto o é que este Senado, por intermédio da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, efetuou e compôs um grupo de Senadores que hoje percorrem essas regiões.

Amanhã um grupo de seis ou sete Senadores irá ao meu Estado, Mato Grosso. Na quinta-feira, iremos visitar Alta Floresta e Sinop, dois Municípios pólos de desenvolvimento de Mato Grosso que vivem, sim, do manejo sustentável e da exploração madeireira. Na sexta-feira pela manhã, juntamente com Prefeitos,

Deputados Estaduais, lideranças e trabalhadores da agricultura, faremos uma grande audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Eu diria que a Ministra Marina Silva possivelmente era exigente e, às vezes, até demais. E muitas coisas do Governo não andaram.

Estão aí as licenças ambientais para estradas, hidrelétricas, que demoravam muito, praticamente não tinham um prazo. O próprio PAC depende muito hoje dessas licenças ambientais que, muitas vezes, não andavam e tinham exigências fora do comum. Tanto é que o próprio Governo, no ano passado, separou do Ministério do Meio Ambiente o Ibama, dando-lhe autonomia para ver se essas licenças ambientais andavam melhor.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Gilberto.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Pois não, Senador Expedito Júnior.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Quero apenas cumprimentar V. Ex^a e dar um testemunho como o que V. Ex^a traz na tarde de hoje. Na verdade, nós tivemos um avanço muito grande no Estado de Rondônia. A alegria tomou conta quando o Presidente da República decidiu que iria construir o Complexo do Madeira no nosso Estado, as usinas do Madeira e do Santo Antonio. Infelizmente, o cronograma dessa obra foi modificado duas ou três vezes por conta de uma demora injustificada do próprio Ibama em conceder a licença ambiental. Não quero atropelar, acho que nada deve ser feito de forma açodada. Mas precisou que a própria Ministra Dilma e o Presidente da República intercedessem junto ao Ibama, mudando inclusive a diretoria, a presidência do Ibama, para que pudesse sair a construção do Complexo do Madeira no Estado de Rondônia. E olhe que essa construção do Complexo do Madeira não resolverá, Senador Paim, o problema do nosso Estado. Vai resolver o problema de energia no Brasil. Nós vamos emprestar energia do Estado de Rondônia para resolver o problema do resto do Brasil. Infelizmente, nós tivemos sérias dificuldades para ver aprovada a licença ambiental dessas obras. Quero cumprimentar V. Ex^a pela coragem e pela maneira serena e, acima de tudo, reconhecendo o valor da Ministra para o País, para o Brasil e também, é lógico, para a nossa região amazônica. Mas ninguém é insubstituível. Depois de seis anos, de repente, talvez tenha chegado o momento de nós testarmos, experimentarmos alguém com pensamento diferente de aglutinar, de buscar um entendimento com todos aqueles que moram na região amazônica. Conheço a situação do Estado de V. Ex^a e, amanhã, nós da Comissão vamos poder estar *in loco* no Estado de Mato Grosso, assim

como estivemos em Rondônia e Pará. Em Rondônia, V. Ex^a constatou que esse índice de desmatamento, tanto o fornecido pelo Inpe quanto o confirmado pela Ministra, é absolutamente errado. E o próprio Inpe reconheceu que, realmente, os índices no Estado de Rondônia e na região amazônica como um todo estavam errados. Então, na verdade, quero cumprimentar V. Ex^a pela coragem de subir à tribuna e assumir um posicionamento que não é muito diferente do meu, não diverge muito do meu.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Obrigado, Senador Expedito Júnior, do Estado de Rondônia.

Eu diria que, fora os licenciamentos ambientais que realmente atravancavam e, hoje, atrapalham ainda um pouco o pleno desenvolvimento das obras do PAC, também na área agrícola os transgênicos demoraram muito para sair do papel, e o Brasil está realmente perdendo 10 a 12 anos no setor de aprovação dos transgênicos. Eles demoram, mas vêm. Houve transtornos também devido à demora com que foram atendidos na CTNBio.

Agora busca-se avaliar os resultados e o motivo pelo qual a Ministra pediu a sua demissão. Um dos motivos se baseia na falta de aplicação de recursos financeiros disponibilizados entre 2004 e 2007: mais de 700 milhões disponibilizados para prevenção e controle do desmatamento. Segundo o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), apenas no programa Amazônia Sustentável menos de 40% do orçado foi aplicado; no Zoneamento Ecológico-econômico, menos de 64% do orçado; nas áreas protegidas do Brasil, menos de 66% do orçado, e nas comunidades tradicionais, menos de 48% do orçado.

Mas eu diria que não é com recursos financeiros como os agora anunciados pelo programa Amazônia Sustentável, de R\$1 bilhão, que se vai resolver o problema de operações como o Arco de Fogo, que tem uma essência punitiva. Os Estados não são avisados, o produtor que está no local, que usa a terra, que usa o solo, que usa a floresta, não é chamado à sua responsabilidade de participar desses programas. Às vezes, inconscientemente, o pequeno produtor é levado a desmatar por falta de opção econômica e por falta da participação do Estado naquele ambiente de trabalho.

Sr. Presidente, possivelmente, houve erros em algumas dessas ações, como a operação Arco de Fogo. Porém, não no mérito, porque o mérito era realmente conter e sustar um possível desmatamento que estivesse sendo executado por produtores ou madeireiros. Já estamos constatando que isso não está acontecendo. Mas eu diria que nós temos, hoje, grandes exemplos

de participação que poderão mudar esse quadro de conservação da nossa floresta. Um deles que, ontem, relatei desta tribuna é o programa que se desenvolve no Município de Lucas do Rio Verde, no Estado de Mato Grosso, que se chama “Lucas do Rio Verde Legal”. Agora, com isso, foi idealizado o “MT Legal” – Mato Grosso Legal.

O que falta para executar esses programas? Colocar os Municípios como participantes diretos, de forma descentralizada, então, nesse trabalho de gestão, para que, após um levantamento de aerofotogrametria, haja recursos para fazer o georeferenciamento de todos os estabelecimentos agrícolas e também a regularização das áreas que estão em posse ou com documentação ilegal, para que realmente se dêem condições a quem esteja lá naquele local desempenhar o processo de estar ambientalmente correto. Então, envolvendo Municípios, vamos ter êxito.

Eu diria que esse R\$1 bilhão que hoje está sendo anunciado do Programa da Amazônia Sustentável resolve, sim, todos os problemas que poderão existir, desde que sejam alocados em projetos de cada Município. Fez-se um levantamento inicial no Estado de Mato Grosso e constatou-se que, com cerca de R\$300 mil apenas, consegue-se fazer um projeto em cada Município. São 141 Municípios. Com esse cálculo, vê-se que com pouco recurso se consegue fazer.

Qual é o segundo recurso necessário? É a recuperação das áreas degradadas junto aos rios e nascentes. Após levantados esses passivos, conclui-se que a restauração demanda recursos que poderão ser alocados pelas prefeituras na consecução desses serviços junto aos proprietários rurais. Estima-se em R\$2 mil por hectare o valor para a recuperação das nascentes que porventura estejam degradadas.

Então, o objetivo do programa MT Legal é, primeiramente, promover com os Municípios ações e medidas governamentais e de ONGs visando à restauração de passivos ambientais; em segundo lugar, a preservação dessas áreas que compõem as matas ciliares e nascentes; em terceiro lugar, a regularização fundiária dessas posses rurais; e, em quarto, a obediência de direitos e deveres trabalhistas relativos à atividade rural.

Juntamente com esse conselho gestor, do qual deverão participar, sim, o Consem, o Ministério Público Estadual, a Federação da Agricultura, a Federação dos Trabalhadores, os sindicatos rurais, principalmente as prefeituras, com o envolvimento direto da Secretaria de Meio Ambiente de cada prefeitura, eu diria que, com muito menos recursos, nós vamos ter o êxito necessário.

É como aquele dinheiro hoje que, quando é aplicado na saúde, caro médico e Senador Mão Santa, quando ele é descentralizado, e é feita a gestão pelo Município, melhora muito a saúde brasileira.

Então, é dentro dessa proposta que nós estamos trazendo a esta Casa, para que realmente, com o novo Ministro, avancem essas idéias e que recebamos, no Senado Federal, a Ministra Marina Silva e que ela continue, sim, como vai continuar, defendendo cada vez mais o meio ambiente do Brasil.

Obrigado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Gilberto Goellner em defesa do seu Estado, Mato Grosso e da Amazônia, concedemos a palavra pela ordem ao Senador Expedito Júnior, de Rondônia.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria somente de fazer um registro e de trazer o meu contentamento, assim como o desejo de sucesso para o novo gerente do Programa Calha Norte. Trata-se do Brigadeiro Roberto Medeiros Dantas. V. Ex^a, com certeza, conhece o Programa Calha Norte e sabe da sua importância para o País.

Há uma preocupação desta Casa com o calendário eleitoral, pois, daqui a pouco, vamos ter as eleições municipais.

Há um problema sério no Calha Norte: trata-se dos técnicos. Então, eu aproveito para, mais uma vez, solicitar a atenção do Governo Federal para a falta de técnicos e agentes administrativos no Programa, principalmente de engenheiros.

Assim, Sr. Presidente, faço este registro em que demonstro o crescimento do Programa. Antigamente, eram apenas 47 Municípios atendidos pelo Programa Calha Norte; hoje, estamos com mais de 100 Municípios atendidos pelo Programa Calha Norte, mas o número de funcionários permaneceu o mesmo de quando eram 47 Municípios atendidos.

Aproveito, também, para sugerir que se busquem convênios com as universidades, na área de engenharia, para as vistorias que são tão necessárias às obras que se realizam naqueles Municípios. V. Ex^a tanto fala aqui que foi prefeitinho, mas, com orgulho, V. Ex^a deve ter sido um grande Prefeito que trabalhou pela sua cidade no seu Estado do Piauí.

Faço este apelo e agradeço o entendimento do Senador Cristovam Buarque, que permitiu que pudéssemos fazer um pedido pela ordem a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Chamamos o Professor Cristovam Buarque, Senador pelo Distrito Federal, do PDT. V. Ex^a, neste dia, talvez simbolize a esperança que levamos aos negros, a quem se garantiu, há 120 anos no dia de hoje, a liberdade, a igualdade. Entendo que essa igualdade só pode partir se levarmos educação a todos igualmente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

Hoje, Senador Paulo Paim, o senhor foi o principal responsável, junto comigo, com o Senador Aloizio Mercadante e outros, por uma sessão muito bonita, Senador Expedito Júnior, sobre os 120 anos da Abolição da Escravatura no Brasil.

Foi uma sessão emocionante, pelos discursos, pela data, pelas recordações e pelos desafios. O Senador Mão Santa esteve presente, fez um belo discurso e nós aqui, quase que unanimemente, sem ninguém combinar, todos falamos que essa foi uma abolição incompleta; que conseguiu, sem dúvida alguma, um grande avanço ao dizer, com aquela simplicidade da Lei Áurea, que se abolia a escravidão em todo o País e revogavam-se todas as disposições em contrário a partir daquela data, 13 de maio de 1888.

Foi um grande avanço. As pessoas que antes eram vendidas passaram a ser livres; que antes eram condenadas ao trabalho passaram a escolher o trabalho; que antes eram acorrentadas quando preciso quebraram seus grilhões. Uma data que 120 anos depois a gente relembra e que eu pessoalmente acho que deveria ser até feriado nacional. Mas, mesmo assim, não podemos esquecer que é uma data em que se comemora um fato incompleto, como, aliás, tudo no Brasil.

A nossa independência – vamos falar com franqueza – até quando ela foi realmente completada? É uma independência limitada, amarrada.

A República. Que República é essa que tem uma bandeira em que está escrito Ordem e Progresso, mas há de 13 a 16 milhões de analfabetos incapazes de ler o que está escrito? Não é uma bandeira de todos. Se não é uma bandeira de todos, não é uma bandeira republicana. Que República é essa, se a sociedade é campeã mundial da desigualdade? A República é incompleta.

E o desenvolvimento brasileiro, que nos fez uma potência mundial – incompleto – que não distribui produto, porque não conseguiu conviver com a natureza, porque gerou violência? É um desenvolvimento incompleto.

E a democracia que recuperamos a partir de 1985? Uma democracia incompleta, porque as leis mudam a cada dia; porque a gente não sabe quais

regras vão prevalecer nas eleições deste ano ainda; porque a gente não sabe quais regras vão prevalecer nas eleições de 2010. Discute-se até se vamos ter ou não mais um mandato para o Presidente. Nos Estados Unidos, vai haver eleição, e ninguém está discutindo se vai haver mais um mandato para o Presidente Bush. Então, a nossa é uma democracia incompleta.

A abolição foi incompleta, e é preciso completá-la. E o senhor, antes mesmo que eu falasse, Senador Mão Santa, Presidente, já começou a levantar aquilo que eu quero falar. Como é que vamos completar a abolição?

Naquela época do grande debate sobre como fazer, se fazer e quando fazer a abolição já se discutia, sobretudo Joaquim Nabuco, que a abolição tinha que ser feita com três itens: a abolição em si, a educação para todos e a reforma agrária para garantir terra aos ex-escravos. Não fizemos a reforma agrária e nem garantimos escola para todos.

Hoje, passados 120 anos, embora eu ainda ache que é preciso certa distribuição de terra, o conceito de reforma agrária já não é mais o mesmo em um tempo de mecanização como nós vivemos. Já não é a mesma idéia de necessidade de terra para cada trabalhador rural. Uma grande parte do trabalhador rural de hoje é um assalariado. E um assalariado que precisa de formação técnica para poder manejar os equipamentos.

Já não se criam cavalo e boi apenas com um pequeno chicote. Hoje, para criar boi, é preciso saber ler bem. É preciso colocar no computador, Senador Paim, os dados do cavalo, como ele evolui. É preciso entender de inseminação artificial. Não basta fazer o parto, para o que era preciso apenas simples habilidade manual.

Não é mais tão fundamental como instrumento libertário para as grandes massas a reforma agrária em um País onde 80% da população é urbana e não está disposta a voltar para o campo. Hoje, o grande instrumento, o grande vetor, o grande motor para completar a abolição da escravidão é a educação.

Mas não é educação pura e simplesmente, como gestos pequenos. Não, uma revolução! Uma revolução que, por um lado, assegure todos na escola, por outro lado, assegure igual escola para todos e, por outro lado ainda, assegure a máxima qualidade nessa educação.

O Brasil é um País que, hoje, sofre o fato de as massas não terem conhecimento, e o conhecimento de todos não ter massa. Não temos uma massa crítica de conhecimento no País, e não a temos, Senador Gilberto, porque a nossa massa não tem conhecimento. Porque, se temos dois terços que não terminam o segundo grau, como é que vamos ter uma boa universi-

dade? Se dois terços não tiveram a chance de se preparar para usar o cérebro entrando na universidade? Já partimos, por baixo: apenas um terço dos cérebros brasileiros pode disputar a entrada numa universidade. Já jogamos fora dois terços dos nossos cérebros. É como se, para cada 100 poços de petróleo que encontrássemos, tapassem-se dois terços. Imagine, petróleo a gente vai buscar no fundo do mar; agora, cérebros a gente joga pela janela ao longo da história.

A primeira revolução é termos todos na escola até o final do segundo grau; a segunda, é a escola igual para todos; e a terceira, é escola no Brasil tão boa quanto as melhores do mundo. Essa é a revolução de que precisamos.

Até há um tempo, depois da idéia da reforma agrária, houve a idéia do socialismo: tirar o capital das mãos do capitalista e colocar nas mãos do trabalhador por meio do Estado. Não é mais hoje essa a proposta, até porque, pelas experiências nesse sentido, o capital não chegou aos trabalhadores; o capital ficou na burocracia, ficou na máquina do Estado, criou privilégios.

Hoje, ser de esquerda, ser socialista, defender realmente a igualdade é colocar os filhos dos trabalhadores na mesma escola dos filhos do patrão. Esse é o desafio. Isto completaria a abolição: que a escola dos filhos da senzala seja a mesma da escola dos filhos da casa grande. Trazendo para o presente: que a escola dos filhos das favelas seja a mesma escola dos filhos dos condomínios. Esse é o desafio; isso é completar a abolição. Esse é o desafio para os Senadores de hoje, Senador Gilberto, porque, naquela época, o desafio era convencer a opinião pública de que se deveria abolir a escravidão. Para nós, isso é óbvio. Não era óbvio. A escravidão era uma coisa entranhada há quatrocentos anos dentro da imaginação brasileira. As pessoas viam o negro e viam um escravo, não viam uma pessoa, Senador Paim. Foi preciso mudar isso e fazer com que, ao ver um negro, vissem uma pessoa livre. É difícil fazer essa mudança e, falando francamente, muitos ainda não conseguiram ver dessa maneira os negros brasileiros. Imagine naquela época. Era difícil, mas conseguiu-se, e se conseguiu por causa de uma coisa chamada o movimento abolicionista no Brasil.

O movimento que agarrou pessoas de todos os partidos que existiam na época: dois fundamentais e mais um, conservadores, liberais e republicanos. E, transversalmente, criaram o “partido abolicionista”. Não era um partido, não tinha representação formal aqui dentro. As pessoas pertenciam a um ou outro partido, e se diziam, e praticavam o abolicionismo.

Hoje a gente precisa criar o educacionismo; hoje a gente precisa criar núcleos educacionistas, como os

núcleos abolicionistas que existiram até 100 anos atrás, quando foi feita a abolição incompleta.

Pois quero dizer aqui, Senador Mão Santa – e considerando que podemos ter um pouco mais de tempo e não apenas os 10 minutos que tivemos –, rapidamente, que hoje estão sendo criados núcleos educacionistas pelo Brasil. Nós já temos 50 núcleos instalados funcionando, ditos educacionistas, especialmente nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. São grupos de pessoas que se dizem educacionistas, pessoas que acreditam hoje, como na época anterior se acreditava na abolição, que é possível, não de repente, mas um dia, a escola ser igual para todos no Brasil. Que uma criança, ao nascer, não importa se branca ou negra, não importa se rica ou pobre, não importa se rural ou urbana, ela vai ter a mesma chance de estudar numa escola com professores altamente bem remunerados, mas altamente qualificados e altamente bem dedicados, porque professor que ganha bem e não é bem preparado não melhora a educação. E que ganha bem, é bem preparado, mas não é bem dedicado, não dá aula, vive parado, não melhora a educação.

Escolas bonitas, bem equipadas, em horário integral, com ambiente ao redor de bibliotecas, de arte, isso é possível! Há um grupo de pessoas ditas educacionistas que começam, Senador Mão Santa, a fazer isso.

Temos feito a criação desses núcleos em passeatas em cidades chamando a atenção da população.

São cinquenta núcleos constituídos e foram 53 caminhadas por cidades. A última, no sábado passado, foi na cidade de Campinas, pelo centro da cidade. Não vou dizer que são muitas pessoas – tivemos passeatas de quinze –, mas cinco mil, dez mil assistiram-nos caminhando com a faixa dizendo que acreditamos em escola igual para todos, com a faixa dizendo que professor tem que ganhar bem, ser bem dedicado e bem qualificado, com a faixa dizendo que a escola do filho do trabalhador tem que ser a mesma escola do filho do patrão. Nessas caminhadas, nós nos surpreendemos com a receptividade que encontramos. Aqui e ali, obviamente, ninguém acredita que é possível outra vez um movimento suprapartidário, transpartidário, de pessoas das diversas siglas, como foi o movimento abolicionista. Estamos muito presos às siglas partidárias que são representadas aqui, mas, mais do que esses aqui e ali, que reagem, desconfiam, não aceitam e não acreditam que a educação é o caminho, mais de que isso, é uma grande maioria de pessoas que pouco a pouco despertam para a idéia de que é preciso completar a abolição e que completar a abolição hoje significa escola igual para todos.

É isso, Sr. Presidente, que quero dizer aqui hoje, lembrando os 120 anos – Professor Picler, que vejo aqui assistindo à nossa sessão e nos honrando com sua presença –, é isso que nós queremos hoje: lembrar os 120 anos de uma abolição. Grande passo, mas ainda não a caminhada completa; grande salto, mas ainda não o salto completo.

Quero dizer que há um grupo que começa a despertar para completar a abolição, não mais os abolicionistas de antes, mas os educacionistas de hoje e do futuro.

Quero dedicar esta fala a esses educacionistas, a esse grupo de pessoas que, ainda com a incompreensão de muitos, estão despertos, acreditando, como Joaquim Nabuco e outros acreditaram muitos anos atrás.

Vivam, hoje, 120 anos depois, os abolicionistas de antes e vivam, hoje, neste momento, os educacionistas brasileiros!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam, eu apenas queria lembrar a V. Ex^a que Napoleão Bonaparte, não o militar, mas o educador, o estadista, o que fez o Código Napoleônico, tem uma passagem muito importante para V. Ex^a e seu núcleo educacionista meditarem.

Ele, Napoleão Bonaparte, o estadista, estava ao lado da sua professora. Ela notou que ele estava entristecido e, como tinha sido sua professora, disse: “Imperador, você não está o mesmo, está entristecido, acabrunhado”. Aí ele disse para a professora: “É, tenho me esforçado pela educação. Tenho investido muito em educação na França, no que acredito, mas ela está piorando cada vez mais”. Aí a professora se virou para Napoleão Bonaparte e disse: “Faça uma escola de mães”.

V. Ex^a falou da escola, dos educacionistas. Comentou, até negativamente, aquilo que foi o lema positivista.

Queriam colocar na bandeira a frase “Família, Pátria e Deus”, mas prevaleceu a filosofia do francês Auguste Comte: “Ordem e Progresso”. V. Ex^a já ouviu – e ousar é bom – ao dizer que deveria ser escrito “Educação e Progresso.”

Quero lembrar a família, a mãe e a religião. Acho que isso tem de ser somado à caminhada de V. Ex^a. O próprio Rui Barbosa, cuja imagem está ali, em um dos momentos de maior inspiração, disse que “a pátria é a família amplificada”. V. Ex^a, Senador Cristovam, sem dúvida nenhuma, é, hoje, o maior ícone da educação. Como Rui disse: “A salvação é a lei e a justiça.” Creio que com V. Ex^a há salvação para a educação, que vai gerar a igualdade com que o Paim sonha.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Como último orador inscrito – e está no livro de Deus que os últimos serão os primeiros –, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

Quero fazer minhas as palavras do Professor Cristovam Buarque. Aquelas flores que foram jogadas, há cento e vinte anos, nos Senadores hoje deveriam ser jogadas em V. Ex^a, Senador Paulo Paim, que nos incentivou a trabalhar pela complementação da liberdade, que é a educação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Senador Cristovam Buarque, volto a falar da importância do dia de hoje.

Nesta manhã, houve aqui uma sessão lembrando os 120 anos da abolição inconclusa. Lançamos aqui a campanha Preconceito, Discriminação Zero.

Isso porque sabemos, Sr. Presidente, que a principal mudança a ser feita é na forma de pensar, de ver as coisas, pessoas e situações. Acreditamos que essa campanha será fundamental na luta por todos aqueles que hoje estão à margem da sociedade. Queremos ainda que ela seja liderada pelo Senado e que ela tenha o acompanhamento do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e de toda a sociedade organizada.

Como dissemos hoje pela manhã, desejamos que esta Casa, que tem mostrado seu compromisso no embate e no combate a todos os preconceitos, seja o centro, o eixo da grande campanha nacional contra a discriminação e o preconceito.

Sr. Presidente, nossa campanha é baseada na obra de Florestan Fernandes, que, ao lado de Roger Baptiste, teve papel fundamental na mudança da forma de tratar as questões raciais no nosso País.

No dia em que completamos os 120 anos de uma abolição, eu diria, não concluída, pois, na verdade, ela não se deu por completo, é tempo, de uma vez por todas, de desalojar o racismo que por séculos foi propagado neste País. É tempo de jogar pela janela os preconceitos e as atitudes discriminatórias.

Nosso objetivo é provocar conversas que possam se transformar, Senador Mão Santa, em alternativas de mudanças e fortalecimento das raízes, das origens do Brasil, das diferenças que formam nosso País.

Queremos o envolvimento de todos, entidades, centrais, confederações, federações, sindicatos, entidades de empregados, de empregadores, enfim, de toda a sociedade. Temos que realizar uma cruzada nacional pelo fim dos preconceitos e das discriminações.

Sr. Presidente, por que aguardei até esta hora para fazer essa leitura? Porque a campanha Precon-

ceito, Discriminação Zero tem um manifesto, que foi construído, eu diria, a dezenas de mãos. Quero, neste momento, ler o manifesto, que vai embalar, embasar e propagandear a campanha Preconceito, Discriminação Zero.

Quero contar as diferenças, quero cantar as diferenças, na certeza de que há muito por fazer.

Sempre que temos um desafio pela frente sentimos aquele friozinho no estômago. Contar, cantar as diferenças, regidos pelo reconhecimento político das diferenças, todos os dias, onde quer que estejamos, com quem estejamos...

É um projeto de vida!

Muito ainda há, Sr. Presidente, por fazer na vida. Muitas são as nossas aspirações para uma trajetória completa, repleta de felicidade. E isso só é possível combatendo todos os preconceitos e as discriminações.

Podemos citar, Sr. Presidente, algumas coisas como referências ou fatores de realização: saúde, satisfação material, espiritualidade e iluminação. Todavia, existem muitos outros itens que, juntos, abarcam a totalidade da busca do indivíduo pela felicidade.

Poderíamos ainda agregar a esses fatores ideais como paz, justiça social, reconhecimento político das diferenças. Enfim, são inúmeros fatores. Entretanto, viver a vida em todas as suas manifestações, entendendo que o milagre da vida é maior do que todas as limitações que a restringem no terreno das aparências, é um bem inestimável.

O Cantando as Diferenças, o contar as diferenças não é uma peça pronta. É um imenso desafio que queremos compartilhar com cada cidadão que se preocupa com o futuro e com uma sociedade sem nenhuma discriminação. Afinal, nossos filhos e netos estarão neste mundo e é nosso dever preparar um lugar melhor para viver.

O programa Cantando as Diferenças é um sementeiro permanente de esperanças, no fortalecimento do espírito público. Isso, ao mesmo tempo em que reconhece, politicamente, a individualidade de cada ser humano reconhece também a importância da luta pelo meio ambiente. O espírito público é a capacidade de enxergar o entorno com todos os sentidos da vida.

Nesse horizonte, Sr. Presidente, os atores sociais serão capazes de entender que a essência humana está em compreender suas atitudes. É compromisso com a responsabilidade do seu agir. Uma sociedade não se faz apenas com a soma dos indivíduos. Ela se faz também a partir da capacidade de cada um se descobrir na identidade do seu grupo.

Um indivíduo ou uma sociedade com espírito público espelham a autenticidade no potenciamento

do grupo. Alcançar o espírito público é estar sempre junto com o coletivo, com a comunidade.

Sabemos que ainda há muito por se fazer. Ainda precisamos, no âmbito do Legislativo, aprovar matérias de interesse do povo brasileiro tais como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto dos Povos Indígenas, fortalecer a luta pelo meio ambiente.

Precisamos buscar a construção de uma Previdência universal, para que não tenhamos que, no futuro, brigar, a cada ano, por um ou dois pontos percentuais para esse ou aquele setor de aposentados e pensionistas. Assim, estaremos fortalecendo a democracia e garantindo às pessoas o exercício pleno da cidadania.

Outra matéria que merece atenção, Sr. Presidente, é o ensino técnico profissionalizante. Por isso, insistimos tanto, Sr. Presidente, com o Fundep, Proposta que apresentei de nº 24, ainda em 2005. Certamente, o ensino profissional e tecnológico brasileiro dará um salto de qualidade, de amplitude com a aprovação do Fundep. A escola profissional é vertente de novos conhecimentos, alicerçando a inovação tecnológica à pesquisa de capacitação para o trabalho, o combate ao desemprego, a inclusão social e a agregação familiar, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do País.

Acredito que instrumentos como esses libertam o sujeito para a vida. Campanha "Preconceito, Discriminação Zero", o Brasil é valorizado pelas suas riquezas naturais e culturais; pelas suas origens, pela pluralidade, pela diversidade nas raízes étnicas presentes na música, na arte, na culinária e nas matrizes religiosas.

Mas é uma sociedade estratificada em que o acesso às oportunidades educacionais e às posições de prestígio no mercado de trabalho ainda são definidas pelo poder econômico, pela origem étnica e pelo gênero.

Exigimos mudanças de consciência e de atitude; mudanças essas urgentes. Por isso, estamos propondo uma campanha nacional denominada "Preconceito, Discriminação Zero".

Conforme o *Dicionário do Pensamento Social do Século XX*, preconceito é um julgamento prévio, rígido e negativo sobre um indivíduo ou um grupo. O conceito deriva do latim, que designa um julgamento ou decisão interior, um precedente ou um prejuízo. As conotações básicas são inclinação, parcialidade, predisposição e prenhoção.

O sociólogo inglês Anthony Giddens, na obra *Sociologia*, de 2005, pág. 208, define como preconceito as atitudes e opiniões. Por sua vez, as discriminações se referem ao comportamento concreto em relação ao

grupo e ao indivíduo. Para esse pensador, “os preconceitos estão freqüentemente embasados em estereótipos, em caracterizações fixas e inflexíveis de grupo um de pessoas”.

No “I seminário Cantando as Diferenças”, realizado em 10 de agosto de 2007, a professora Heloísa Fernandes, filha do grande e já falecido sociólogo Florestan Fernandes, patrono da Sociologia no Brasil, afirmou que a pesquisa decisiva, para Florestan, referente à interpretação da sociedade brasileira foi sobre as relações raciais no Brasil, realizada entre 1949 e 1951, juntamente com o professor Roger Bastide. O projeto de pesquisa era da Unesco e pretendia comparar o racismo existente na sociedade norte-americana com a democracia racial brasileira.

A pesquisa de Bastide e Florestan concluiu que a tal “democracia racial” era um mito e que, desde a abolição da escravidão, as elites dominantes haviam largado os negros à sua própria sorte, mantendo-os numa situação da mais terrível exclusão.

Do mesmo modo como, hoje, os defensores das cotas para negros nas universidades públicas são chamados, por incrível que pareça, de racistas, também Florestan e Bastide foram acusados não de estarem denunciando o racismo, mas de estarem “introduzindo um programa de racismo no Brasil”!

No livro *O Negro no Mundo dos Brancos*, de 1972, Florestan vai ao cerne do funcionamento do mito quando afirma o seguinte:

As camadas dominantes e suas elites culturais estão tão acostumadas a considerar seu privilégio como “justo” e “necessário” que as formas mais duras de desigualdade e de crueldade são representadas como algo natural e até democrático. [Grande Florestan Fernandes!] Está nessa categoria o mito da democracia racial, tão entranhado na visão conservadora do mundo no Brasil.

Desde as pesquisas sobre as relações raciais no Brasil, Florestan Fernandes assume algumas teses para a sociedade brasileira que nunca mais abandonou, durante a sua vida, até a morte. Um desses pontos de vista diz que a sociedade funciona graças e por meio da exclusão da grande maioria do seu povo, tanto no mercado de trabalho, como no exercício pleno da cidadania.

Outra tese do grande Florestan é a que considera a elite dominante extremamente conservadora. Segundo essa visão, a elite brasileira resiste, com unhas e dentes, a qualquer mudança, porque entende que mudança de situação existente poderá afetar a sua posição de privilégio.

Ele afirma, em 1979: “A minoria privilegiada encara a si própria e a seus interesses como se a Nação real começasse e terminasse nela”. Uma elite para a qual seus interesses particulares estão acima dos interesses da Nação.

É dessa época uma outra tese, que Florestan Fernandes também não abandonara: a de que o “dilema social brasileiro”, como ele costumava dizer, está na resistência ultra-intensa da minoria dominante às mudanças sociais necessárias para resgatar a dívida que este País tem com os excluídos. Exclusão ainda mais cruel por sua capacidade de tornar invisíveis os próprios excluídos.

No livro *A Revolução Burguesa no Brasil*, Florestan procura mostrar que a extrema desigualdade e a injustiça na distribuição da terra, da renda e dos direitos sociais são mantidos graças à dominação autocrática dos poderosos, ou seja, graças aos seus poderes ilimitados e absolutos. Está convencido também de que a extrema desigualdade e a injustiça são o preço que pagamos ao nosso berço colonial e escravista, assim como a continuada e persistente “drenagem para fora de grande parte do excedente econômico nacional”.

Teses todas de enorme atualidade. Afinal, até hoje, em pleno século XXI, todos os projetos que propõem mudanças em nome da inclusão social e política encontram fortíssima rejeição: as cotas para negros, as cotas para os alunos de escolas públicas, a reforma agrária, a democracia participativa e a própria distribuição de renda.

Quanto aos defensores das políticas afirmativas de inclusão, hoje como ontem, são acusados de preconceituosos, de destruidores da qualidade do ensino universitário, de pretenderm entregar a terra ou o emprego a pessoas incompetentes e incapazes. Isso é o que eles dizem.

Não por acaso, essa interpretação sociológica da sociedade brasileira desemboca na criação do seu conceito de capitalismo selvagem. Para Florestan, especialmente após o livro *A Revolução Burguesa no Brasil*, em que o conceito é apresentado pela primeira vez, o capitalismo entre nós, um capitalismo dependente das economias capitalistas centrais e subdesenvolvido, é selvagem e só pode ser selvagem, o que significa que ele não é nem nunca será domesticável.

O capitalismo selvagem é e será crescentemente uma máquina de exploração, de opressão e discriminação, sem consertos nem saídas, porque, quanto mais o capitalismo se desenvolver dessa forma selvagem, tanto maior a exploração, a opressão, a discriminação, a exclusão, agravando a selvageria que é sua própria condição.

Isso tudo, Sr. Presidente, teses e falas do grande Florestan Fernandes. Por isso mesmo, para Florestan, o capitalismo selvagem só se mantém e se reproduz graças à dominação autocrática, “um poder que se impõe de cima para baixo, recorrendo a quaisquer meios para prevalecer e convertendo, por fim, o próprio Estado nacional e democrático em instrumento puro e simples de uma ditadura da classe preventiva”, seja ela uma ditadura de classe aberta ou dissimulada e paternalista, isso é, uma “democracia restrita” aos mais iguais.

Capitalismo selvagem e dominação autocrática são duas faces da mesma moeda. É assim, segundo ele, que a burguesia depende para poder acumular, expropriar, fortalecer seu egoísmo, seu despotismo de classe. O preço, Sr. Presidente, é o nascimento e a manutenção da sociedade civil incivilizada, mesmo porque as elites da classe dominante carecem de um projeto de Nação.

Sr. Presidente, Florestan Fernandes vai mais além na sua análise profunda. E mais além, Sr. Presidente, outro pensador fala da seguinte forma a Florestan Fernandes: “Doía nele, como dói até hoje, a desigualdade; doía nele, como dói até hoje, a discriminação contra os negros; doía nele, como dói até hoje, a apropriação privada dos bens coletivos como, por exemplo, a educação”.

Quem disse isso foi Fernando Henrique Cardoso, ex-Presidente da República, concordando com a análise do grande Florestan Fernandes. Então, ninguém diga aqui que estou lendo um texto revolucionário, socialista ou comunista. Estou lendo um texto inspirado na obra de Florestan Fernandes, que teve o aval do ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

Florestan era habitado “por uma espécie de ira sagrada contra a injustiça”.

Portanto, é tempo de desalojar o racismo introjetado nas nossas consciências e jogar pela janela os preconceitos e as atitudes discriminatórias.

A campanha nacional que estamos propondo objetiva, Sr. Presidente, simplesmente provocar conversas que possam se transformar em alternativas de mudança e fortalecimento das raízes do Brasil.

Convidamos todos a fazerem parte dessa história.

Convidamos todos a cantar as diferenças e participar da campanha nacional “Preconceito, Discriminação Zero”, isso é coisa nossa.

Senador Suplicy, fiz aqui a leitura de um manifesto feito por alguns intelectuais, inspirado na obra de

Florestan Fernandes. E, para que ninguém se surpreendesse, no final, eu li a forma elogiosa como o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso se dirigiu ao grande Florestan Fernandes por esse texto.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Paim, eu gostaria de ter a cópia do manifesto que um número muito grande de intelectuais e de líderes de movimentos sociais encaminhou hoje ao Presidente Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, com respeito à questão das quotas e também relacionado aos diversos projetos que são de iniciativa, muitos deles, de V. Ex^a. E quero, mais uma vez, cumprimentá-lo pela iniciativa que, juntamente com o Senador Cristovam Buarque e muitos outros, teve para hoje refletirmos sobre os duzentos anos da abolição da escravidão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cento e vinte. Duzentos anos da guerra dos botocudos, que eram os índios que sofreram também, porque quiseram os portugueses escravizá-los.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita, Senador Mão Santa, explicar o porquê dessa pequena falha. Há dez minutos, recebi o Diretor do Jardim Botânico, Liszt Vieira, que me fez um convite para a inauguração do Museu Restaurado do Meio Ambiente, justamente no momento em que o Jardim Botânico do Rio de Janeiro completa 200 anos. Por isso eu estava com 200 anos na cabeça. Permita-me a falha, mas foram 120 anos, pois, em 13 de maio de 1888, foi assinada pela Princesa Isabel a Lei Áurea. É muito importante a reflexão que, desde logo cedo, Senador Paulo Paim, V. Ex^a vem colocando para todos nós, brasileiros, a respeito de como será possível o resgate dos direitos de cidadania para os afrodescendentes, aqueles que foram arrancados da África, separados de suas famílias, que viveram a viagem tão belamente, ainda que trágica, descrita em “Navio Negreiro” por Castro Alves, nesse poema tão belo. Aqui chegando, irmãos, pais, mães, primos e primas foram separados, indo cada um para algum lugar, viver e trabalhar não por uma remuneração, mas por alimentação e teto, o que fazia com que os escravos tivessem uma expectativa de vida média pouco superior a 30 anos de idade. Estima-se que mais de quatro milhões foram arrancados da África para vir para cá, trabalhar naquelas condições, como escravos, e, certamente, eles contribuíram para a acumulação de riqueza deste País. Então, Presidente Mão Santa, quando por vezes V. Ex^a me pergunta a respeito dos ensinamentos bíblicos, de como se prover uma renda até para quem eventual-

almente não esteja trabalhando, com muita amizade, digo-lhe que é preciso que todos nós reflitamos que há o direito inalienável de todo brasileiro e brasileira participar da riqueza da Nação, da riqueza dos recursos naturais, da riqueza acumulada por milhões de pessoas que, quando trabalharam efetivamente, nem remunerados foram devidamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Atentai bem e ouça o povo: “liberdade, igualdade e fraternidade”. Essa fraternidade traduz o espírito cristão do povo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Muito bem. Mas eu fiquei pensando até agora, Senador Paulo Paim, em algo que V. Ex^a emocionadamente falou, na manhã de hoje, em seu discurso. Fiquei pensando que caberia, sim, uma reflexão de uma pessoa que gosta muito de V. Ex^a: eu, como amigo. V. Ex^a, em certo momento, disse: “Olha, eu que gostava tanto, que gosto tanto das músicas, das canções de Caetano Veloso, agora, porque ele assinou o manifesto contra as quotas, não estou mais com vontade de ouvir as suas canções”. Fiquei pensando até agora para fazer-lhe a seguinte sugestão, Senador Paulo Paim: acho que seria bom – eu gostaria até de promover – que V. Ex^a dialogasse com ele. O cantor e compositor Caetano Veloso é um dos patrimônios do nosso País. Como sabe V. Ex^a, na Bahia, ele, que é amigo-irmão de Gilberto Gil, é amigo-irmão de muitos negros – citei Gilberto Gil porque logo me vieram à mente os dois, que tantas vezes cantaram juntos nos palcos e fizeram-nos vibrar com canções tão maravilhosas. Ele, por exemplo, em São Paulo, é uma pessoa querida pela composição poética tão linda que fez sobre a esquina da Avenida São João com a Ipiranga e tantas outras coisas. Ele é uma pessoa de quem seria bom ouvirmos os argumentos, inclusive para dizermos a ele que gostamos muito de suas canções e pedir-lhe para, juntos, refletirmos. Ainda hoje, V. Ex^a citou o livro que leu de Barack Obama. Procurei naquele livro algumas reflexões sobre as ações afirmativas. Nos trechos que pude encontrar – é claro que a experiência norte-americana...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... é um pouco diferente do estágio em que nós nos encontramos – e pelo que pude depreender, na sua campanha presentemente, o candidato, Senador Barack Obama, não está propriamente enfatizando a defesa de ações afirmativas no sentido de quotas; ele está, sim, falando muito conforme o que V. Ex^a citou dele: ele

quer uma nação sem diferenças, a nação dos norte-americanos...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador, permita-me, só para ajudar o seu raciocínio...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, eu só queria transmitir-lhe esse pensamento...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Quanto ao Caetano, não há problema.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quem sabe possamos aqui, na própria Comissão de Direitos Humanos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou concluindo, Sr. Presidente. É a sugestão que formulo a V. Ex^a. Eu gostaria até, quem sabe, com V. Ex^a, com o Senador Flávio Arns e outros membros da CDH, de pensar em promover um diálogo entre aqueles que assinaram o documento de hoje com aqueles que assinaram o outro documento. Façamos aquilo por que nós tanto lutamos neste País: a prática da democracia, das diferenças de idéias e tudo. Acho que os dois lados vão aprender, um com o outro. Pessoas como o Ali Kamel, que escreveu um livro de crítica à questão de quotas; o Caetano Veloso e outros. Podemos convidar, quem sabe, o Fábio Konder Comparato, o Hélio Santos, que falou tão bem na cerimônia do Ministro, e assim por diante.

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É a sugestão que eu formulo carinhosamente ao amigo Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI. *Fazendo soar a campainha.*) – Suplicy, Cristo fez o Pai Nossa em um minuto. Veja se conclui, aí, em um minuto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy, três questões rapidamente. Primeiro, quanto ao Caetano Veloso, não há problema; acho que dá para dialogar com tranqüilidade. Agora, o equívoco para mim é nós não entendermos que o próprio Barack Obama e o seu processo eleitoral é fruto das ações afirmativas. O grande equívoco de quem é contra as ações afirmativas é não entender que o Brasil está um século atrás da sociedade norte-americana. Se nós tivéssemos aqui adotado ações afirmativas, quem sabe hoje estaríamos discutindo com tranqüilidade a possibilidade de um presidente negro.

Não podemos confundir os Estados Unidos de um século atrás, ou 60 anos atrás, e o Brasil de hoje. Não podemos confundir e negar a história de Martin Luther King.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não podemos negar a história da Marcha para Washington, onde milhares e milhares de pessoas, depois daquele grande movimento, conseguiram convencer a Suprema Corte a aprovar as ações afirmativas; e, em seguida, o próprio Congresso Nacional americano votou por unanimidade as ações afirmativas.

Senador Suplicy, eu quero só fazer esse destaque. Barack Obama é fruto desse processo. Por isso é que chegamos lá. Eu também sonho, Senador Suplicy. Eu sonho com o dia em que este Brasil não precise mais discutir política de cotas. Eu sonho com esse dia.

Agora, é preciso reconhecer que é um fato real de exclusão total do povo negro, e nós não podemos concordar que um programa lindo como o Prouni, que o Presidente Lula encaminhou – e V. Ex^a é testemunha –, seja contestado no Supremo Tribunal Federal com a assinatura de pessoas que eu, até ontem, respeitava.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É claro que não vou citar nomes. Em relação ao cantor, estarei totalmente aberto para dialogar. Não dá para confundir a caminhada de Barack Obama, nos Estados Unidos, com a realidade brasileira. Estamos falando de realidades totalmente diferentes, em um país que aplicou as ações afirmativas. E deu certo!

Por isso, enquanto hoje lemos um documento aqui neste plenário que afirma que, no Brasil, nem 3% de negros chegaram a cargos do Executivo, na área privada e pública, nos Estados Unidos, vemos um patamar que ultrapassa o número de negros da população daquele país chamados afrodescendentes. São realidades totalmente diferentes, e, para mim, é um equívoco comparar os Estados Unidos de um século atrás com o Brasil de hoje, já que nós, sem sombra de dúvida, estamos atrasados, e muito, em relação àquele País.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, sei que o Senador Flávio Arns está esperando pacientemente para fazer uso da palavra.

Quero terminar, pedindo que V. Ex^a inclua nos Anais da Casa o documento que recebi do Fórum de Mobilização pela aprovação da Estatuto da Igualdade Racial e pelas quotas (PL n° 73), com uma série de assinaturas; o documento que recebi hoje da Cobap em apoio ao reajuste dos aposentados e pensionistas do nosso País – são dois projetos que o Senado aprovou por unanimidade; e, ainda, Sr. Presidente, a Carta de Brasília.

Estive hoje à tarde num evento com cerca de quatro mil trabalhadores de todo o País: o Encontro Nacional do Fórum Sindical dos Trabalhadores. E aquele encontro, por unanimidade, apoiou a iniciativa desta Casa, com a aprovação dos dois projetos, tanto o dos aposentados como também o dos pensionistas.

Senador Suplicy, quero passar a palavra para o Senador Flávio Arns...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...mas sou obrigado a dizer a V. Ex^a, quanto à sua proposta de convidar as duas partes, que eu já realizei reuniões com as duas partes uma dezena de vezes.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Eu sei.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Inclusive aqui na Comissão de Direitos Humanos e na Câmara. Não adianta. São posições pré-concebidas. Eles têm posição contra ações afirmativas, e a ampla maioria, 99% do Movimento Negro e da sociedade organizada, é a favor das ações afirmativas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu sei, eu participei das reuniões.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Apenas quero demonstrar isso, para não dar a impressão de que só ouço um lado. Ouvi todas as partes. Sabe há quantos anos estamos discutindo aqui no Congresso o Estatuto da Igualdade Racial e a política de cotas? Há mais de dez anos. Ouvimos todos e, para alegria nossa e para tristeza de alguns, mais de 99% concordam com as ações afirmativas.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

Senador Flávio Arns, muito obrigado. Desculpe-me V. Ex^a.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FÓRUM DE MOBILIZAÇÃO PELA APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL E DO PL COTAS – 73/99

O Brasil não pode mais conviver com Discriminação e Desigualdade Racial.

Queremos aprovação imediata do Estatuto da Igualdade Racial e do PL 73/99, projetos que tramitam no Congresso Nacional e criam Ações Afirmativas dentre as quais, as Cotas. Queremos um **BRASIL SEM RACISMO, DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO**.

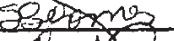
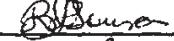
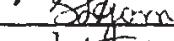
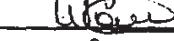
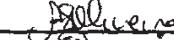
NOME	RG	ASSINATURA
1. Hélia Marchesan.	111RJ.556844	Hélia
2. Tizugnáia da Foppa	2.129.942	Tizugnáia Foppa
3. Ilene, Freirelli	459612	Freirelli
4. Elié P. Corayrundi	8026972	Elié Corayrundi
5. Salta Phosson	14119.1875.958	Salta
6. Patrícia do Nascimento	07038326-C3 SSP/PR	Patrícia
7. Isacema Brand	RG 1881970	Brand
8. Sianne de Oliveira Rodrigues	10715905-00-00000000	Sianne Rodrigues
9. Marlene dos Santos	57320063-0 SSP/PR	Marlene
10. Teresinha Peretti	362-441	Teresinha
11. Franklinine	1.105.776.5-SP/PR	Franklinine
12. Luis Gustafolini	253391-SSP-SC	Luis
13. Maria Ribeiro do Amaral	3058375345 SSP/RS	Maria Ribeiro
14. Juely de Souto	0653169248	Juely
15. Rosândia do Espírito Santo	08-310200-01	Rosândia
16. Everaldo C. MARTE JUNIOR	03514196-40	Everaldo
17. Iara Lira	02-00-12-00-00000000	Iara Lira
18. Franciesca D'Albuquerque	1838 de São 0794582	Franciesca
19. Rosilma A. do Nascimento Lima		Rosilma Lima
20. Lúcia Nogueira E. da Fonseca	02.532.235-11	Lúcia Nogueira
21. Wilson Nunes de França	02672059702	Wilson Nunes
22. Roseli Sartana de Jesus		Roseli
23. Fernanda Amorim dos Santos	05685086-30	Fernanda
24. Christiane dos Santos Nunes	1013449872	Christiane
25.		

"Mais grave que os crimes dos perversos, é o estarrecedor silêncio dos bondosos" (Martin L. King)

FÓRUM DE MOBILIZAÇÃO PELA APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL E DO PL COTAS – 73/99

O Brasil não pode mais conviver com Discriminação e Desigualdade Racial.

Queremos aprovação imediata do Estatuto da Igualdade Racial e do PL 73/99, projetos que tramitam no Congresso Nacional e criam Ações Afirmativas dentre as quais, as Cotas. Queremos um **BRASIL SEM RACISMO, DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO**.

NOME	RG	ASSINATURA
1. <u>Silvana Sampaio</u>	0503184462	
2. <u>Enraffa Felipe de Oliveira</u>	3.230.581.83	
3. <u>Juciló & ROBERTO MIRI DE JESUS</u>	0.713.519	
4. <u>Silvia Evangelista Santos</u>	03829131-24	
5. <u>Fernânia Alves de Jesus</u>	0.726.7738-40	
6. <u>Edimilia dos Santos Reis</u>	0.298.758709	
7. <u>Rábara Britto de Souza</u>		
8. <u>Gleide Maria Borges dos Santos</u>	0673373258	
9. <u>Charles Antônio Oliveira Gomes</u>	04255348-20	
10. <u>Alessandro Conceição de Bascimento</u>	10036129-4	
11. <u>Rosalba Leal da C. Cerqueira</u>	8262995	
12. <u>Taise Nájila S. Dias</u>	2.172.558-07	
13. <u>Maria de Fátima Cardoso de Freitas</u>	1462486	
14. <u>David Fonte da Silva</u>	674761003	
15. <u>Sibistrius Marques Neto</u>	1.722.741-35	
16. <u>Jimene Oliveira Santos Gomes</u>	2.311.177-61	
17. <u>Vanete Guedes Gomes</u>	1.886.045	
18. <u>Análio Simões de Oliveira</u>	03174652-79	
19. <u>Carlo Alberto de Oliveira</u>	1.753.0545-9	
20. <u>Daniela Pachera S. P.</u>	1313794961	
21. <u>Danielle Raymunda</u>	9556668-64	
22. <u>Isayn Marcondes Filho</u>	0.22.034.823	
23.		
24.		
25.		

"Mais grave que os crimes dos perversos, é o estarrecedor silêncio dos bondosos" (Martin L. King)

- a) a reforma agrária, com uma política agrícola de fortes investimentos no setor, principalmente em tecnologia, onde se destaca a necessidade de fortalecimento da Embrapa e de suas pesquisas, e a indispensável implantação de uma política agrária de zoneamento que impeça a prática da monocultura, tão perversa ao desenvolvimento diversificado da agricultura brasileira.
- b) a defesa do meio ambiente, com a adoção de reformas urbanas nos grandes centros metropolitanos e de políticas racionais de desenvolvimento econômico com a preservação de nossos mananciais hídricos, nossas reservas florestais, nossa biodiversidade, enfim, nossa qualidade de vida.
- c) a instituição de uma Política Nacional Energética que priorize nossas fontes alternativas, como a bioenergia, a energia eólica, a energia solar, entre outras opções que, com a defesa do controle nacional sob nosso território e sem prejuízo da necessária auto-suficiência em petróleo, permitam ao país construir uma matriz energética de baixo custo econômico e de elevada capacidade de preservação ambiental por basear-se em fontes renováveis.

Brasília-DF, 13 de Maio de 2008

FÓRUM SINDICAL DOS TRABALHADORES - FST

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI

Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres - CNTTT

Confederação Nacional das Profissões Liberais - CNPL

Conf. Nac. dos Trab. em Transp. Aquaviários e Aéreo, na Pesca e nos Portos - CONTTMAF

Confederação Nacional dos Empregados em Empresas de Crédito - CONTEC

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade - CONTCOP

Confederação Nacional dos Trab. em Estabelecimentos de Ensino e Cultura - CNTEEC

Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos - CNTM

Confederação Nacional dos Trabalhadoares em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH

Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação e Afins - CNTA

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde - CNTS

Confederação dos Servidores Publicos do Brasil - CSPB

Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes - CNTV

Confederação Brasileira dos Trabalhadores Policiais Civis - COBRAPOL

 União Sindical Independente - USI

Coordenação Confederativa dos Trabalhadores - CCT

 Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB

 Central Sindical dos Profissionais – CSP

 União Geral dos Trabalhadores - UGT

Brasília, 07 de maio de 2008.

Aos Senhores Deputados Federais

Prezados senhores,

A Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos - Cobap, federações e associações de Base, comprometeram-se trabalhar em conjunto com o Legislativo, apontando o que de prioritário seria para o segmento dos aposentados e pensionistas. A Cobap e suas filiadas estão em vigília permanente para o fortalecimento das lutas em prol dos direitos dos aposentados e pensionistas dentro do Congresso Nacional, precisamos que os nossos Deputados assumam o propósito de legislar com justiça social, minimizando assim o sofrimento de quem muito fez e ainda faz para o crescimento do País, reiterando o pedido de apoioamento às proposições que tramitam na Câmara dos Deputados e em especial a aprovação do:

Projeto de Lei nº. 01/07 (PLC 42/07) que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.e concede o mesmo índice de reajuste aos benefícios das aposentadorias;

Projeto de Lei nº. 3.299/08 (PLS 296/2003) que extingue o fator previdenciário para que o salário de benefício (aposentadoria) volte a ser calculado de acordo com a média aritmética simples até o máximo dos últimos 36 (trinta e seis) salários de contribuição, apurados em período não superior a 48 (quarenta e oito) meses;

Projeto de Lei complementar nº. 311/2002, garante o valor real para quem recebem benefícios superiores ao salário Mínimo, de acordo com o INPC de maio de 1989 e a garantia permanente, a instituição do Conselho Nacional de Seguridade Social – CNSS com a participação da união, dos Estados, dos municípios e de representantes da Sociedade Civil, e o recálculo das pensões por morte concebidas pelo Regime Geral da Previdência Social, antes de 1995;

Projeto de Lei nº. 190 de 2007, que concede aos benefícios de pensão por morte mantida pela Previdência Social e iniciada antes de 28 de abril de 1995, estabelecendo o recálculo do valor do benefício previdenciário, devendo corresponder a 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria que o segurado recebia.

E dando continuidade as nossas lutas, a Confederação convida todos a participarem, no dia 19 de maio, do Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Aposentado e Pensionista, no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, um grupo suprapartidário com um único objetivo: defender os direitos do segmento e garantir os já conquistados. Será uma grande manifestação dentro do Congresso Nacional, e a COBAP é parte integrante da FRENTE. Entendemos que é no Congresso Nacional que podemos mudar os rumos das injustiças para que se tenha uma aposentadoria decente, uma saúde pública melhor e mais dignidade para com os nossos Aposentados, Pensionistas e Idosos.



Benedito Marçilio

Presidente da Confederação Brasileira de
Aposentados e Pensionistas - COBAP.

ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM SINDICAL DOS TRABALHADORES

CNTI - CNTC - CNTTT - CNPL - CONTTMAF - CONTEC - CONTAG - CONTCP - CNTEEC
CNTM - CONTRATUH - CNTA - CNTS - CSPB - CNTV - COBRAPOL - USI - CCT - CTB - CSP - UGT

Em defesa da unicidade sindical, do emprego e dos direitos trabalhistas.

CARTA DE BRASÍLIA

Os trabalhadores de todo o Brasil, reunidos em seu Encontro Nacional, convocado pelo FST – Fórum Sindical dos Trabalhadores, no dia 13 de maio de 2008, em Brasília – DF, na sala de Convenções do Americel Hall, analisaram a pretensão do governo federal de alterar a estrutura sindical, a necessidade da geração de emprego e renda e as implicações que a envolvem como terceirizações, cooperativas de trabalho e a necessária redução da jornada de trabalho, bem como Previdência Social e Fundos de Pensões, Convenções 151 e 158 da OIT, Reforma Agrária, Meio Ambiente e Matriz Energética, APROVARAM as seguintes resoluções:

1 – Estrutura Sindical

As pressões dos setores neoliberais e reacionários da sociedade brasileira contra a nossa estrutura sindical são antigas e profundas, tendo adquirido força com a continuidade do governo Lula.

Mas, a nossa vitória alcançada durante a Constituinte e consagrada na Constituição da República de 05/10/1988, que em seu artigo 8º assegura a unicidade, a contribuição sindical e o sindicato por categorias econômicas e profissionais é fundamental para o sindicalismo brasileiro, como instrumento importantíssimo nas lutas e conquistas dos trabalhadores do Brasil.

Por isso, o Encontro Nacional do FST propõe:

a) retirada do Congresso Nacional, pelo governo Lula, da PEC número 369/2005, a qual, se aprovada, irá implodir a estrutura sindical vigente, com danosas consequências para os trabalhadores do campo, da cidade, do serviço público e suas entidades sindicais representativas de grau superior;

b) reedição da Portaria número 186/2008, pelo Ministro do Trabalho e Emprego, com a efetiva exclusão dos aspectos capazes de permitir o pluralismo sindical nas federações e confederações das categorias profissionais ou econômicas;

c) priorizar a campanha nacional de apoio ao projeto de Lei do Senado, número 248/2006, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS), que regulamenta de forma categórica o desconto da Contribuição Negocial, por ocasião das celebrações de convenções, acordos coletivos ou decisões normativas da Justiça do Trabalho;

d) desencadear campanha em nível nacional, pela aprovação, pelo Congresso Nacional, de projeto de lei que regulamente a organização dos trabalhadores em seus locais de trabalho;

e) lutar, em nível nacional, pela aprovação no Congresso Nacional de projeto de lei que regulamente o direito de greve para os servidores públicos.

2 – Redução da Jornada de Trabalho e Geração de Emprego e Renda

A redução de 48 para 44 horas semanais, inscrita na Constituição da República, durante estes 20 anos se mostrou ainda insuficiente para garantir salário adequado e o necessário e justo

descanso semanal do trabalhador e possibilitar a efetiva geração de emprego e renda, tão necessários ao Brasil.

Desta forma, o Plenário do Encontro Nacional propõe:

- a) intensificação da luta nacional e urgente pela redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, mediante a aprovação da PEC – Proposta de Emenda à Constituição, pelo Congresso Nacional;
- b) desenvolver amplo leque de apoio às propostas de geração de emprego e renda, com o fortalecimento do Salário Mínimo, como importante fator de distribuição de renda e redução das desigualdades regionais;
- c) apoio de forma integral, pelo movimento sindical, de uma Reforma Tributária que reduza o impacto da elevada carga tributária nas empresas e sobre os salários;
- d) desenvolver campanha nacional, pela redução dos juros a um nível justo, que permita a realização de investimentos que gerem empregos formais e facilite o desenvolvimento e o crescimento econômico e social do Brasil (ou do País);
- e) Impedir que as cooperativas de trabalho nos moldes atuais e a terceirização de forma abusiva e indiscriminada agravam, ainda mais, o elevado índice de desemprego e miséria em nossa pátria, intensificando campanha nacional pela regulamentação imediata, pelo Congresso Nacional, das chamadas cooperativas de trabalho ou de mão de obra e a coibição da absurda e indiscriminada terceirização, especialmente nas atividades fins das empresas privadas e do setor público.

3 – Convenções 151 e 158 da OIT

Contra as demissões imotivadas e em defesa da organização dos servidores públicos.

Com o apoio de todo movimento sindical, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional as mensagens para a aprovação das Convenções 151 e 158 da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

A Convenção 151 institui o direito do funcionalismo público às negociações coletivas, direito esse que já vem sendo conquistado na prática, mas que ainda não está previsto em nossa legislação. Com essa Convenção, aqueles que, contratados pelo Estado, em suas diversas esferas (municipal, estadual e federal), prestam serviços fundamentais e essenciais à população brasileira, mas que ainda sofrem descriminação inaceitável e odiosa.

Já a Convenção 158 coibe a demissão imotivada nas empresas privadas e só permite a dispensa em casos de incapacidade econômico-financeira ou mudanças tecnológicos e estruturais devidamente comprovadas, ou falta grave praticada pelo trabalhador regularmente comprovada.

Nesse sentido, propomos:

- a) imediata aprovação da Convenção 151 da OIT pelo Congresso Nacional, assegurando-se o direito dos servidores públicos à negociação coletiva e livre organização nos seus sindicatos.
- b) a imediata aprovação da Convenção 158 da OIT pelo Congresso Nacional, com a inclusão na legislação brasileira de que recaia sobre o empregador o ônus da prova da falta do trabalhador que justifique a sua demissão.

4 – Previdência Social, Fundos e Pensões

Pela extinção do Fator Previdenciário e pela recuperação das aposentadorias e pensões

O Fator Previdenciário e as defasagens nos reajustes aposentadorias e pensões do Regime Geral da Previdência Social continuam agravando a situação de milhões de brasileiros que construíram a riqueza nacional. O Fórum Nacional de Previdência Social (FNPS) não conseguiu chegar a um consenso, pois os empresários e o governo insistem em aumentar a idade mínima para aposentadoria, o que é inaceitável.

O Senado Federal há poucos dias, em decisão histórica, aprovou o fim do Fator Previdenciário e estendeu às aposentadorias e pensões os mesmos critérios de reajuste do mínimo (inflação + crescimento do PIB). O reajuste do mínimo foi aprovado na Câmara, mas emenda que beneficiava os aposentados com o mesmo critério foi rejeitada.

Os Fundos de Pensões constituem importantes instrumentos de complementações de aposentadorias e pensões da Previdência Social e também significativa poupança interna do país.

Entretanto, é necessária a fiscalização específica e rigorosa das suas atividades, a fim de serem evitados os escândalos publicados frequentemente pela imprensa e prejuízos aos aposentados e pensionistas.

Desta forma propomos:

- a) a aprovação imediata pela Câmara dos Deputados do PLS 296/2003, que extingue o Fator Previdenciário, cujas regras, baseadas, principalmente, na expectativa de vida dos trabalhadores, retardam e dificultam a concessão das aposentadorias.
- b) aprovação imediata pela Câmara dos Deputados do reajuste das aposentadorias e pensões pelos mesmos critérios do salário mínimo, sob pena daqueles que ganham acima do mínimo e até o teto do Regime Geral estarem, muito em breve, ganhando somente o piso nacional.
- c) a retomada da atuação do FNPS, a fim de que seja construído um modelo que fortaleça a previdência pública e social e elimine os riscos de sua privatização.

5 – Reforma Agrária, Meio Ambiente e Matriz Energética

Em defesa da reforma agrária, do meio ambiente e das fontes energéticas alternativas.

O Brasil dispõe de condições geográficas, físicas, econômicas e culturais fantásticas para atingir seu desenvolvimento auto-sustentável, de forma soberana, e com a preservação do meio ambiente.

Dispomos de um território continental, temos água e matérias primas abundantes, detemos uma biodiversidade invejável e ainda dispomos de uma base econômica e industrial que, conjugados entre si, permitem a superação de todos os resquícios de subdesenvolvimento econômico, de desigualdade social e de atraso cultural, ou seja, estamos destinados, inclusive, pela história de luta de nosso povo e de nossos trabalhadores, a alcançar a condição de país de primeiro mundo, em todos os aspectos.

Mas, para isso, alguns desafios terão de ser enfrentados. Além de superar os aspectos da política econômica neoliberal (juros altos, impostos elevados, superávit primário, etc.), precisamos promover e concluir algumas reformas estruturais para o pleno desenvolvimento nacional.

Sendo assim, propomos:

- .a) a reforma agrária, com uma política agrícola de fortes investimentos no setor, principalmente em tecnologia, onde se destaca a necessidade de fortalecimento da Embrapa e de suas pesquisas, e a indispensável implantação de uma política agrária de zoneamento que impeça a prática da monocultura, tão perversa ao desenvolvimento diversificado da agricultura brasileira.
- b) a defesa do meio ambiente, com a adoção de reformas urbanas nos grandes centros metropolitanos e de políticas racionais de desenvolvimento econômico com a preservação de nossos mananciais hidricos, nossas reservas florestais, nossa biodiversidade, enfim, nossa qualidade de vida.
- c) a instituição de uma Política Nacional Energética que priorize nossas fontes alternativas, como a bioenergia, a energia eólica, a energia solar, entre outras opções que, com a defesa do controle nacional sob nosso território e sem prejuízo da necessária auto-suficiência em petróleo, permitam ao país construir uma matriz energética de baixo custo econômico e de elevada capacidade de preservação ambiental por basear-se em fontes renováveis.

Brasília-DF, 13 de Maio de 2008

FÓRUM SINDICAL DOS TRABALHADORES - FST

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI

Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres - CNTT

Confederação Nacional das Profissões Liberais - CNPL

Conf. Nac. dos Trab. em Transp. Aquaviários e Aéreo, na Pesca e nos Portos - CONTTMAF

Confederação Nacional dos Empregados em Empresas de Crédito - CONTEC

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade - CONTCOP

Confederação Nacional dos Trab. em Estabelecimentos de Ensino e Cultura - CNTEEC

Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos - CNTM

Confederação Nacional dos Trabalhadoares em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH

Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação e Afins - CNTA

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde - CNTS

Confederação dos Servidores Publicos do Brasil - CSPB

Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes - CNTV

Confederação Brasileira dos Trabalhadores Policiais Civis - COBRAPOL

União Sindical Independente - USI

Coordenação Confederativa dos Trabalhadores - CCT

Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB

Central Sindical dos Profissionais – CSP

União Geral dos Trabalhadores - UGT

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Por essas palavras é que chamo V. Ex^a de nosso Martin Luther King. O seu sonho está se tornando realidade. V. Ex^a foi muito feliz ao trazer os trabalhos do Florestan Fernandes, o nosso intelectual, endossados por Fernando Henrique Cardoso, outro intelectual e estadista.

Mas quero lembrar a V. Ex^a que isso tudo começou com uma intelectual. Harriet Stowe escreveu *A Cabana do Pai Tomás*. Essa inglesa foi quem despertou a sensibilidade.

Depois passamos, Paulo Paim, dos Estados Unidos, de Abraham Lincoln, que teve a coragem de dizer: “Este país não pode ser metade escravo e metade livre”. Está no Livro de Deus: “A casa dividida será facilmente derrubada”. Ganha essa guerra da divisão, da liberdade, lá, em 1865, foi um passo para a libertação dos escravos aqui.

Então, convido agora para usar da palavra o último orador inscrito, Senador Flávio Arns, a não ser que o Senador Paulo Duque, que representa toda a grandeza do Parlamento do Brasil, queira falar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

Permita-me apenas dizer da conclusão do nosso diálogo aqui. Quem sabe venhamos a convidar Caetano Veloso, Gilberto Gil e Ali Kamel. Quem sabe vamos pensar numa outra sugestão conjuntamente, mas para a continuidade desse diálogo, visando o sonho de Paulo Paim e Martin Luther King.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Martin Luther King.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, saudar também os Senadores Eduardo Suplicy e Paulo Paim, que, além de amigos, são pessoas totalmente dedicadas à dignidade, ao respeito, à construção da cidadania.

Destaco o respeito que tenho pela figura do Senador Eduardo Suplicy, pela sua trajetória. É uma pessoa conhecida no Brasil inteiro pelo caráter, pela transparência, pelos posicionamentos. E o Senador Paulo Paim também é um batalhador, um lutador.

E como membro da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da qual nós três somos membros, já apóio, de imediato também, a iniciativa sugerida pelo Senador Eduardo Suplicy.

Cumprimento V. Ex^a também pelo requerimento para a sessão solene do dia de hoje, uma sessão de repercussão, de reflexão sobre a Lei Áurea, sobre a abolição da escravatura no Brasil. Destaco também em relação a V. Ex^a o esforço para a sistematização – eu diria – do conjunto de leis a favor dos setores da população mais vulnerados, mais marginalizados, como

é o caso do Estatuto do Idoso, do Estatuto da Igualdade Racial, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que foi aprovado aqui no Senado Federal e está na Câmara dos Deputados, num debate necessário para o seu aprimoramento. Foram necessárias dezenas de reuniões aqui no Senado Federal para se chegar a um texto que convergisse em relação às idéias todas.

Sabemos que isso é importante porque valoriza os setores com mais dificuldades em nosso País.

Parabéns!

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de ler um texto a respeito da Lei Áurea e da Abolição da Escravatura no Brasil, para contribuir com essa reflexão importante que se faz hoje aqui no Senado Federal e, que, certamente, está sendo também desenvolvida por muitos setores da nossa sociedade, pensando, principalmente, no conceito de escravidão.

O que é escravidão? Será que realmente se extinguiu a escravidão no Brasil? Nesse sentido, eu acho que temos que pensar muito. As crianças, os jovens, os adultos, principalmente aquelas pessoas que estão preocupadas com a construção de valores. Valores que orientam a caminhada pela vida, as atitudes pessoais de solidariedade, de fraternidade – como foi lembrado pelo Presidente –, o diálogo que o Senador Eduardo Suplicy acabou de colocar – e falta tanto diálogo –, a justiça, a construção da paz.

A promulgação da Lei Áurea e a Abolição da Escravatura no Brasil, acontecidas há 120 anos, são fatos históricos de relevante importância. Tal importância é proporcional à irracionalidade e violência que é a escravidão: submeter alguém à privação da sua liberdade, impedindo a sua auto-determinação. Isso é escravidão.

Além dessa violência que frustra o projeto de realização por que almeja e a que tem direito toda pessoa humana, a escravidão tem como objetivo a exploração do trabalho, caracterizando uma das condições mais desumanas, que reduzem o ser a escravo explorado.

A imagem mais representativa de tal crueldade é a da pessoa trabalhando acorrentada. Porém, mais fortes e profundas do que as correntes de aço são aquelas que acabam aprisionando o entendimento e a alma.

O processo da escravatura busca, primeiro, destruir o sentimento de auto-estima e de autovalorização para, em seguida, criar o falso sentimento da inexorável dependência do bem que lhe proporciona quem escraviza e explora.

Nesse processo tão desumano e aniquilador de todo o sentimento de compreensão e de justiça, manifesta-se o desejo incontrolável de possuir sempre mais, de acumular bens materiais, de absolutizar

o progresso, mesmo que às custas do sofrimento e da exploração dos outros. A perda do senso da dignidade de toda pessoa e da justiça conduz ao flagelo da escravidão.

Sabemos que o fato histórico que estamos realçando não aconteceu num lance isolado, nem esteve pronto de um dia para o outro. Como a história registra de modo abundante, não se pode pisar e destruir pessoas indefinidamente. Sempre, no interior da pessoa humana, apesar de todas as opressões e explorações, permanece acesa a chama da dignidade e a força do resgate da liberdade e da construção de uma vida humana com dignidade.

Por certo, no seio da própria sociedade, entre pessoas com lucidez e entre os próprios escravos, o germe da libertação permaneceu vivo e cresceu lentamente. Um dia essa força viria à tona e se tornaria incontrolável.

Algumas questões, todavia, surgem e nos interrogam diante do fato histórico da abolição da escravatura no Brasil. Estão todos os brasileiros realmente e definitivamente libertos? É universal e evidente o estado de auto-estima e de autovalorização do povo?

Há no seio do povo como questionamento a consciência de sua força, quando organizado, na conquista de todas as condições que propiciem uma vida com dignidade? As condições de trabalho de todo o povo são aquelas que conduzem à realização como pessoa, quando também retribuem o esforço com um salário justo?

Tudo isso nos deve levar a pensar o sentido profundo e verdadeiro da necessária libertação. Libertação de tudo o que nos diminui como pessoa e de tudo o que torna as relações interpessoais não um caminho de realização e de convivência fraterna e solidária, mas uma história de violência e de desamor.

Como a abolição da escravatura é ainda um processo em marcha, cabe a todos nós, brasileiros, em especial aqueles que têm responsabilidades de mandatos representativos, assumir, com coragem, atitudes que representem passos eficazes e seguros de libertação.

É uma reflexão que eu faço e que se aplica nesse conceito, nesse tipo de abordagem, aos dias de hoje, porque o que nós queremos realmente para o povo brasileiro é libertação; libertação como sinônimo de auto-estima, como sinônimo de dignidade, de respeito, de valorização. E os questionamentos que devemos todos nos fazer, particularmente, como foi dito, em relação a nós, aqui no Senado, Deputados, Vereadores, Prefeitos, Governadores: como que nós, que temos cargos representativos, estamos contribuindo com coragem e independência para a verdadeira libertação

do povo brasileiro e da humanidade? Incluo também a humanidade porque nós temos de ser construtores da paz não só no Brasil, mas no mundo.

Obrigado, Sr. Presidente. Aliás, desculpe-me. O Senador Paulo Paim gostaria de falar.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Eu quero só cumprimentar V. Ex^a, Senador Flávio Arns. Eu acho que encerramos a sessão de hoje dos 120 anos da Abolição da Escravatura de forma brilhante com o seu pronunciamento; um pronunciamento qualificado, tranquilo, que busca unidade de todo o povo brasileiro. Essa unidade, respaldada pela sua fala, em igualdade de oportunidades para todos: negros, índios, brancos, deficientes, idosos, mulheres e crianças. Essa é a concepção que passa o seu pronunciamento. Por isso, neste fim de noite, nesta data dos 120 anos da Abolição não-conclusa, o seu pronunciamento fecha, para mim, com muita alegria e felicidade, porque sei do seu compromisso com todos os seres humanos. Por isso, tenho alegria de dizer: eu gosto muito quando, de público, tenho que falar de V. Ex^a, quando digo que a maior alegria minha é dizer que sou seu amigo e que V. Ex^a é meu amigo. Muito obrigado, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Com certeza, Senador Paulo Paim. Eu me orgulho muito disso também.

Sr. Presidente, quero deixar como lido o presente pronunciamento, para constar dos Anais.

Obrigado

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^ss e Srs Senadores, a promulgação da Lei Áurea e da Abolição da Escravatura no Brasil acontecida há 120 anos é um fato histórico de relevante importância.

Tal importância é proporcional à irracionalidade e violência que é a escravidão: submeter alguém à privação de sua liberdade, impedindo a sua autodeterminação.

Além desta violência que frustra o projeto de realização a que almeja e tem direito toda pessoa humana, a escravidão tem como objetivo a exploração do trabalho, caracterizando uma das condições mais desumanas que reduz o ser a escravo explorado.

A imagem mais representativa de tal crueldade é a da pessoa trabalhando acorrentada. Porém, mais fortes e profundas que as correntes de aço, são aquelas que acabam aprisionando o entendimento e a alma.

O processo da escravatura busca, primeiro, destruir o sentimento de auto-estima e de auto-valorização

para, em seguida, criar o falso sentimento da inexorável dependência do bem que lhe proporciona quem escraviza e explora.

Neste processo tão desumano e aniquilador de todo sentimento de compreensão e de justiça, manifesta-se o desejo incontrolável de possuir sempre mais, de acumular bens materiais, de absolutizar o progresso mesmo que às custas do sofrimento e da exploração dos outros. A perda do senso da dignidade de toda pessoa e da justiça conduz ao flagelo da escravidão.

Sabemos que o fato histórico que estamos realçando não aconteceu num lance isolado, nem esteve pronto de um dia para o outro. Como a história registra de modo abundante, não se pode pisar e destruir pessoas indefinidamente. Sempre, no interior da pessoa humana, apesar de todas as opressões e explorações, permanece acesa a chama da dignidade e a força do resgate da liberdade e da construção de uma vida humana com dignidade.

Por certo, no seio da própria sociedade, entre pessoas com lucidez e entre os próprios escravos, o germe da libertação permaneceu vivo e cresceu lentamente. Um dia, esta força viria à tona e se tornaria incontrolável.

Algumas questões, todavia, surgem e nos interrogam diante do fato histórico da abolição da escravatura no Brasil. Estão todos os brasileiros realmente e definitivamente libertos? É universal e evidente o estado de auto-estima e de auto-valorização? Há no seio do povo a consciência de sua força, quando organizado, na conquista de todas as condições que propiciem uma vida com dignidade? As condições de trabalho de todo o povo são aquelas que conduzem à realização como pessoa, quando também retribuem o esforço com um salário justo?

Tudo isso nos deve levar a pensar o sentido profundo e verdadeiro da necessária libertação. Libertação de tudo o que nos diminui como pessoa e de tudo o que torna as relações interpessoais não um caminho de realização e de convivência fraterna e solidária, mas uma história de violência e de desamor.

Como a abolição da escravatura é ainda um processo em marcha, cabe a todos nós brasileiros e, em especial, àqueles que têm responsabilidades de mandatos representativos assumir, com coragem, atitudes que representem passos eficazes e seguros de libertação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Paulo Paim é, para nós, o nosso Martin Luther King. Agora, entendo que devíamos iniciar uma campanha para que o Senador Flávio Arns mereça o Prêmio No-

bel da Paz. Ninguém mais que ele se dedica ao desprotegido. Essas são as minhas palavras.

Agora, quis Deus que eu terminasse esta sessão para que façamos uma reflexão. Sei que Abraham Lincoln cumpriu a missão dele. John Fitzgerald Kennedy manteve um exército no sul dos Estados Unidos, para que um negro pudesse fazer o seu curso universitário. Todos: o Florestan Fernandes, V. Ex^a... Vocês dois representam – ô Flávio Arns – o melhor que há no Partido do Governo.

Eu entendo que tivemos escravidões desde o povo hebreu no Egito, quando Deus ungiu Moisés; como eu disse, há 200 anos, Dom João VI tentou escravizar os botocudos; os pretos, que foram libertados. Porém, a escravatura da vida moderna, sobre a qual temos de orientar este País, é a dúvida.

São as dúvidas que representam a escravidão no mundo moderno.

Abraham Lincoln, que teve a coragem de dizer “esse país não pode ficar a metade livre e a metade escrava” e que “a casa dividida será facilmente derrubada”; que teve a coragem de dizer “não baseia a tua prosperidade com dinheiro emprestado”, me inspirou a dizer que a escravatura que vejo é essa que está favorecendo os banqueiros, estimulando os empréstimos consignados, para comprar carros em 10 anos! É uma vida!

Então é esta a nossa reflexão: educarmos o nosso povo; a dúvida é uma escravização moderna, que nós devemos evitar para o povo brasileiro. Abraham Lincoln, o mesmo que disse “não baseie tua prosperidade com dinheiro emprestado”. Essa é a nossa reflexão.

Quer ainda usar da palavra, Senador Paulo Duque? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

A Presidência põe em votação os **Requerimentos nºs 574, 575 e 584, de 2008**, de autoria, respectivamente, dos Srs. Senadores Gilberto Goellner, Jayme Campos e Flexa Ribeiro, lidos anteriormente.

As Sr^as e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^as e Srs Senadores, a Constituição de 1988, que o saudoso Ulysses Guimarães batizou de Carta Cidadã, trouxe,

entre suas muitas novidades, a elevação de Roraima à condição de Estado.

Após décadas de Território Federal, a transformação em Estado trouxe profundas mudanças. Maiores poderes trazem maiores responsabilidades.

Uma dessas responsabilidades foi a criação de uma Justiça Estadual própria, instalada em 25 de abril de 1991. O Tribunal de Justiça (TJ) de Roraima completa, então, 17 anos de bons serviços prestados à população de meu Estado. São sete Desembargadores, vinte e oito Juízes e sete Comarcas em Boa Vista, Caracaraí, São Luís do Anauá, Mucajá, Rorainópolis, Alto Alegre e Pacaraima.

Ao longo de sua história, importantes desafios foram vencidos, tais quais a criação e a manutenção de programas como a Justiça Itinerante ou Justiça Móvel, Justiça no Trânsito e Núcleos de Atendimento e Conciliação dos Juizados Especiais.

O objetivo do Tribunal, que tem sido cumprido plenamente, é o de servir ao cidadão e, para tanto, foi necessária a criação de mecanismos que permitissem alcançar os locais mais isolados. A Justiça é um direito de todos os cidadãos do Estado, e o Tribunal de Justiça de Roraima tem envidado os esforços possíveis para completar a sua tarefa.

É importante observar que, se muito já foi feito, o Tribunal de Justiça está preocupado em se tornar cada vez mais eficiente, tanto para que a população em geral tenha cada vez mais acesso à Justiça, quanto para tornar, dentro das competências estabelecidas às justiças estaduais, o processo mais ligeiro e as decisões mais rápidas.

Em primeiro lugar, o Tribunal de Justiça busca informatizar todas as Comarcas e varas até o mês de novembro. O objetivo, segundo o presidente do TJ, Desembargador Robério Nunes dos Anjos, é acabar com os processos em papel. Creio que é a iniciativa mais ousada de todo o Brasil, que irá facilitar a vida de advogados, Procuradores, Promotores, Defensores Públicos, bem como tornar a tramitação processual mais ágil, o que, no final das contas, vai ao encontro do objetivo de tornar a Justiça cada vez mais acessível ao cidadão comum.

Além disso, está em andamento concurso público para o preenchimento das vagas para Juiz atualmente existentes. Todos sabemos que o Juiz é parte essencial do processo. Sem a sua presença, não se pode sequer imaginar a existência da Justiça.

No segundo semestre, está prevista a instalação da Comarca de Bonfim e da 6ª Vara Criminal em Boa Vista. Ademais, a Justiça Itinerante agora também atua em área indígena, na região de Surucucus, e, mais

adiante, atuará em outras áreas. Assim, a Justiça Móvel terá cobertura em todo o Estado.

É verdade que, no longo prazo, existe o sonho de que cada sede de Município conte com a presença da Justiça. No entanto, ainda é necessário preencher inúmeros requisitos para que o sonho se torne realidade.

O TJ também investe em capacitação, por intermédio da escola do Poder Judiciário, que tem qualificado Magistrados e servidores. Muitos cursos têm sido ministrados no próprio Estado, tendo sempre em mente dois objetivos: qualidade e custo compatível com a capacidade fiscal de Roraima.

O Poder Judiciário Estadual tem buscado, ainda, garantir um pagamento justo aos seus servidores e está em fase final de preparação do tão sonhado plano de cargos e salários, que será enviado à Assembléia Legislativa para exame e aprovação.

Enfim, o Tribunal de Justiça de Roraima, ao longo de seus dezessete anos de existência, tem lutado para superar as inúmeras dificuldades encontradas. Frise-se, no entanto, que apesar dos obstáculos enfrentados, tem obtido indiscutível sucesso. Tenho plena certeza de que, em um futuro muito próximo será capaz de garantir de forma ainda mais eficiente a prestação jurisdicional ao cidadão roraimense.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão de 13 de maio, coordenada pela nossa Secretária Geral da Mesa, Cláudia Lyra e esses dois extraordinários assessores, o Dr. José Roberto e João Pedro, e aos funcionários da Casa, a quem agradeço, simbolizados pela maneira delicada de servir do nosso Zezinho, lembrando às Sr's e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 8, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, que *acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas tran-*

sítorias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991; 7.102, de 20 de junho de 1993; 9.017, de 30 de março de 1995, 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 (proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2007).

Relator revisor: Senador Flávio Arns
(Sobrestando a pauta a partir de:
22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 9, DE 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 411, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; 10.748, de 22 de outubro de 2003; 10.940, de 27 de agosto de 2004; 11.129, de 30 de junho de 2005; e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 411, de 2007).

Relatora revisora: Senadora Lúcia Vânia

(Sobrestando a pauta a partir de:
22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 10, DE 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e 9.433, de 8 de janeiro de 1997

(proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007).

Relatora revisora: Senadora Kátia Abreu

(Sobrestando a pauta a partir de:
22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 11, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008, que altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci (proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008).

Relator revisor: Senador Valter Pereira
(Sobrestando a pauta a partir de:
22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 12, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 417, de 2008)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes (proveniente da Medida Provisória nº 417, de 2008).

Relator revisor: Senador Raimundo Colombo

(Sobrestando a pauta a partir de:
22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 13, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 415, de 2008)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, que

proíbe a venda de bebidas alcoólicas às margens de trecho rural de rodovia federal; modifica as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para proibir que a pessoa que possua qualquer concentração de álcool no sangue conduza veículo automotor; e 9.294, de 15 de junho de 1996; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 415, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 14, DE 2008

*(Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 7.689, de 15 de dezembro de 1988; 7.070, de 20 de dezembro de 1982; 9.250, de 26 de dezembro de 1995; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 9.249, de 26 de dezembro de 1995; 11.051, de 29 de dezembro de 2004; 9.393, de 19 de dezembro de 1996; 8.213, de 24 de julho de 1991; 7.856, de 24 de outubro de 1989; e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 413, de 2008)

Relator revisor: Senador César Borges

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

8

MEDIDA PROVISÓRIA N° 414, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 414, de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Relatadora revisora: Senadora Ideli Salvatti

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).

(Sobrestando a pauta a partir de: 09.05.2008)

(Dependendo de pareceres da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ, de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE e de Assuntos Econômicos-CAE)

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N° 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 96, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

24

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

25

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

26

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

27

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003(nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo*.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele)*.

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências*.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Sihessarenko.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e*

obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

46

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes

Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob n°s 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

49

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os

fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

52

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

54

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

55

REQUERIMENTO N° 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

56

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

57

REQUERIMENTO N° 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

58

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)

59

REQUERIMENTO N° 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur

Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”.

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

60

REQUERIMENTO N° 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

61

REQUERIMENTO N° 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)

62

REQUERIMENTO N° 1428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacio-

nal, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

63

REQUERIMENTO N° 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

64

REQUERIMENTO N° 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

65

REQUERIMENTO N° 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Luce na e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

66

REQUERIMENTO N° 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da

Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)

67

REQUERIMENTO N° 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)

68

REQUERIMENTO N° 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

69

REQUERIMENTO N° 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)

70

REQUERIMENTO N° 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187,

2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

71

REQUERIMENTO N° 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)

72

REQUERIMENTO N° 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

73

REQUERIMENTO N° 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

74

REQUERIMENTO N° 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos

Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

75

REQUERIMENTO N° 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV)*

76

REQUERIMENTO N° 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

77

REQUERIMENTO N° 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

78

REQUERIMENTO N° 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

79

REQUERIMENTO N° 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

80

REQUERIMENTO N° 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).*

81

REQUERIMENTO N° 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).*

82

REQUERIMENTO N° 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária).

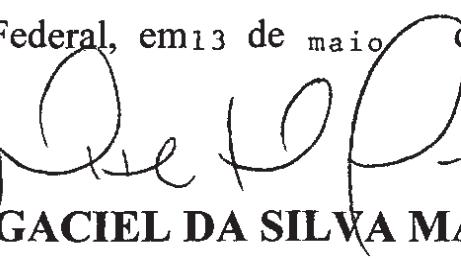
O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 55 minutos.)

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 935 , DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00958/98-0, RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/2 (um meio) da pensão temporária concedida a RENATA BRAGA DE FARIA, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112, reverter a referida cota cancelada para RINALDO TADEU PIEDADE DE FARIA, na qualidade de cônjuge, alterando a cota da pensão vitalícia de $\frac{1}{2}$ (um meio) para 1/1 (um inteiro), concedida pelo Título Concessório de 18/04/2000, dos proventos que percebia a ex-servidora MARIA BEATRIZ BRAGA DE FARIA, matrícula 103930, a partir da data da maioridade em 13/04/2008.

Senado Federal, em 13 de maio de 2008.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia	Rio Grande do Sul	Amazonas
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S) Bloco-PR - César Borges* PDT - João Durval**	Bloco-PT - Paulo Paim* PTB - Sérgio Zambiási* Maioria-PMDB - Pedro Simon**	Minoria-PSDB - Arthur Virgílio* PDT - Jefferson Peres* Bloco-PT - João Pedro** (S)
Rio de Janeiro	Ceará	Paraná
Bloco-PRB - Marcelo Crivella* Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S) Bloco-PP - Francisco Dornelles**	PDT - Patrícia Saboya* Minoria-PSDB - Tasso Jereissati* Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**	Bloco-PT - Flávio Arns* PDT - Osmar Dias* Minoria-PSDB - Alvaro Dias**
Maranhão	Paraíba	Acre
Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S) Maioria-PMDB - Roseana Sarney* PTB - Epitácio Cafeteira**	Minoria-DEM - Efraim Moraes* Maioria-PMDB - José Maranhão* PTB - Carlos Dunga** (S)	Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior* Bloco-PT - Sibá Machado* (S) Bloco-PT - Tião Viana**
Pará	Espírito Santo	Mato Grosso do Sul
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S) PSOL - José Nery* (S) Minoria-PSDB - Mário Couto**	Maioria-PMDB - Gerson Camata* Bloco-PR - Magno Malta* Bloco-PSB - Renato Casagrande**	Bloco-PT - Delcídio Amaral* Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S) Minoria-PSDB - Marisa Serrano**
Pernambuco	Piauí	Distrito Federal
Minoria-DEM - Marco Maciel* Minoria-PSDB - Sérgio Guerra* Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**	Minoria-DEM - Heráclito Fortes* Maioria-PMDB - Mão Santa* PTB - João Vicente Claudino**	Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S) PDT - Cristovam Buarque* PTB - Gim Argello** (S)
São Paulo	Rio Grande do Norte	Tocantins
Bloco-PT - Aloizio Mercadante* PTB - Romeu Tuma* Bloco-PT - Eduardo Suplicy*	Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho* Minoria-DEM - José Agripino* Minoria-DEM - Rosalba Clärnini**	Bloco-PR - João Ribeiro* Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha* Minoria-DEM - Kátia Abreu**
Minas Gerais	Santa Catarina	Amapá
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo* Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S) Minoria-DEM - Eliseu Resende**	Bloco-PT - Ideli Salvatti* Maioria-PMDB - Neudo De Conto* (S) Minoria-DEM - Raimundo Colombo**	Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S) Minoria-PSDB - Papaleó Paes* Maioria-PMDB - José Sarney**
Goiás	Alagoas	Rondônia
Minoria-DEM - Demóstenes Torres* Minoria-PSDB - Lúcia Vânia* Minoria-PSDB - Marconi Perillo**	Minoria-PSDB - João Tenório* (S) Maioria-PMDB - Renan Calheiros* PTB - Fernando Collor**	Bloco-PT - Fátima Cleide* Maioria-PMDB - Valdir Raupp* Bloco-PR - Expedito Júnior**
Mato Grosso	Sergipe	Roraima
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S) Bloco-PT - Serys Slihessarenko* Minoria-DEM - Jayme Campos**	Maioria-PMDB - Almeida Lima* Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares* PSC - Virginio de Carvalho** (S)	Bloco-PT - Augusto Botelho* Maioria-PMDB - Romero Jucá* PTB - Mozarildo Cavalcanti**
Mandatos		

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGs

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹²⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Sibá Machado (PT-AC) ⁽³⁾	
 Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Peres (AM)	
PDT/PSOL ⁽¹¹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudio, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3311-3514

Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Paulo Paim (PT-RS)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
2. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

**COMPOSIÇÃO
COIMISSÕES TEMPORÁRIAS**

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Sthessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 7

Leitura: 25/03/2008

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3 titulares

Leitura: 03/04/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Maioria (PMDB)

Senador José Nery (PSOL) (1)

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Sibá Machado (PT)
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Majoria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁷⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Héracílio Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Claudino	1.
Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Notas:	
1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).	
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).	
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.	
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).	
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).	

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Serys Shessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) (2)
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) (2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
 Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
VAGO ⁽⁶⁾	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. n° 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB n° 19/2008 - DSF 22.02.2008).
9. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3515**Fax:** 3311-3652**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) (3)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA
DA SAÚDE**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Silhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
 Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Sibá Machado (PT) ⁽⁹⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maoria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,12)	6.
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁸⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
9. Em 15/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. 44/2008).
10. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 11/08-GLPMDB).
12. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 14/2008 - GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: juloric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: juloric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serlys Sihessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Héracito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Mário Couto (PSDB) ⁽⁴⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁷⁾	1.
PDT	
Jefferson Peres	1.

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
 Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF

(DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 121/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
 Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹²⁾	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virgílio de Carvalho (PSC) ⁽¹¹⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.
Notas:	
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.	
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.	
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.	
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.	
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).	
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)	
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.	
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.	
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).	
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMD).	

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1.
Héráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) (1)	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. VAGO (4)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) (5)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Sthessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Sthessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Sihessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
 Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁹⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁵⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virgílio de Carvalho (PSC) ⁽⁸⁾	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁷⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).

2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

5. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).

6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

7. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).

8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
 Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclydes Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Szlachetka (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
 Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,7)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO ⁽⁶⁾
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Terêncio (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Cláudio
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-4607**Fax:** 3311-3286**E-mail:** scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ^(1,2)
 Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁸⁾	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Sibá Machado (PT) ⁽⁶⁾
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoría (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁸⁾	
Carlos Dunga ⁽⁷⁾	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Marcello Varella**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sibá Machado (PT-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maoria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	7. Papaleó Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 Fax:3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 Fax:3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	4ª Eleição Geral: 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	5ª Eleição Geral: 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. César Borges (PR-BA)
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁰⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	
Marconi Perillo (PSDB-GO)	3. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	4. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
Jefferson Peres (AM)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾	

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Sihessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão. Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007
3. Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.6.2007
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
10. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 Fax: 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾1^a Designação: 03/12/20012^a Designação: 26/02/20033^a Designação: 03/04/2007**MEMBROS****PMDb**

Roseana Sarney (MA)

DEMMaria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL****Atualização:** 25/03/2008**Notas:**

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: (vago)⁴

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. ILDERLEI CORDEIRO ⁵ (PPS/AC)
GERALDO RESENDE (PMDB/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (Vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.4.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

⁴ Vago, em virtude da renúncia do Senador Geraldo Mesquita Júnior ao cargo de Presidente, comunicada pelo OF.P/034/2008, de 14.4.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008

⁵ Indicado pela Liderança do PPS tendo em vista a renúncia do Deputado Fernando Coruja (OF/LID/Nº115/2008, de 16-4-2008, lido na Sessão do SF de 17-4-2008)

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/07, de 28.11.07, do Líder do PSDB, Dep Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.07

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> MARCONDES GADELHA PSB-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-5255 e 3311- 4561
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA¹

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-5258 e 3311-4561

scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

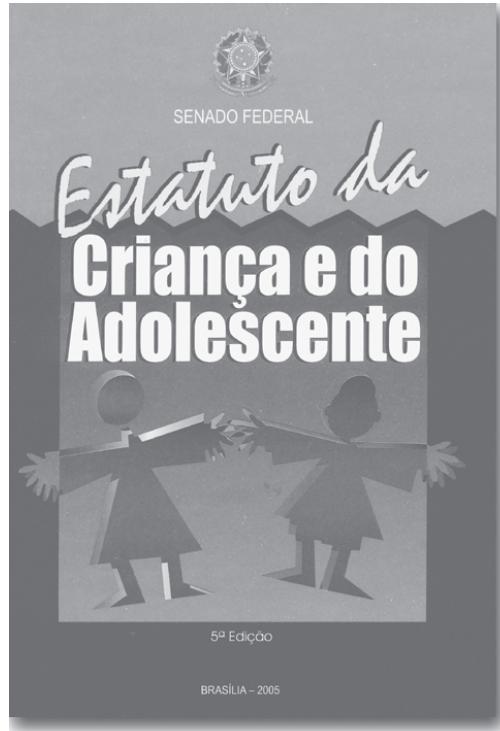
**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 262 PÁGINAS